



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVÊNIO SETUR-SE

MAIO-2025



SECRETARIA DE
ESTADO DO TURISMO





Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ↵		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	68,59 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	1.129.927,83 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	1.129.996,42 +		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	1.129.927,83 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/05/2025 a 31/05/2025

Saldo Anterior: **75,03 +**

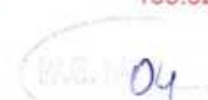
Mai

Lançamentos Futuros

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
02/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCACAO DE IMOB	000994004	21.250,00 -	21.174,97 -
02/05/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	21.215,44 +	40,47 +
05/05/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO COOPERATIVO SICREDI	000001482	3.145,10 -	3.104,63 -
05/05/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	3.178,23 +	73,60 +
08/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE 57.662.853 CAIO NASCIMENTO JARDIM DOS SANTOS	000994004	1.000,00 -	926,40 -
08/05/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	1.026,24 +	99,84 +
09/05/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO COOPERATIVO SICREDI	000000281	3.510,43 -	3.410,59 -
09/05/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	3.490,42 +	79,83 +
12/05/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	2.250,00 -	2.170,17 -
12/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Naime Menezes de Melo	000994004	2.250,00 -	4.420,17 -
12/05/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 035 01/039475-6 ANA PAULA SANTOS DE JESUS	000994004	2.250,00 -	6.670,17 -
12/05/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	6.675,12 +	4,96 +

03

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
13/05/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	1.000,00 -	995,05 -
13/05/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	1.027,29 +	32,24 +
16/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE 57.662.853 CAIO NASCIMENTO JARDIM DOS SANTOS	000994004	1.000,00 -	967,76 -
16/05/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	1.028,33 +	60,57 +
20/05/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	91.250,00 -	91.189,43 -
20/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE NEW IT CLUB	000994004	27.500,00 -	118.689,43 -
20/05/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	118.750,44 +	61,01 +
21/05/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	000000063	12.119,15 -	12.058,14 -
21/05/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	000000066	14.550,00 -	26.608,14 -
21/05/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	26.661,00 +	52,86 +
22/05/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO COOPERATIVO SICREDI	000000068	2.358,67 -	2.305,81 -
22/05/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	2.368,38 +	62,57 +
26/05/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO COOPERATIVO SICREDI	000003844	1.504,46 -	1.441,89 -
26/05/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	50.000,00 -	51.441,89 -
26/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE RESTAURANTE O MIGUEL EIRELI	000994003	600,00 -	52.041,89 -
26/05/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	3.000,00 -	55.041,89 -
26/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Naime Menezes de Melo	000994003	3.000,00 -	58.041,89 -
26/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE PRADO CV SOCIEDADE DE ADVOGADOS	000994003	3.750,00 -	61.791,89 -
26/05/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	61.825,82 +	33,93 +
27/05/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO COOPERATIVO SICREDI	000000050	4.479,08 -	4.445,15 -
27/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE DARIN CHOPERIA LTDA	000994004	1.650,00 -	6.095,15 -
27/05/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	6.184,68 +	89,53 +
29/05/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	10.000,00 -	9.910,47 -
29/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Questor Sergipe	000994004	1.500,00 -	11.410,47 -
29/05/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	11.449,42 +	38,95 +
30/05/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO ITAU	000000093	16.199,68 -	16.160,73 -
30/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE THAUANE MENEZES MATOS DOS SANTOS 04618314575	000994004	10.998,75 -	27.159,48 -
30/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS	000994004	26.400,00 -	53.559,48 -
30/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE EMPORIO SEU BENTO EIRELI	000994004	18.860,00 -	72.419,48 -
30/05/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	8.628,69 -	81.048,17 -
30/05/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	21.126,48 -	102.174,65 -
30/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	000994004	2.100,00 -	104.274,65 -
30/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	000994004	1.650,00 -	105.924,65 -



30/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994004	600,00 -	106.524,65 -
		BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP			
30/05/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA	000010619	1.400,00 -	107.924,65 -
		NU PAGAMENTOS - IP			
30/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994004	600,00 -	108.524,65 -
		ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA			
30/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994004	1.650,00 -	110.174,65 -
		ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA			
30/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994004	2.100,00 -	112.274,65 -
		ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA			
30/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994003	1.200,00 -	113.474,65 -
		INFO SHOP COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA			
30/05/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	6.863,63 -	120.338,28 -
30/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994003	3.000,00 -	123.338,28 -
		Naime Menezes de Melo			
30/05/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	123.406,87 +	68,59 +

Atô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

MAG. nº 05

EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01/05/2025 a 31/05/2025

Emissão: 02/06/2025 às 01:25:50

Cliente: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

CPF/CNPJ: 000.816.340/0001-95

Agência: 035 - METR ATALAIA

Conta Corrente: 03 / 103.952-1

Dados do Título

Produto: CDB AUTOMÁTICO

Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/04/2025	Saldo Bruto Anterior	1.518.347,73
02/05/2025	Resgate 767205	21.365,08
05/05/2025	Resgate 767619	3.200,94
08/05/2025	Resgate 768446	1.033,85
09/05/2025	Resgate 768750	3.516,67
12/05/2025	Resgate 769132	6.725,96
13/05/2025	Resgate 769392	1.035,21
16/05/2025	Resgate 770286	1.036,55
20/05/2025	Resgate 770949	119.723,14
21/05/2025	Resgate 771229	26.881,93
22/05/2025	Resgate 771542	2.388,23
26/05/2025	Resgate 772206	62.355,89
27/05/2025	Resgate 772485	6.238,29
29/05/2025	Resgate 773076	11.550,86
30/05/2025	Resgate 773436	124.512,08
31/05/2025	Rendimento no Período	12.877,37
31/05/2025	Saldo Bruto Atual	1.139.660,42

Saldo Líquido: R\$ 1.129.544,39

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
02/05/2025	R\$ 21.365,08	R\$ 665,09	R\$ 0,00	R\$ 149,64
05/05/2025	R\$ 3.200,94	R\$ 100,95	R\$ 0,00	R\$ 22,71
08/05/2025	R\$ 1.033,85	R\$ 33,86	R\$ 0,00	R\$ 7,61
09/05/2025	R\$ 3.516,67	R\$ 116,67	R\$ 0,00	R\$ 26,25
12/05/2025	R\$ 6.725,96	R\$ 225,97	R\$ 0,00	R\$ 50,84

EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01/05/2025 a 31/05/2025

Emissão: 02/06/2025 às 01:25:59

Cliente: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

CPF/CNPJ: 000.816.340/0001-95

Agência: 035 - METR ATALAIA

Conta Corrente: 03 / 103.952-1

13/05/2025	R\$ 1.035,21	R\$ 35,22	R\$ 0,00	R\$ 7,92
16/05/2025	R\$ 1.036,55	R\$ 36,56	R\$ 0,00	R\$ 8,22
20/05/2025	R\$ 119.723,14	R\$ 4.323,13	R\$ 0,00	R\$ 972,70
21/05/2025	R\$ 26.881,93	R\$ 981,93	R\$ 0,00	R\$ 220,93
22/05/2025	R\$ 2.388,23	R\$ 88,24	R\$ 0,00	R\$ 19,85
26/05/2025	R\$ 62.355,89	R\$ 2.355,89	R\$ 0,00	R\$ 530,07
27/05/2025	R\$ 6.238,29	R\$ 238,29	R\$ 0,00	R\$ 53,61
29/05/2025	R\$ 11.550,86	R\$ 450,67	R\$ 0,00	R\$ 101,44
30/05/2025	R\$ 124.512,08	R\$ 4.912,06	R\$ 0,00	R\$ 1.105,21
Total:	R\$ 391.564,68	R\$ 14.564,73	R\$ 0,00	R\$ 3.277,00

DOCUMENTAÇÃO					PAGAMENTO		
FORNECEDOR	CNPJ/ CPF	DATA	VALOR	NF/BOLETO	IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA	DATA	VALOR
BARRAVENTO RESTAURANTE	28.286.930/0001-72	05/05/2025	R\$ 21.250,00	NF/124	Ted Banco Banese	02/05/2025	R\$ 21.250,00
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	07.606.295/0001-93	24/04/2025	R\$ 3.145,10	BO/14345	Ted Banco Banese	05/05/2025	R\$ 3.145,10
CAIO NASCIMENTO JARDIM	57.662.853/0001-06	07/05/2025	R\$ 1.000,00	NF/19	Ted Banco Banese	08/05/2025	R\$ 1.000,00
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	07.606.295/0001-93	24/04/2025	R\$ 3.510,43	BO/14346	Ted Banco Banese	09/05/2025	R\$ 3.510,43
INOVAR VIAGENS	12.631.502/0001-08	05/05/2025	R\$ 2.250,00	OFICIO	Ted Banco Banese	12/05/2025	R\$ 2.250,00
NAIME MENEZES DE MELO	045.922.965-87	04/05/2025	R\$ 2.250,00	OFICIO	Ted Banco Banese	12/05/2025	R\$ 2.250,00
ANA PAULA SANTOS	000.119.975-75	08/05/2025	R\$ 2.250,00	OFICIO	Ted Banco Banese	12/05/2025	R\$ 2.250,00
ANTONIO CARLOS LEITE	814.920.305-20	08/05/2025	R\$ 1.000,00	OFICIO	Ted Banco Banese	13/05/2025	R\$ 1.000,00
CAIO NASCIMENTO JARDIM	57.662.853/0001-06	07/05/2025	R\$ 1.000,00	NF/19	Ted Banco Banese	16/05/2025	R\$ 1.000,00
CVC	10.780.260/0001-19	14/04/2025	R\$ 91.250,00	NF/426125	Ted Banco Banese	20/05/2025	R\$ 91.250,00
NEW IT CLUB	02.894.242/0001-00	12/05/2025	R\$ 27.500,00	NF/50464	Ted Banco Banese	20/05/2025	R\$ 27.500,00
QUALITY BRINDES	05.578.765/0001-27	02/05/2025	R\$ 12.119,15	NF/9958	Ted Banco Banese	21/05/2025	R\$ 12.119,15
QUALITY BRINDES	05.578.765/0001-27	02/05/2025	R\$ 14.550,00	NF/9958	Ted Banco Banese	21/05/2025	R\$ 14.550,00
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	07.606.295/0001-93	05/05/2025	R\$ 2.358,67	BO/14366	Ted Banco Banese	22/05/2025	R\$ 2.358,67
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	07.606.295/0001-93	15/05/2025	R\$ 1.504,46	BO/14412	Ted Banco Banese	26/05/2025	R\$ 1.504,46
ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	82.170.291/0001-20	15/05/2025	R\$ 50.000,00	NF/74243	Ted Banco Banese	26/05/2025	R\$ 50.000,00
RSTAURANTE FAMILIA GONÇALVES LTDA	35.362.782/0001-93	21/05/2025	R\$ 600,00	NF/010	Ted Banco Banese	26/05/2025	R\$ 600,00
INOVAR VIAGENS	12.631.502/0001-08	21/05/2025	R\$ 3.000,00	OFICIO	Ted Banco Banese	26/05/2025	R\$ 3.000,00
NAIME MENEZES DE MELO	045.922.965-87	19/05/2025	R\$ 1.000,00	OFICIO	Ted Banco Banese	26/05/2025	R\$ 1.000,00
PRADO CV SOCIEDADE DE ADVOGADOS	31.392.455/0001-23	05/05/2025	R\$ 3.750,00	NF/2025177	Ted Banco Banese	26/05/2025	R\$ 3.750,00
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	07.606.295/0001-93	27/05/2025	R\$ 4.479,08	*	Ted Banco Banese	27/05/2025	R\$ 4.479,08
DARIN CHOPERIA LTDA	54.175.769/0001-70	23/05/2025	R\$ 1.000,00	NF/22	Ted Banco Banese	27/05/2025	R\$ 2.250,00
INOVAR VIAGENS	12.631.502/0001-08	26/05/2025	R\$ 10.000,00	NF/202505	Ted Banco Banese	29/05/2025	R\$ 10.000,00
HOPE COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA	27.303.870/0001-96	26/05/2025	R\$ 1.500,00	NF/2025113	Ted Banco Banese	29/05/2025	R\$ 1.000,00
CHURRASCARIA FOGO DE CHAO BARRA	21.489.739/0001-89	19/05/2025	R\$ 16.199,88	NF/8401	Ted Banco Banese	30/05/2025	R\$ 18.199,88
THALINE MENEZES MATOS	44.741.731/0001-63	30/05/2025	R\$ 10.998,75	*	Ted Banco Banese	30/05/2025	R\$ 10.998,75
CANDIDA VIRGINIA DE GOES	27.313.596/0001-36	30/05/2025	R\$ 28.400,00	*	Ted Banco Banese	30/05/2025	R\$ 28.400,00
EMPORIO SEU BENTO	19.723.186/0001-35	30/05/2025	R\$ 18.860,00	*	Ted Banco Banese	30/05/2025	R\$ 18.860,00
CB RIO NITEROI COMERCIO DE ALIEMNTOS	48.335.891/0001-63	21/05/2025	R\$ 8.628,69	NF/6161	Ted Banco Banese	30/05/2025	R\$ 8.628,69
CB RIO BOATFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	35.060.933/0001-59	20/05/2025	R\$ 21.126,48	NF/1187	Ted Banco Banese	30/05/2025	R\$ 21.126,48
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	52.691.063/0001-35	28/05/2025	R\$ 2.100,00	NF/24	Ted Banco Banese	30/05/2025	R\$ 2.100,00
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	52.691.063/0001-35	28/05/2025	R\$ 1.650,00	NF/23	Ted Banco Banese	30/05/2025	R\$ 1.000,00
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	52.691.063/0001-35	28/05/2025	R\$ 600,00	NF/20	Ted Banco Banese	30/05/2025	R\$ 600,00
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	52.691.063/0001-35	28/05/2025	R\$ 1.400,00	NF/223	Ted Banco Banese	30/05/2025	R\$ 1.000,00
OXENTE SE	54.440.480/0001-30	29/05/2025	R\$ 600,00	NF/062	Ted Banco Banese	30/05/2025	R\$ 600,00
ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	13.699.268/0001-05	28/05/2025	R\$ 600,00	NF/063	Ted Banco Banese	30/05/2025	R\$ 1.650,00
ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	13.699.268/0001-05	28/05/2025	R\$ 1.000,00	NF/063	Ted Banco Banese	30/05/2025	R\$ 2.100,00
ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	13.699.268/0001-05	28/05/2025	R\$ 2.100,00	NF/063	Ted Banco Banese	30/05/2025	R\$ 1.000,00
INFO SHOP COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA	03.760.658/0001-90	26/03/2025	R\$ 1.200,00	2025/28	Ted Banco Banese	30/05/2025	R\$ 1.000,00
LOC WORKMATES SERVIÇOS LTDA	37.595.263/0001-09	30/04/2025	R\$ 6.863,63	BO/0722025	Ted Banco Banese	30/05/2025	R\$ 6.863,63
NAIME MENEZES DE MELO	29.043.988/0001-58	26/05/2025	R\$ 3.000,00	NF/42	Ted Banco Banese	30/05/2025	R\$ 3.000,00
TOTAL							R\$ 388.294,12

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente



RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
Data: 07/06/2025 12:00:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAG. nº 09

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH					CONVÊNIO Nº				
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE					VALOR DO CONVÊNIO: 7.000.000,00				
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO					PERÍODO: 01/05/2025 A 31/05/2025				
Nº	ETAPA OU META	FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	EXECUÇÃO FÍSICA		EXECUÇÃO FINANCEIRA		TOTAL
					PROGRAMADO	EXECUTADO	CONCEDENTE	EXECUTOR	
*	ETAPA 2		ALIMENTAÇÃO ROADSHOW		R\$ 21.250,00	R\$ 21.250,00	Abih	BARRAVENTO RESTAURANTE	R\$ 21.250,00
*	ETAPA 4	AEREO			R\$ 3.145,10	R\$ 3.145,10	Abih	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	R\$ 3.145,10
*	ETAPA 2		ALUG EQUIP-FEIRAS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Abih	CAIO NASCIMENTO JARDIM	R\$ 1.000,00
*	ETAPA 4	AEREO			R\$ 3.510,43	R\$ 3.510,43	Abih	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	R\$ 3.510,43
*	ETAPA 4	AEREO			R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	Abih	INOVAR VIAGENS	R\$ 2.250,00
*	ETAPA 4	AEREO			R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	Abih	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 2.250,00
*	ETAPA 4	DIÁRIA			R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	Abih	ANA PAULA SANTOS	R\$ 2.250,00
*	ETAPA 4	DIÁRIA			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Abih	ANTONIO CARLOS LEITE	R\$ 1.000,00
*	ETAPA 2		ALUG EQUIP-FEIRAS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Abih	CAIO NASCIMENTO JARDIM	R\$ 1.000,00
*	ETAPA 1	MARKETING			R\$ 91.250,00	R\$ 91.250,00	Abih	CVC	R\$ 91.250,00
*	ETAPA 2		ATIVAÇÃO STAND		R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00	Abih	NEW IT CLUB	R\$ 27.900,00
*	ETAPA 9	BRINDES			R\$ 12.119,15	R\$ 12.119,15	Abih	QUALITY BRINDES	R\$ 12.119,15
*	ETAPA 9	BRINDES			R\$ 14.550,00	R\$ 14.550,00	Abih	QUALITY BRINDES	R\$ 14.550,00
*	ETAPA 4	AEREO			R\$ 2.358,67	R\$ 2.358,67	Abih	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	R\$ 2.358,67
*	ETAPA 4	AEREO			R\$ 1.504,46	R\$ 1.504,46	Abih	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	R\$ 1.504,46
*	ETAPA 1	MARKETING			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Abih	ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	R\$ 50.000,00
*	ETAPA 4		ALIMENTAÇÃO FAMTOUR		R\$ 600,00	R\$ 600,00	Abih	RSTAUANTE FAMILIA GONCALVES LTDA	R\$ 600,00
*	ETAPA 4	AEREO			R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Abih	INOVAR VIAGENS	R\$ 3.000,00
*	ETAPA 4	AEREO			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Abih	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 3.000,00
*	ETAPA 4	ASSE JURIDICA			R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	Abih	PRADO CV SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 3.750,00
*	ETAPA 4	AEREO			R\$ 4.479,08	R\$ 4.479,08	Abih	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	R\$ 4.479,08
*	ETAPA 2		FAMTOUR ALIMENTAÇÃO		R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	Abih	DARIN CHOPERIA LTDA	R\$ 1.650,00
*	ETAPA 9	GESTOR			R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Abih	INOVAR VIAGENS	R\$ 10.000,00
*	ETAPA 7	ASSE CONTABIL			R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Abih	HOPE COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.500,00
*	ETAPA 2		ROADSHOW		R\$ 16.199,68	R\$ 16.199,68	Abih	CHURRASCARIA FOGO DE CHAO BARRA	R\$ 16.199,68
*	ETAPA 4		APOIO EVENTO - CERIMONIAL		R\$ 10.998,75	R\$ 10.998,75	Abih	THAUNE MENEZES MATOS	R\$ 10.998,75
*	ETAPA 9		APOIO EVENTO - DECORAÇÃO		R\$ 26.400,00	R\$ 26.400,00	Abih	CANDIDA VIRGINIA DE GOES	R\$ 26.400,00
*	ETAPA 9		APOIO EVENTO-BUFFET		R\$ 18.860,00	R\$ 18.860,00	Abih	EMPORIO SEU BENTO	R\$ 18.860,00
*	ETAPA 4		ALIMENTAÇÃO ROADSHOW		R\$ 8.628,69	R\$ 8.628,69	Abih	CB RIO NITEROI COMERCIO DE ALIEMNTOS	R\$ 8.628,69
*	ETAPA 2		ALIMENTAÇÃO ROADSHOW		R\$ 21.126,48	R\$ 21.126,48	Abih	CB RIO BOATFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 21.126,48
*	ETAPA 3		FAMTOUR ALIMENTAÇÃO		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	Abih	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.100,00
*	ETAPA 4		FAMTOUR ALIMENTAÇÃO		R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	Abih	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.650,00
*	ETAPA 4		FAMTOUR ALIMENTAÇÃO		R\$ 600,00	R\$ 600,00	Abih	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 600,00
*	ETAPA 2		BRINDES		R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	Abih	OXENTE SE	R\$ 1.400,00
*	ETAPA 3		FAMTOUR ALIMENTAÇÃO		R\$ 600,00	R\$ 600,00	Abih	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	R\$ 600,00
*	ETAPA 2		FAMTOUR ALIMENTAÇÃO		R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	Abih	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	R\$ 1.650,00
*	ETAPA 9		FAMTOUR ALIMENTAÇÃO		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	Abih	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	R\$ 2.100,00
*	ETAPA 9		FAMTOUR ALIMENTAÇÃO		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	Abih	INFO SHOP COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 1.200,00
*	ETAPA 2		ATIVAÇÃO STAND-TRANSPORTE		R\$ 6.863,63	R\$ 6.863,63	Abih	LOC WORKMATES SERVIÇOS LTDA	R\$ 6.863,63
*	ETAPA 6	AEREO			R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Abih	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL									R\$ 388.294,12

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente

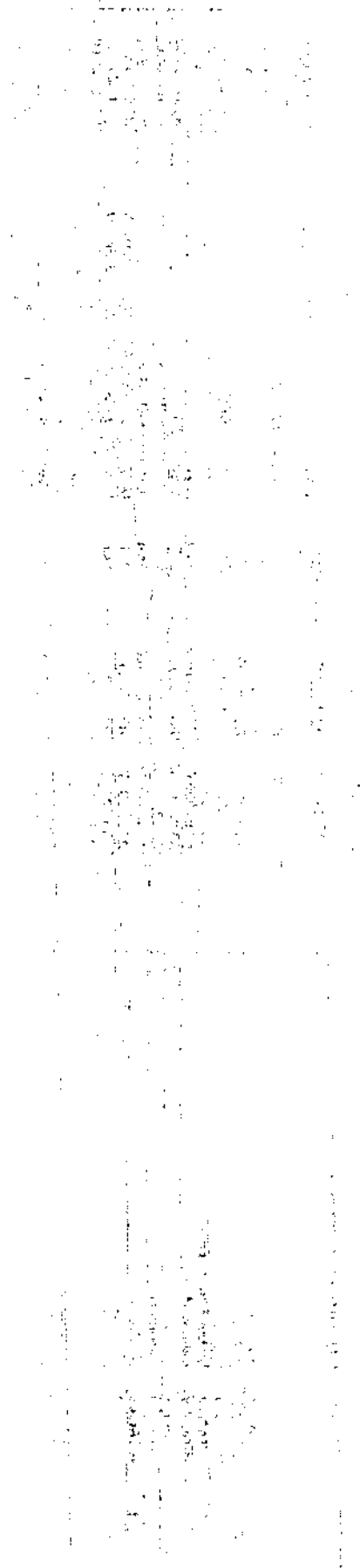
gov.br

RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA

Data: 07/06/2025 12:00:45-0300

Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

PAG. nº 11



DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/04/2025	SALDO ANTERIOR	R\$ 1.518.422,76	02/05/2025	BARRAVENTO RESTAURANTE	R\$ 21.250,00
31/05/2025	RENDIMENTOS	R\$ 12.877,37	05/05/2025	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	R\$ 3.145,10
			08/05/2025	CAIO NASCIMENTO JARDIM	R\$ 1.000,00
			08/05/2025	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	R\$ 3.510,43
			12/05/2025	INOVAR VIAGENS	R\$ 2.250,00
			12/05/2025	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 2.250,00
			12/05/2025	ANA PAULA SANTOS	R\$ 2.250,00
			12/05/2025	ANTONIO CARLOS LEITE	R\$ 1.000,00
			16/05/2025	CAIO NASCIMENTO JARDIM	R\$ 1.000,00
			20/05/2025	CVC	R\$ 91.250,00
			20/05/2025	NEW IT CLUB	R\$ 27.500,00
			21/05/2025	QUALITY BRINDES	R\$ 12.119,15
			21/05/2025	QUALITY BRINDES	R\$ 14.550,00
			22/05/2025	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	R\$ 2.250,00
			26/05/2025	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	R\$ 1.000,00
			26/05/2025	ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	R\$ 50.000,00
			26/05/2025	RSTAURANTE FAMILIA GONÇALVES LTDA	R\$ 600,00
			26/05/2025	INOVAR VIAGENS	R\$ 3.000,00
			26/05/2025	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 3.000,00
			26/05/2025	PRADO CV SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 2.250,00
			27/05/2025	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	R\$ 4.479,08
			27/05/2025	DARIN CHOPERIA LTDA	R\$ 1.000,00
			29/05/2025	INOVAR VIAGENS	R\$ 10.000,00
			29/05/2025	HOPE COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.000,00
			30/05/2025	CHURRASCARIA FOGO DE CHAO BARRA	R\$ 16.199,68
			30/05/2025	THAUNE MENEZES MATOS	R\$ 10.998,75
			30/05/2025	CANDIDA VIRGINIA DE GOES	R\$ 26.400,00
			30/05/2025	EMPORIO SEU BENTO	R\$ 26.400,00
			30/05/2025	CB RIO NITEROI COMERCIO DE ALIEMNTOS	R\$ 3.000,00
			29/05/2025	CB RIO BOATFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 21.126,48
			29/05/2025	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.250,00
			30/05/2025	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.000,00
			30/05/2025	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 600,00
			30/05/2025	OXENTE SE	R\$ 1.000,00
			30/05/2025	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	R\$ 600,00
			30/05/2025	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	R\$ 1.650,00
			30/05/2025	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	R\$ 2.100,00
			30/05/2025	INFO SHOP COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 1.000,00
			30/05/2025	LOC WORKMATES SERVIÇOS LTDA	R\$ 6.863,63
			30/05/2025	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 1.000,00
			31/05/2025	DESPESAS C/R	R\$ 3.277,00
RECEITA					
TOTAL		R\$ 1.531.300,13		R\$ 391.571,12	
SALDO DISPONIVEL					R\$ 1.139.729,01

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

PAG. nº 13



FAC. Nº 14

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA- CONTA CORRENTE

()	Parcial	()	Final	Período	01/05/2025	a	31/05/2025
Banco	BANESE	Agência	35	Conta Corrente	103.952-1		
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA							
Discriminação	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)	
Saldo Inicial						R\$ 75,00	
BARRAVENTO RESTAURANTE	994004	NF/124	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO ROADSHOW	R\$ 21.250,00	-R\$ 21.174,97	
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 21.215,44	R\$ 40,47	
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	1482	BO/14345	ATM COBRANÇA	AEREO	R\$ 3.145,10	-R\$ 3.104,83	
CAIO NASCIMENTO JARDIM	9994004	NF/19	DEB PIX CHAVE	ALUG EQUIP-FEIRAS	R\$ 1.000,00	-R\$ 926,40	
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 1.026,24	R\$ 99,84	
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	281	BO/14346	ATM COBRANÇA	AEREO	R\$ 3.510,43	-R\$ 3.410,59	
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 3.450,42	R\$ 79,83	
INOVAR VIAGENS	994004	OFÍCIO	TED INTERNET BANKING	DIARIA	R\$ 2.250,00	-R\$ 2.170,17	
NAIME MENEZES DE MELO	994004	OFÍCIO	DEB PIX CHAVE	DIARIA	R\$ 2.250,00	-R\$ 4.420,17	
ANA PAULA SANTOS	994004	OFÍCIO	TRF ONLINE	DIARIA	R\$ 2.250,00	-R\$ 6.670,17	
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 6.675,12	R\$ 4,95	
ANTONIO CARLOS LEITE	994004	OFÍCIO	TED INTERNET BANKING	DIARIA	R\$ 1.000,00	-R\$ 995,05	
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 1.027,29	R\$ 32,24	
CAIO NASCIMENTO JARDIM	994004	NF/19	DEB PIX CHAVE	ALUG EQUIP-FEIRAS	R\$ 1.000,00	-R\$ 987,76	
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 1.028,33	R\$ 60,57	
CVC	994004	NF/50464	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R\$ 91.250,00	-R\$ 91.189,43	
NEW IT CLUB	994004	NF/9958	DEB PIX CHAVE	ATIVACAO STAND	R\$ 27.500,00	-R\$ 118.689,43	
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 118.750,44	R\$ 61,01	
QUALITY BRINDES	63	NF/9959	ATM COBRANÇA	BRINDES	R\$ 12.119,15	-R\$ 12.058,14	
QUALITY BRINDES	66	BO/14366	ATM COBRANÇA	BRINDES	R\$ 14.560,00	-R\$ 28.608,14	
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 26.661,00	R\$ 99,87	
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	88	BO/14412	ATM COBRANÇA	AEREO	R\$ 2.358,67	-R\$ 2.305,81	
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 2.388,38	R\$ 62,57	
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	3844	NF/74243	ATM COBRANÇA	AEREO	R\$ 1.504,46	-R\$ 1.441,89	
ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	994003	NF/010	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R\$ 50.000,00	-R\$ 51.441,89	
RESTAURANTE FAMILIA GONCALVES LTDA	994003	OFÍCIO	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR	R\$ 600,00	-R\$ 52.041,89	
INOVAR VIAGENS	994004	OFÍCIO	TED INTERNET BANKING	DIARIA	R\$ 3.000,00	-R\$ 55.041,89	
NAIME MENEZES DE MELO	994003	OFÍCIO	DEB PIX CHAVE	DIARIA	R\$ 3.000,00	-R\$ 58.041,89	
PRADO CV SOCIEDADE DE ADVOGADOS	994003	NF/2025177	DEB PIX CHAVE	ASSE JURIDICA	R\$ 3.750,00	-R\$ 61.791,89	
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 61.825,82	R\$ 33,93	
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	50	*	ATM COBRANÇA	AEREO	R\$ 4.479,08	-R\$ 4.445,16	
DARIN CHOPERIA LTDA	994004	NF/22	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.650,00	-R\$ 6.095,15	
RESGATE	RESGATE	NF/202505	RESGATE	RESGATE	R\$ 6.184,68	R\$ 89,53	
INOVAR VIAGENS	994004	*	TED INTERNET BANKING	GESTOR	R\$ 10.000,00	-R\$ 9.910,47	
HOPE COMERCIO FM TECNOLOGIA LTDA	994004	NF/2025113	DEB PIX CHAVE	ASSE CONTABIL	R\$ 1.500,00	-R\$ 11.410,47	
RESGATE	RESGATE	NF/8401	RESGATE	RESGATE	R\$ 11.449,42	R\$ 38,95	
CHURRASCARIA FOGO DE CHÃO BARRA	68	*	ATM COBRANÇA	ALIMENTAÇÃO ROADSHOW	R\$ 16.199,86	-R\$ 16.160,73	
THAUNE MENEZES MATOS	994004	NF NO FINAL	DEB PIX CHAVE	APOIO EVENTO - CERIMONIAL	R\$ 10.988,75	-R\$ 27.159,48	
CANDIDA VIRGINIA DE GOES	994004	NF NO FINAL	DEB PIX CHAVE	APOIO EVENTO - DECORAÇÃO	R\$ 26.400,00	-R\$ 53.559,48	
EMPORIO SEU BENTO	994004	NF NO FINAL	DEB PIX CHAVE	APOIO EVENTO-BUFFET	R\$ 18.860,00	-R\$ 72.419,48	
CB RIO NITEROI COMERCIO DE ALIEMENTOS	994004	NF/906	TED INTERNET BANKING	ALIMENTAÇÃO ROADSHOW	R\$ 8.628,69	-R\$ 81.048,17	
CB RIO BOATFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS	994004	NF/1187	TED INTERNET BANKING	ALIMENTAÇÃO ROADSHOW	R\$ 21.126,48	-R\$ 102.174,65	
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	994004	NF/24	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.100,00	-R\$ 104.274,65	
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	994004	NF/23	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.650,00	-R\$ 105.924,65	
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	994004	NF/20	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 600,00	-R\$ 105.524,65	
OXENTE SE	994004	NF/223	DEB PIX CHAVE	BRINDES	R\$ 1.400,00	-R\$ 107.924,65	
ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	994004	NF/062	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 600,00	-R\$ 108.524,65	
ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	994004	NF/063	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.650,00	-R\$ 110.174,65	
ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	994004	NF/064	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.100,00	-R\$ 112.274,65	
INFO SHOP COMPUTADORES E ACESSORIOS	994003	2025/28	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.200,00	-R\$ 113.474,65	
LOC WORKMATES SERVIÇOS LTDA	994003	BO/0722025	TED INTERNET BANKING	ATIVACAO STAND-TRANSPORTE	R\$ 6.863,63	-R\$ 120.338,28	
NAIME MENEZES DE MELO	994004	NF/42	DEB PIX CHAVE	GUIA	R\$ 3.000,00	-R\$ 123.338,28	
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 123.406,87	R\$ 68,59	
SALDO DISPONÍVEL							R\$ 68,59

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA

Data: 07/06/2025 12:00:49-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAG. nº 15

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA- CONTA POUPANÇA

()	Parcial	(*)	Final	Período	01/05/2025	a	31/05/2025
Banco	BANESE	Agência	35	Conta Corrente	103.952-1		

MOVIMENTAÇÃO BANCARIA

Discriminação	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)
SALDO INICIAL	*	*				R\$ 1.518.347,73
RESGATE 767205	*	*		RESGATE 767205	R\$ 21.215,44	R\$ 1.497.132,29
RESGATE 767619	*	*		RESGATE 767205	R\$ 3.178,23	R\$ 1.493.954,06
RESGATE 768446	*	*		RESGATE 768446	R\$ 1.026,24	R\$ 1.492.927,82
RESGATE 768750	*	*		RESGATE 768750	R\$ 3.490,42	R\$ 1.489.437,40
RESGATE 769132	*	*		RESGATE 769132	R\$ 6.675,12	R\$ 1.482.762,28
RESGATE 769132	*	*		RESGATE 769392	R\$ 1.027,29	R\$ 1.481.734,99
RESGATE 770286	*	*		RESGATE 770286	R\$ 1.027,29	R\$ 1.480.706,66
RESGATE 770286	*	*		RESGATE 770949	R\$ 118.750,44	R\$ 1.361.956,22
RESGATE 771229	*	*		RESGATE 771229	R\$ 26.661,00	R\$ 1.335.295,22
RESGATE 771542	*	*		RESGATE 771542	R\$ 2.368,38	R\$ 1.332.926,84
RESGATE 772206	*	*		RESGATE 770206	R\$ 61.825,82	R\$ 1.271.101,02
RESGATE 772485	*	*		RESGATE 772485	R\$ 6.184,68	R\$ 1.264.916,34
RESGATE 770286	*	*		RESGATE 770049	R\$ 11.449,42	R\$ 1.253.466,92
RESGATE 773436	*	*		RESGATE 771229	R\$ 123.406,87	R\$ 1.130.060,05
RENDIMENTO	*	*		RENDIMENTO	R\$ 12.877,37	R\$ 1.142.937,42
IR	*	*		IR	R\$ 3.277,00	R\$ 1.139.660,42
IOF	*	*		IR		R\$ 1.139.660,42
SALDO FINAL						R\$ 1.139.660,42

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente



RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA

Data: 07/06/2025 12:00:50-0300

 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

R.S. Nº 131

Illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

MAIO-2025	SALDO INICIAL BANCO BANESE C/C: 103.718-9	SETUR-SE
	R\$ 1.518.422,76	

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO

Tipo de lançamento	Ação/Etapa	Descrição/Fornecedor	Finalidade	Valor das receitas	Valor das despesas	Saldo Final Banco	Data movimentação
SALDO INICIAL				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.518.422,76	
RECEITAS	RECEBIMENTO DO CONVÊNIO	RECEITA DO VIVA SERGIPE		R\$ 0,00	-	R\$ 1.518.422,76	30/04/2025
RECEITAS	RENDIMENTOS FINANCEIROS	RECEITA C/RENDIMENTOS		R\$ 12.877,37	-	R\$ 1.531.300,13	31/05/2025
DESPESAS	Despesas C/ IR	IR S/ Aplicação		*	R\$ 3.277,00	R\$ 1.528.023,13	31/05/2025
DESPESAS	ETAPA 2	BARRAVENTO RESTAURANTE	ALIMENTAÇÃO ROADSHOW	*	R\$ 21.250,00	R\$ 1.506.773,13	02/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	AEREO	*	R\$ 3.145,10	R\$ 1.503.628,03	05/05/2025
DESPESAS	ETAPA 2	CAIO NASCIMENTO JARDIM	ALUG EQUIP-FEIRAS	*	R\$ 1.000,00	R\$ 1.502.628,03	08/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	AEREO	*	R\$ 3.510,43	R\$ 1.499.117,60	09/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	INOVAR VIAGENS	DIARIA	*	R\$ 2.250,00	R\$ 1.496.867,60	12/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	NAIME MENEZES DE MELO	DIARIA	*	R\$ 2.250,00	R\$ 1.494.617,60	12/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	ANA PAULA SANTOS	DIARIA	*	R\$ 2.250,00	R\$ 1.492.367,60	12/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	ANTONIO CARLOS LEITE	DIARIA	*	R\$ 1.000,00	R\$ 1.491.367,60	13/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	CAIO NASCIMENTO JARDIM	ALUG EQUIP-FEIRAS	*	R\$ 1.000,00	R\$ 1.490.367,60	16/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	CVC	MARKETING	*	R\$ 91.250,00	R\$ 1.399.117,60	20/05/2025
DESPESAS	ETAPA 2	NEW IT CLUB	FEIRA WTM	*	R\$ 27.500,00	R\$ 1.371.617,60	20/05/2025
DESPESAS	ETAPA 9	QUALITY BRINDES	BRINDES	*	R\$ 12.119,15	R\$ 1.359.498,45	21/05/2025
DESPESAS	ETAPA 9	QUALITY BRINDES	BRINDES	*	R\$ 14.550,00	R\$ 1.344.948,45	21/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	AEREO	*	R\$ 2.358,67	R\$ 1.342.589,78	22/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	AEREO	*	R\$ 1.504,46	R\$ 1.341.085,32	26/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	MARKETING	*	R\$ 50.000,00	R\$ 1.291.085,32	26/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	RSTAURANTE FAMILIA GONÇALVES	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 600,00	R\$ 1.290.485,32	26/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	INOVAR VIAGENS	DIARIA	*	R\$ 3.000,00	R\$ 1.287.485,32	26/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	NAIME MENEZES DE MELO	DIARIA	*	R\$ 3.000,00	R\$ 1.284.485,32	26/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	PRADO CV SOCIEDADE DE ADVOGADOS	ASSE JURIDICA	*	R\$ 3.750,00	R\$ 1.280.735,32	26/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	AEREO	*	R\$ 4.479,08	R\$ 1.276.256,24	27/05/2025
DESPESAS	ETAPA 3	DARIN CHÓPERIA LTDA	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 1.650,00	R\$ 1.274.606,24	27/05/2025
DESPESAS	ETAPA 5	INOVAR VIAGENS	GESTOR	*	R\$ 10.000,00	R\$ 1.264.606,24	29/05/2025
DESPESAS	ETAPA 7	HOPE COMERCIO EM TECNOLOGIA	ASSE CONTABIL	*	R\$ 1.500,00	R\$ 1.263.106,24	29/05/2025
DESPESAS	ETAPA 2	CHURRASCARIA FOGO DE CHAO BARRAVENTO	ALIMENTAÇÃO ROADSHOW	*	R\$ 16.199,68	R\$ 1.246.906,56	30/05/2025
DESPESAS	ETAPA 9	THAUNE MENEZES MATOS	APOIO EVENTO - CERIMONIAL	*	R\$ 10.998,75	R\$ 1.235.907,81	30/05/2025
DESPESAS	ETAPA 9	CANDIDA VIRGINIA DE GOES	APOIO EVENTO - DECORAÇÃO	*	R\$ 26.400,00	R\$ 1.209.507,81	30/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	EMPORIO SEU BENTO	APOIO EVENTO-BUFFET	*	R\$ 18.860,00	R\$ 1.190.647,81	30/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	CB RIO NITEROI COMERCIO DE ALIMENTOS	ALIMENTAÇÃO ROADSHOW	*	R\$ 8.628,69	R\$ 1.182.019,12	30/05/2025
DESPESAS	ETAPA 2	CB RIO BOATFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS	ALIMENTAÇÃO ROADSHOW	*	R\$ 21.126,48	R\$ 1.160.892,64	30/05/2025
DESPESAS	ETAPA 3	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 2.100,00	R\$ 1.158.792,64	30/05/2025
DESPESAS	ETAPA 2	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 1.650,00	R\$ 1.157.142,64	30/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 600,00	R\$ 1.156.542,64	30/05/2025
DESPESAS	ETAPA 2	OXENTE SE	BRINDES ROAD SHOW	*	R\$ 1.650,00	R\$ 1.157.142,64	30/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 600,00	R\$ 1.156.542,64	30/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 1.650,00	R\$ 1.152.892,64	30/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 2.100,00	R\$ 1.150.792,64	30/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	LOC WORKMATES SERVIÇOS LTDA	ATIVACÃO STAND-TRANSPORTE	*	R\$ 6.863,63	R\$ 1.142.729,01	30/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	NAIME MENEZES DE MELO	GUIA	*	R\$ 3.000,00	R\$ 1.139.729,01	30/05/2025
TOTAL				R\$ 12.877,37	R\$ 391.571,12	R\$ 1.139.729,01	

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente



RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA

Data: 07/06/2025 12:04:38-0300

Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Pág. nº 19

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

MAIO-2025

	(=)	SALDO MÊS INICIAL	R\$ 1.518.422,76
Receitas do mês	(+)	Recebimento do convênio	R\$ 0,00
	(+)	Rendimento de aplicação financeira	R\$ 12.877,37
	(+)	Outras receitas (estorno ref mês tal)	R\$ 0,00
	(=)	TOTAL DAS RECEITAS DO MÊS	R\$ 1.531.300,13
Despesas do mês	(-)	Pagamentos realizados (GERAL)	R\$ 388.294,12
	(+)	Outras despesas adm (IR/IOF)	R\$ 3.277,00
	(=)	TOTAL DAS DESPESAS DO MÊS	R\$ 391.571,12
	(=)	SALDO FINAL DO MÊS	R\$ 1.139.729,01

TOTAL POR ETAPAS	
AÇÕES DE MÍDIA COMPARTILHADA (ETAPA 1)	R\$ 141.250,00
PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS (ETAPA 2)	R\$ 106.168,48
REALIZAÇÃO DE FAMTOUR (ETAPA 3)	R\$ 10.950,00
PARTICIPAÇÃO ITINERANTE (ETAPA 4)	R\$ 28.747,74
SERVIÇOS GESTOR (ETAPA 5)	R\$ 10.000,00
CONTRATAÇÃO GUIA TURISMO (ETAPA 6)	R\$ 3.000,00
CONTRATAÇÃO CONTABIL - ADM (ETAPA 7)	R\$ 1.500,00
ASSESSORIA JURÍDICA (ETAPA 8)	R\$ 3.750,00
APOIO EVENTO TURÍSTICO (ETAPA 9)	R\$ 82.927,90
TOTAL	R\$ 388.294,12

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela



Documento assinado digitalmente
 RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
 Data: 07/06/2025 12:01:49-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PAG. nº 21

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO CONVÊNIO SETUR SERGIPE 2025		
	RECEITAS	DESPESAS
RECEITA SETUR-SE	R\$ 3.000.000,00	
RECEITAS C/RENDIMENTOS	R\$ 87.641,74	
RECEITAS C/ESTORNO DE TARIFAS E SALDO DE CHEQUE	R\$ 5.750,00	
CLASSIFICAÇÃO POR ETAPAS		
1	AÇÕES DE MÍDIA COMPARTIADA	R\$ 694.000,00
2	PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (DIVULGAÇÃO DESTINO SERGIPE)	R\$ 306.706,18
3	REALIZAÇÃO DE FAMTOUR E PRESSTRIP/INFLUENCIADORES	R\$ 22.800,00
4	PARTICIPAÇÃO ITINERANTE	R\$ 161.821,59
5	CONTRATAÇÃO GESTOR	R\$ 22.000,00
6	CONTRATAÇÃO GUIA TURISMO	R\$ 12.000,00
7	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL-ADM	R\$ 7.500,00
8	CONTRATAÇÃO JURIDICA	R\$ 26.250,00
9	APOIO EVENTO TURÍSTICO	R\$ 662.977,90
	DESPESAS BANCARIAS	
	DESPESAS C/IR E IOF	R\$ 9.607,06
	R\$ 3.093.391,74	R\$ 1.953.662,73
SALDO FINAL DEVOLVIDO AO CONVÊNIO		R\$ 1.139.729,01

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela



Documento assinado digitalmente
 RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
 data: 07/06/2025 12:01:40-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PAG. nº 23



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250502994000015FY
ID da transação: E1300971720250502141887ULPCGL05E
Data: Realizado em 02/05/2025 às 11h18min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
CNPJ do favorecido: ***.543.954/0-**
Nome do favorecido: BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCACAO DE IMOB
Valor: R\$ 21.250,00
Descrição: Evento Salvador parcela1/2

Atô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9913

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000124
Data e Hora de Emissão:
05/05/2025 09:29:10
Código de Verificação:
BRTK-YALF

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 13.643.954/0001-92
Nome/Razão Social: **BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**
Endereço: **Ave Oceânica 814 - BARRA - Salvador - CEP: 40140-130 - BA**
E-mail: **restaurantebarravento@hotmail.com**
Inscrição Municipal: 00.002.291/001-28

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS**
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95
Endereço: **RUA PACATUBA 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDA CENTRO - Aracaju - CEP: 49010-150/SE**
E-mail: **secretaria@abih-se.com.br**
Inscrição Municipal: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Evento Viva Sergipe para 170 pessoas no dia 08/05/2025
Valor de R\$250 por pessoa

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$42.500,00

CHAE:

6230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Item da Lista de Serviços

01710 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
0,00	42.500,00	5,00%	2.126,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/05/2025
- COMPETÊNCIA: 05/2025 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1710-0/01 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres

05.05.2025

ANEXO I

- **Data:** 08.05.25 (Quinta-Feira)
- **Horário:** 19:00 as 23:00
- **Duração:** 04 horas de serviço de alimentos e bebidas
- **Ambiente:** Deck inferior, vista mar, espaço privativo.
- **Produção para 170 pessoas**

Bebidas a serem servidas:

- Bebidas (água com e sem gás, refrigerante)
- Sucos tradicionais 300ml (Laranja, Limão, maracujá)

Itens volantes:

- Bolinhos de queijo coalho, risoto de queijo de brie, escondidinhos de carne de sol, camarão empanados com agridoce de abacaxi.

Mesa buffet

- Mesa de frios (pães, rosbife, queijos e embutidos)

Itens da mesa de frios:

Saladas, quiches variadas, terrines, ovos de codorna temperados, vinagrete de frutos do mar, beiju amanteigado, geleia de frutas, patê de queijo, queijo brie, parmesão, provolone, presunto, lombinho, salame, espetos caprese, tortas salgadas.

Após uma hora de serviço volante e de frios, iniciamos os pratos quentes:

- Medalhão de file mignon ao molho madeira
- Paella (mexilhão, camarão, lula, frango e polvo)
- Bôbo de camarão
- Fettucine alho e óleo
- Arroz Branco
- Batatas *sauté*
- Farofa de dendê

Sobremesa:

- Sorvete, torta prestigio.



Documento assinado digitalmente

RONALDO DE CARVALHO FEIJÓ LUSQUINHOS

Data: 30/04/2025 16:47:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SORRINHO

Data: 30/04/2025 11:28:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BARRAVENTO RESTAURANTE

**Associação Brasileira da
Indústria de Hotéis**

PAG. nº 27



- Se por motivo de força maior, pandemia, decretos que impossibilitem o funcionamento, ou limitem a prestação de serviços contratada, as partes podem em comum acordo escolher outra data para o evento.
- Caso o número de convidados seja superior ao contratado, serão cobrados à parte por pessoa (sujeito à disponibilidade);
- O contratado estará preparado para atender caso haja número excedente de convidados se limitando a **10%** do número contratado, sendo cobrado o valor por pessoa previamente contratado.
- Caso o número de convidados no dia do evento exceda o limite citado no item anterior, tais convidados serão cobrados com um acréscimo **de 20%**.
- O contratante pode avisar com antecedência de 7 dias sobre o aumento de convidados, dessa forma não se aplica o acréscimo citado no item anterior.
- Caso o número de convidados seja inferior ao contratado ("no show"), não haverá desconto ou devolução de valores;
- Para efeito de apuração de quantidade efetiva de convidados presentes na data do evento, o contratante fornecerá uma lista de nomes dos convidados (adultos e crianças), que deverá ser confirmada pelo funcionário da casa, no momento da recepção, inclusive deverá receber dos convidados os convites individuais. O contratado fornecerá pulseiras para que o funcionário da casa coloque nos pulsos dos convidados.
- Recomendamos uma Visita Técnica (VT) ao local para verificação do espaço da Reserva, layout de mesas, etc; Ao deixar de realizar a VT, o Contratante assume total responsabilidade aceitando todas as sugestões técnicas, operacionais, de layout de mesa, que serão propostas pelo restaurante no momento do evento;
- Não serão permitidas instalações de equipamento audiovisual, banners e outros equipamentos estranhos ao restaurante sem autorização prévia;
- Banda, DJ ou qualquer tipo de apresentação que exija instalação de equipamentos, ou iluminação é obrigatório a contratação de grupo gerador. Bem como obedecer ao limite sonoro permitido pelas autoridades municipais.
- Fica o contratante ciente de que o gerador existente no restaurante é de uso exclusivo da manutenção da operação de atendimento, alimentos e bebidas, sendo assim, na eventual falta de energia por parte da concessionária o restaurante inteiro permanecerá sem climatização até o reestabelecimento do fornecimento de energia.
- Itens expostos no anexo I nesta proposta poderão ser rediscutidos futuramente, se porventura os insumos aumentarem significativamente.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EVENTO

Pelo presente instrumento, de um lado **GASTRONOMIA BARRAVENTO LTDA**, sediada **Av. Oceânica Nº 814, Barra, CEP: 40140-130, Brasil, na cidade de Salvador, Estado da Bahia**, inscrita no CNPJ sob nº **28.286.930.0001-72**, doravante **CONTRATADO** e **Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe** inscrito no CNPJ: **00.816.340/0001-95**, domiciliada no endereço **v. Rua Pacatuba 254 Edf Paulo Figueiredo sl 214 2º andar. Bairro: Centro Aracaju Sergipe CEP 49010-150** doravante **CONTRATANTE** tem entre si justo e contratado o que se segue:

- O objetivo deste contrato é firmar os termos acordados para celebração de evento nas dependências do restaurante, evento esse que deve **CONTRATADO** deve atender e disponibilizar os itens da forma que estão descritos no anexo I.
- O **CONTRATANTE** compromete-se ao pagamento do valor total de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), correspondentes a 170 (cento e setenta) participantes, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme abaixo:

50% (cinquenta por cento) até o dia 02/05;

50% (cinquenta por cento) até o dia 08/05, pela manhã.

O **CONTRATADO** preparará toda a estrutura, equipe e insumos com base na quantidade mínima contratada de 170 (cento e setenta) pessoas. Portanto, não será admitido qualquer redução no número de participantes para fins de desconto ou abatimento no valor contratado, ainda que, por qualquer motivo, compareça número inferior de pessoas ao evento.

- Dados Bancários: **AG: 03173 CC: 0275904-7** ou **PIX: 13543954000192**, instituição **Banco Bradesco**.
- Crianças até 06 anos não é cobrado o valor de buffet e é servido menu kids do restaurante cobrado pós evento, crianças de 7 a 12 é cobrado metade do valor do buffet do adulto.
- A pré-reserva ou "preferência" tem a validade da proposta. A Reserva será confirmada e a data efetivamente bloqueada a partir do envio da minuta preenchida, assinada e encaminhada por e-mail ao departamento de Reservas Especiais;
- A aprovação da proposta (assinatura), deverá se dar dentro do prazo de sete dias validade, em horário comercial e com confirmação por e-mail;
- Reservas canceladas de forma unilateral por parte do contratante com até sete dias de antecedência serão reembolsadas em 70% do valor do pago;

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado, **BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, sediada na Av. Oceânica nº 814, Barra, CEP 40140-130, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.543.954/0001-92, doravante denominado CONTRATADO, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS – ABIH SERGIPE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.816.340/0001-95, com sede à Rua Pacatuba, nº 254, Edifício Paulo Figueiredo, sala 214, 2º andar, Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-150, doravante denominada CONTRATANTE, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato original firmado para a realização de evento nas dependências do Barravento Restaurante, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DE DATA

Em razão das fortes chuvas ocorridas na cidade de Salvador/BA, que impossibilitaram a realização do evento originalmente agendado para o dia 08 de maio de 2025, as partes, de comum acordo e por motivo de força maior, decidem cancelar a data anteriormente acordada, nos termos previstos na cláusula de exceções do contrato original, e remarcar o evento para o mês de agosto de 2025, em data a ser confirmada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRÉDITO JÁ PAGO

Fica formalizado que o valor de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), correspondente a 50% do valor total do contrato, já devidamente pago pela CONTRATANTE, permanecerá como crédito integral para utilização na nova data do evento. O valor pago será integralmente mantido e aplicado na prestação dos mesmos serviços descritos no contrato original, respeitando-se as condições previamente pactuadas, inclusive o número mínimo de 170 (cento e setenta) participantes, salvo novo ajuste entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes na minuta original do contrato, as quais não tenham sido modificadas por este Termo Aditivo.

Documento assinado digitalmente
gov.br RONALDO DE CARVALHO FELIJO LUSQUINOS
Data: 07/05/2025 10:43:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
Data: 19/05/2025 09:34:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BARRAVENTO RESTAURANTE

**Associação Brasileira da
Indústria de Hotéis**



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 13.543.954/0001-92
Endereço: AVENIDA OCEANICA Nº 814 - BARRA, SALVADOR/BA - CEP: 40140130 -

Número da Certidão: 2393772

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

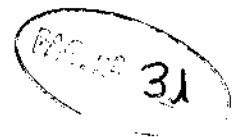
Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 20:10:25 horas do dia 30/04/2025.

Válida até dia 30/05/2025.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 13.543.954/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:39:39 do dia 20/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2025.

Código de controle da certidão: **FB45.FE3C.A024.1DBE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13.543.954



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.543.954/0001-92

Certidão nº: 24075776/2025

Expedição: 30/04/2025, às 19:51:11

Validade: 27/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.543.954/0001-92, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Cancelar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.543.954/0001-92
Razão Social: BARRAVENTO LOCACAO DE IMOVEIS LTDA
Endereço: R DA MANGUEIRA 63 SALA 02 TERREO / NAZARE / SALVADOR / BA / 40040-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2025 a 16/05/2025

Certificação Número: 2025041707310173785725

Informação obtida em 30/04/2025 19:54:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ENC. 34

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252314301

RAZÃO SOCIAL	
BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCAÇÃO DE IMOVEIS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
000.877.297	13.543.954/0001-92

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250505994000002VQ
Data: Realizado em 05/05/2025 às 07h:05m .

Dados do título

Instituição emissora: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI
Código de Barras: 74891 12529 07613 521025 01241 551066 1 10720000314510
Data de vencimento: 05/05/2025

Beneficiário

Nome Fantasia: ARAGAO VIAGENS E TURISMO
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO
CPF/CNPJ: 07.606.295/0001-93

Pagador

Nome: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 3.145,10
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 3.145,10
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: AEREO WTM

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

37



CACILDA ARAGÃO

ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA

Avenida Pedro Valadares, 150, Sala 02 - Jardins
Cep.: 49025-700 - Aracaju - SE
Tel.: +55 (79) 2107-3555 - WhatsApp: (79) 99192-5344
E-mail: cacilda@cacildaaragaotours.com.br
Site.: www.cacildaaragaotours.com.br
CNPJ: 07.606.295/0001-93 - Embratur 1007606295/0001-93

Nº FATURA	EMIÇÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
14345	24/04/2025	R\$ 3.145,10	14345	05/05/2025

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

MULTA DE R\$ 62,90 MAIS JUROS DE R\$ 10,38 POR DIA DE ATRASO.

2º VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br

PRAÇA PGTO: ARACAJU

ASSINATURA DO EMITENTE

SACADO: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

COD.: 14970

C.CUSTO:

ENDEREÇO: R. PACATUBA, Nº 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CEP: 49010-150

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC. EST.:

TEL: 3224-2888

VALOR POR EXTENSO (três mil cento e quarenta e cinco reais e dez centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

_____/_____/_____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMIÇÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
10/04/2025 V.96618	LA/LATAM AIRLINES (LATAM) 2227 703717 - Loc. CPEJHR - Emissor: ELAYNE - Req: 1 Pax: LEITE FRANCO SOBRINHO/ANTONIO CARLOS ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO, (GRU) LA 3223 11/04/25 10:55 13:40	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	2.813,99+ 49,71+ 281,40+ 3.145,10=
RESUMO :		SUBTOTAL	R\$ 3.145,10
TARIFA	2.813,99+	VALOR LIQUIDADO	R\$ 0,00
TAXA	49,71+	SALDO DA FATURA Nº 14345	R\$ 3.145,10
TX-DU	281,40+		
Total	3.145,10=		

PAG. nº 38

Assunto:

**Bilhete Eletrônico**

Nome do Passageiro	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
Número do bilhete	957 2227703717

Voo	Classe	LOC Cia	Origem	Destino(s)	Saída	Chegada	Bagagem
LA 3223 (operado JJ)	R	LA9572496QDJD	AJU - Aracaju Santa Maria	GRU - São Paulo Guarulhos	11/04/2025 10:55	11/04/2025 13:40	1 peça

Data de emissão	10/04/2025 - 17:56
LOC (Localizador da reserva)	CPEJHR

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC LAN BRASIL: 0800 761 0062

PAG. nº 30

1. *[Faint, illegible text]*

2. *[Faint, illegible text]*

3. *[Faint, illegible text]*

4. *[Faint, illegible text]*

5. *[Faint, illegible text]*

FAG. n° 21

Recibo do Pagador

Beneficiário ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE			Agência/Código Beneficiário 2102.01.24155	Vencimento 05/05/2025
Pagador ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE CNPJ: 00.816.340/0001-95			Numero do Documento FT-14345	Nosso Número 25/207613-5
Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 3.145,10	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
FT-14345				

Autenticação Mecânica

Corte Aqui



748-X

74891.12529 07613.521025 01241.551066 1 10720000314510

Local de Pagamento Pagável preferencialmente nas cooperativas de crédito do SICREDI					Vencimento 05/05/2025
Beneficiário ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE					Agência/Código Beneficiário 2102.01.24155
Data Documento 25/04/2025	Numero do Documento FT-14345	Espécie Doc DS	Aceite N	Data Processamento 25/04/2025	Nosso Número 25/207613-5
Uso do Banco	Carteira Simples	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 3.145,10
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Cobrar juros de R\$ 10,38 por dia de atraso para pagamento a partir de 06/05/2025 Cobrar Multa de R\$ 62,90 após o vencimento. 2º VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE R. PACATUBA, Nº 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CENTRO ARACAJU SE 49010-150					CNPJ: 00.816.340/0001-95
Beneficiário final					Ficha de Compensação



Autenticação Mecânica

2102.01.24155
25/207613-5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA**
CNPJ: **07.606.295/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:03 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **AAE2.F610.B393.5735**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAC. 42



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.606.295/0001-93

Certidão n°: 32861230/2025

Expedição: 13/06/2025, às 15:30:47

Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.606.295/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

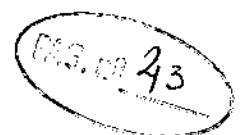
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Alterar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.606.295/0001-93
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
Endereço: RUA TERENCEIO SAMPAIO 150 LOJAS 02 E 03 / JARDINS / ARACAJU / SE / 49027-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060902531340701913

Informação obtida em 13/06/2025 15:33:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 294



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

Aracaju, 27 de Maio de 2025
Nº. 202500012757

CNPJ: 07.606.295/0001-93

Contribuinte: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 25/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: DI.0038.0009.AJ.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 25



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 369434 / 2025

Identificação do Solicitante: 07.606.295/0001-93

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **07.606.295/0001-93** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **07.606.295/0001-93** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 13/06/2025 às 15:29:30, válida até 13/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: 20250613QLFYBX



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250508994000021S2
ID da transação: E13009717202505082013X64AISY0GXE
Data: Realizado em 08/05/2025 às 17h13min ✓
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CNPJ do favorecido: ***.662.853/0-**
Nome do favorecido: 57.662.853 CAIO NASCIMENTO JARDIM DOS SANTOS ✓
Valor: RS 1.000,00 ✓
Descrição: Técnico de equipamentos RJ

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

FAC. 10247



Chave de Acesso da NFS-e
33045572257662853000106000000000001925056619648635

Número da NFS-e
19

Competência da NFS-e
07/05/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
07/05/2025 13:17:42

Número da DPS
19

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
07/05/2025 13:17:42

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 57.662.853/0001-06	Inscrição Municipal -	Telefone (21) 8914-7262
Nome / Nome Empresarial 57.662.853 CAIO NASCIMENTO JARDIM DOS SANTOS		E-mail D.ICAIO.JARDIM@GMAIL.COM	
Endereço DOS INVALIDOS, 113. CENTRO		Município Rio de Janeiro - RJ	CEP 20231-045
Regime de Apuração Tributária pelo SN -			
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 00.816.340/0001-95	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS		E-mail -	
Endereço PACATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214, CENTRO		Município Aracaju - SE	CEP 49010-150

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Rio de Janeiro - RJ	País da Prestação -
Descrição do Serviço PROJETO VIVA SERGIPE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DE SOM E IMAGEM E OPERAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE SOM E PROJEÇÃO NAS DATAS: 13/05/2025 - FOGO DE CHÃO - BARRA DA TIJUCA - RJ 14/05/2025 - COCO BAMBU - BOTAFOGO - RJ 15/05/2025 - COCO BAMBU - NITEROI - RJ			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: FORMA DE PAGAMENTO 50 PORCENTO EM 07/05/2025 E 50 PORCENTO 15 DIAS APÓS OS EVENTOS DADOS PARA PGTO PIX CHAVE CNPJ 57662853000106 CAIO NASCIMENTO JARDIM DOS SANTOS

48



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250516994000902SE
ID da transação: E13009717202505161000KTK2FB2SF48
Data: Realizado em 16/05/2025 às 07h00min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CNPJ do favorecido: ***.662.853/0-**
Nome do favorecido: 57.662.853 CAIO NASCIMENTO JARDIM DOS SANTOS
Valor: R\$ 1.000,00 ✓
Descrição: Técnico de equipamentos RJ 2/2

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EVENTOS

Contratante: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 00.816.340/0001-95, com e-mail de contato: secretaria@abih-se.com.br, neste ato representada por Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho.

Contratada: CH TECH - Soluções em Eventos e Tecnologia, CNPJ nº 57.662.853/0001-06, com e-mail de contato: djcaiojardim@gmail.com, neste ato representada por Caio Nascimento Jardim dos Santos.

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em eventos, abrangendo:

- Suporte técnico de imagem
- Suporte técnico de áudio
- Operação de slides/apresentações
- Assistência técnica geral no uso de equipamentos de som e projeção

DATAS E LOCAIS DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados nas seguintes datas e locais:

- 13 de Maio de 2025 - Fogo de Chão, Barra da Tijuca - RJ
- 14 de Maio de 2025 - Coco Bambu, Botafogo - RJ
- 15 de Maio de 2025 - Coco Bambu, Niterói - RJ

[Handwritten mark]

PACIUSO

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelo total dos serviços descritos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O pagamento deverá ser efetuado por VIA PIX:

{Chave CNP}: 57.662.853/0001-06 - Caio Nascimento Jardim Dos Santos

{50% no dia 06/05/2025} {50% 15 dias após os eventos}

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Comparecer pontualmente aos eventos.
- Garantir o funcionamento correto de som, imagem e slides durante os eventos.
- Prestar suporte técnico durante o uso dos equipamentos utilizados.

CANCELAMENTO

Em caso de cancelamento por qualquer das partes, deverá haver aviso prévio de no mínimo 5 (cinco) dias úteis. Caso contrário, não haverá devolução.

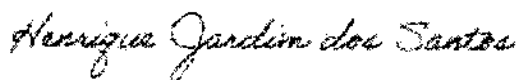
Rio de Janeiro, 06 de maio de 2025.


CONTRATANTE - Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe

CONTRATADA - CH TECH

Caio Nascimento Jardim dos Santos

Henrique Jardim dos Santos



Caio Nascimento Jardim dos Santos

CH TECH – Soluções em Eventos e Tecnologia

CNPJ: 57.662.853/0001-06

E-mail: djcaiojardim@gmail.com

Tel: (21) 98914-7262 (Henrique Jardim)

Endereço: Rua dos Inválidos, nº 113 – Rio de Janeiro/RJ

1. ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Emitente: CH TECH

Cliente: Luciana

Data de Emissão: 01/05/2025

Serviço:

- Técnico de imagem
- Técnico de áudio
- Operação de slides/apresentações
- Suporte geral de tecnologia durante o evento

Datas, Locais, Horários:

- 13 de Maio de 2025 – Fogo de Chão, Barra da Tijuca – RJ - 19h
- 14 de Maio de 2025 – Coco Bambu, Botafogo – RJ - 19h
- 15 de Maio de 2025 – Coco Bambu, Niterói – RJ - 19h

Valor Total do Serviço: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Forma de pagamento: (Pix) 50% no ato da assinatura do contrato, 50% após 15 dias.

Declaro que este orçamento refere-se à prestação dos serviços técnicos acima descritos, com responsabilidade, pontualidade e equipamentos adequados.

Atenciosamente,

Caio Nascimento Jardim dos Santos
CH TECH – Soluções em Eventos e Tecnologia



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 57.662.853 CAIO NASCIMENTO JARDIM DOS SANTOS
CNPJ: 57.662.853/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:18 do dia 02/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2025.

Código de controle da certidão: **FD13.D95B.CFB1.DB5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. Nº 53



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 57.662.853 CAIO NASCIMENTO JARDIM DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.662.853/0001-06

Certidão nº: 24286595/2025

Expedição: 02/05/2025, às 10:43:15

Validade: 29/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **57.662.853 CAIO NASCIMENTO JARDIM DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.662.853/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2025158486303
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF/RAIZ DO CNPJ: 57.662.853	CAD-ICMS: Não inscrito
NOME/RAZÃO SOCIAL: *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 06/05/2025 14:07</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 04/08/2025 14:07</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
<ol style="list-style-type: none"> Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). Qualquer rasura ou emenda invalida este documento. 	

PAG. nº 55

13/05/2025, 11:40

Certidão de Situação Fiscal do ISS

Certidão emitida pelo Programa de Controle de Arrecadações - PROCA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Coordenadoria de ISS e Taxas

Nº AUTENTICAÇÃO: 9613824064
ÓRGÃO: FPREC-RIO/CIS/F
CONTROLE: 4448/2030

VALIDADE: 11/08/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: 57662853 CAIO NASCIMENTO JARDIM DOS SANTOS
CNPJ: 57.662.853/0001-06

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, portanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

PAG. Nº 56



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025050999400000301
Data: Realizado em 09/05/2025 às 07h:03m. ✓

Dados do título

Instituição emissora: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI
Código de Barras: 74891 12529 07614 321029 01241 551017 1 10760000351043
Data de vencimento: 09/05/2025

Beneficiário

Nome Fantasia: ARAGAO VIAGENS E TURISMO
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO
CPF/CNPJ: 07.606.295/0001-93

Pagador

Nome: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 3.510,43
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 3.510,43
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: aereo road show

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



CACILDA ARAGÃO

ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA

Avenida Pedro Valadares, 150, Sala 02 - Jardins
Cep.: 49025-700 - Aracaju - SE
Tel.: +55 (79) 2107-3555 - WhatsApp: (79) 99192-5344
E-mail.: cacilda@cacildaaragaotours.com.br
Site.: www.cacildaaragaotours.com.br
CNPJ: 07.606.295/0001-93 - Embratur 1007606295/0001-93

Nº FATURA	EMIÇÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
14346	24/04/2025	R\$ 3.510,43	14346	09/05/2025

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

MULTA DE R\$ 70,21 MAIS JUROS DE R\$ 11,58 POR DIA DE ATRASO.

2ª VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br

PRAÇA PGTO: ARACAJU

ASSINATURA DO EMITENTE

SACADO: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

COD.: 14970

C.CUSTO:

ENDEREÇO: R. PACATUBA, Nº 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CEP: 49010-150

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC. EST.:

TEL: 3224-2888

VALOR POR EXTENSO (três mil quinhentos e dez reais e quarenta e três centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMIÇÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
19/04/2025 V.96800	LA/LATAM AIRLINES (LATAM) 2228 754022 - Loc. CRMSMU - Emissor: ELAYNE - Req: 1 Pax: LEITE FRANCO SOBRINHO/ANTONIO CARLOS SAO PAULO, (GRU)/ARACAJU, S(AJU) LA 4702 25/04/25 07:10 09:45	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	1.272,72+ 31,44+ 127,27+ 1.431,43=
19/04/2025 V.96801	G3/GOL LINHAS AÉREAS 2136 307728 - Loc. NMKSVV - Emissor: ELAYNE - Req: 1 Pax: SANTOS DE JESUS/ANA PAULA ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO, (GRU) G3 1487 13/05/25 02:15 05:00 SAO PAULO, (GRU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2044 13/05/25 06:05 07:10 RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 17/05/25 09:35 11:55	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	1.824,72+ 81,81+ 172,47+ 2.079,00=

RESUMO :	
TARIFA	3.097,44+
TAXA	113,25+
TX-DU	299,74+
Total	3.510,43=

SUBTOTAL	R\$ 3.510,43
VALOR LIQUIDADO	R\$ 0,00
SALDO DA FATURA Nº 14346	R\$ 3.510,43

PAG. Nº 58

Recibo do Pagador

Beneficiário ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE			Agência/Código Beneficiário 2102.01.24155	Vencimento 09/05/2025
Pagador ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE CNPJ: 00.816.340/0001-95			Número do Documento FT-14346	Nosso Número 25/207614-3
Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 3.510,43	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(-) Desconto
FT-14346				

Autenticação Mecânica

----- Corte Aqui -----



|748-X|

74891.12529 07614.321029 01241.551017 1 10760000351043

Local de Pagamento Pagável preferencialmente nas cooperativas de crédito do SICREDI					Vencimento 09/05/2025
Beneficiário ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE					Agência/Código Beneficiário 2102.01.24155
Data Documento 25/04/2025	Número do Documento FT-14346	Espécie Doc. DS	Acceite N	Data Processamento 25/04/2025	Nosso Número 25/207614-3
Uso do Banco	Carteira Simplex	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 3.510,43
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Cobrar juros de R\$ 11,58 por dia de atraso para pagamento a partir de 10/05/2025 Cobrar Multa de R\$ 70,21 após o vencimento. 2ª VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE R. PACATUBA, Nº 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CENTRO ARACAJU SE 49010-150					CNPJ: 00.816.340/0001-95
Beneficiário final					Ficha de Compensação



Autenticação Mecânica

PAG. nº 59



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA**
CNPJ: **07.606.295/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:03 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **AAE2.F610.B393.5735**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13/06/2025 15:26:03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.606.295/0001-93
Certidão n°: 32860425/2025
Expedição: 13/06/2025, às 15:27:34
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.606.295/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SEARCH

CONSULTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.606.295/0001-93
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
Endereço: RUA TERENCEIO SAMPAIO 150 LOJAS 02 E 03 / JARDINS / ARACAJU / SE / 49027-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060902531340701913

Informação obtida em 13/06/2025 15:39:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

62



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 369466 / 2025

Identificação do Solicitante: 07.606.295/0001-93

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 07.606.295/0001-93 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 07.606.295/0001-93 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 13/06/2025 às 15:45:09, válida até 13/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente receptor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: 20250613UMGUPA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

Aracaju, 27 de Maio de 2025
Nº. 202500012757

CNPJ: 07.606.295/0001-93

Contribuinte: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 25/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: DI.0038.0009.AJ.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2º VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250512994000002E0
Data: Realizado em 12/05/2025 às 07h:01m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 033 - 90400388 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
Agência destino: 2522
Conta destino: 013900352-1
CNPJ do favorecido: 12.631.502/0001-00
Nome do favorecido: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Valor do documento: R\$ 2.250,00
Descrição: Diárias Road Show RJ

Até Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 204 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

65

OFÍCIO

Aracaju-se, 05 de maio de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação de diárias referentes a Capacitação sobre o Destino Sergipe, "o país do Forró", Road Show CVC e New IT, no Rio de Janeiro, a ser realizado no período de 13 a 17 de maio de 2025.

Senhor Presidente,


Venho por meio desse, solicitar recurso de diárias referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem com destino ao estado do RJ nas cidades do Rio de Janeiro e Niterói, referente ao projeto "VIVA SERGIPE". Tal acesso justifica-se pelo fato da prestação de serviço pertinente a acompanhamento da Execução do plano de marketing e organização e participação em viagens, feiras e capacitações do destino conforme a cláusula segunda referente a obrigações da contratante no item 2.2.

1. Para tanto, necessito do valor de R\$ 2.250,00
2. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos: (7 9) 99 1 41 -6060.
3. Dados Bancários Santander (033)

Agência: 2522

Conta: 13.000352-1

Atenciosamente,


SERGIO LIMA OLIVEIRA
GESTOR DO VIVA SERGIPE

CPF: 171.294.785-00

Relatório de Viagem – Projeto Viva Sergipe

Responsável: Luciana Kariny Ramos dos Anjos

Período: 13 a 16 de maio de 2025

Localidades: Rio de Janeiro (capital) e Niterói – RJ

Instituição: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe (ABIH/SE)

Parcerias: Secretaria de Estado do Turismo de Sergipe (Setur), CVC Operadora e NewIt Operadora.

Objetivo

Promover e divulgar o destino Sergipe, com ênfase nos festejos juninos de 2025, por meio de capacitações presenciais destinadas a agentes de viagens, parceiros e franqueados da CVC Operadora, visando ampliar a comercialização de pacotes turísticos para o estado.



Foto 1 – Fonte: AŞCOM/ SETUR

Atividades Realizadas

13 a 15 de maio – Roadshows no Rio de Janeiro e Niterói

13 de maio – Rio de Janeiro

Horário: 19h

Local: Fogo de Chão Barra

Endereço: Av. das Américas, 4.666 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ

Participantes: 40 agentes de viagens

Atividades: Apresentação dos principais atrativos turísticos de Sergipe, incluindo belezas naturais, cidades históricas e o calendário de eventos culturais, com ênfase nos festejos juninos.

14 de maio – Rio de Janeiro

Horário: 19h

Local: Coco Bambu Botafogo

Endereço: Shopping Casa & Gourmet - R. Gen. Severiano, 97 - Botafogo, Rio de Janeiro – RJ

Participantes: 40 agentes de viagens

Atividades: Continuação das ações de capacitação, reforçando as informações sobre o destino e esclarecendo dúvidas dos participantes.

15 de maio – Niterói

Horário: 19h

Local: Coco Bambu Niterói

Endereço: Shopping Plaza - Rua Quinze de novembro, 8 - L4 - Centro, Niterói - RJ

Participantes: 25 agentes de viagens

Atividades: Encerramento do roadshow, destacando a infraestrutura turística do estado e as facilidades de acesso, como voos diretos do Rio de Janeiro para Aracaju.

16 de maio – Participação no 8º Encontro de Negócios NewIt

Evento: 8º Encontro de Negócios NewIt

Local: Rio de Janeiro

Participantes: Mais de 650 profissionais do setor de turismo

Atividades:

- ✓ **Estande de Sergipe:** Divulgação dos atrativos turísticos do estado por meio da distribuição de folheteria, destacando roteiros, turismo sol e praia, gastronomia e cultura sergipanas.
- ✓ **Capacitação:** Palestra com o tema “Sergipe é o País do Forró”, ministrada pela turismóloga Naime Melo, em parceria com a ABIH/SE, capacitando profissionais sobre os atrativos e roteiros turísticos sergipanos.
- ✓ **Depoimentos:** Profissionais do turismo expressaram encantamento com a diversidade dos atrativos turísticos sergipanos e com os 60 dias ininterruptos de forró à beira-mar e no interior do estado.



Foto 2 / Ascom Setur/SE



Foto 3 / Ascom Setur/SE



Foto 4 / Ascom Setur/SE

Resultados Alcançados

- ✓ **Capacitação de Profissionais:** Mais de 222 agentes de viagens capacitados sobre o destino Sergipe, ampliando o conhecimento e a capacidade de venda do estado como destino turístico.
- ✓ **Fortalecimento de Parcerias:** Reforço das parcerias entre a Setur, ABIH/SE e CVC Operadora, além de novos contatos estabelecidos durante o 8º Encontro de Negócios NewIt.
- ✓ **Divulgação dos Festejos Juninos:** Ampliação da visibilidade dos festejos juninos de Sergipe, destacando os 60 dias de celebrações na Orla da Atalaia e no interior do estado.
- ✓ **Feedback Positivo:** Recebimento de feedbacks positivos de agentes de viagens e operadores, demonstrando interesse e entusiasmo em promover Sergipe como destino turístico.

Considerações Finais

A ação foi bem-sucedida, atingindo o público-alvo e despertando interesse pelo destino Sergipe. A continuidade de parcerias e ações promocionais é essencial para manter o estado em evidência no mercado turístico nacional.



Foto 5 / Ascom Setur/SE

Caso necessite de informações adicionais ou esclarecimentos, estou à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
LUCIANA KARINY RAMOS DOS ANJOS
Data: 22/09/2025 14:35:41-0300
verifique em <https://validar.id.gov.br>

Luciana Kariny Ramos dos Anjos



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250512994000002G8
ID da transação: E13009717202505121001LD4RS6HZLFB
Data: Realizado em 12/05/2025 às 07h01min ✓
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido: ***.922.965-**
Nome do favorecido: NAIME MENEZES DE MELO
Valor: R\$ 2.250,00
Descrição: DIARIAS ROAD SHOW RJ

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. 0071

OFÍCIO

Araçaju, 04 de maio de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação as diárias referente Evento de Promoção e Divulgação do Destino Sergipe,

Senhor Gestor,

Venho por meio desse solicitar recurso de diárias 4 diárias e meia referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem 13 a 17 de maio com destino a Salvador, referente ao projeto "Setur Sergipe".

2. Para tanto, necessito do valor de R\$ 2.250,00

3. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos:

(79) 99602-1265 ou no e-mail: menezes.naime@gmail.com.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
NAIME MENEZES DE MELO
Data: 04/05/2025 10:38:44 -0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

NAIME MENEZES DE MELO
GUIA DE TURISMO
CPF 045.922.965-67

RELATÓRIO DE VIAGEM

Responsável: Naime Menezes de Melo

Função: Guia de Turismo

Evento: Road Shows CVC e 8ª Feira de negócios da New it 2025

Período: 13 a 17 de maio de 2025

Local: Rio de Janeiro

ATIVIDADES REALIZADAS

1. Capacitação do Destino Sergipe.

Nos dias 13 a 16 de março, realizei uma série de atividades de capacitação no estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de fortalecer a presença do destino no mercado e ampliar o engajamento dos agentes de viagens.

Atividades desenvolvidas:

- **13 de maio:** Capacitação pela operadora CVC na Barra da Tijuca.
- **14 de maio:** Capacitação pela operadora CVC em Botafogo.
- **15 de maio:** Capacitação pela operadora CVC em Niterói.
- **16 de maio:** Participação no stand da 8ª Feira de Negócios da operadora New It.

Durante os encontros, os participantes tiveram a oportunidade de conhecer mais sobre as belezas naturais do destino, o calendário permanente de eventos e as festividades juninas, despertando maior interesse e envolvimento. Ao longo da semana, capacitei cerca de 250 **agentes de viagens**, promovendo um ambiente de interação direta com os profissionais do setor.

Essas ações foram fundamentais para aumentar a visibilidade do destino no mercado paranaense, gerando novas oportunidades de parceria e incentivando a comercialização dos produtos turísticos.

No dia 17 de maio de 2025, logo pela manhã retornei a Aracaju. Em anexo, estão algumas fotos referentes às atividades que realizada ao longo da viagem.

ANEXO





Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250512994000002SG
Data: Realizado em 12/05/2025 às 07h:05m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 035
Conta: 03/103952-1
Titular: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 035
Conta: 01/039475-6
Titular: ANA PAULA SANTOS DE JESUS

Valor: R\$ 2.250,00
Descrição: Diarias Road Show RJ

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OFÍCIO

Aracaju, 08 de Maio 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação as diárias referente Evento de Promoção e Divulgação do Destino Sergipe.

Senhor Presidente,

Venho por meio desse solicitar recurso de 4 diárias e meia referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem 13 a 17 de Maio com destino ao Rio de Janeiro referente ao projeto "Setur Sergipe.

2. Para tanto, necessito do valor de R\$ 2.250,00

3. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos:

79991266374

Dados Pagamentos

Banco Banese

Agencia 035

Conta Corrente 01039475-6

CPF: 000.119.975-75

Atenciosamente,

Ana Paula Santos de Jesus

PAG. nº 76

Responsável: Ana Paula Santos de Jesus

Evento: Road Shows CVC e 8ª Feira de negócios da New it 2025

Período: 13 a 17 de maio de 2025

Local: Rio de Janeiro

Nos dias 13 a 16 de março, foram realizadas ações de capacitações no Estado do RJ. Com o objetivo de fortalecer a presença do destino no mercado e ampliar o engajamento dos agentes de viagens. A participação deu-se exclusivamente na organização dos eventos junto com a representante da Gestão Luciana Karine, onde atividades administrativas foram desenvolvidas através de conferência, análise e questões administrativas relacionadas a documentação.

- **13 de maio:** Road Show pela operadora CVC na Barra da Tijuca.
- **14 de maio:** Road Show pela operadora CVC em Botafogo.
- **15 de maio:** Rod Show pela operadora CVC em Niterói.
- **16 de maio:** 8ª Feira de Negócios da operadora New It.

Segue fotos





Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE**Banese****Saldos e extratos****2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250513994000002VA
Data: Realizado em 13/05/2025 às 07h:02m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 341 - 60701190 - BANCO ITAU
Agência destino: 9690
Conta destino: 000000667-2
CPF do favorecido: 814.920.305-20
Nome do favorecido: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINH
Valor do documento: R\$ 1.000,00
Descrição: Diaria Rio de Janeiro

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OFÍCIO

Aracaju, 08 de Maio 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação as diárias referente Evento de Promoção e Divulgação do Destino Sergipe.

Senhor Diretor,

Venho por meio desse solicitar recurso de 2 diárias e referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem 14 a 18 de maio com destino Rio de Janeiro referente ao projeto "Setur Sergipe.

2. Para tanto, necessito do valor de R\$ 1.000,00

3. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos:

7999812-0465

Dados Pagamentos

Banco 341 – ITAU

Agencia 9690

Conta Corrente 667-2

CPF: 814.920.305-20

Atenciosamente,

Antonio Carlos Leite Franco Sobrinho
Presidente ABIH-SE

FAG. nº 82

RELATÓRIO DE VIAGEM

Responsável: Antonio Carlos Franco Sobrinho

Evento: 8ª Feira de negócios da New it 2025

Período: 16 de maio de 2025

Local: Rio de Janeiro

Em mais uma iniciativa que reforça o compromisso do Governo do Estado em promover Sergipe como um destino turístico atrativo, participamos junto com a Secretaria de Estado do Turismo (Setur) do 8º Encontro de Negócios New It. A presença de Sergipe no evento promovido pela Operadora New It que também foi marcada pela divulgação dos festejos juninos, uma das principais manifestações culturais do estado, por meio da campanha “Sergipe é o País do Forró”, que reúne uma programação extensa e diversificada durante 60 dias, nos meses de junho e julho. Os agentes e operadores de viagens receberam diversas informações sobre o destino por meio da distribuição de folheteria. Foram destacadas as potencialidades turísticas do estado, tendo em vista ampliar a visibilidade de Sergipe no cenário turístico nacional, ressaltando-se os inúmeros roteiros, o forte turismo sol e praia, além da gastronomia e da cultura sergipanas.

Segue fotos



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE**Banese****Saldos e extratos****2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025052099400001QZP
Data: Realizado em 20/05/2025 às 15h:12m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
Agência destino: 3398
Conta destino: 000048970-0
CNPJ do favorecido: 10.760.260/0001-19
Nome do favorecido: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE V
Valor do documento: R\$ 91.250,00 ✓
Descrição: ações de mkt CVC parcela 2/4

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



NOTA DE DÉBITO 4261_25

DATA DE EMISSÃO 14/04/2025

DATA DE VENCIMENTO

REMETENTE

CNPJ 10.760.260/0001-19
RAZAO SOCIAL CVC Brasil Operadora e Agencia de Viagens S.A.
ENDEREÇO Rua Catequese, 227
COMPLEMENTO 11º Andar - Sala 111 09090-400
CIDADE / UF Bairro Jardim / Santo André / SP
FONE / FAX

DESTINATÁRIO

CNPJ 00.816.340/0001-95
RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGI
ENDEREÇO Rua Pacatuba, 254
COMPLEMENTO Ed. Paulo Figueiredo, Sala 216
CIDADE / UF Aracaju-SE
FONE / FAX

VALOR

Projeto Viva Sergipe - 2º PARCELA R\$ 91.250,00

Beneficiário: CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.
Bradesco
Agência 3398-7
C/C 48970-0

→ R\$ 91.250,00

CONTATO

NOME Caroline Gonçalves
E-MAIL carolinerosha@cvccorp.com.br

PAG. nº 86

Plano de Mídia Sergipe

Jan 25

Sergipe

R\$ 270.000

		JANEIRO				FEVREIRO				MARÇO				ABRIL				TT
		WEEK				WEEK				WEEK				WEEK				
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	
COMUNICAÇÃO PEDE CVC	4 DISPAROS EXCLUSIVO POR MES			1				1				1				1		4
CANAIS SOCIAIS	2 COMBO DE STORIES COM 3 STEPS				1							1						2
BLOG	1 POST					1												1
RADIO	SPOT 30" 40 INSERCOES 1 MES										1							1
JORNAL	1 ANUNCIO DE MEIA PAGINA																	1
FACEBOOK E INSTAGRAM	PERIODO DA CAMPANHA								1									1
GDN	PERIODO DA CAMPANHA							1										1
VITRINE ELETRONICA	3 SEMANAS NO PERIODO				1				1							1		3
EMAIL EXCLUSIVO	3 DISPAROS DE E-MAIL EXCLUSIVO. BASE ATÉ 500K	1									1					1		3
APP PUSH	2 DISPAROS DE APP PUSH COM OFERTA. BASE ATÉ 300K				1							1						2
FOLHETO IMPRESSO	1/2 PAGINA EM FOLHETO IMPRESSO											1						1
FOLHETO DIGITAL	BOX DE OFERTA EM FOLHETO DIGITAL			1							1					1		3

REG. n.º 88

Folheteria

O famoso show de ofertas traz as melhores oportunidades de viagens para os clientes destacando os melhores parceiros e produtos mensalmente em cada loja e região.
Meia página exclusiva do destino
Distribuição em São Paulo Capital

Um mar de ofertas imperdíveis para você aproveitar.

ALERTA AMARELO

TEMPORADA DE CRUZEIROS

CRUZEIROS 158

MBC CRUZEIROS

MBC ARMONIA
12x R\$ 158

MBC ARMONIA
12x R\$ 258

MBC PRINCESSA
12x R\$ 175

MBC GRANDISSIMA
12x R\$ 174

MBC PRINCESSA
12x R\$ 177

OFERTA em DESTAQUE

INGRESSO MELHOR PREÇO GARANTIDO

INGRESSO DISNEY - 4 dias

10x R\$ 246 - R\$ 2.460

OFERTAS INTERNACIONAIS

<p>SANTIAGO</p> <p>12x R\$ 183 - R\$ 2.196</p>	<p>BUENOS AIRES</p> <p>12x R\$ 194 - R\$ 2.328</p>	<p>ORLANDO</p> <p>12x R\$ 529 - R\$ 6.348</p>
<p>PARIS</p> <p>12x R\$ 590 - R\$ 7.080</p>	<p>PUNTA CANA</p> <p>12x R\$ 637 - R\$ 7.644</p>	<p>CONTATO</p>

SERGIPE

PAG. nº 89

Folheteria digital

Material digital com oferta para veiculação no QR Code na vitrine das lojas

ENTREGA: espaço para 1 oferta do parceiro no material digital. Participação em 3 edições



Vitrine eletrônica

As vitrines digitais chamam muito a atenção do cliente que passa em frente às lojas CVC. Com ela, podemos anunciar as melhores ofertas e promoções com personalização e estratégia buscando atrair a atenção do cliente e levá-lo para dentro da loja.



Redes sociais & Blog

Entregáveis:

2 Combos de 3 stories

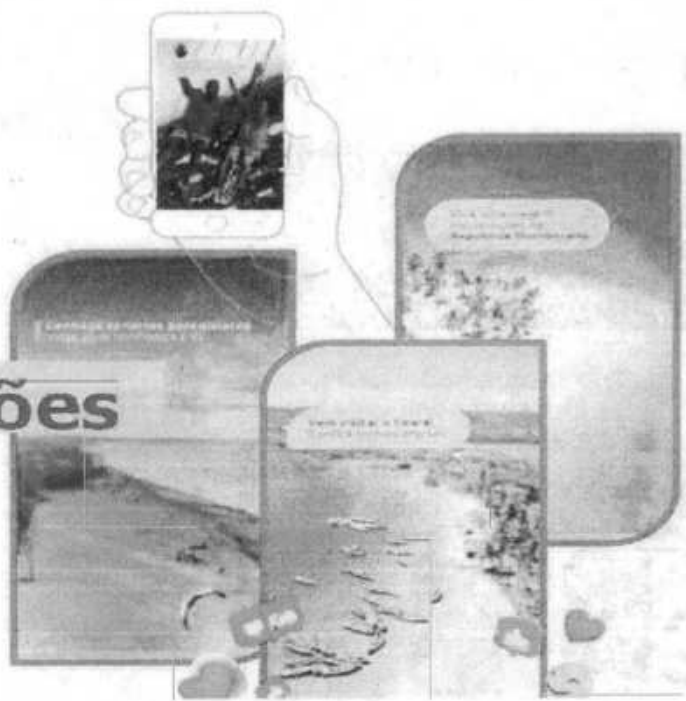
1 Post Blog

Seguidores @cvcviagens

  **+ 7 milhões**

Blog: Dicas de viagem

+ 150K



SERGIPE

Mídia offline



FOLHA DE S.PAULO



Supremo derruba tese de
legítima defesa da honra

OFERTA em DESTAQUE

ESQUENTA
% CVC
FRIDAY

158	268	338
428	588	598

Rádio - Spot 30"
40 inserções | 1 mês

Jornal (FSP ou OESP)
Meia Página | 1 anúncio no período

SEMPRE

PAG. nº 94

A vertical screenshot of a website interface. At the top, there is a header with a logo and navigation links. Below the header, there are several content blocks, including a large image of a landscape, a list of items, and a sidebar with a search bar and filters. The text is small and difficult to read, but the layout is typical of a corporate or institutional website.

Verão de Ofertas
24x7

A horizontal banner with a dark background. On the left, there is a close-up image of a woman's face. To the right, the text 'Verão de Ofertas' is written in a large, white, sans-serif font. Below it, '24x7' is written in a smaller font. There is also a small logo in the bottom right corner.

A vertical screenshot of a website interface, similar to the one on the left. It shows a list of items with small images and text descriptions. There is a sidebar on the right with a search bar and filters. The overall design is clean and professional.

- 3 disparos de e-mail exclusivo, Base de até 500K
- com oferta, Base de até 300K

CRM

Facebook e Instagram

Impulsionamento nas redes sociais Facebook e Instagram
no @cvcviagens com call to action para LP



SERGIO

18.12.96

Google GDN



Entrega de anúncios clicáveis na rede de Displays do Google que tem uma grande variedade de sites credenciados. Estes clicks são direcionados para LP

TASTEMADE

Cooking

Shows

Tastemaster

Meal Plan

Log In

Sign Up for FREE

Featured Show
Worth the Hype
Frankie Coleman samples & cooks buzzworthy bites in every city and discovers the origin stories of them all.
[Learn More](#)

TASTEMADE COOKING
WORTH THE HYPE

A man is shown pouring a drink into a glass on a table with a stack of pancakes.

% CVC FRIDAY
Programa de descontos exclusivos em compras mais importantes para você.

FGTS
Programa de descontos exclusivos em compras mais importantes para você.

CVC

SERGIPE

PAG. nº 97

Evento MULTIMARCA - WTM - 14/04/2025



Logo de abril 2024 com detalhes de eventos de capacitação e relacionamento com os agentes de viagens por toda a Brasil, e com muito crescimento no canal Multimarca CVC, nos preparando para um 2025 igualmente repleto de oportunidades para nós e para os parceiros da CVC

Almoço a ser realizado durante a WTM para 200 convidados – Investimento 70 mil reais

Entregas

- 200 camisas para que os agentes possam circular 1 dia durante a WTM
- Evento com duração de 03h incluído equipamentos audio/visual
- O parceiro terá 1h de fala sobre o destino
- 03 postagens sobre o destino no canal Multimarcas

Investimento com a CVC

BRINDE PARA ATIVAÇÕES NAS FEIRAS E EVENTOS

R\$ 25.000,00

EVENTO WTM

R\$ 70.000,00

Plano de Mídia

R\$ 270.000,00

Os brindes serão escolhidos em conjunto

Faremos em feiras escolhidas junto com a entidade

Teremos treinamentos silenciosos em nosso estande e faremos ativações junto com Sergipe para divulgação da marca

Esta entrega deverá ser feita via contrato com pagamento realizado a TCW

PAG. nº 99

Capacitações - CVC

Sergipe

Capacitações - CVC lojas e Multimarcas

que envolve as capacitações sugeridas:

- Palestra de 1h para os consultores com equipamentos de audio visual incluído. A apresentação e devidos testes é de responsabilidade da entidade.
- A Entidade deve nos informar se os representantes dos hotéis estarão arcando com os valores dos seus respectivos jantares u deveremos incluir no valor pré estabelecido.
- Restaurante escolhido com jantar + pacote de bebidas (A escolha será feita junto com a ABIH e Master Franquizado)
- 4 - No dia do evento entregaremos uma lista de lojas para que as entidade e hotéis que estejam no local possam visita desta forma falar dos produtos aos vendedores que não estarão no evento aumentando o número de agentes capacitados sobre Sergipe.
- Publicidade do destino em 2 vitrines no mês da ação de capacitação durante 05 dias. A CVC estará escolhendo produtos que estejam competitivos para serem publicados nas vitrines. 6 - Fica a cargo dos hotéis que estarão participando decidir se querem lançar campanhas para fomento de venda e/ou sortear diárias de CTZ para os agentes conhecerem os destinos.
- Caso a capacitação seja com a Multimarca no mês da ação teremos 3 postagens do destino mais um treinamento online com o promotores e equipe de atendimento.

Capacitações - CVC lojas e Multimarcas

CVC CORP COM SERGIPE

05/02/2025	Brasília	R\$ 25.000,00	50
07/02/2025	Goiânia	R\$ 15.000,00	40
12/03/2025	Belo Horizonte	R\$ 25.000,00	50
13/03/2025	Divinópolis	R\$ 10.000,00	25
13/05/2025	Rio de Janeiro (MM)	R\$ 15.000,00	40
14/05/2025	Rio de Janeiro	R\$ 15.000,00	40
15/05/2025	Niteroi	R\$ 10.000,00	25
05/08/2025	Porto Alegre	R\$ 15.000,00	40
07/08/2025	Caxias do Sul	R\$ 15.000,00	30
10/09/2025	Curitiba	R\$ 20.000,00	45
11/09/2025	Foz do Iguaçu	R\$ 15.000,00	30
Total Investimento		R\$ 180.000,00	415

STAMPATA PER IL SERVIZIO CLIENTI

CVC corp
#cvccorpcomvc

PAG. n° 103



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.**
CNPJ: **10.760.260/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:46 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2025.

Código de controle da certidão: **D994.3929.B003.2B3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

104

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.760.260/0001-19
Razão Social: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA VIAGEM SA
Endereço: R GERTRUDES DE LIMA 53 CONJ 52 / CENTRO / SANTO ANDRE / SP / 09020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2025 a 07/07/2025

Certificação Número: 2025060802101563963933

Informação obtida em 16/06/2025 10:24:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. 05/05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.760.260/0001-19

Certidão nº: 32799358/2025

Expedição: 13/06/2025, às 11:16:21

Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.760.260/0001-19, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0100417-62.2017.5.01.0017 - TRT 01ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

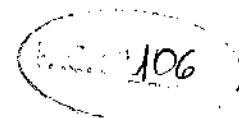
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.760.260/0001-19

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25060511275-28
Data e hora da emissão 16/06/2025 10:21:21
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025052099400001R06
ID da transação: E13009717202505201812EIOPEGAPO67
Data: Realizado em 20/05/2025 às 15h12min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 341 - 60701190 - BANCO ITAU
CNPJ do favorecido: ***.894.242/0-**
Nome do favorecido: NEW IT CLUB
Valor: R\$ 27.500,00
Descrição: Evento NEWIT parcela 2/2



Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -</p> <p>30250512902894242000100102894242000100</p>	Número da Nota 00050464
	Data e Hora de Emissão 12/05/2025 17:16:19
	Código de Verificação 8NWD-C6H9
PRESTADOR DE SERVIÇOS	
 CPF/CNPJ: 02.894.242/0001-00 Inscrição Municipal: 0.252.289-6 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: NEW IT CLUB VIAGENS E TURISMO LTDA Nome Fantasia: NEW IT CLUB Tel.: 3077-0200 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 99, SAL 001 - CENTRO - CEP: 20090-005 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: financeiro@newit.com.br	
TOMADOR DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE Endereço: RUA PACATUBA 254, 2º andar - sala 214 - CENTRO - CEP: 49010-150 Tel.: --- Município: ARACAJU UF: SE E-mail: secretaria@abih-se.com.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
2ª Parcela referente a Participação no 8º Encontro de Negócios New It.	
VALOR DA NOTA = R\$ 27.500,00	
Serviço Prestado 09.02.01 - Agenciamento, organização, promoção e intermediação de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	
Deduções (R\$) Desconto Incond. (R\$) Base de Cálculo (R\$) Alíquota (%) Valor do ISS (R\$) Crédito p/ IPTU (R\$)	0,00 0,00 27.500,00 5,00% 1.375,00 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES	
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2008 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 04/06/2025. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.	

PAG. nº 109

Nome	Sobrenome	Email	Celular	Agência:	Seleçãoe	Fonte	Status
AMANDA	ALBUQUERQUE	amandapersonaltrip@gmail.com	+551296500930	AMANDA PERSONAL TRIP	Agente	Inscrição	Confirmado
DALVA	ALMEIDA	dalvalmeida0105@gmail.com	+552198176935	Agência de TURISMO DALVA TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
RENTE MARIE	ANDERSEN	bema.tour@hotmail.com	+552190643632	BEMA TOUR TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
Cristiane	AZEVEDO	cris@secciontur.com.br	+5524992832171	SERRA TOUR AG VIAG TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
Dayane	Abreu	dayane@diviaginfo.com.br	+5521975942636	19 Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Elisabete Nunes da Silva Agonigi	Agonigi	agonigi@gmail.com	+55212981026680	Boto Tour	Agente	Inscrição	Confirmado
Raquel	Alexandre Bastos	turne1turismo@gmail.com	+5521983063312	Turnê Turismo Ltda	Agente	Inscrição	Confirmado
Cátia Regina	Almeida	ateamento1@bytravel.tur.br	+5521979329209	By Travel	Agente	Inscrição	Confirmado
Elizete	Almeida	illtour_3@hotmail.com	+5521964218059	Litotour	Agente	Inscrição	Confirmado
Níves	Almeida	nivespfehu@gmail.com	+5524588019771	Genteleza Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Marcello	Almo	marcelbalm@gmail.com	+5521091924098	Niterói Experience	Agente	Inscrição	Confirmado
Glúcia	Alves	info@bravagviagens.com.br	+5521081387621	Bougen Viagens e Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Reunana	Alves	cnaturviagens@gmail.com	+5521964224045	Cna Tur Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Simoni Rios	Alves	turismo@wavenoia.mil.com.br	+5521991864623	Wave and Smile Turismo e Lazer	Agente	Inscrição	Confirmado
Sei	Alves	salubesturismo@gmail.com	+5521978082358	Boto Tour	Agente	Inscrição	Confirmado
Tatiani	Alves	tatiani@tripgranitoturismo.com.br	+5521973432142	Triô Gran Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Eléna	Alves Barbosa	bematour1955@gmail.com	+5521964784306	Bema Tour Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Jacqueline	Alves Gomes Sene	jaktourviagens@gmail.com	+55229292180473	Jaktour	Agente	Inscrição	Confirmado
Nico	Alvim	nicoalvim@hotmail.com	+5521991777444	News!	Agente	Inscrição	Confirmado
Claudia	Amari	claudia.jef@layontour.com.br	+5532084126210	lay tour	Agente	Inscrição	Confirmado
Ana Paula	Amaral	paulinha.betista.amaral@hotmail.com	+5521986553451	Ana AP & Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Monica Cristina Campos Dos	Andrade	monica_tur@yahoo.com.br	+5521996094370	Monica Tur	Agente	Inscrição	Confirmado
Rosa	Antunes	rhenlence@gmail.com	+5521929618296	Bonitur Viagem e Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Geiza	Araujo	geti.tur@outlook.com	+55219652842660	Getiatur Turismo RJ	Agente	Inscrição	Confirmado
Francisca	Araujo	reservas2@ematravel.com.br	+5521958101834	TEMA TRAVEL	Agente	Inscrição	Confirmado
Reuza	Araujo Mendes	reuzaraujmeneses@gmail.com	+5521999791808	novosarestore	Agente	Inscrição	Confirmado
Fernando	Araujo	fernando_araujo2116@outlook.com	+5522028055572	Frlacar	Agente	Inscrição	Confirmado
Cristina	Arroyo	cristina.gayatur.com.br	+5521928318506	Gayatur	Agente	Inscrição	Confirmado
Ana Lúcia	Assis da Silva	analucia@gtturismo.com.br	+55249996348785	GG Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Elaine	Assumpção	elaineassumcao2@gmail.com	+5521973100513	Elaine Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Reggria	Augusto da Silva Negueira	mlturismo_@outlook.com	+5521972601089	MI Turismo (sua agência amiga).	Agente	Inscrição	Confirmado
ROSÁ MARÍA	BARATA	rosabarata78@gmail.com	+5521992327391	RMB VIAGENS E TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
MATILDA	BONATO	talinhbonato2@gmail.com	+5521995393435	NATIVR	Agente	Inscrição	Confirmado
Alexandra	Barbosa	principe.viagens.turismo@gmail.com	+5521984644855	Príncipe Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Cristiano	Barbista	ihitupasseios@gmail.com	+5521991779449	IBITUR PASSEIOS	Agente	Inscrição	Confirmado
Denise	Baptista Medeiros	denisemedeirosb@gmail.com	+5521997049562	Personalité Voyage	Agente	Inscrição	Confirmado
CLEVERSON	Barbosa	clevetur.rj@gmail.com	+5521964833304	CLEVERTUR TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
Márcia	Barbosa	marciasmbrj@gmail.com	+5521998488351	Clevetur Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Milena	Barcellos dos Santos	viagviagens@gmail.com	+552197247380	Via Mil Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Mauro	Barreira	barristur@gmail.com	+5521908092695	BARRIS TOUR	Agente	Inscrição	Confirmado
Luana	Barroso	contate@serraBrasil.com.br	+5521977219333	Serra Brasil Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Nádia	Bastos	nadia_cordelroh@hotmail.com	+5521993873136	Naefatur Agência de Viagens e Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Rejane	Bastos	retour.leresopolis@gmail.com	+5521997899919	Retour	Agente	Inscrição	Confirmado
Michelle	Baeta	reservas@calomaisviagens.com.br	+5521999920292	Café + Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Fátima	Bertzan	fatima@aloha.tur.br	+5521981614000	Aloha Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Eduardo	Beteira	eduardo@newit.com.br			Agente	Inscrição	Confirmado
Marcia	Bocchat	marciabocchat.office@clubeturismo.com.br	+5521987286213	Clube Turismo Marcia Bocchat	Agente	Inscrição	Confirmado
Rosana	Bonfim Moreira	bonfimturviagens@gmail.com	+5521980977050	Bonfimturviagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Cezília	Bonfim dos Santos	cezildasantos@gmail.com	+5521991139101	Cretour Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
ELENIR	Beefim	ninfinha2302@gmail.com	+5521980049821	Ninhtour	Agente	Inscrição	Confirmado
Thais	Borges	speedviagens.rj@hotmail.com	+5521999942082	Speed Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Henrique	Borges dos Santos	hbsarte@gmail.com	+5521966100915	Stela Tour	Agente	Inscrição	Confirmado
Yury	Bretho	yuryrb@gmail.com	+5521925254650	Alamitour Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Hermen	Braga	braga@esperancatur.com.br	+5522929643219	Esperança Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Lohan	Brandão	lohan.brandao@safrac.com.br		Banco Safra	Agente	Inscrição	Confirmado
Cristiane	Brebai Hoshana	cribrehai@hotmail.com	+5524998457461	Cribehsana Viagens e Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Rozalén	Brites	brites@newit.com.br	+558994341237	News!	Agente	Inscrição	Confirmado
Rosele	Brum Fernandes	eventos@brf.tur.br	+55221988555609	BRF Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
ARMIANA	CAMANHÓ	airiana@camanhoviagens.com.br	+5521867787868	CAMANHÓ VIAGENS	Agente	Inscrição	Confirmado
CLAUDIA	CANECA	claudiacaneca@terra.com.br	+5521980891387	Viage +	Agente	Inscrição	Confirmado
RENATA	CHAVES	renate@denovaviagem.com.br	+5521967323346	Dovna Viagem	Agente	Inscrição	Confirmado
CAIO	CHRISTINO	caioandemebres@yahoo.com.br	+552199388078	EC TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
MARÍO	CORREIRO GOMES	premiatour@eventshotel.com.br	+5521998813777	EVENTOS.MITEL	Agente	Inscrição	Confirmado
Ans Mana da Paz	Caetano	anamanaface@gmail.com	+5521965544061		Agente	Inscrição	Confirmado
Aimira	Calcagni	aimira@aloha.tur.br	+5521969628800	Aloha Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Rosimari	Campos Estima	resk.gulantur@gmail.com	+552197064645	Gulantur	Agente	Inscrição	Confirmado
Ebson	Campos dos Reis	ebsonmsecanisulur@gmail.com	+5521991044087		Agente	Inscrição	Confirmado
Maria Eduarda	Caneca	mariaeduardacaneceira@gmail.com	+5521908891189	Viage mais Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Sheila Regina	Cardoso Vieira	cardosovieira@gmail.com	+5521964260292	VEI Viagens e Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Cléo Roberto	Cardoso da Silva	contato.cleobertocardoso@gmail.com	+5521973592082	GUILHERMINA TOUR	Agente	Inscrição	Confirmado
Sibis	Carvalho	silvia.carvalho@shctravel.com.br	+5521980611087	SBC Travel	Agente	Inscrição	Confirmado
Lúcia Helena de Carvalho	Castro	lhcastroturismo@gmail.com	+5521963124787	LHCASTRO VIAGENS E TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
Eliane	Çavalcante	damiaturismo@gmail.com	+5521996140683	Damiaturismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Olívia	Cervata	olivia.cervata@bol.com.br		Cervata Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Karla	Chagas	karlachagas@conceatourismo.com	+55992388286	Conceção Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Mônica	Chagas Monteiro	viagviagensurismo@gmail.com	+5521991131444	Voi Viagens Turismo e Eventos Ltda	Agente	Inscrição	Confirmado
Lara	Chatoubrvand	contato@familytrips.com.br	+5521991038876	Family Trips	Agente	Inscrição	Confirmado
Elizabeth	Christino	ecturismerrj@gmail.com	+5521903201904	EC Turismo RJ	Agente	Inscrição	Confirmado
Alexandre José Eris	Cnefho	zahitstour@gmail.com	+5521997555275	Rabbit's Tour	Agente	Inscrição	Confirmado
Nikella Fontes de Sousa Coelho	Cnefho	nicolliccoelho@yahoo.com.br	+55999045679	Rabbit's tour	Agente	Inscrição	Confirmado
Rosane	Cnefho de Oliveira	resaneconelho.opentravel@gmail.com	+5524999902010	Open Travel	Agente	Inscrição	Confirmado
Tania	Condeira pires	tanfacondeira@gmail.com	+5522999104242	Ateli viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Uz	Consuelo	uzconsuelo@gmail.com	+5521991979883	Consuelles Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Mizé	Consuelo	consuelinasassofacertmontal@gmail.com	+5521985663241	Consuelles Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Hedirlene	Costa	hdi.umt@gmail.com	+5521974792922	Hitar Rimas e Rumors	Agente	Inscrição	Confirmado
Jurema Maria	Costa Elias	jurecelias@gmail.com	+5521988753416	Ju Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Eliane	Costa da Silva	lrlencesviagens.rj@gmail.com	+5521998317026	Friends Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Elaine	Coutinho	newsaturismn@gmail.com	+5522980668887	NewSea Tour	Agente	Inscrição	Confirmado
VICTOR	Crespo	centat@travismos.com.br	+5521982100066	TFS Espírito & Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Bernardo	Cruz	bernardocruz@gmail.com	+5522099306643	Extremo viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Dayse	Cruz	berlebusurismo@outlook.com	+5521991121538	Flor do Altus Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Luchano	Cruz	crestati@weylatur.com.br	+5521996781919	Welyatur	Agente	Inscrição	Confirmado
Adriano	Cunha	adriana.agenteurismo@gmail.com	+5524992963058	Ideal	Agente	Inscrição	Confirmado
KANOA	Cunha	traveldream_@outlook.com	+5524999276227	Agência Travel Dream - TD VIAGENS	Agente	Inscrição	Confirmado
GILMAR	CORTES	gilmar@premiulviagens.com.br	+559982364241	PREMIUM VIAGENS	Agente	Inscrição	Confirmado
ANA LUCIA	DA SILVA	alshnaturat@gmail.com	+5521964542780	Albana Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
ENALVA	DE SILVA	resesena@turismo@gmail.com		Orestes Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
LUCIMAR	DE SOUZA	lucimar.desouza@gmail.com	+5521964132856	Sandratour Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
MARCELO	DOS SANTOS	msturvet@gmail.com	+5521970940074	Mitour viagens e Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Célia	Da Silva	turismocoast@gmail.com	+5521997432940	CEAS TURISMO E VIAGENS	Agente	Inscrição	Confirmado
Vera Lucia Rego	Da Silva	veraviagens@veraviagens.com.br	+5521992879626	Vera Lucia Rego da Silva	Agente	Inscrição	Confirmado
Maria Mariano	Da Silva Barbosa	mmariano7205@gmail.com	+55219980938767	Ethnos tours	Agente	Inscrição	Confirmado
Luciana	Da Silva Santos	turismo@luclavirginia.com	+5521938864046	Luclia Virginia	Agente	Inscrição	Confirmado
Claudia	Dantas	claudiadantas@oceanaturism.com	+5521992812739	Comença Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Elia	Dantas	dantavelia@outlook.com	+5521982448888	Perform Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Jonathan	Dantas	dantaturismoeventos@gmail.com	+5521985451937	Dantas Turismo e Eventos	Agente	Inscrição	Confirmado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NEW IT CLUB VIAGENS E TURISMO LTDA**
CNPJ: **02.894.242/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:37:54 do dia 28/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2025.

Código de controle da certidão: **BF56.55A9.1943.DC06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

114

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.894.242/0001-00
Razão Social: NEW IT CLUB VIAGENS TURISMO LTDA
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 99 8 ANDAR / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20050-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2025 a 30/05/2025

Certificação Número: 2025050100560839870708

Informação obtida em 06/05/2025 11:37:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW IT CLUB VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.894.242/0001-00

Certidão nº: 33244810/2025

Expedição: 16/06/2025, às 13:51:21

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NEW IT CLUB VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.894.242/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2025158259870
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF/RAIZ DO CNPJ: 02.894.242	CAD-ICMS: Não inscrito
NOME/RAZÃO SOCIAL: *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 05/05/2025 15:15 VÁLIDA ATÉ: 03/08/2025 15:15</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

REC. 117



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **NEW IT CLUB VIAGENS E TURISMO LTDA.**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 02.894.242/0001-00, inscrição municipal nº 0.252.289-6, com endereço no(a) R SETE DE SETEMBRO, nº 0 - 8 ANDAR - RJ Cep: 20050-005, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 09/01/2025

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 27/04/2025. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Dingo Henrique Ferreira Mendes
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.773-4

113



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250521994000002PQ
Data: Realizado em 21/05/2025 às 07h:00m.

Dados do título

Instituição emissora: 1 - BANCO DO BRASIL
Código de Barras: 00190 00009 02940 688001 00141 628172 8 10880001211915
Data de vencimento: 21/05/2025

Beneficiário

Nome Fantasia: QUALITY & BRINDES LTDA-ME
Razão Social: QUALITY & BRINDES LTDA-ME
CPF/CNPJ: 05.578.765/0001-27

Pagador

Nome: ABIH/SE
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 12.119,15
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 12.119,15
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: Quality Brindes

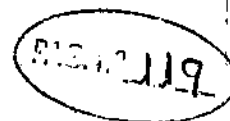
Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

QUALITY E BRINDES LTDA

RUA ELISIO AZEVEDO, 276 - PREDIO
SUIÇA - 49050-290
Aracaju - SE Fone/Fax: 7932142007

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.009.958
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2825 0505 5787 6500 0127 5500 1000 0099 5816 1883 0600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

228250008924823 - 02/05/2025 08:47:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria dentro do Estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

271188294

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.578.765/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

CNPJ / CPF

00.816.340/0001-95

DATA DA EMISSÃO

02/05/2025

ENDEREÇO

R PACATUBA, 254

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

49010-150

DATA DA SAÍDA-ENTRADA

02/05/2025

MUNICÍPIO

Aracaju

UF

SE

FONE / FAX
7932242888

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA-ENTRADA

08:33:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 21/05/2025
Valor R\$ 12.119,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.119,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.119,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
12421	MARCA TEXTO SPLASH - PERSONALIZADO	96082000	0400	0400	UN	485	96082000	96082000	96082000	0,00		0,00	
12444	BLOCO DE ANOT. C/ AUTOADESIVO PERSONALIZADO	48201000	0400	0400	UN	987	48201000	48201000	48201000	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BANCO: 001 | AG: 3361-8 | C.C. 22.214-R | PIX: 05.578.765/0001-27
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 1.433,56

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



QUALITY E BRINDES LTDA

RUA ELISIO AZEVEDO, 276 - PREDIO
SUICA - 49050-290
Aracaju - SE Fone/Fax: 7932142007

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.009.959
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2825 0505 5787 6500 0127 5500 1000 0099 5916 8666 1947

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

228250008925221 - 02/05/2025 08:51:19

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria dentro do Estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

271188294

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.578.765/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS

CNPJ / CFI

00.816.340/0001-95

DATA DA EMISSÃO

02/05/2025

ENDEREÇO

R. PACATUBA, 254

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

49010-150

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

02/05/2025

MUNICÍPIO

Aracaju

UF

SE

FONE / FAX

7932242888

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:37:00

ATURA / DUPLICATA

001
Venc. 21/05/2025
Valor R\$ 14.550,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.550,00
ALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.550,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
3					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
13780N	Sacola TNT 41,2 cm X 37,2 cm Personalizada	56031290	0400	5101	UN	3.000	4,85	4,85	4,85	0,00		0,00	

ADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BANCO: 001 | AG: 3361-8 | C.C. 22.234-8 | PIX: 05.578.765/0001-27
 Valor Aprox dos Tributos: R\$ 1.721,26

RESERVADO AO FISCO



Pague agora com o seu Pix

Para efetuar o pagamento via Pix, utilize a opção Pix de seu aplicativo e aponte a câmera do seu aparelho para o QR code ao lado.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02940.688001 00141.628172 8 10880001211915		
Nome do Pagador / Endereço ABIH/SE RUA PACATUBA 49010-150 ARACAJU SE		CNPJ 00.816.340/0001-95	Data de Vencimento 21/05/2025		
Nome do Beneficiário / Endereço QUALITY & BRINDES LTDA-ME RUA ELISIO AZEVEDO 276 - SUICA 49050-290 ARACAJU SE		CNPJ 05.578.765/0001-27	Número 00029406880000141628		
Valor do Documento		12.119,15			
Use do Banco	Nr. do documento 20733	Espécie Doc DM	Acerto N	Data Processamento 02/05/2025	(=) Valor Pago

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02940.688001 00141.628172 8 10880001211915		
Local do Pagamento Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.		Data de Vencimento 21/05/2025			
Nome do Beneficiário QUALITY & BRINDES LTDA-ME		CNPJ 05.578.765/0001-27	Agência/Código do Beneficiário 3361-8/22234-8		
Data do Documento 02/05/2025	Nr. do documento 20733	Espécie Doc DM	Acerto N	Data Processamento 02/05/2025	Nosso Número 00029406880000141628
Use do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 12.119,15
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto/Abatimento 0,00
JUROS: Taxa Mensal : 3,00 % APOS 21/05/2025					(+) Juros/Multa 0,00
ADÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO NEGATIVAÇÃO SERASA AUTOMATIC REP. NOTA FISCAL 9258					(=) Valor Cobrado 12.119,15

Nome do Pagador / Endereço ABIH/SE RUA PACATUBA 49010-150 ARACAJU SE		CNPJ 00.816.340/0001-95
Beneficiário Final		CPF / CNPJ



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

122



QUALITY BOLSAS E BRINDES

CNPJ: 05.578.765/0001-27
RUA ELISIO AZEVEDO, 276 (PRÉDIO) - SUICA
Aracaju/SE - CEP: 49050-200

(79)3214-2007 - (79)99991-7929
qbrindes@qbrindes.com.br
www.qbrindes.com.br
Vendedor: ANGÉLICA MOURA

PEDIDO Nº 20733

26/03/2025

PRAZO DE ENTREGA: 25/04/2025

DESCRIÇÃO: RETIRADA

FINALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO: 22/04/2025

VENDEDOR: ANGELICA

TIPO DE PRODUTO: BRINDE

DADOS DO CLIENTE

Razão social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS

Nome fantasia: ÁBIH/SE

CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95

Endereço: R PACATUBA, 254 - CENTRO



CEP: 49010-150

Cidade/UF: Aracaju/SE

Telefone: (79)3224-2888

E-mail: secretaria@abih-se.cnm.br

PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	NOME	IMAGEM	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	12421	MARCA TEXTO SPLASH - PERSONALIZADO (LOGO: ARTE IDEM PEDIDO ANTERIOR/TRANSFER/ENVIAR LAYOUT)		485	7,69	3.729,65
2	12244	BLOCO DE ANOT. C/ AUTOADESIVO PERSONALIZADO - PRETO (LOGO: ARTE IDEM PEDIDO ANTERIOR/TRANSFER/ENVIAR LAYOUT)		987	8,50	8.389,50
TOTAL				1.472		12.119,15

PRODUTOS: 12.119,15

TOTAL: R\$ 12.119,15

DADOS DO PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
25/04/2025	12.119,15	BOLETO BANCÁRIO	APOS A ENTREGA DO PEDIDO

OBSERVAÇÕES

OBS 1: Para produtos importados e brindes de qualquer natureza, está sujeito a confirmação de estoque no importador.

OBS 2: Não fazemos aumento de pedidos, somente um novo pedido com quantidade mínima.

Assinatura do cliente

PAG. nº 123



DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP - KAROLBELA BOLSAS
 Rua JOSE VILAS BOAS, 001 - TERREO - SOL NASCENTE
 44710-000 - Serrolândia - BA - Fone/Fax: 74 3631 2592
 CNPJ: 08.382.894.0001/33

ORÇAMENTO DE PREÇOS

À

ABIH/SE

A Empresa DANIEL BISPO OLIVEIRA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº. 08.382.894/0001-33, situada a Rua José Vilas Boas, S/N, Bairro Sol Nascente, na cidade de Serrolândia, BA, telefone (74) 3631-2592, e-mail: diretoria@karolbelabolsas.com.br / faturamentokarolbela@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal, apresenta o seguinte orçamento de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	MARCA TEXTO PERSONALIZADO	PRÓPRIA	UND	500	9,00	4.500,00
02	BLOCO DE ANOTAÇÕES ECOLOGICO	PRÓPRIA	UND	1.000	8,99	8.990,00
VALOR TOTAL						R\$- 13.490,00

Declaramos que:

- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, à carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.
- Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias

SERROLÂNDIA, BA 10 DE ABRIL DE 2025.

DANIEL BISPO OLIVEIRA:0040
8923520

DANIEL BISPO OLIVEIRA – EPP

2024



**BRINDENOVO PRODUTOS
PROMOCIONAL LTDA**
CNPJ: 43.084.253/0001-01 INSC. EST. 185.939.140
R. Raul Leite, 27 - Sala 03 - Vila Laura, Salvador - BA,
40270-180 Tel./Fax: (71) 3838-8818
FATURAMENTO@BRINDENOVO.COM.BR

CLIENTE : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND HOTEIS - ABIH-SERGIPE
SALVADOR-BA, 10 DE ABRIL DE 2025.

A/C. SR. ANTENOR

PRODUTO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
MARCA-TEXTO SPLASH	PLÁSTICO	500	8,50	4.250,00
BLOQUINHO DE NOTAS ECOLÓGICO	ECOLÓGICO	1.000	1.000	8.770,00
				13.020,00

PRAZO PARA ENTREGA - 30 DIAS
PAGAMENTO: ÁVISTA APÓS ENTREGA
ORÇAMENTO VÁLIDO POR 15 DIAS

Gildo Gonçalves
Depto. Comercial
71 3838-8818

**GILDO
GONCALVES
SANTOS:
91529557534**

Assinado digitalmente por GILDO
GONCALVES SANTOS:91529557534
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=41346137000180, OU=AC
Symantec Multiple, CN=GILDO
GONCALVES SANTOS:91529557534
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Innoto1901
Data: 2025-04-10 14:09:15
Foxit Reader Versão: 10.0.1

PAG. Nº J.25



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **QUALITY & BRINDES LTDA**
CNPJ: **05.578.765/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:28:38 do dia 17/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2025.

Código de controle da certidão: **981A.1B9D.8546.900F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

126

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.578.765/0001-27
Razão Social: QUALITY BRINDES LTDA
Endereço: RUA ELISIO AZEVEDO 276 / SUISSA / ARACAJU / SE / 49050-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060902541344063250

Informação obtida em 16/06/2025 15:16:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 27



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALITY & BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.578.765/0001-27
Certidão nº: 11116048/2025
Expedição: 25/02/2025, às 14:57:55
Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALITY & BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.578.765/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

128



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 374329 / 2025

Inscrição Estadual: 27.118.829-4

Razão Social: QUALITY & BRINDES LTDA

CNPJ: 05.578.765/0001-27

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL

Endereço: RUA - ELISIO AZEVEDO - 276

SUICA- ARACAJU - CEP:49050290

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **16/06/2025 às 15:14:47**, válida até **16/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente receptor.

Aracaju, 16 de Junho de 2025

Autenticação: 20250616XCVZUJ

PAG. nº 129



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 16 de Junho de 2025
Nº. 202500570196

CNPJ: 13.631.502/0001-08

Contribuinte: CONTRIBUINTE NAO CADASTRADO NESTE MUNICIPIO

Em cumprimento à solicitação do requerente, que não possui inscrição nos Cadastros Mobiliário e Imobiliário de Contribuintes - CMC e CIC - desta Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, ressalvado todo o direito de esta Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS**, para fins de direito, que, mandando rever nossos registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do requerente (CPF/CNPJ) em apreço.

Esta certidão será válida até 14/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EC.0042.0050.FA.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

RECIBO J 30



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250521994000002PU
Data: Realizado em 21/05/2025 às 07h:00m.

Dados do título

Instituição emissora: 1 - BANCO DO BRASIL
Código de Barras: 00190 00009 02940 688001 00141 629170 1 10880001455000
Data de vencimento: 21/05/2025

Beneficiário

Nome Fantasia: QUALITY & BRINDES LTDA-ME
Razão Social: QUALITY & BRINDES LTDA-ME
CPF/CNPJ: 05.578.765/0001-27

Pagador

Nome: ABIH/SE
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 14.550,00
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 14.550,00
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: Brindes Sacolas

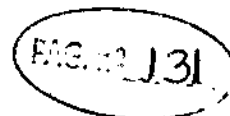
Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009





Pague agora com o seu Pix

Para efetuar o pagamento via Pix, utilize a opção Pix de seu aplicativo e aponte a câmera do seu aparelho para o QR code ao lado.

Recibo do Pagador

		001-9	00190.00009	02940.688001	00141.629170	1	10880001455000		
Nome do Pagador / Endereço ABIH/SE RUA PACATUBA 49010-150 ARACAJU SE		CNPJ	00.816.340/0001-95		Data de Vencimento			21/05/2025	
Nome do Beneficiário / Endereço QUALITY & BRINDES LTDA-ME RUA ELISIO AZEVEDO 276 - SUICA 49050-230 ARACAJU SE		CNPJ	05.578.765/0001-27		Número			00029406880000141629	
Usr do Banco 20783		Espécie Doc	DM	Assete	N	Data Processamento	02/05/2025	(-) Valor Pago	14.550,00

Autenticação mecânica

		001-9	00190.00009	02940.688001	00141.629170	1	10880001455000		
Local de Pagamento Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.					Data de Vencimento			21/05/2025	
Nome do Beneficiário QUALITY & BRINDES LTDA-ME		CNPJ	05.578.765/0001-27		Agência/Código do Beneficiário			3361-8/22234-8	
Data do Documento	Nr. do documento	Espécie Doc	DM	Assete	N	Data Processamento	02/05/2025	Número	00029406880000141629
02/05/2025	20783							(-) Valor do Documento	14.550,00
Usr do Banco	Carteira	Espécie	R\$	Quantidade	(X) Valor	(+) Juros/Multa			0,00
	17					(+) Juros/Multa			0,00
Informações de Responsabilidade do Beneficiário JURUS: Taxa Mensal : 3,00 % APOS 21/05/2025					(+) Valor Cobrado			14.550,00	

APÓS 20 DIAS DO VENCIMENTO NEGATIVAÇÃO SERASA AUTOMÁTIC
REF. NOTA FISCAL 3959

Nome do Pagador / Endereço ABIH/SE RUA PACATUBA 49010-150 ARACAJU SE		CNPJ	00.816.340/0001-95	
Beneficiário Final		CPF / CNPJ		



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

132



QUALITY BOLSAS E BRINDES

CNPJ: 05.578.765/0001-27
RUA ELISIO AZEVEDO, 276 (PRÉDIO) - SUICA
Aracaju/SE - CEP: 49050-290

(79)3214-2007 - (79)99991-7929
qbrindes@qbrindes.com.br
www.qbrindes.com.br
Vendedor: ANGÉLICA MOURA

PEDIDO Nº 20783

07/04/2025

PRAZO DE ENTREGA: 25/04/2025

DESCRIÇÃO: RETIRADA

FINALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO: 22/04/2025

VENDEDOR: ANGELICA

TIPO DE PRODUTO: BRINDE

DADOS DO CLIENTE

Razão social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS

Nome fantasia: ABIH/SE

CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-05

Endereço: R PACATUBA, 254 - CENTRO

CEP: 49010-150

Cidade/UF: Aracaju/SE

Telefone: (79)3224-2888

E-mail: secretaria@abih-se.com.br

PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	NOME	IMAGEM	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	13780N	Sacola TNT 41,2 cm X 37,2 cm Personalizada - LARANJA (LOGO: IDEM ARTE JA APROVADA/SILK /ENVIAR LAYOUT)		1.000	4,85	4.850,00
2	13780N	Sacola TNT 41,2 cm X 37,2 cm Personalizada - AZUL ESCURO (LOGO: IDEM ARTE JA APROVADA/SILK /ENVIAR LAYOUT)		1.000	4,85	4.850,00
3	13780N	Sacola TNT 41,2 cm X 37,2 cm Personalizada - VERDE ESCURO (LOGO: IDEM ARTE JA APROVADA/SILK /ENVIAR LAYOUT)		1.000	4,85	4.850,00
TOTAL				3.000		14.550,00

PRODUTOS: 14.550,00

TOTAL: R\$ 14.550,00

DADOS DO PAGAMENTO

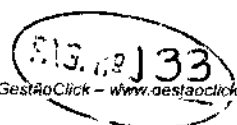
VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
07/04/2025	14.550,00	BOLETO BANCÁRIO	20 DIAS APOS A ENTREGA

OBSERVAÇÕES

OBS 1: Para produtos importados e brindes de qualquer natureza, está sujeito a confirmação de estoque no importador.

OBS 2: Não fazemos aumento de pedidos, somente um novo pedido com quantidade mínima.

Assinatura do cliente





KAROLBELA

DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP - KAROLBELA BOLSAS
Rua JOSE VILAS BOAS, 001 - TERREO - SOL NASCENTE
44710-000 - Serrolandia - BA - Fone/Fax: 74 3631 2592
CNPJ: 08.382.894.0001/33

ORÇAMENTO DE PREÇOS

À

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS
(ABIH/SE)

A Empresa DANIEL BISPO OLIVEIRA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº. 08.382.894/0001-33, situada a Rua José Vilas Boas, S/N, Bairro Sol Nascente, na cidade de Serrolândia, BA, telefone (74) 3631-2592, e-mail: diretoria@karobelabolsas.com.br / faturamentokarobelabolsas@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal, apresenta o seguinte orçamento de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	SACOLA EM TNT MED. 37X40	PRÓPRIA	UND	3.000	6,80	20.400,00
VALOR TOTAL R\$ (Vinte Mil quatrocentos reais)						

Declaramos que:

- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, à carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.
- Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias

SERROLÂNDIA, BA 08 DE ABRIL DE 2025.

DANIEL BISPO OLIVEIRA:004
08923520

Assinado digitalmente por DANIEL BISPO OLIVEIRA:00408923520
ID: C194, D1E7-4968, C194C, B01121
Módulo de Assinatura Digital (Módulo de Assinatura Digital)
Versão: 1.0.0 (2006/03/17)
CNPJ: DANIEL BISPO OLIVEIRA:08923520
Endereço: Rua José Vilas Boas, 001 - Terreo - Sol Nascente - Serrolândia - BA - 44710-000
Data: 2025.04.08 09:25:04 -0500
Código: 00408923520

DANIEL BISPO OLIVEIRA – EPP

PAG. Nº 134



BRINDENOVO PRODUTOS PROMOCIONAIS

CNPJ: 43.084.253/0001-01
RUA RAUL LEITE, 27 (SALA 3) - VILA LAURA
Salvador/BA - CEP: 40270-180

(71)99939-5520 - (71)99946-7467
vendas2@brindenovo.com.br
www.brindenovo.com.br
Vendedor: Luciano Vasconcelos

ORÇAMENTO Nº 3100

08/04/2025

PREVISÃO DE ENTREGA: 30/04/2025

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS - ABIH/SE	Nome fantasia:	ABIH/SE
CNPJ/CPF:	00.816.340/0001-95	Endereço:	RUA PACATUBA, 254 (EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214) - CENTRO
CEP:	49010-150	Cidade/UF:	Aracaju/SE
Telefone:	(70) 3224-2868	E-mail:	secretaria@abih-se.com.br

PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	NOME	IMAGEM	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	13780N	Sacola de TNT com alça, 41,8 x 37,2 Personalizada - BRANCA		UN	3.000	6,77	20.310,00
TOTAL					3.000		20.310,00

PRODUTOS: 20.310,00

TOTAL: R\$ 20.310,00

DADOS DO PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
08/04/2025	20.310,00	A Combinar	

OBSERVAÇÕES

OBS 1: Para produtos importados e brindes de qualquer natureza, está sujeito a confirmação de estoque no importador.
OBS 2: Não fazemos aumento de pedidos, somente um novo pedido com quantidade mínima.

<p>LUCIANO VASCONCELOS MOTA:88910458534</p> <hr/> <p>Assinatura do cliente</p>

PAG. Nº 135



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **QUALITY & BRINDES LTDA**
CNPJ: **05.578.765/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:28:38 do dia 17/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2025.

Código de controle da certidão: **981A.1B9D.8546.900F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.578.765/0001-27
Razão Social: QUALITY BRINDÉS LTDA
Endereço: RUA ELISIO AZEVEDO 276 / SUISSA / ARACAJU / SE / 49050-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060902541344063250

Informação obtida em 16/06/2025 15:16:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 137



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALITY & BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.578.765/0001-27

Certidão nº: 11116048/2025

Expedição: 25/02/2025, às 14:57:55

Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALITY & BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.578.765/0001-27, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

138



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 24 de Fevereiro de 2025
Nº. 202500549475

CNPJ: 05.578.765/0001-27

Contribuinte: QUALITY & BRINDES LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 25/05/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: GJ.0069.0010.BA.088C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 374329 / 2025

Inscrição Estadual: 27.118.829-4

Razão Social: QUALITY & BRINDES LTDA

CNPJ: 05.578.765/0001-27

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL

Endereço: RUA - ELISIO AZEVEDO - 276

SUICA- ARACAJU - CEP:49050290

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 16/06/2025 às 15:14:47, válida até 16/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente receptor.

Aracaju, 16 de Junho de 2025

Autenticação: 20250616XCVZUJ



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250522994000002MT
Data: Realizado em 22/05/2025 às 07h:00m.

Dados do título

Instituição emissora: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI
Código de Barras: 74891 12529 07636 421021 01241 551041 3 10890000235867
Data de vencimento: 22/05/2025

Beneficiário

Nome Fantasia: ARAGAO VIAGENS E TURISMO ✓
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO
CPF/CNPJ: 07.606.295/0001-93

Pagador

Nome: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 2.358,67
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 2.358,67
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: Aereo Road Show RJ

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria 0800 021 9009

1000000142



CACILDA ARAGÃO

ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA

Avenida Pedro Valadares, 150, Sala 02 - Jardins
Cep.: 49025-700 - Aracaju - SE
Tel.: +55 (79) 2107-3555 - WhatsApp: (79) 99192-5344
E-mail.: cacilda@cacildaaragaotours.com.br
Site.: www.cacildaaragaotours.com.br
CNPJ: 07.606.295/0001-93 - Embratur 1007606295/0001-93

Nº FATURA	EMIÇÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
14366	05/05/2025	R\$ 2.358,67	14366	22/05/2025

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

MULTA DE R\$ 47,17 MAIS JUROS DE R\$ 7,78 POR DIA DE ATRASO.

2º VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br

PRAÇA PGTO: ARACAJU

ASSINATURA DO EMITENTE

SACADO: ABIH-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

COD.: 14970

C.CUSTO:

ENDEREÇO: R. PACATUBA, Nº 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CEP: 49010-150

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC. EST.:

TEL: 3224-2888

VALOR POR
EXTENSO

(dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMIÇÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
02/05/2025 V.97009	G3/GOL LINHAS AÉREAS	TARIFA	2.069,87+
	2137 010342 - Loc. KBWXOO - Emissor: 34 - Req: 1	TAXA	81,81+
	Pax: LEITE FRANCO SOBRINHO/ANTONIO CARLOS	TX-DU	206,99+
	ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 14/05/25 16:35 19:00	SUB-TOTAL	2.358,67=
	RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 18/05/25 09:35 11:55		
RESUMO :			
TARIFA	2.069,87+	SUBTOTAL	R\$ 2.358,67
TAXA	81,81+	VALOR LIQUIDADO	R\$ 0,00
TX-DU	206,99+	SALDO DA FATURA Nº 14366	R\$ 2.358,67
Total	2.358,67=		

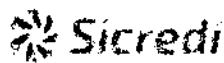
PAG. nº 143

Recibo do Pagador

Beneficiário ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE			Agência/Código Beneficiário 2102.01.24155	Vencimento 22/05/2025
Pagador ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE CNPJ: 00.816.340/0001-95			Número do Documento FT-14366	Nosso Número 25/207636-4
Espécie RS	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do Documento 2.358,67	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(-) Desconto
FT-14366				

Autenticação Mecânica

Corte Aqui



[748-X]

74891.12529 07636.421021 01241.551041 3 10890000235867

Local de Pagamento Pagável preferencialmente nas cooperativas de crédito do SICREDI					Vencimento 22/05/2025
Beneficiário ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE					Agência/Código Beneficiário 2102.01.24155
Data Documento 06/05/2025	Número do Documento FT-14366	Espécie Doc. DS	Accite. N	Data Processamento 06/05/2025	Nosso Número 25/207636-4
Uso do Banco	Carteira Simples	Espécie RS	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do Documento 2.358,67
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Cobrar juros de R\$ 7,78 por dia de atraso para pagamento a partir de 23/05/2025 Cobrar Multa de R\$ 47,17 após o vencimento. 2º VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
Pagador ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE R. PACATUBA, Nº 254 - SL. 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CENTRO ARACAJU SE 49010-150					(=) Valor Cobrado
Beneficiário final					CNPJ: 00.816.340/0001-95

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

144



Antônio | Cacilda Aragão Tours**Assunto:**

Bilhete Emitido - ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

**Bilhete Eletrônico****GOL**

Nome do Passageiro

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Número do bilhete

127 2137010342

Voo				Saida			
G3 2049	B	AJU - Aracaju Santa Maria	GIG - Rio de Janeiro Galeão	14/05/2025 16:35	14/05/2025 19:00	1 peça	8D
G3 2048	W	GIG - Rio de Janeiro Galeão	AJU - Aracaju Santa Maria	18/05/2025 09:35	18/05/2025 11:55	1 peça	7C

Data de emissão 02/05/2025 - 12:42

LOC (Localizador da reserva) KBWX00

Total R\$ 2.358,67

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC GOL BRASIL: 0800 704 0465

PAG. 03/45



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA**
CNPJ: **07.606.295/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:03 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **AAE2.F610.B393.5735**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

146



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.606.295/0001-93
Certidão nº: 32860425/2025
Expedição: 13/06/2025, às 15:27:34
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.606.295/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. Nº 147

Alterar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.606.295/0001-93
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
Endereço: RUA TERCENIO SAMPAIO 150 LOJAS 02 E.03 / JARDINS / ARACAJU / SE / 49027-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060902531340701913

Informação obtida em 13/06/2025 15:33:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 369466 / 2025

Identificação do Solicitante: 07.606.295/0001-93

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 07.606.295/0001-93 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 07.606.295/0001-93 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 13/06/2025 às 15:45:09, válida até 13/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: 20250613UMGUPA

PAG. nº 149



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

Aracaju, 27 de Maio de 2025
Nº. 202500012757

CNPJ: 07.606.295/0001-93

Contribuinte: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 25/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: DI.0038.0009.AJ.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007.

PAG. nº J50



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025052699400000WU4
Data: Realizado em 26/05/2025 às 11h:00m.

Dados do título

Instituição emissora: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI
Código de Barras: 74891 12529 07651 821022 01241 551090 4 10930000150446
Data de vencimento: 26/05/2025

Beneficiário

Nome Fantasia ARAGAO VIAGENS E TURISMO
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO
CPF/CNPJ: 07.606.295/0001-93

Pagador

Nome: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 1.504,46
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento R\$ 1.504,46 -
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: Aereo Road Show Foz

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 151



CACILDA ARAGÃO

ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA

Avenida Pedro Valadares, 150, Sala 02 - Jardins
Cep.: 49025-700 - Aracaju - SE
Tel.: +55 (79) 2107-3555 - WhatsApp: (79) 99192-5344
E-mail.: cacilda@cacildaaragaotours.com.br
Site: www.cacildaaragaotours.com.br
CNPJ: 07.606.295/0001-93 - Embratur 1007606295/0001-93

Nº FATURA	EMIÇÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
14412	15/05/2025	R\$ 1.504,46	14412	26/05/2025

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

MULTA DE R\$ 30,09 MAIS JUROS DE R\$ 4,96 POR DIA DE ATRASO.
2ª VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br
PRAÇA PGTO: ARACAJU

ASSINATURA DO EMITENTE

SACADO: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

COD.: 14970

C.CUSTO:

ENDEREÇO: R. PACATUBA, Nº 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CEP: 49010-150

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC. EST.:

TEL: 3224-2888

VALOR POR EXTENSO (um mil quinhentos e quatro reais e quarenta e seis centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMIÇÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
06/05/2025 1.91087	LA/LATAM AIRLINES (LATAM) 2231 080308 - Loc. AOLAWM - Emissor: 36 - Req: 1 Pax: MELO/NAIME ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO, (GRU) LA 3221 04/06/25 03:10 05:55 SAO PAULO, (GRU)/FOZ DO IGU(IGU) LA 3200 04/06/25 07:50 09:35	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	795,14+ 49,71+ 79,51+ 924,36=
06/05/2025 1.91087	G3/GOL LINHAS AÉREAS 2137 256052 - Loc. OGULUH - Emissor: 36 - Req: 1 Pax: MELO/NAIME FOZ DO IGU(IGU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2069 07/06/25 04:45 06:40 RIO DE JAN(GIG)/SALVADOR, (SSA) G3 2014 07/06/25 08:10 10:15 SALVADOR, (SSA)/ARACAJU, S(AJU) G3 2124 07/06/25 15:10 15:55	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	484,62+ 47,02+ 48,46+ 580,10=

RESUMO :	
TARIFA	1.279,76+
TAXA	96,73+
TX-DU	127,97+
Total	1.504,46=

SUBTOTAL	R\$ 1.504,46
VALOR LIQUIDADO	R\$ 0,00
SALDO DA FATURA Nº 14412	R\$ 1.504,46

152

Assunto:

Loc AOLAWM - Emitido - NAIME MELO 14412

**Bilhete Eletrônico**

Nome do Passageiro	NAIME MELO
Número do bilhete	957 2231080308

Voo	Classe	LOC Cia	Origem	Destino(s)	Saída	Chegada	Bagagem
LA 3221	N	AOLAWM	AJU - Aracaju Santa Maria	GRU - São Paulo Guarulhos	04/06/2025 03:10	04/06/2025 05:55	Sem bagagem despachada
LA 3200	N	AOLAWM	GRU - São Paulo Guarulhos	IGU - Foz do Iguaçu Cataratas	04/06/2025 07:50	04/06/2025 09:35	Sem bagagem despachada

Data de emissão	06/05/2025 - 16:43
LOC (Localizador da reserva)	AOLAWM

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC LAN BRASIL: 0800 761 0062

Handwritten text in the center of the page, possibly a list or notes. The text is mostly illegible due to extreme fading and low contrast. Some faint words like "List" and "Notes" are visible.

Assunto:

Loc DGULUH - Emitido - NAIME MELO 14412



Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro	NAIME MELO
Número do bilhete	127 2137256052

Voo	Classe	LOC.Cia	Origem	Destino(s)	Saída	Chegada	Bagagem
G3 2069	O	DGULUH	IGU - Foz do Iguacu Cataratas	GIG - Rio de Janeiro Galeão	07/06/2025 04:45	07/06/2025 06:40	Sem bagagem despachada
G3 2014	O	DGULUH	GIG - Rio de Janeiro Galeão	SSA - Salvador Deputado Luiz Eduardo Magalhães	07/06/2025 08:10	07/06/2025 10:15	Sem bagagem despachada
G3 2124	O	DGULUH	SSA - Salvador Deputado Luiz Eduardo Magalhães	AJU - Aracaju Santa Maria	07/06/2025 15:10	07/06/2025 15:55	Sem bagagem despachada

Data de emissão	06/05/2025 - 16:45
LOC (Localizador da reserva)	DGULUH

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
 O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC GOL BRASIL: 0800 704 0465

PAG. nº 155

PROBATION

PROBATION

PROBATION

PROBATION

PROBATION

PROBATION

PROBATION

PROBATION

PROBATION

PROBATION

Recibo do Pagador

Beneficiário ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE			Agência/Código Beneficiário 2102.01.24155	Vencimento 26/05/2025
Pagador ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE CNPJ: 00.816.340/0001-95			Número do Documento FT-14412	Nosso Número 25/207651-8
Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 1.504,46	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(-) Desconto
FT-14412				

Autenticação Mecânica

Corte Aqui



[748-X]

74891.12529 07651.821022 01241.551090 4 10930000150446

Local de Pagamento Pagável preferencialmente nas cooperativas de crédito do SICREDI					Vencimento 26/05/2025
Beneficiário ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE					Agência/Código Beneficiário 2102.01.24155
Data Documento 16/05/2025	Número do Documento FT-14412	Espécie Doc. DS	Acceite N	Data Processamento 16/05/2025	Nosso Número 25/207651-8
Uso do Banco	Carteira Simples	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 1.504,46
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Cobrar juros de R\$ 4,96 por dia de atraso para pagamento a partir de 27/05/2025 Cobrar Multa de R\$ 30,09 após o vencimento. 2ª VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
Pagador ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE R. PACATUBA, Nº 154 - SL. 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CENTRO ARACAJU SE 49010-150					(=) Valor Cobrado CNPJ: 00.816.340/0001-95
Beneficiário final					Ficha de Compensação



Autenticação Mecânica

AG. nº 157



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA**
CNPJ: **07.606.295/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:26:03 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **AAE2.F610.B393.5735**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13/06/2025 15:26

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.606.295/0001-93
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
Endereço: RUA TERENCEIO SAMPAIO 150 LOJAS 02 E 03 / JARDINS / ARACAJU / SE / 49027-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

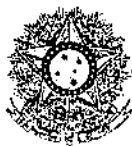
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060902531340701913

Informação obtida em 16/06/2025 09:40:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.606.295/0001-93
Certidão nº: 33148429/2025
Expedição: 16/06/2025, às 09:39:29
Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.606.295/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

33148429/2025



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

Aracaju, 27 de Maio de 2025
Nº. 202500012757

CNPJ: 07.606.295/0001-93

Contribuinte: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 25/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: DI.0038.0009.AJ.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 161



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 372588 / 2025

Identificação do Solicitante: 07.606.295/0001-93

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **07.606.295/0001-93** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **07.606.295/0001-93** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **16/06/2025 às 09:44:10**, válida até **16/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Junho de 2025

Autenticação: **20250616GPUKXE**

REC. 162

Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE**Banese****Saldos e extratos****2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025052699400001OCM
Data: Realizado em 26/05/2025 às 15h:16m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 341 - 60701190 - BANCO ITAU
Agência destino: 0132
Conta destino: 000025151-3
CNPJ do favorecido: 82.170.291/0001-20
Nome do favorecido: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A
Valor do documento: R\$ 50.000,00 ✓
Descrição: Campanha Ações Orinter 4/10

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)




SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

FAG. nº 163

 <p>MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DIRETORIA DE RECEITA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p>  <p>NOTA BLU</p> 	Número da Nota Fiscal 74243
	Série: E
	Data Emissão: 15/05/2025
	Certificação: 2898EC6AC

DADOS DO PRESTADOR		
Nome/Razão Social: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A	Insc. Municipal: 40392	Insc. Estadual: Nº: 1
Nome Fantasia: ORINTER VIAGENS E TURISMO LTDA		Compl.: SALA 605
CNPJ/CPF: 82.170.291/0001-20		UF: SC CEP: 89010-330
Endereço: CORONEL VIDAL RAMOS		Telefone: 4732210100
Bairro: JARDIM BLUMENAU		
Município: BLUMENAU		
E-mail: nfe@orinter.com.br		
Pais: BRASIL		

DADOS DO TOMADOR		
Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE	Insc. Municipal:	Insc. Estadual:
CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95		Nº: 254
Endereço: R PACATUBA		Compl.: EDIF PAULO FIGUEIREDO
Bairro: CENTRO		UF: SE CEP: 49010-150
Município: ARACAJU		Telefone:
E-mail:		NIF:
Pais: BRASIL		

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	
AÇÕES MARKETING ORINTER & SERGIPE - 2025	
OBS: AUTO RETENÇÃO DE IR R\$ 750,00 CONFORME DO DECRETO NO 9.580/2018 ARTIGO 718 INCISO I.	

VALOR BRUTO DA NOTA					R\$ 50.000,00
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 31.000,00	Alíquota: 3,0000%	Valor do ISS: R\$ 930,00
PIS: R\$ 0,00	COPINS: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IR: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado dos tributos R\$ 0,00				VALOR LÍQUIDO DA NOTA	R\$ 50.000,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO	
Atividade: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	

OUTRAS INFORMAÇÕES		
Mês de Competência: 05/2025	Local do Recolhimento: BLUMENAU/SC	Data Geração: 15/05/2025 11:38:00
Recolhimento: sem Retenção	Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)	
CNAE: 7912100		
Observações:		
Impresso em: 15/05/2025 às 11:38:05		
O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.		

Recebi(emos) de: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data	Assinatura do Recebedor	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 74243 Certificação 2898EC6AC
--	-------------------------	---

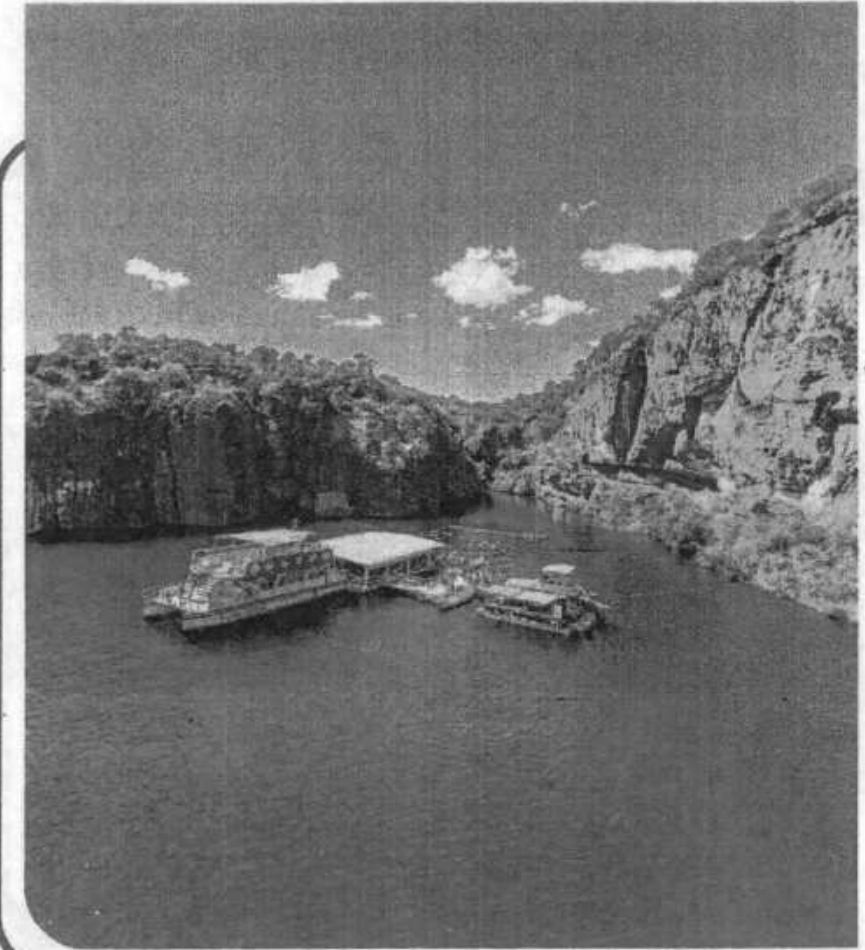
164

ORINTER ▶

Clipping
Marketing Plan

Sergipe

2025





1. Newsletter

11/04/2025

The screenshot shows a dashboard for a newsletter campaign. At the top left, there is a button labeled "ORINTEAR" with a right-pointing arrow. Below it is a thumbnail image of a landscape with a boat. To the right of the thumbnail, the text reads "Orinatar Tour & Trails" and "orinatar@orinatar.com.br". Below this, the dates "11-04-2025 06:00" and "11-04-2025 18:00" are displayed, along with the status "Finalizado". A small icon of a person and the number "4.070" are also visible. A navigation menu includes "RESUMO", "CONTATOS", "COMPORTAMENTO", "LINKS", "DOMINIOS", "GEOGRAFIA", and "ERROS". The main section is titled "Entregas e performance" and features three circular progress indicators: "Entregas" (with a value of 4.070), "Aberturas" (with a value of 1.000), and "Cliques" (with a value of 1.000). Each indicator has a corresponding label below it: "Entregas que foram enviadas", "Aberturas de e-mails", and "Cliques que ocorreram".



1. Newsletter

17/04/2025

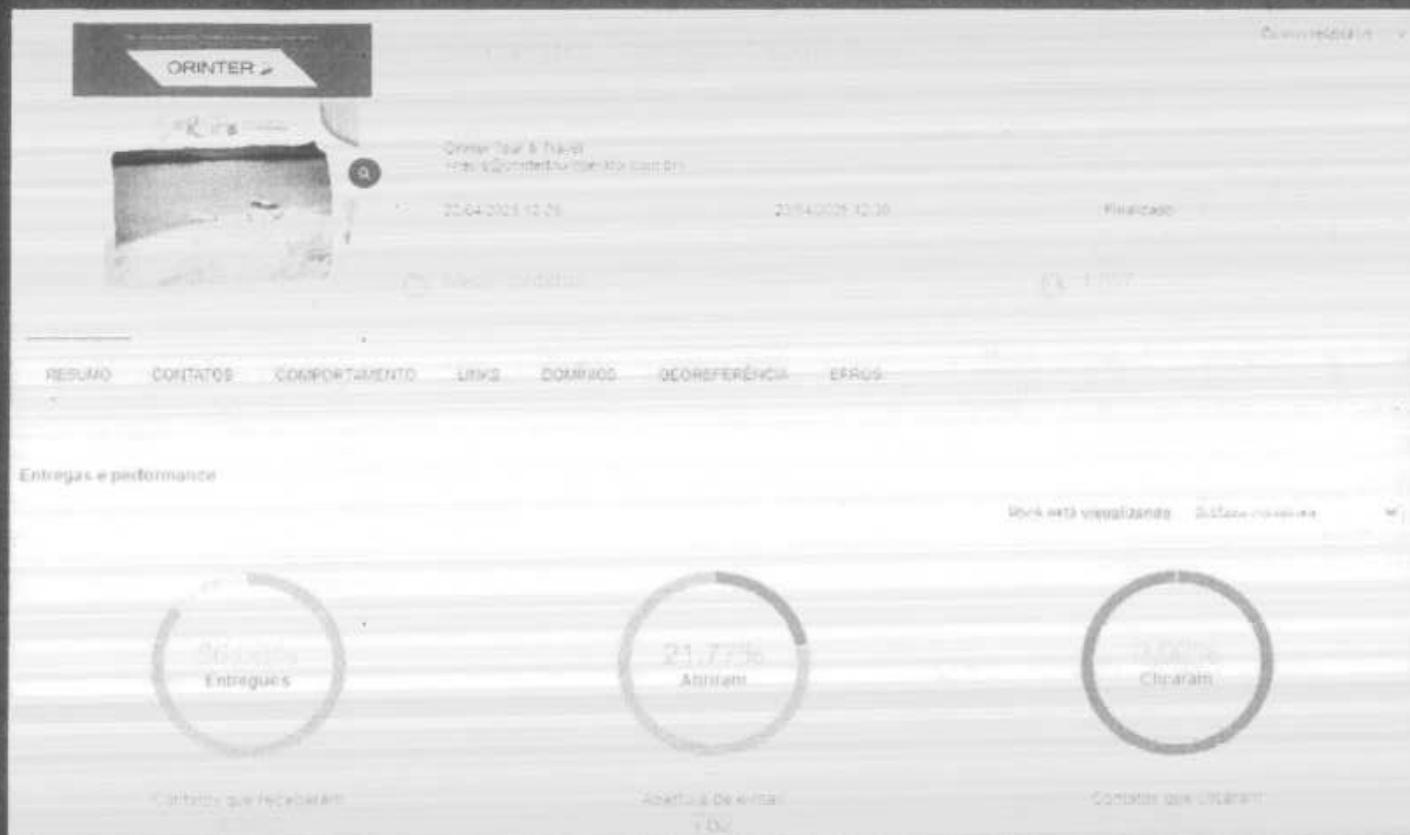


167



1. Newsletter

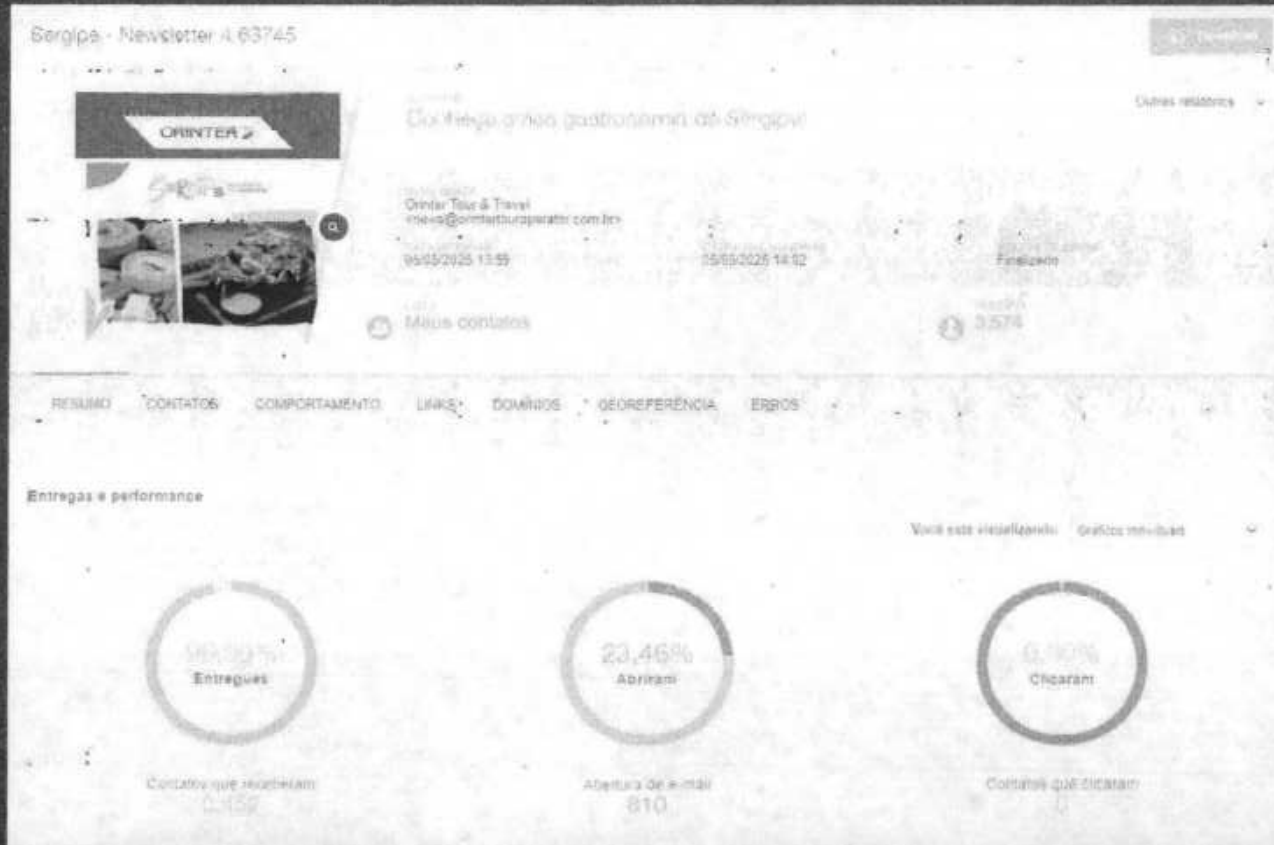
22/04/2025





1. Newsletter

05/05/2025



69



1. Newsletter

07/05/2025





1. Newsletter

09/05/2025

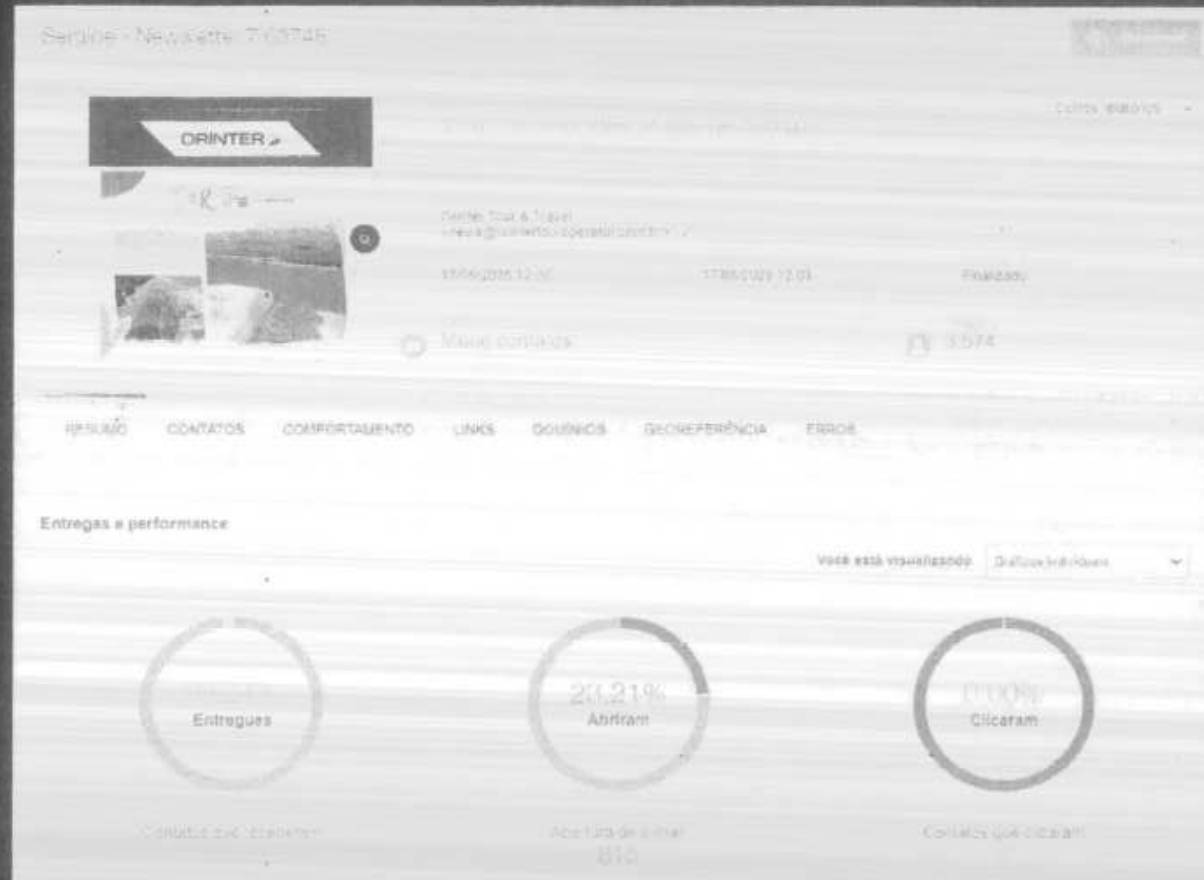


PAG. nº 171



1. Newsletter

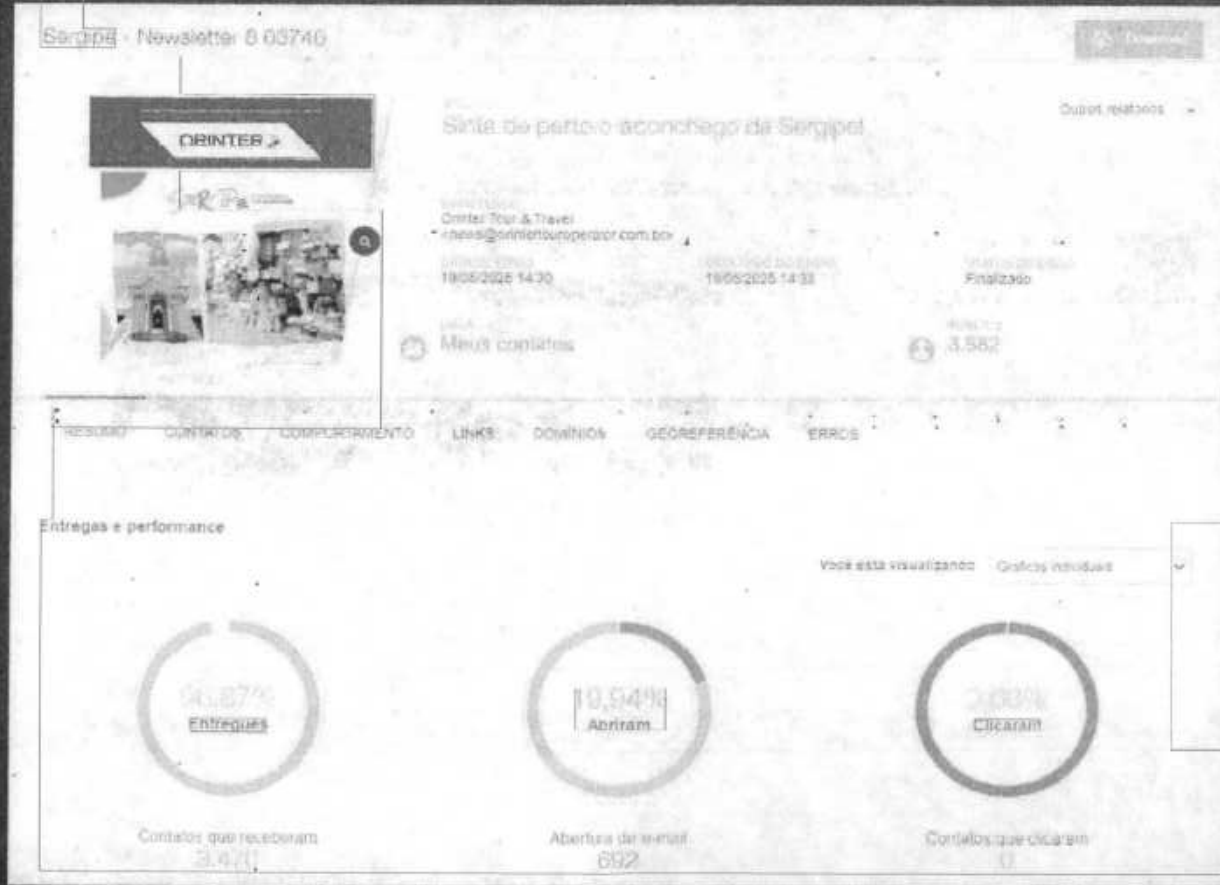
17/05/2025





1. Newsletter

19/05/2025





2. Orinter - Banner Site Orinter

Date - Abr/01 - Abr/30

The screenshot shows the Orinter website banner with the following elements:

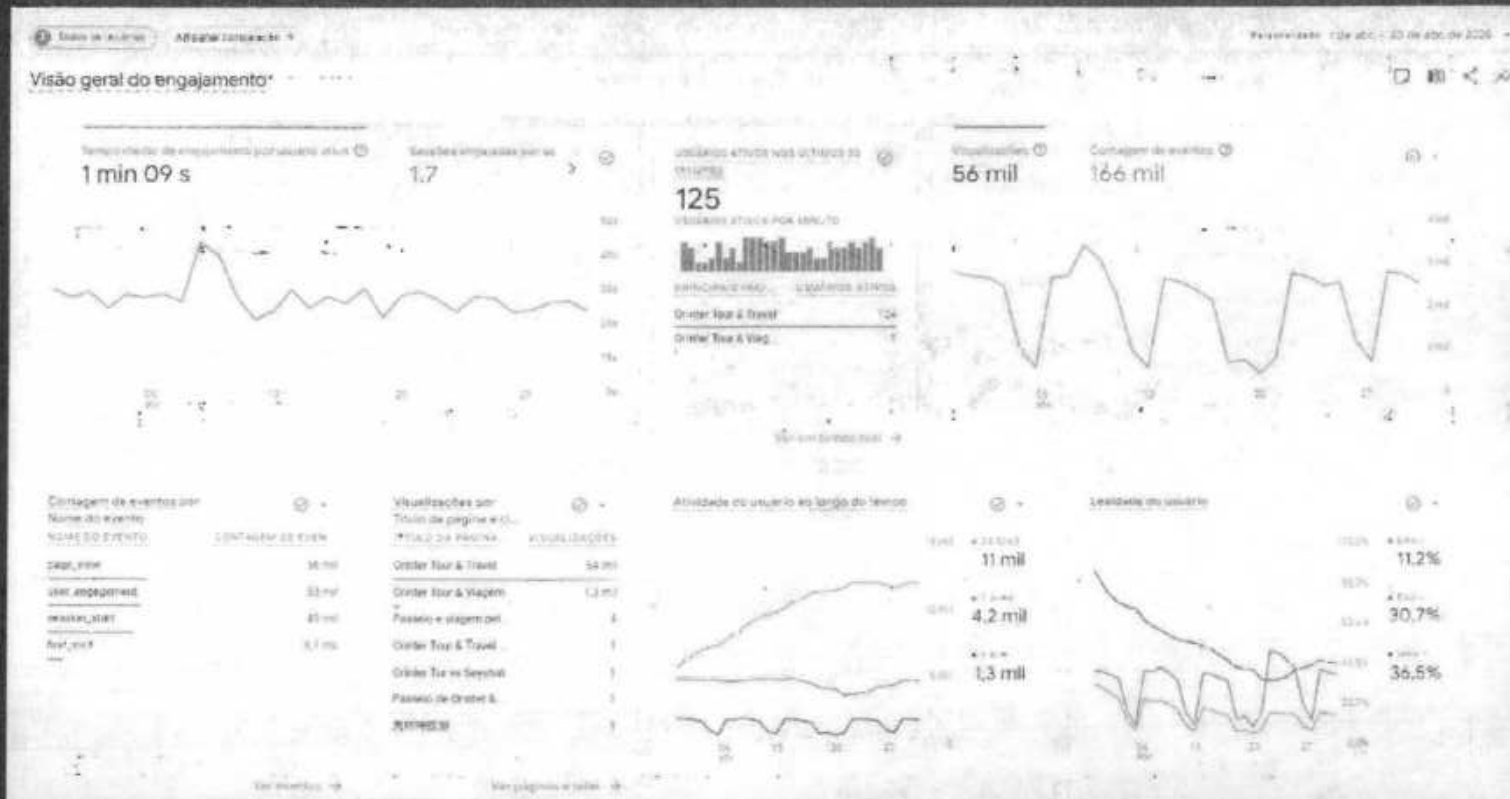
- Navigation Bar:** Quem somos, Departamentos Especialistas, Marketing, Monees Consolidadora, Orinter Club.
- Header:** ORINTER 100% PARCEIRA DO AGENTE DE VIAGEM
- Main Banner:**
 - ORINTER logo and a circular icon with a globe.
 - Text: OPERADORA 100% AGENTE DE VIAGENS
 - Button: Acesso Agente de Viagem
 - Image: A beach scene with people and a crab.
 - Text: VIVA SERGIPE, sinto de perto esse aconchego
- Footer:** Manté seu Pacote, Hotel + Avião, Serviços, Pacote Hotel.
- Product Highlight:** PRODUTOS DESTAQUE, BARILOCHE, FERNANDO

HEC



2. Orinter - Banner Site Orinter

Date - Abr/01 - Abr/30



PAG. nº 175



2. Orinter - Banner Site Orinter

Date - Mai/01 - até Mai/31

The screenshot shows the Orinter website interface. At the top, there is a navigation menu with the following items: "Quem somos", "Departamentos Especialistas", "Marketing", "Módulos Consolidados", and "Orinter Club". Below the menu, a banner features the Orinter logo and the text "OPERADORA 100% AGENTE DE VIAGEM". A button labeled "Acesso Agente de Viagem" is positioned to the right. The main visual is a photograph of a beach scene with a crab in the foreground and people in the background. To the right of the photo, the text "DESCUBRA SERGIPE" is displayed in a stylized font, followed by the slogan "sinta de perto esse aconchego". At the bottom of the banner, there are four navigation options: "Monte seu Pacote", "Hotel + Aéreo", "Serviços", and "Pacote Hotel". Below the banner, a section titled "PRODUTOS DESTAQUE" features two product cards: "BARILOCHE" and "FERNANDO".

9/11/2001



3. Banner Orintravel - Search

Date - Mar/01 - Abr/30

The screenshot displays the Orintravel website interface. At the top, the 'ORINTRAVEL' logo is on the left, and navigation icons are on the right. Below the logo, there are tabs for 'Empresa', 'Dashboard', 'Monitoramento', and 'Reserva'. The main content area features a central banner for 'SERGIPE' with the text 'sinta de perto esse aconchego'. To the right of the banner, there are search results for 'Arvaná Eco Praia Hotel' with a price of 'R\$ 2.347,32'. The footer contains the text 'Infotera Tecnologia - infotera@3.0.0.21' on the left and 'Copyright © 2025' on the right.



4. Banner Orintravel - Home

Date - Abr/01 - Abr/30

ORINTRAVEL

DESCUBRA
SERGIPE
sinta de perto
esse aconchego

Infotera Tecnologia - Infotravel 242.031

Copyright © 2024



4. Banner Orintravel - Home

Date - Abr/01 - Abr/30

Buscar

Origem: Rio de Janeiro Destino: Rio de Janeiro

Partida: 01/04/2025 Chegada: 30/04/2025

Região: Brasil Tipo: Economy

Resultados de sua pesquisa

Logins: 212363

	RIO	REC	REC	RIO	RIO	RIO	REC	REC	RIO	REC	RIO	REC	RIO	REC	RIO	REC
01																
02																
03																
04																
05																
06																
07																
08																
09																
10																
11																
12																
13																
14																
15																
16																
17																
18																
19																
20																
21																
22																
23																
24																
25																
26																
27																
28																
29																
30																

080 180



4. Banner Orintravel - Home

Date - Mai/01 - até Mai/31

ORINTRAVEL

VIVA
SERGIPE
sinta de perto
esse aconchego

The banner features a central photograph of a beach with palm trees and people. To the left of the photo is a stylized bird icon, and below it is a crab icon. The text 'VIVA SERGIPE' is prominently displayed in the center, with 'sinta de perto esse aconchego' underneath. The banner is framed by a dark border with the word 'ORINTRAVEL' at the top left and a vertical navigation bar on the left side.



5. Banner Site Orinter - Destaque

Date - Mai/01 - até Mai/31

sinta de perto esse aconchego

☰ Monte seu Pacote ✈ Hotel + Aéreo 🔍 Serviços 🏨 Pacote Hotel

PRODUTOS DESTAQUE

DESCUBRA SERGIPE
TERRA DE ENCANTOS E TRADIÇÕES NORDESTINAS

PROMOÇÕES BRASIL

781



6. Social Media

Publicado em: 11/04/2025

VIVA SERGIPE!

SERGIPE cidade do sol e do mar

Visualizações	
Visualizações	1.085
Seguidores	87%
Não seguidores	13%
Na página inicial	374
No perfil	154
De outras pessoas	47
Contas alcançadas	420

Interações	
Interações	46
Seguidores	100%
Não seguidores	0%
Interações com publicações	46
Curtidas	25
Compartilhamentos	6
Comentários	0
Salvamentos	0

2183



6. Social Media

Publicado em: 14/04/2025

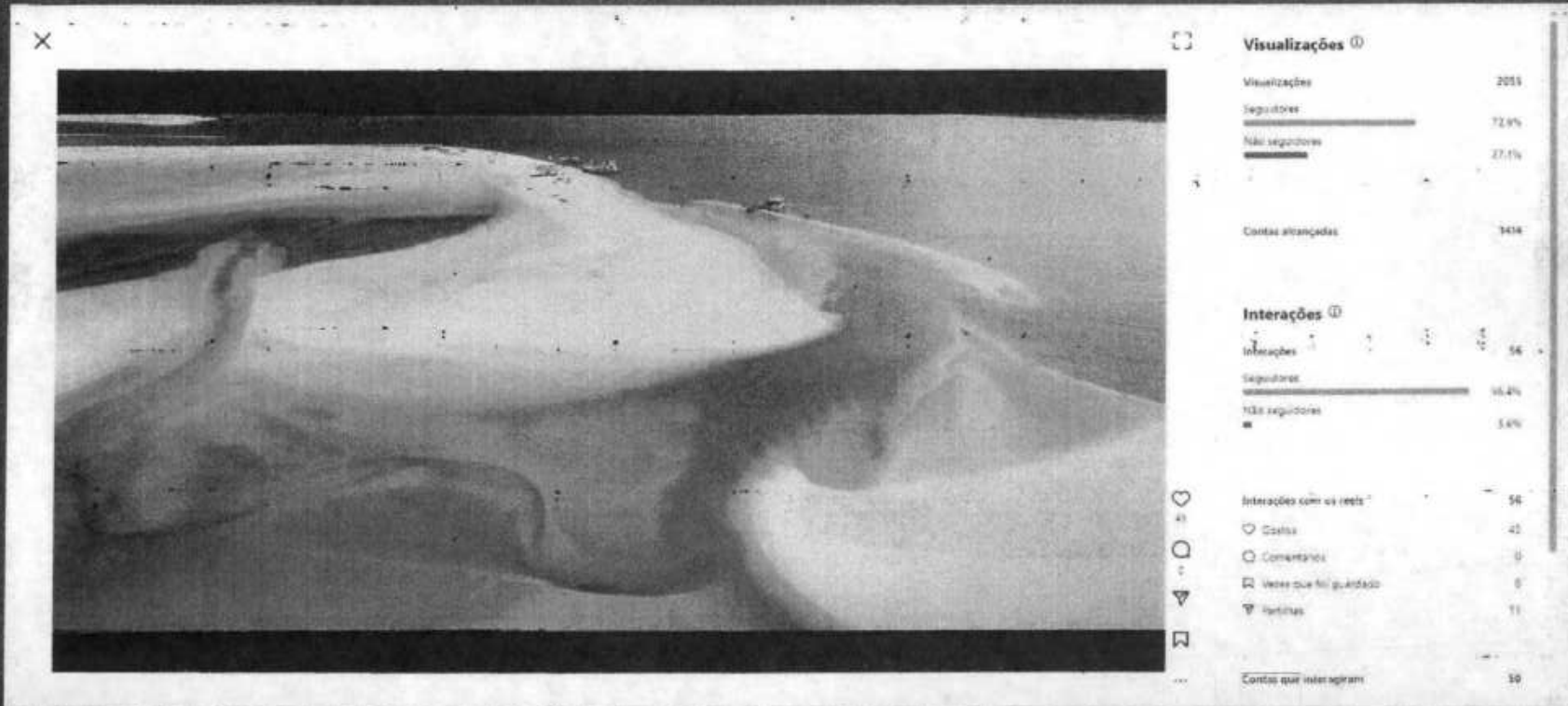
The image shows a preview of an Instagram post. On the left, there is a vertical banner with the text "Explore o melhor de SERGIPE" and "Descubra um lugar onde a simplicidade é para todos". Below this is a button that says "Arraste para o lado". To the right of the banner is a vertical image of a city street with palm trees and buildings. On the far right, there is a statistics panel with two sections: "Visualizações" and "Interações".

Visualizações	
Visualizações	1.718
Seguidores	14,2%
Não seguidores	8,9%
...	...
Via página inicial	1.383
Via perfil	195
De outros perfis	1
Contas alcançadas	
...	1.000
Interações	
Interações	46
Seguidores	11,7%
Não seguidores	4,3%
...	...
Interações com publicações	
...	46
...	25
...	10
...	1
...	0



6. Social Media

Publicado em: 25/04/2025



IG. nº 185



6. Social Media

Publicado em: 30/04/2025





6. Social Media

Publicado em: 08/05/2025

VIVA SERGIPE!
CROA DA CORE

SERGIPE - São de perto
está acontecendo

Visualizações ⓘ

Visualizações	1007
Seguidores	92.9%
Não seguidores	7.1%

Com origem na Página inicial: 83
Com origem no perfil: 146
Com origem no site local: 22

Contar alcançadas

Contar alcançadas	903
-------------------	-----

Interações ⓘ

Interações	26
Seguidores	100%
Não seguidores	0%

Interações com publicações: 26

- 👍 Curtidas: 23
- 🔻 Partilhas: 3
- 💬 Comentários: 0



6. Social Media

Publicado em: 20/03/2025

The screenshot shows a social media post for a travel package. At the top, there is a header with the text "ARACAJU" and "CONSULADOR". Below this, there are two rows of prices: the first row shows "264", "282", and "289"; the second row shows "326", "422", and "571". Below the prices, the text reads "ARACAJU / SAINDO DE SAO PAULO". Underneath, it says "Pacote Completo para Aracaju". The package details include: "7 noites de Hospedagem", "Bloqueio aéreo garantido Saindo de São Paulo", "Traslados de ida e volta do Aeroporto de Aracaju", and "Encanta-se com as belezas de Sergipe".

ARACAJU / SAINDO DE SAO PAULO

Pacote Completo para Aracaju

- 7 noites de Hospedagem
- Bloqueio aéreo garantido Saindo de São Paulo
- Traslados de ida e volta do Aeroporto de Aracaju
- Encanta-se com as belezas de Sergipe



6. Social Media

Publicado em: 09/04/2025



Encante seus clientes com dias inesquecíveis em Sergipe!

Seja curtindo a energia de Aracaju ou se deslumbrando com os Cânions do Xingó, a experiência será simplesmente memorável do litoral ao Sertão!

Aproveite condições especiais com saída de São Paulo:

- Bloqueio Aéreo Orinter
- Traslados de ida e volta saindo de Aracaju
- Passeios imperdíveis

• Confira nossos pacotes na plataforma Oritravel

• Acesse a aba Pacotes & Bloqueios: Aéreo + Hotel ou Multidestinos

• Não perca essa chance de surpreender seus clientes com uma viagem incrível!

483 48 Marketing Center, CO 00

681



6. Social Media


Publicado em: 11/04/2025





6. Social Media

Publicado em: 25/04/2025



1:00

Descubra as belezas de Sergipe! 🌴🌊

O menor estado do Brasil esconde grandes tesouros:
Praias paradisíacas, cultura rica e uma gastronomia
irresistível.

Que tal explorar este destino surpreendente?

[#OrinterIt](#) [#Orinter](#) [#Sergipe](#) [#SergipeNaOrinter](#)

442 👁️ Lucas, 09:48

PA
191



6. Social Media

Publicado em: 30/04/2025





6. Social Media

Publicado em: 08/05/2025

VIVA SERGIPE!
CROA DA GORE

SERGIPE

Refúgio paradisíaco em Sergipe: Croa do Gore!

Uma pequena ilha de areia branca que aparece e desaparece com a maré, no meio do Rio Vaza-Barris. Perfeita para relaxar, curtir o pôr do sol e se conectar com a natureza!

#Drinter #Drintertt #Sergipe

253 40 4000 08/05/2025

Hotsite Sergipe



[Clique aqui](#)



7. Road Show

Santos | 07/04/2024





7. Road Show

Santos | 07/04/2024





7. Road Show

São José dos Campos | 08/04/2024





7. Road Show

São José dos Campos | 08/04/2024





7. Road Show

São José dos Campos | 08/04/2024





7. Road Show

São José dos Campos | 08/04/2024





7. Road Show

Campinas | 09/04/2024





7. Road Show

Campinas | 09/04/2024





7. Road Show

Campinas | 09/04/2024





7. Road Show

Campinas | 09/04/2024



505 64 12



7. Road Show

Campinas | 09/04/2024





8. Evento de São João

WTM | 14/04/2024



208



8. Evento de São João

WTM | 14/04/2024





8. Evento de São João

WTM | 14/04/2024





10. Mídia Programática



Orinter e Sergipe realizam treinamento para agentes de viagens em Campinas; fotos

Estado quer divulgar praias, gastronomia, opções de entretenimento e infraestrutura hoteleira - Confira na íntegra no Portal PANROTAS!

PANROTAS 8 Apr 8

[Clique aqui](#)



10. Mídia Programática



Na WTM, Orinter e Sergipe realizam evento de lançamento do São João

Evento contou com a presença de mais de 300 profissionais do trade, em um espaço reservado dentro da feira - Confira na íntegra no Portal PANROTAS!

 PANROTAS Aug 13

[Clique aqui](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A
CNPJ: 82.170.291/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:09 do dia 17/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2025.

Código de controle da certidão: **A2F1.669C.A6A2.FB4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. Nº 211

1/1

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.170.291/0001-20
Razão Social: ORINTER REPRESENTACOES VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: RUA ALAMEDA RIO BRANCO 238 4. AND. SALAS 45/46 / CENTRO /
BLUMENAU / SC / 89010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2025 a 06/07/2025

Certificação Número: 2025060702460542148964

Informação obtida em 16/06/2025 14:01:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. 12 212



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.170.291/0001-20
Certidão n°: 7003695/2025
Expedição: 06/02/2025, às 14:53:51
Validade: 05/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 82.170.291/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A**
CNPJ/CPF: **82.170.291/0001-20**
[Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC]

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140394787197
Data de emissão: 16/12/2024 01:32:39
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 14/06/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/02/2025 15:10:08

PAG. nº 214



PREFEITURA DE
BLUMENAU

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: **ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A**
CPF/CNPJ: **82.170.291/0001-20**
CMC: **40392**
Endereço: **CORONEL VIDAL RAMOS 1, SALA 605, JARDIM BLUMENAU, BLUMENAU - SC, CEP 89010-330**

Para fins de AVERBAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2025 Tributo: ISS DES/NOTABLU

Exercício: 2025 Tributo: ISS DES/NOTABLU

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 158530402252
Assinatura Digital: 7A63E16FCBFF8428A552148D7F650BAC
Data/Hora Emissão: 06/02/2025 15:20:46
Data Validade: 05/08/2025



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025052699400001OCU
ID da transação: E130097172025052618162IDT4QUO44R
Data: Realizado em 26/05/2025 às 15h16min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: *** 816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 104 - 360305 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ do favorecido: ***.143.383/0-**
Nome do favorecido: RESTAURANTE O MIGUEL EIRELI
Valor: R\$ 600.00
Descrição: Presstrip Decolar

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013


SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. Nº 216

NÚMERO DE NFE E NFE EM ZONA LIVRE E ZONA DE PROCESSAMENTO ESPECIAL (CONSTANTE DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO)		Nº 000.000.010
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

<p align="center">RESTAURANTE FAMILIA GONCALVES LTDA</p> <p>AV ANTONIO ALVES, 340 - - ATALAIA, Aracaju, SE - CEP: 49037050</p>	<p align="center">DANFE</p> <p align="center">Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1</p> <p>1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.010</p> <p>SÉRIE: 1</p> <p align="center">Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCAL</p>  <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>2825 0535 3627 8200 0193 5500 1000 0000 1017 0070 9440</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>VENDA</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 271672412</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p> <p>CNPJ/CPF 35.362.782/0001-93</p>	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		DATA DE EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL		21/05/2025
Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe		
ENDEREÇO	CIDADE/DISTRITO	CEP
Rua Pacatuba, 254 - Edf. Paulo Figueiredo SI 214 2º	Centro	49010-150
MUNICÍPIO	UF	DATA DE ENTRADA SAÍDA
Aracaju	SE	21/05/2025 16:54

NOME RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe		00.816.340/0001-95	21/05/2025
ENDEREÇO	CIDADE/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA SAÍDA
Rua Pacatuba, 254 - Edf. Paulo Figueiredo SI 214 2º	Centro	49010-150	21/05/2025
MUNICÍPIO	UF	DATA DE ENTRADA SAÍDA	
Aracaju	SE	16:50	

LATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	600,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO DESPESAS	0,00	DESCONTO	0,00	DETRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	600,00

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	OPERADOR	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/ESH	CFOP	UNID	QTD	NCM/ESH	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR UNIT	VALOR UNIT	VALOR UNIT
01	Sessão de aula vivo referente ao Projeto Vivo Script, realizado em 21/05/2025, para gravação de conteúdo por 4 integrantes da canal do Youtube da Discal Operadora. Consumo de referência 4 aulas unitário. R\$ 150,00 - Pix: 79999727122	21069000	3400	5102	UN	4,0000	150,0000		600,00				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1333040			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCAL
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: - Pix: 79999727122	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RESTAURANTE FAMILIA GONCALVES LTDA
CNPJ: 35.362.782/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:52:39 do dia 21/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2025.

Código de controle da certidão: F083.A187.358F.7510

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.362.782/0001-93
Razão Social: RESTAURANTE OS GONCALVES LTDA
Endereço: ROD BR 101 KM 75 SN / PEDRA BRANCA / LARANJEIRAS / SE / 49170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 2025051304195569380400

Informação obtida em 21/05/2025 10:20:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE FAMILIA GONCALVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.362.782/0001-93
Certidão nº: 27917818/2025
Expedição: 21/05/2025, às 10:19:07
Validade: 17/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RESTAURANTE FAMILIA GONCALVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.362.782/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. Nº 0220



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 21 de Maio de 2025
Nº. 202500565475

CNPJ: 35.362.782/0001-93

Contribuinte: RESTAURANTE FAMILIA GONCALVES LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 19/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: GF.0065.0096.JG.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 221



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 300341/2025

Inscrição Estadual: 27.167.241-2
Razão Social: RESTAURANTE FAMILIA GONCALVES LTDA
CNPJ: 35.362.782/0001-93
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES
Endereço: AVENIDA - ANTONIO ALVES - S/N - 340
ATALAIA- ARACAJU - CEP:49037050

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 21/05/2025 às 10:20:54, válida até 20/06/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 21 de Maio de 2025

Autenticação: 20250521UVHJXF



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025052699400001OCX
Data: Realizado em 26/05/2025 às 15h:16m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
Agência destino: 2522
Conta destino: 013000352-1
CNPJ do favorecido: 12.631.502/0001-08
Nome do favorecido: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME033
Valor do documento: R\$ 3.000,00 ✓
Descrição: Diaria Santa Catarina

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RIB. N. 223

OFÍCIO

Aracaju-se, 21 de maio de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação de diárias referentes a Capacitação sobre o Destino Sergipe, "o país do Forró", *Road Show Incomum e Feira BNT*, em Joinville, Criciúma, Florianópolis e Balneário Camboriú, a ser realizado no período de 26 a 01 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Venho por meio desse, solicitar recurso de diárias referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem com destino ao estado de SC, nas cidades Joinville, Criciúma, Florianópolis e Balneário Camboriú, referente ao projeto "*VIVA SERGIPE*". Tal acesso justifica-se pelo fato da prestação de serviço pertinente a acompanhamento da Execução do plano de marketing e organização e participação em viagens, feiras e capacitações do destino conforme a cláusula segunda referente a obrigações da contratante no item 2.2.

1. Para tanto, necessito do valor de R\$ ~~3.000,00~~

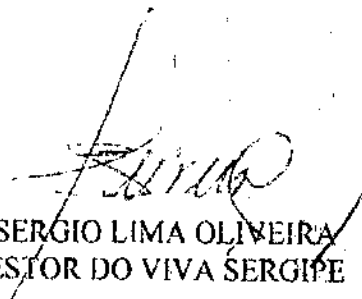
2. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos: (7 9) 99141-6060.

3. Dados Bancários Santander (033)

Agência: 2522

Conta: 13.000352-1

Atenciosamente,


SERGIO LIMA OLIVEIRA
GESTOR DO VIVA SERGIPE

CPF: 171.294.785-00

RELATÓRIO DE VIAGEM

Projeto Viva Sergipe

Responsável: Luciana Kariny Ramos dos Anjos

Instituição: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe (ABIH/SE)

Período: 27 a 31 de maio de 2025

Localidades: Joinville, Criciúma, Florianópolis e Balneário Camboriú – SC

Parcerias: Secretaria de Estado do Turismo de Sergipe (Setur/SE) e Incomum Operadora

Objetivo da Viagem

Promover o destino Sergipe como opção estratégica de viagem na Região Sul do Brasil, destacando atrativos turísticos, culturais e os festejos juninos por meio da campanha “Sergipe é o País do Forró”. As ações incluíram capacitações presenciais em parceria com a Incomum Operadora e participação na BNT Mercosul, visando fortalecer a comercialização do destino junto aos agentes de viagens locais.



Foto 1 Equipe ABIH/SETUR/INCOMUM.

PAG. nº 225

Atividades Realizadas

Capacitações com a Incomum Operadora (27 a 30 de maio)

Joinville (27/05) - Local: Bourbon Convention Hotel Joinville | Participantes: 30 agentes

Criciúma (28/05) - Local: Restaurante Empório Universo do Vinho | Participantes: 30 agentes

Florianópolis (29/05) - Local: Hotel Intercity Florianópolis | Participantes: 30 agentes

Balneário Camboriú (30/05) - Local: Hotel Sibara Spa & Convenções | Participantes: 30 agentes



Foto 2 – Naime Melo / Guia ABIH.



Foto 3 e 4 Material Promocional.

REC. Nº 226

Participação na BNT Mercosul (30 e 31 de maio)

Local: Expocentro Júlio Tedesco, Balneário Camboriú – SC

Público estimado: 6.500 profissionais do turismo.

Estande Sergipe: Espaço de 50 m² com apresentação dos atrativos sergipanos, degustações e distribuição de material promocional.

Destaques

- Foco na promoção dos 60 dias de forró à beira-mar em Aracaju e nas cidades do interior.
- Agentes impressionados com a hospitalidade, diversidade cultural e potencial do destino.
- Posicionamento de Sergipe como destino competitivo no cenário nacional.



Foto 5 – Estande da Setur.

Depoimentos de Profissionais Impactados

- Alexandre Scotti (Incomum Operadora): Ressaltou o potencial dos festejos juninos como atrativo estratégico de vendas.
- Sabrina Conrado (Jaraguá do Sul/SC): Mostrou entusiasmo ao conhecer Sergipe e afirmou que irá visitar em breve.
- Frederico Loresbeck: Destacou a importância da capacitação para ampliar seu portfólio com o destino Sergipe.
- Elite Appelt (Florianópolis/SC): Encantada com o estande e a identidade cultural apresentada.
- Rosângela Grassmann (Canoas/RS): Já vende Sergipe e está organizando novos grupos para visitar o estado.



Foto 6 – Elite Appelt (Florianópolis/SC) – Estande da Setur.

Resultados Alcançados

- 120 agentes capacitados presencialmente com foco em vendas de pacotes turísticos para Sergipe.
- Ampla visibilidade do destino junto a agentes e operadores do Sul do Brasil.
- Fortalecimento institucional das parcerias entre Setur, ABIH/SE e operadoras.
- Potencial incremento nas vendas de pacotes turísticos para os festejos juninos e demais atrações do estado.



Foto 7 – Apresentação das atrações do estado.

Considerações Finais

As ações realizadas em Santa Catarina foram altamente eficazes para posicionar Sergipe como um destino turístico competitivo e atrativo no Sul do Brasil. A receptividade dos agentes e a visibilidade alcançada na BNT Mercosul consolidam a importância estratégica da presença do estado em eventos de grande porte. A continuidade destas ações é essencial para manter Sergipe em evidência no mercado nacional e ampliar a comercialização do destino.



Foto 8 – Luciana Anjos ABIH/ Estande da Setur.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025052699400001OD2
ID da transação: E1300971720250526181648NDXOP36UQ
Data: Realizado em 26/05/2025 às 15h16min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido: ***.922.965-**
Nome do favorecido: NAIME MENEZES DE MELO
Valor: R\$ 3.000,00
Descrição: Diaria Santa Catarina

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OFÍCIO

Aracaju, 19 de maio de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação as diárias referente Evento de Promoção e Divulgação do Destino Sergipe,

Senhor Gestor,

Venho por meio desse solicitar recurso de 6 diárias referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem 26 a 31 de maio com destino a Santa Catarina, referente ao projeto "Setur Sergipe".

2. Para tanto, necessito do valor de R\$ 3.000,00.

3. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos:

(79) 99602-1265 ou no e-mail: menezes.naime@gmail.com.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
NAIME MENEZES DE MELO
Data: 20/05/2025 15:37:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NAIME MENEZES DE MELO
GUIA DE TURISMO
CPF 045.922.965-67

PAG. nº 231

RELATÓRIO DE VIAGEM

Responsável: Naime Menezes de Melo

Função: Guia de Turismo

Período: Período: 27 a 31 de maio de 2025

Localidade: Santa Catarina

Durante o período de 27 a 31 de maio de 2025, foram realizadas ações de capacitação em quatro cidades do estado de Santa Catarina, com o objetivo de promover o destino turístico e qualificar agentes de viagem sobre os atrativos e diferenciais ofertados. Além dessas atividades, também houve participação na feira BNT Mercosul, com novas rodadas de capacitação direcionadas ao trade turístico.

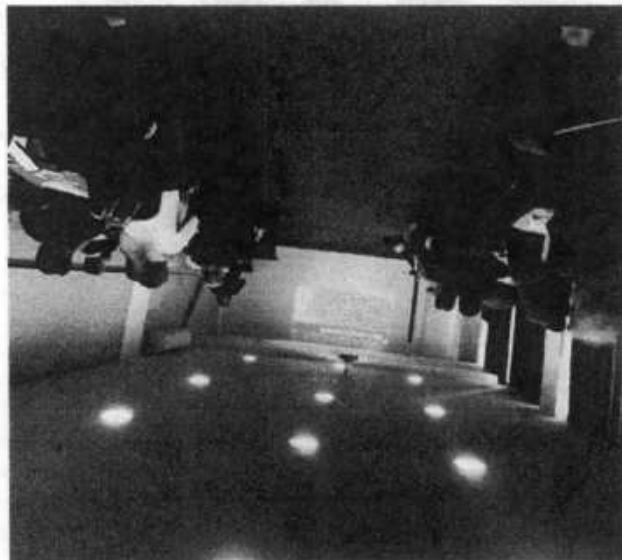
Capacitações Presenciais por Cidade

No dia 27 de maio, às 8h30, foi realizada a primeira capacitação na cidade de Joinville, reunindo 30 agentes de viagem. Em seguida, no dia 28 de maio, às 11h30, a ação ocorreu em Criciúma, também com a presença de 30 agentes. Já no dia 29 de maio, às 11h30, foi a vez de Florianópolis, onde mais 30 agentes participaram da apresentação. Por fim, no dia 30 de maio, às 9h, a capacitação foi realizada em Balneário Camboriú, reunindo novamente um público de 30 agentes.

Participação na BNT Mercosul

Nos dias 30 e 31 de maio, foram realizadas quatro capacitações à tarde durante a Feira BNT Mercosul, evento reconhecido por integrar profissionais do turismo de diversas regiões do Brasil e países vizinhos. As apresentações foram voltadas à divulgação dos roteiros, produtos e experiências do destino, contribuindo para o fortalecimento das parcerias comerciais e da visibilidade turística.

Após a realização da última capacitação na BNT Mercosul, foi iniciado o retorno à cidade de Aracaju/SE, encerrando com êxito a missão de divulgação e capacitação do destino.



ANEXO

FAG. nº 233



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025052699400001OD2
ID da transação: E1300971720250526181648NDXOP36UQ
Data: Realizado em 26/05/2025 às 15h16min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido: ***.922.965-**
Nome do favorecido: NAIME MENEZES DE MELO
Valor: R\$ 3.000,00
Descrição: Diaria Santa Catarina

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -
Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
05/05/2025 17:20:53

Período de Competência Município de Prestação do Serviço
05/2025 **Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Aracaju

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nome Fantasia

PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Email

patricia@jgomes.cnt.br

CPF/CNPJ

31.392.455/0001-23

Inscrição Municipal

1170299

Inscrição Estadual

Simplex Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99979-0808

Endereço

AVENIDA DOUTOR JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 220, SALA 517 CD GENTIL BARBOSA NEO OFFICE JARDINS, Jardins - CEP: 49025-740 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1713 - Advocacia. CNAE: 6911701

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários Advocaticios - Competência: Abril/2025

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
3.750,00	0,00	0,00	****	5,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
****	****	0,00	3.750,00	3.750,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simplex Nacional.
Trib. aprox. R\$ 504,38 Federal e R\$ 187,50 Municipal. Fonte: IBPT [8AFAC7]

Visualizado em: 05/05/2025 17:20:53

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PAG. nº 235



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**
CNPJ: **31.392.455/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:48:46 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **02AB.AE00.D9DF.4B21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

236

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.392.455/0001-23
Razão Social: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOC DE ADV
Endereço: AV DR JOSE MACHADO DE SOUZA 220 / JARDINS / ARACAJU / SE / 49025-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2025 a 29/06/2025

Certificação Número: 2025053103435102964061

Informação obtida em 16/06/2025 09:58:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ins. nº 237



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.392.455/0001-23
Certidão nº: 33153117/2025
Expedição: 16/06/2025, às 09:52:17
Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.392.455/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 16 de Junho de 2025
Nº. 202500570101

CNPJ: 31.392.455/0001-23

Contribuinte: PRADO CASTELLI VANSCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 14/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: DB.0031.0049.EJ.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 289



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 372732 / 2025

Identificação do Solicitante: 31.392.455/0001-23

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 31.392.455/0001-23 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 31.392.455/0001-23 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 16/06/2025 às 09:53:04, válida até 16/07/2025 deve ser conferida na internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Junho de 2025

Autenticação: 20250616AHNJFM

240



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025052799400000200
Data: Realizado em 27/05/2025 às 07h:00m . ✓

Dados do título

Instituição emissora: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI
Código de Barras: 74891 12529 07652 621025 01241 551041 8 10940000447908
Data de vencimento: 27/05/2025

Beneficiário

Nome Fantasia: ARAGAO VIAGENS E TURISMO ✓
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO
CPF/CNPJ: 07.606.295/0001-93

Pagador

Nome: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 4.479,08
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 4.479,08
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: aereo road show sul

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



CACILDA ARAGÃO

ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA

Avenida Pedro Valadares, 150, Sala 02 - Jardins

Cep.: 49025-700 - Aracaju - SE

Tel.: +55 (79) 2107-3555 - WhatsApp: (79) 99192-5344

E-mail.: cacilda@cacildaaragaotours.com.br

Site.: www.cacildaaragaotours.com.br

CNPJ: 07.606.295/0001-93 - Embratur 1007606295/0001-93

Nº FATURA	EMIÇÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
14413	15/05/2025	R\$ 4.479,08	14413	27/05/2025

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

MULTA DE R\$ 89,58 MAIS JUROS DE R\$ 14,78 POR DIA DE ATRASO.

2ª VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br

PRAÇA PGTO: ARACAJU

ASSINATURA DO EMITENTE

SACADO: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

COD.: 14970

C.CUSTO:

ENDEREÇO: R. PACATUBA, Nº 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CEP: 49010-150

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC. EST.:

TEL: 3224-2888

VALOR POR EXTENSO (quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e oito centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMIÇÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
2231 229541	LA/LATAM AIRLINES (LATAM) 2231 229541 - Loc. AAOGND - Emissor: 36 - Req: 1 Pax: MELO/NAIME ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO, (GRU) LA 3221 26/05/25 03:10 05:55 SAO PAULO, (GRU)/JOINVILLE, (JOI) LA 4668 26/05/25 08:25 09:35	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	1.086,00+ 49,71+ 198,60+ 1.244,31=
2231 229541	LA/LATAM AIRLINES (LATAM) 2231 229541 - Loc. AAOGND - Emissor: 36 - Req: 1 Pax: MELO/NAIME ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO, (GRU) LA 3221 26/05/25 03:10 05:55 SAO PAULO, (GRU)/JOINVILLE, (JOI) LA 4668 26/05/25 08:25 09:35	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	1.086,00+ 49,71+ 198,60+ 1.244,31=
2231 228834	LA/LATAM AIRLINES (LATAM) 2231 228834 - Loc. KTJOTZ - Emissor: 36 - Req: 1 Pax: MELO/NAIME NAVEGANTES (NVT)/SAO PAULO, (GRU) LA 3411 31/05/25 19:40 20:55 SAO PAULO, (GRU)/ARACAJU, S(AJU) LA 3224 31/05/25 23:25 02:00	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	1.086,00+ 49,71+ 198,60+ 1.244,31=
2231 229603	LA/LATAM AIRLINES (LATAM) 2231 229603 - Loc. OPQIP - Emissor: 36 - Req: 1 Pax: ANJOS/LUCIANA ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO, (GRU) LA 3221 26/05/25 03:10 05:55 SAO PAULO, (GRU)/JOINVILLE, (JOI) LA 4668 26/05/25 08:25 09:35	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	1.086,00+ 49,71+ 198,60+ 1.244,31=
0000 000000	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0000 000000 - Loc. NMKSVV - Emissor: 36 - Pax: SANTOS DE JESUS/ANA PAULA Compra de bagagem	BAGAGEM SUB-TOTAL	130,00+ 130,00=
0000 000000	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0000 000000 - Loc. NMKSVV - Emissor: 36 - Pax: SANTOS DE JESUS/ANA PAULA Compra de bagagem	BAGAGEM SUB-TOTAL	130,00+ 130,00=

RESUMO :

SUBTOTAL

R\$ 4.479,08

BAGAGEM

	260,00+
TARIFA	3.658,04+
TAXA	195,24+
TX-DU	365,80+

Total	4.479,08=

VALOR LIQUIDADO	R\$ 0,00
SALDO DA FATURA Nº 14413	R\$ 4.479,08

Recibo do Pagador

Beneficiário ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE			Agência/Código Beneficiário 2102.01.24155	Vencimento 27/05/2025
Pagador ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE CNPJ: 00.816.340/0001-95			Número do Documento FT-14413	Nosso Número 25/207652-6
Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 4.479,08	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(-) Desconto
FT-14413				

Autenticação Mecânica

Corte Aqui



[748-X]

74891.12529 07652.621025 01241.551041 8 10940000447908

Local de Pagamento: Pagável preferencialmente nas cooperativas de crédito do SICREDI				Vencimento 27/05/2025	
Beneficiário: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE				Agência/Código Beneficiário 2102.01.24155	
Data Documento 16/05/2025	Número do Documento FT-14413	Espécie Doc. DS	Acéite N	Data Processamento 16/05/2025	Nosso Número 25/207652-6
Uso do Banco	Carteira Simplex	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 4.479,08
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Cobrar juros de R\$ 14,78 por dia de atraso para pagamento a partir de 28/05/2025 Cobrar Multa de R\$ 89,58 após o vencimento. 2ª VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br					(-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE R. PACATUBA, Nº 254 - SL. 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CENTRO ARACAJU SE 49010-150				CNPJ: 00.816.340/0001-95	
Beneficiário final				Ficha de Compensação	

Autenticação Mecânica



244

Assunto:

Loc AAOGND - Emitido - NAIME MELO 14413



Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro: **NAIME MELO**
Número do bilhete: **957 2231229541**

Voo	Classe	LOC Cia	Origem	Destino(s)	Saída	Chegada	Bagagem
LA 3221	X	AAOGND	AJU - Aracaju Santa Maria	GRU - São Paulo Guarulhos	26/05/2025 03:10	26/05/2025 05:55	Sem bagagem despachada
LA 4668	X	AAOGND	GRU - São Paulo Guarulhos	JOI - Joinville Lauro Carneiro de Loyola	26/05/2025 08:25	26/05/2025 09:35	Sem bagagem despachada

COMPROVANTE - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Nome do Passageiro: **NAIME MELO**
 Bagagem:
 Bagagem:
Total
 Data de emissão: **07/05/2025 - 14:14**
 LOC (Localizador da reserva): **AAOGND**

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais. O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Handwritten text, mostly illegible due to extreme fading and low contrast. Some faint words like "Handwritten" and "Text" are visible.

ENC 246

Assunto:

Loc AQMJDQ - Emitido - LUCIANA ANJOS 14413



Bilhete Eletrônico

Nome do Passageiro	LUCIANA ANJOS
Número do bilhete	957 2231228833

Voo	Classe	LOC Cia	Origem	Destino(s)	Saída	Chegada	Bagagem
LA 3411 (operado JJ)	S	LA9577931MWQR	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	GRU - São Paulo Guarulhos	31/05/2025 19:40	31/05/2025 20:55	Sem bagagem despachada
LA 3224 (operado JJ)	S	LA9577931MWQR	GRU - São Paulo Guarulhos	AJU - Aracaju Santa Maria	31/05/2025 23:25	01/06/2025 02:00	Sem bagagem despachada

Data de emissão	07/05/2025 - 14:08
LOC (Localizador da reserva)	AQMJDQ

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
 O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC LAN BRASIL: 0800 761 0062

EM BRANCO

ENC. 248

Assunto:

Loc KTJOTZ - Emitido - NAIME MELO 14413



Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro	NAIME MELO
Número do bilhete	957 2231228834

Voo	Classe	LOC Cia	Origem	Destino(s)	Saída	Chegada	Bagagem
LA 3411 (operado JJ)	S	LA9577931MWQR	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	GRU - São Paulo Guarulhos	31/05/2025 19:40	31/05/2025 20:55	Sem bagagem despachada
LA 3224 (operado JJ)	S	LA9577931MWQR	GRU - São Paulo Guarulhos	AJU - Aracaju Santa Maria	31/05/2025 23:25	01/06/2025 02:00	Sem bagagem despachada

Data de emissão	07/05/2025 - 14:08
LOC (Localizador da reserva)	KTJOTZ

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC LAN BRASIL: 0800 761 0062

PAG. nº 249

EM
BRANCO

280

Assunto:

Loc OPQGIP - Emitido - LUCIANA ANJOS 14413

**Bilhete Eletrônico**

Nome do Passageiro	LUCIANA ANJOS
Número do bilhete	957 2231229603

Voo	Classe	LOC Cia	Origem	Destino(s)	Saída	Chegada	Bagagem
LA 3221		OPQGIP	AJU - Aracaju Santa Maria	GRU - São Paulo Guarulhos	26/05/2025 03:10	26/05/2025 05:55	Ver regra
LA 4668		---	GRU - São Paulo Guarulhos	JOI - Joinville Lauro Carneiro de Loyola	26/05/2025 08:25	26/05/2025 09:35	Ver regra

COMPROVANTE - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Nome do Passageiro	LUCIANA ANJOS
Compra de bagagem / 1 mala de 23kg	
Compra de bagagem / 2 malas de 23kg	

Data de emissão	07/05/2025 - 14:12
LOC (Localizador da reserva)	OPQGIP

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.

EM BRANCO

252

Assunto: Loc NMKSW - Emitido - ANA PAULA SANTOS DE JESUS 14346



Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro	ANA PAULA SANTOS DE JESUS
Número do bilhete	127 2136307728

Voo	Classe	LOC Cia	Origem	Destino(s)	Saída	Chegada	Bagagem
G3 1487	N	NMKSVV	AJU - Aracaju Santa Maria	GRU - São Paulo Guarulhos	13/05/2025 02:15	13/05/2025 05:00	Sem bagagem despachada
G3 2044	N	NMKSVV	GRU - São Paulo Guarulhos	GIG - Rio de Janeiro Galeão	13/05/2025 06:05	13/05/2025 07:10	Sem bagagem despachada
G3 2048	P	NMKSVV	GIG - Rio de Janeiro Galeão	AJU - Aracaju Santa Maria	17/05/2025 09:35	17/05/2025 11:55	Sem bagagem despachada

Data de emissão	19/04/2025 - 11:14
LOC (Localizador da reserva)	NMKSVV

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
 O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC GOL BRASIL: 0800 704 0465

EM BRANCO

254

Reserva aérea

Reserva

Código da reserva	Localizador cia aérea	Status	Emitido em
JSXIPH	JSXIPH (G3)	Emitido	17 de fev. de 2025, 17:29

Passageiros

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento	Fidelidade
Adulto	Anjos	Luciana	Feminino	20/07/1979	G3 718655346

OOS

Trecho	Cabine e Tarifa	Bagagem	Assento
GOL GOL Linhas Aéreas 13 de mai. 02:15 AJU - Aracaju - Santa Maria Airport	G3 1487 Econômica LIGHT O - ONOAAAG2GCN	<input checked="" type="checkbox"/>	Anjos/Luciana: 26D
GOL GOL Linhas Aéreas 13 de mai. 06:05 GRU - Sao Paulo - Guarulhos International Airport	G3 2044 Econômica LIGHT O - ONOAAAG2GCN	<input checked="" type="checkbox"/>	Anjos/Luciana: 27A
GOL GOL Linhas Aéreas 17 de mai. 09:35 GIG - Rio de Janeiro - Galeao International Airport	G3 2048 Econômica LIGHT B - BNJAAG2GCN	<input checked="" type="checkbox"/>	Anjos/Luciana: -

Bilhetes

Passageiros	Número	Status	Data emissão
Anjos/Luciana	1272132493560	Emitido	17 de fev. de 2025, 11:29

Informações Importantes Sobre Sua Viagem

- Os voos são válidos apenas nas datas e horários reservados.
- Não é permitido embarcar em outro dia ou horário, salvo se a tarifa permitir alteração.
- Alterações voluntárias podem gerar custos adicionais ou não ser permitidas, conforme a tarifa e a companhia aérea.
- Algumas tarifas não permitem reembolso nem alterações após a emissão.
- O não comparecimento (no-show) pode acarretar o cancelamento automático dos trechos seguintes.
- Em certos casos, o passageiro perde o direito à viagem e ao reembolso.
- O transporte aéreo segue normas da aviação civil brasileira e demais legislações aplicáveis.
- Em caso de dúvidas, consulte seu agente de viagens antes da compra.

PAG. nº 255

12/2019

EM BRANCO

256



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
CNPJ: 07.606.295/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:03 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **AAE2.F610.B393.5735**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 257

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.606.295/0001-93
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
Endereço: RUA TERENCEO SAMPAIO 150 LOJAS 02 E 03 / JARDINS / ARACAJU / SE / 49027-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060902531340701913

Informação obtida em 13/06/2025 15:39:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

258



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.606.295/0001-93
Certidão n°: 32861230/2025
Expedição: 13/06/2025, às 15:30:47
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.606.295/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

12



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 369434 / 2025

Identificação do Solicitante: 07.606.295/0001-93

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 07.606.295/0001-93 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 07.606.295/0001-93 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 13/06/2025 às 15:29:30, válida até 13/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025.

Autenticação: 20250613QLFYBX

260



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 27 de Maio de 2025
Nº. 202500012757

CNPJ: 07.606.295/0001-93

Contribuinte: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 25/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: DI.0038.0009.AJ.090C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 261



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250527994000002R5
ID da transação: E13009717202505271001PDF06PYLEB7
Data: Realizado em 27/05/2025 às 07h01min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 197 - 16501555 - STONE PAGAMENTOS S.A.
CNPJ do favorecido: ***.175.769/0-***
Nome do favorecido: DARIN CHOPERIA LTDA
Valor: R\$ 1.650,00
Descrição: Fantour Incomum

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013


SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

402 nº 262

RECEBEMOS DE DARIN CHOPERIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 22 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DARIN CHOPERIA LTDA Rua Urbano Neto, 503 Coroa do Melo - 49035-190 Aracaju - SE - Fone: (79) 99911-7441	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 22 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 28250554175769000170550010000000221996136913 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 228250010612730
INSCRIÇÃO ESTADUAL 272091200	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 54.175.769/0001-70

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS		00.816.340/0001-95	23/05/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Pacatuba, 254 EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214	Centro	49010-150	23/05/2025
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Aracaju	SE		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO FCP	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1.650,00
VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO FCP	V. ICMS UF REMET.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	UF	UF	MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000019	PROJETO VIVA SERGIPE REALIZADO NO DIA 22/05/25, PARA 11 PESSOAS. SERVICO DE JANTAR PARA FAMTOUR INCOMUM OPERADORA.	21069090	0102	5102	UN	1,000	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO

PAG. nº 263



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DARIN CHOPERIA LTDA**
CNPJ: **54.175.769/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:22:11 do dia 02/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2025

Código de controle da certidão: **5F3D.17F4.B39C.1581**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. 12 264

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.175.769/0001-70
Razão Social: DARIN CHOPERIA LTDA
Endereço: R URBANO NETO 503 / COROA DO MEIO / ARACAJU / SE / 49035-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2025 a 03/06/2025

Certificação Número: 2025050506326247459950

Informação obtida em 19/05/2025 12:54:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei, esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FAG. nº 265



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARIN CHOPERIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.175.769/0001-70
Certidão nº: 27432432/2025
Expedição: 19/05/2025, às 12:52:05
Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DARIN CHOPERIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 54.175.769/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 293331 / 2025

Inscrição Estadual: 27.209.120-0
Razão Social: DARIN CHOPERIA LTDA
CNPJ: 54.175.769/0001-70
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO
Endereço: RUA - URBANO NETO - 503
COROA DO MEIO- ARACAJU - CEP:49035190

Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 19/05/2025 às 12:53:15, válida até 18/06/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 19 de Maio de 2025

Autenticação: 20250519LFVUGY



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 02 de Maio de 2025
Nº. 202500561094

CNPJ: 54.175.769/0001-70

Contribuinte: DARIN CHOPERIA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 31/07/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EJ.0049.0048.EI.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

FAG. 10.268



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202505299940000032G
Data: Realizado em 29/05/2025 às 07h:00m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
Agência destino: 2522
Conta destino: 013000352-1
CNPJ do favorecido: 12.631.502/0001-08
Nome do favorecido: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Valor do documento: R\$ 10.000,00
Descrição: PRESTAÇÃO SERVIÇO Gestão

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 269



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
26/05/2025 11:35:22

Período de Competência Municipal de Prestação de Serviço
05/2025
Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Aracaju



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

INNOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Nome Fantasia

INNOVAR TURISMO

CPF/CNPJ

12.631.502/0001-08

Inscrição Municipal

842390

Inscrição Estadual

isento

Simples Nacional

Sim

Email

sergio@toptur.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 8809-6327

Endereço

Rua BOSCO SCAFFS, 95, Inácio Barbosa - CEP: 49041-060 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços, referente a gestão de projetos, acompanhamento da execução do plano de marketing, organização e participação em viagens, feiras e capacitações de destino, referente à competência de Maio 2025.

Valor dos Serviços: R\$ 10.000,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
10.000,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	10.000,00	10.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R\$ 1.345,00 Federal e R\$ 500,00 Municipal. Fonte: IBPT [BAFAC7]

Visualizado em: 26/05/2025 11:35:23
Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

R\$ 270

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 12.631.502/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:29 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2025.

Código de controle da certidão: **98A7.5677.C4C2.6CE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

272

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.631.502/0001-08
Razão Social: INOVAR VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
Endereço: R DR LEONARDO LEITE 625 LOJA 05 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2025 a 27/06/2025

Certificação Número: 2025052907001780740159

Informação obtida em 16/06/2025 14:50:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FAG. nº 273



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.631.502/0001-08

Certidão n°: 22922592/2025

Expedição: 25/04/2025, às 10:02:34

Validade: 22/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.631.502/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A acatização desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

274



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 05 de Março de 2025
Nº. 202500550609

CNPJ: 12.631.502/0001-08

Contribuinte: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 03/06/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: CA.0020.0024.CE.088C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

FAS. nº 275



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 374258 / 2025

Identificação do Solicitante: 12.631.502/0001-08

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 12.631.502/0001-08 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 12.631.502/0001-08 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 16/06/2025 às 14:47:04, válida até 16/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente receptor.

Aracaju, 16 de Junho de 2025

Autenticação: 20250616SPTHIF



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202505299940000034I
ID da transação: E13009717202505291001MPFIQ6NAZ8P
Data: Realizado em 29/05/2025 às 07h01min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 403 - 37880206 - Cora Sociedade de Crédito, Financia
CNPJ do favorecido: ***.303.870/0-**
Nome do favorecido: QUESTOR SERGIPE
Valor: R\$ 1.500,00
Descrição: Assessoria contabil

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
26/05/2025 09:59:48

Período de Competência Município de Prestação do Serviço
05/2025
Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade de ISS
Exigível em Aracaju



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTOA

Nome Fantasia Email
QUESTOR SERGIPE comercial@questorsergipe.com.br

CPF/CNPJ Inscrição Municipal Inscrição Estadual Simples Nacional Incentivador Cultural Fone/Fax
27.303.870/0001-96 1102919 Sim Não (79) 9981-5669

Endereço
AVENIDA ENGENHEIRO GENTIL TAVARES, 1517, SALA A, Cirurgia - CEP: 49055-060 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ Inscrição Municipal Inscrição Estadual Fone/Fax E-mail
00.816.340/0001-95 1138964 (79) 3224-2888

Endereço
Rua Pacatuba, 254, Edif. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. CNAE: 8219999

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados, no convênio SETOR SERGIPE (COMPETENCIA MAIO 2025) . BANCO CORA 403 AG: 0601 C/C: 2905681-1 ou (PIX: comercial@questorsergipe.com.br)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
1.500,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	1.500,00	1.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R\$ 231,75 Federal e R\$ 75,00 Municipal. Fonte: IBPT [BAFAC?]

Visualizado em: 26/05/2025 09:59:48
Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfsc/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

278



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 27.303.870/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:43:48 do dia 02/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2025.

Código de controle da certidão: **0918,AAEF,271D,4134**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FAC. nº 279

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 44.741.731/0001-63

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.303.870/0001-96
Certidão n°: 24965410/2025
Expedição: 06/05/2025, às 11:35:12
Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.303.870/0001-96, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

Aracaju, 02 de Abril de 2025
Nº. 202500012554

CNPJ: 27.303.870/0001-96

Contribuinte: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO** tem os mesmos efeitos de **CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 01/07/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

Código de Autenticidade: JB.0091.0083.ID.088C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

ENC. 18282



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 373335 / 2025

Inscrição Estadual: 27.185.145-7

Razão Social: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 27.303.870/0001-96

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Endereço: AVENIDA - ENG GENTIL TAVARES - SALA A - 1517
CIRURGIA - ARACAJU - CEP:49055060

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 16/06/2025 às 11:07:06, válida até 16/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente receptor.

Aracaju, 16 de Junho de 2025

Autenticação: 20250616DDRNIH

PAG. Nº 283



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250530994000003F6
Data: Realizado em 30/05/2025 às 07h:00m.

Dados do título

Instituição emissora: 341 - BANCO ITAU
Código de Barras: 34191 57007 00022 133136 07522 500003 3 11010001619968
Data de vencimento: 03/06/2025

Beneficiário

Nome Fantasia: CHURRASCARIA FOGO C. B. LTDA ✓
Razão Social: CHURRASCARIA FOGO C. B. LTDA
CPF/CNPJ: 21.489.739/0001-89

Pagador

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 16.199,68
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 16.199,68
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: Evento Fogo de Chão

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013


SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

284

RECEBEMOS DE CHURRASCARIA FOGO DE CHAO BARRA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS - R PACATUBA, 254 - CENTRO - ARACAJU - SE - EMISSÃO: 19-05-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 16.199,68		NF-e Nº: 8401 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CHURRASCARIA FOGO DE CHAO BARRA LTDA AV DAS AMERICAS, 4666 LOJA 160 BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 22.640-902	DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 1 FL 1 / 1 Nº: 8401 Série: 1	 CHAVE DE ACESSO 3325 0521 4897 3900 0189 5500 1000 0084 0110 5503 0441
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERCEIROS	233250183596408 19/05/2025 10:43:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ/CPF
86856492		21.489.739/0001-89

DESTINATÁRIO/REMETENTE			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL			00.816.340/0001-95		19-05-2025
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS			BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO			CENTRO	49.010-150	19-05-2025
R PACATUBA, 254			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO			SE	9-Não Contribuinte	10:44:00
ARACAJU					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
9.578,61	1.149,43	0,00	0,00	16.199,68	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.199,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	FONE/FAX
		9 - Sem Frete				
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	MARCA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
32470	PCT C - C/A	21069090	000	5102	UN	56,0000	256,00	14.336,00	9.578,61	1.149,43	0,00	12,000	0,00
811000	GORJETA CONCEDI	21069090	041	5102	UN	1,0000	1863,68	1.863,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
06380107	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Referente ao Projeto Viva Sergipe realizado no dia 13/05/25, para 56 pessoas. - VOCE PAGOU APROXIMADAMENTE: R\$1.928,19 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R\$3.153,92 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R\$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.	RESERVADO AO FISCO

INS. 285

RECIBO DO PAGADOR

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7 34191.57007 00022.133136 07522.500003 3 11010001619968

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 03/06/2025
Beneficiário CHURRASCARIA FOGO C. B. LTDA CNPJ/CPF: 21.489.739/0001-89 AV DAS AMERICAS, 4666, LOJA 160, 22640902 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ					Agência/Código Beneficiário 3130/75225-0
Data do documento 14/05/2025	Núm. do documento 73182	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 14/05/2025	Nosso Número 157 / 00000221 - 3
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 16.199,68
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 1,00% AO MÊS APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00%					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(+) Juros/Multa
Pagador: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95 RUA PACATUBA, 254, 49010150 - CENTRO - ARACAJU - SE Beneficiário final: CNPJ/CPF:					

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7 34191.57007 00022.133136 07522.500003 3 11010001619968

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 03/06/2025
Beneficiário CHURRASCARIA FOGO C. B. LTDA CNPJ/CPF: 21.489.739/0001-89 AV DAS AMERICAS, 4666, LOJA 160, 22640902 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ					Agência/Código Beneficiário 3130/75225-0
Data do documento 14/05/2025	Núm. do documento 73182	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 14/05/2025	Nosso Número 157 / 00000221 - 3
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 16.199,68
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 1,00% AO MÊS APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00%					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(+) Juros/Multa
Pagador: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95 RUA PACATUBA, 254, 49010150 - CENTRO - ARACAJU - SE Beneficiário final: CNPJ/CPF:					



Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

286

FOGO DE CHÃO

*Fogo de Chão Rio Barra
Av. Das Américas, 4666 Loja 160
(55) 21-2108-6442

This document was created on: 25.4.2025

Ordem de Serviço

DATA DO EVENTO: 13.05.2025
CLIENTE: ABIH Sergipe - Assoc. Brasil. da Indústria de Hotéis Sergipe
REPRESENTANTE DA CLIENTE: Antonio Carlos Franco Sobrinho, Presidente
EMAIL: secretaria@abih-se.com.br
TELEFONE: 55 79 3224-2888
INÍCIO: 19:00h - TÉRMINO: 22:00h

EVENTO ROAD SHOW CVC

RESERVA: EVENTO ROAD SHOW CVC

DATA: 13.05.2025 - terça-feira

PARTICIPANTES: 50 convidados

HORÁRIO: 19:00h

ESPAÇO: Salão Privativo, exclusivo para o seu grupo e sem custo adicional, para mínimo garantido de 50 pessoas no evento.

Equipamentos incluídos: Datashow, tela 3X2, internet wi-fi com 300 mega e sonorização com microfone sem fio. Cliente deverá trazer notebook com conexão HDMI e passador de slides.

FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento faturado de mínimo de mínimo de 50 pacotes Fogo Gourmet A para Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe, CNPJ 00.816.340/0001-95, com prazo de 21 dias após a saída do grupo. Consumações extras serão cobradas à parte e faturadas à ABIH Sergipe.

A Sra Luciana dos Anjos irá conferir e assinar a pré-conta do evento.

POLÍTICA DE CANCELAMENTO: caso haja desistência em até 15 dias antes do evento, cobraremos taxa de 50% como taxa de cancelamento.

NOTA FISCAL: NFC-e com os produtos consumidos durante a reserva, será emitida no final do evento, no valor total do evento, com os itens de consumo discriminados e com CNPJ informado.

ESTACIONAMENTO: Terceirizado diretamente com o Barra Shopping.

		Price	Total
50	PACOTE FOGO GOURMET A - Valor R\$ 192,00 + 13% de taxa de serviço, por pessoa- DURAÇÃO - 3 horas Entradas: Pão de queijo, polenta frita, coração de frango e linguiça fatiada. Mesa de Saladas: Buffet de saladas completo, com mais de 40 opções que reúne seleção de molhos, verduras, legumes, pães e frios. Entre eles: queijos, presunto Parma, palmito, fundo de alcachofra, aspargo natural, tomate seco, berinjela agridoce, legumes grelhados, saladas primavera, caesar e caprese, quinoa com grão de bico, arroz negro com gorgonzola, mix de grãos, muçarela de búfala, shimeji, shitake, feijão mexido, arroz carreteiro, maionese de batata, maionese de ovos, filé de salmão e surubim defumados. Acompanhamentos: Arroz branco, arroz biro biro, arroz carreteiro, cebola à dorê, anéis de cebola, batata country, batata chips, batata frita, polenta frita, farofa de ovos, banana, muçarela assada e mandioca. Cortes servido no sistema rodízio: Fraldinha, Alcatra, Costela Premium, Frango, Linguiça e Coração. Sobremesas: Cremes de papaia ou manga ou morango, pudim, petit gateau de chocolate, sorvete, crème brûlée, cocada de tabuleiro e frutas. (Uma por pessoa). Bebidas: Três horas de bebidas incluindo água, sucos naturais e refrigerantes. obs: não inclui café e nem chá	R\$192.00	R\$9.600.00

Subtotal

Total **RESPONSABILIDADE PELO CONSUMO DE BEBIDAS**
 R\$9,600.00 **ALCOÓLICAS:** Desejamos que nossos convidados
 R\$9,600.00 desfrutem da experiência gastronômica com a Fogo de
 Chão consumindo com moderação. A Fogo de Chão

PAG. Nº 287

Taxa de Serviço 13.0% R\$1,248.00
Grand Total R\$10,848.00
Valor estimado ao final do evento
(sem bebidas alcólicas) a ser
faturado para ABIH Sergipe, com
mínimo garantido de 50 pacotes R\$10,848.00

serve e vende bebidas alcólicas de acordo com a
legislação regulatória municipal e estadual. Se, a qualquer
momento, sentirmos que um membro do seu grupo
demonstra sinais de embriaguez, não poderemos
continuar o serviço de bebida alcólica para esse
convidado, não obstante o produto comprado.

Electronic Signature

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO CARLOS LITE FRANCO SOBRINHO
Data: 30/04/2025 15:14:05 -0300
Verifique em <https://validar.icl.gov.br>

X _____
REPRESENTANTE DA CLIENTE: Antonio Carlos Franco
Sobrinho Presidente Para Cliente: ABIH Sergipe - Assoc.
Brasil, da Indústria de Hotéis Sergipe

Anderson Ribeiro 550, Gerente de Vendas hotafogo@fogueventos.com.br 55 21 99127 6800



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHURRASCARIA FOGO DE CHAO BARRA LTDA
CNPJ: 21.489.739/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:50:33 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2025.

Código de controle da certidão: **5777.93A9.66F1.64EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RAC. Nº 289.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.489.739/0001-89
Razão Social: CHURRASCARIA FOGO DE CHÃO BARRA LTDA
Endereço: AV DAS AMERICAS 4666 LOJA 160 / BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22640-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2025 a 20/05/2025

Certificação Número: 2025042102512255241276

Informação obtida em 29/04/2025 14:43:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

290



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHURRASCARIA FOGO DE CHAO BARRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.489.739/0001-89
Certidão n°: 23694657/2025
Expedição: 29/04/2025, às 14:44:03
Validade: 26/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHURRASCARIA FOGO DE CHAO BARRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.489.739/0001-89, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2025/2963621

Código de verificação de autenticidade: e8e6c4e6a0ee63e9e46fd3e55552b57f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 21.489.739	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: CHURRASCARIA FOGO DE CHAO BARRA LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMÍTIDA EM:	30/04/2025 ÀS 10:15:12
VÁLIDA ATÉ:	29/07/2025
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: CHURRASCARIA FOGO DE CHÃO BARRA LTDA
CNPJ: 21.489.739/0001-89

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão emitida pela Internet - Em 30/04/2025 13:52:27

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 20/11/2024.

Rio de Janeiro, 30 de ABRIL de 2025.

Hora: 10:52

OBSERVAÇÕES

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portal Carfoca Digital, no endereço carfoca.rio.
II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

293

Rio de Janeiro, 24/03/2025.

Att.

Sr.(a) Raiane / CVC Turismo,

Pacotes - Mocellin Steak.

Evento; CVC Turismo – 13/05/2025 as 19hs para 50 pessoas.

Sala Varanda 2 c/ capacidade para 50 pessoas sentadas e para exclusividade pedimos o mínimo de 25 pessoas no dia do evento sobre o valor do pacote. Equipamentos; 2 TVs 70p (HDMI) passador de slide, som e microfone.

Apresentamos nossas sugestões de Pacotes que incluem desde o delicioso sistema rodízio (Menu degustação de carnes nobres) e as mais maravilhosas sobremesas e bebidas.

*Temos apenas um sistema de atendimento ao cliente que chamamos de "Menu Degustação", esse sistema é composto de: saladas (escolhidas no cardápio e preparadas na hora), Carnes nobres (servidas à mesa na forma de rodízio e o serviço à francesa, porém as variedades de acordo com a Mocellin Steak House). Acompanhamentos (servidos à mesa em porções adequadas ao número de clientes).

***Saladas:** (Carpaccio de carne), (salada de quinoa, berinjela e pimentões coloridos marinados), (mix de folhas), (salada verde com palmito e tomate cereja), (salada caprese), (caesar salad), (salada tropical), (salada waldorf Mocellin),

***Japonês:** (Sushi salmon, Sashimi salmon, Hot Philadelphia),

***Carnes:** (Linguças especiais, coração de frango, frango, costela suína, fraldinha, assado de tiras, coração da alcatra, costela Premium, shoulder steak, picanha, Ribeye steak, bife de chorizo, cordeiro, peixe do dia).

Além dos acompanhamentos: (Arroz, arroz maluco, aipim frito, batata frita, farofa de ovos, cebola a milanesa, polenta frita e banana frita, queijo coalho, pão de alho e palmito assado).

***Somente rodízio (menu degustação de carnes nobres) valor atual p/ pessoa = R\$ 225,00**
***(Bebida e sobremesa a parte, cobrado ao consumo) + 12% taxa de serviço.**

*Segue abaixo nossa sugestão de pacotes para eventos, já com taxa de serviço, os valores estão em reais (net) p/pessoa;

>Pacote opção 1 = Rodízio (menu degustação) + 3 (três) bebidas a escolher entre (Chopp opcional, Suco copo 300ml, refrigerante ou água mineral) = R\$ 277,00 p/pessoa.

>Pacote opção 2 = Rodízio (menu degustação) + 3 (três) bebidas a escolher entre (Chopp opcional, Suco copo 300ml, refrigerante ou água mineral) + 1 sobremesa a escolher entre (creme de papaya, creme de limão siciliano, profiteroles, petit gateau, fatia de tortas, sorvete ou frutas da estação) = R\$ 306,00 p/pessoa.

>Pacote especial c/ vinho opção 2 = Rodízio (menu degustação) + 3 (três) bebidas a escolher entre (Chopp opcional, Suco copo 300ml, refrigerante ou água mineral) + 1 sobremesa a escolher entre (creme de papaya, creme de limão siciliano, profiteroles, petit gateau, fatia de

tortas, sorvete ou frutas da estação) + 1 gfa de vinho a cada 4 pessoas = R\$ 360,00 *vinhos selecionados pelo restaurante.

> Pacote opção 3 = Rodízio (menu degustação) + 5 (cinco) bebidas a escolher entre (chopp, suco, refrigerante ou água mineral) + 1 Drink nacional (caipirinha) + 1 sobremesa a escolher entre (creme de papaya, creme e limão siciliano, profiteroles, petit gateau, fatia de tortas, sorvete ou frutas da estação) + 1 café = R\$ 377,00 p/pessoa.

*Segue o link das opções de vinhos se for do seu interesse compor a sua reserva;
<https://www.tagme.com.br/menu/mocellinsteak/pt>

> Valores disponíveis para grupo de no mínimo 12 pessoas, sujeito a alteração sem prévio aviso.

> Reservas acima de 20 pessoas será cobrado um sinal antecipado de 30% sobre o valor total do pacote para o grupo.

> Taxa de rolha para produtos externos:

*Vinho (750ml) e outras bebidas = R\$ 80,00 Taxa por produto;

*Whisky (750ml) = R\$ 140,00 Tx por produto. (no caso de

Obs:

Forma de pagamento; direto no local no dia do evento.

*Aceitamos todos os cartões de crédito ou débito.

No dia do evento emitimos uma NFCe Nota fiscal consumidor eletrônico.

Favor enviar a razão social + CNPJ para ser inserido na nota fiscal consumidor eletrônico no dia do evento.

Prazo de validade da proposta até o dia 31/05/2025

Só trabalhamos com comanda única.

*Estacionamento próprio com manobrista gratuito.

Atenciosamente,

*Roberto Gomes (21) 96493-3446 / Julia Alves (21) 2492 1878

roberto.gomes@mocellinchurrascaria.com.br

reservas.barra@mocellinsteak.com

295

eventos@abih-se.com.br

De: Nathalia Magalhaes dos Santos <nathaliamagalhaes@cvc.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 14 de abril de 2025 18:12
Para: Cristiane Alves Freire
Assunto: ENC: Orçamento - Evento Privado

...
NATHALIA,
SUA COMPANHEIRA
DE VIAGEM.



De: Fogo Eventos Botafogo <botafogo@fogueventos.com.br>
Enviado: segunda-feira, 14 de abril de 2025 18:10
Para: Nathalia Magalhaes dos Santos <nathaliamagalhaes@cvc.com.br>
Cc: Fogo de Chão Botafogo <botafogo@fogodechao.com.br>
Assunto: RES: Orçamento - Evento Privado

AVISO: Este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa noite Nathalia,

Muito obrigado pelo seu email e por escolher o Fogo de Chão!

Segue abaixo cotação para o seu evento no **Fogo de Chão de Botafogo**. Teremos enorme prazer em realizar seu evento na nossa casa!

RESERVA: EVENTO CORPORATIVO CVC

DATA: 14.05.2025 - quarta-feira

PARTICIPANTES: 40 convidados

HORÁRIO: 18:00h

ESPAÇO: Salão Privativo, exclusivo para o seu grupo e sem custo adicional, para mínimo garantido de 40 pessoas no evento.

Segue link com apresentação do espaço https://www.youtube.com/watch?v=y_65pZnoUmE

Equipamentos incluídos: Datashow, tela 2X2, internet wi-fi com 300 mega e sonorização com 02 microfones sem fio. Cliente deverá trazer notebook com conexão HDMI e passador de slides.

FORMA DE PAGAMENTO: Solicitamos pagamento imediato de 50% do valor total do evento para confirmar a reserva + valor restante no final do evento ou faturado para empresas cadastradas com prazo de 21 dias corridos após a saída do grupo. Por favor enviar o seu cadastro para análise. Pagamentos não

são reembolsáveis. Em caso de algum impedimento para realização do evento, o valor depositada ficará disponível para remanejamento da data do evento. Após ACEITE do cliente, enviaremos formulários para emissão do boleto bancário do pré-pagamento ou a nossa chave de PIX.

POLÍTICA DE CANCELAMENTO: caso haja desistência em até 30 dias antes do evento, cobraremos taxa de 50% como taxa de cancelamento.

NOTA FISCAL: NFC-e com os produtos consumidos durante a reserva, será emitida no final do evento, no valor total do evento, com os itens de consumo discriminados e com CNPJ informado.

ESTACIONAMENTO: Terceirizado: serviço valet – R\$ 20,00 por carro. Pagamento direto.

Cotação válida até: 17.04.2025

Informamos abaixo as opções de pacotes para seu grupo. Por favor escolher 1 opção para todo o grupo:

PACOTE AMETISTA - R\$ 278,00 por pessoa + 13% de taxa de serviço - DURAÇÃO DO PACOTE: 3 horas
INCLUI: Entradas de pão de queijo, polenta crocante, coração de frango e linguiça fatiada, Rodízio completo com 18 cortes nobres de carne, buffet de saladas com mais de 40 itens e guarnições na mesa.
BEBIDAS: Três horas de bebidas incluindo água, sucos naturais e refrigerantes. Um chá ou café por pessoa.
SOBREMESAS: Cremes de papaia ou manga ou morango, pudim, petit gateau de chocolate, sorvete, crème brûlée, cocada de tabuleiro e frutas. (Uma por pessoa).

PACOTE TOPÁZIO - R\$ 319,00 por pessoa + 13% de taxa de serviço - DURAÇÃO DO PACOTE: 3 horas
INCLUI: Entradas de pão de queijo, polenta crocante, coração de frango e linguiça fatiada, Rodízio completo com 18 cortes nobres de carne, buffet de saladas com mais de 40 itens e guarnições na mesa.
BEBIDAS: Três horas de bebidas incluindo água, sucos naturais, refrigerantes, cerveja Heineken, caipirinha e caipiroska com cachaça Fogo de Chão ou vodka Smirnoff (limão e abacaxi). Um chá ou café por pessoa.
SOBREMESAS: Cremes de papaia ou manga ou morango, pudim, petit gateau de chocolate, sorvete, crème brûlée, cocada de tabuleiro e frutas. (Uma por pessoa).

PACOTE ESMERALDA - R\$ 327,00 por pessoa + 13% de taxa de serviço - DURAÇÃO DO PACOTE: 3 horas
INCLUI: Entradas de pão de queijo, polenta crocante, coração de frango e linguiça fatiada, Rodízio completo com 18 cortes nobres de carne, buffet de saladas com mais de 40 itens e guarnições na mesa.
BEBIDAS: Inclui água, suco e refrigerante à vontade por 3 horas. 01 chá ou 01 café por pessoa.
Inclui somente dois (02) drinks alcoólicos por pessoa a escolher da lista de drinks para grupos (Entre Caipirinha, Caripiroska, Cerveja Heineken, Drinks, Gin, Rum, Tequila, Whisky, taças de vinho sob consulta)
SOBREMESAS: Cremes de papaia ou manga ou morango, pudim, petit gateau de chocolate, sorvete, crème brûlée, cocada de tabuleiro e frutas. (Uma por pessoa).

PACOTE DIAMANTE- R\$ 434,00 por pessoa + 13% de taxa de serviço - DURAÇÃO DO PACOTE: 02h30
INCLUI: Entradas de pão de queijo, polenta crocante, coração de frango e linguiça fatiada, Rodízio completo com 18 cortes nobres de carne, buffet de saladas com mais de 40 itens e guarnições na mesa.
BEBIDAS: Inclui água, suco, refrigerante e bebidas alcoólicas da lista de drinks para grupos (Cachaça, Caipirinha, Caripiroska, Cerveja Heineken, Drinks, Gin, Rum, Tequila, Whisky, Vinhos nacionais)
SOBREMESAS: Cremes de papaia ou manga ou morango, pudim, petit gateau de chocolate, sorvete, crème brûlée, cocada de tabuleiro e frutas. (Uma por pessoa).

Nosso rodízio completo inclui: (Valor atual do rodízio somente é R\$ 229+13% de taxa de serviço. Bebidas e sobremesas a parte)

Entradas: Pão de queijo, polenta frita, coração de frango e linguiça fatiada.

Mesa de Saladas: Buffet de saladas completo, com mais de 40 opções que reúne seleção de molhos, verduras, legumes, pães e frios. Entre eles: queijos, presunto Parma, palmito, coração de alcachofra, aspargo natural, tomate seco, berinjela mediterrânea, legumes grelhados, saladas primavera, caesar e caprese, arroz negro com gorgonzola, mix de grãos, muçarela de búfala, shimeji, shitake, feijão-mexido,

arroz carreteiro, maionese de batata, maionese de ovos, filé de salmão e lombo de anchova negra defumada.

Acompanhamentos: Arroz branco, arroz biro biro, arroz carreteiro, cebola à dorê, batata chips, batata frita, polenta frita, farofa de ovos, banana, queijo coalho e mandioca.

Serviço de rodízio completo: picanha, fraldinha, assado de tira, alcatra, cupim, bife ancho, bife de chorizo, maminha, costela premium, costelão, coração, coxa e peito de frango, paleta e costeleta de cordeiro, linguiça, costela suína.

Neste primeiro momento nenhum bloqueio foi efetuado.

Aguardamos suas instruções para efetuarmos o bloqueio do seu grupo, de acordo com a nossa disponibilidade.

Qualquer dúvida, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



**FOGO
DE
CHÃO**

Anderson Ribeiro

Sales Manager

Fogo de Chão Brazilian Steakhouse

Botafogo & Barra da Tijuca

Celular 55 21 99127 6800

www.fogodechao.com.br

Bronze

3h DE SERVIÇO
SERVIÇO À INGLESA
MÍNIMO 40 PESSOAS

SEGUNDA
A QUINTA

RS 149,90*

SEXTA A
SABADO

RS 169,90*

*POR PESSOA

MENU

Entrada

(ESCOLHA UMA OPÇÃO)

Pastel de Queijo Coalho com Catupiry, alho-poró e ervas;
Mini Salada (alfaca, rúcula, tomate cereja, azeitona preta e Parmesão);

Prato Principal

(ESCOLHA DUAS OPÇÕES)

CAMARÃO

Gratinado Piemontês;

PEIXE

Tilápia com Amêndoas Crocantes;

CARNE

Pica-pinho Dr. Rinaldi;

Sobremesa

(ESCOLHA UMA OPÇÃO)

Dolo de Rolo Camarada com goiabada cremosa e sorvete de creme;
Pudim Tia Maria;
Fatia de abacaxi com raspas de limão;

Bebidas

Água sem gás;
Suco natural;
Refrigerante normal e zero;

*Opções vegetarianas ou veganas serão apresentadas e escolhidas previamente caso sejam solicitadas pelo contratante.
*Para a contratação de 1 hora a mais de serviço, será cobrado R\$ 1000,00 + taxa de serviço, por hora excedente.

Prata

3h DE SERVIÇO
SERVIÇO À INGLESA
MÍNIMO 20 PESSOAS

SEGUNDA
A QUINTA

RS 179,90*

SEXTA A
SÁBADO

RS 189,90*

*POR PESSOA

MENU

Entrada

(ESCOLHA DUAS OPÇÕES)

Pastel de Queijo Coalho com Catupiry, alho-poró e ervas;
Praia do Paraíso;
Palitos de Peixe Crocante;
Mini Salada (alfaca, rúcula, tomate cereja, azeitona preta e Parmesão);

Prato Principal

(ESCOLHA DUAS OPÇÕES)

CAMARÃO

Gratinado Piemontês;
Gratinado à Grega;

PEIXE

Tilápia com Amêndoas Crocantes;

CARNE

Dicadinho Dr. Rinaldi;
Filé de Frango à Parmegiana;

Sobremesa

(ESCOLHA UMA OPÇÃO)

Bolo de Rolo Camarada com goiabada cremosa e sorvete de creme;
Pudim Tia Maria;
Fatia de abacaxi com raspas de limão;
Profiteroles;

Bebidas

Água sem gás;
Suco natural;
Refrigerante normal e zero;



*Opções vegetarianas ou veganas serão apresentadas e escolhidas previamente caso sejam solicitadas pelo contratante.
*Para a contratação de 1 hora a mais de serviço, será cobrado R\$ 1000,00 + taxa de serviço, por hora excedente

Ouro

3h DE SERVIÇO
SERVIÇO À INGLESA
MÍNIMO 20 PESSOAS

SEGUNDA A QUINTA | R\$ 199,90*
SEXTA A SÁBADO | R\$ 209,90*
POR PESSOA

MENU

→ Entrada

(ESCOLHA DUAS OPÇÕES)

Pastel Crocância Extrema;
Pastel de Queijo Coalho com Catupiry, alho-poró e ervas;
Praia do Paraíso;
Palitos de Peixe Crocante;
Mini Salada (alface, rúcula, tomate cereja, azeitona preta e Parmesão);

→ Prato Principal

(ESCOLHA TRÊS OPÇÕES)

CAMARÃO 🍤

Gratinado Piemontês;
Gratinado à Grega;

PEIXE 🐟

Tilápia com Amêndoas Crocantes;
Salmão ao Pesto;

CARNE 🍖

Picadinho Dr. Rinaldi;
Filé de Frango à Parmegiana;
Filé Oswaldo Aranha;

→ Sobremesa

(ESCOLHA UMA OPÇÃO)

Bolo de Rolo Camarada com goiabada cremosa e sorvete de creme;
Pudim Tia Maria;
Fatia de abacaxi com raspas de limão;
Profiteroles;
Brownie de Chocolate com Calda de Doce Leite e sorvete de creme;
Cocada Pernambucana;

→ Bebidas

Água sem gás;
Suco natural;
Refrigerante normal e zero;

PAG. nº 30

*Opções vegetarianas ou veganas serão apresentadas e escolhidas previamente caso sejam solicitadas pelo contratante.
*Para a contratação de 1 hora a mais de serviço, será cobrado R\$ 1000,00 + taxa de serviço, por hora excedente



Premium

3h DE SERVIÇO
SERVIÇO À INGLESA
MÍNIMO 20 PESSOAS

SEGUNDA A QUINTA | R\$ 269,90*

SEXTA A SÁBADO | R\$ 289,90*

*POR PESSOA

MENU

Entrada

(ESCOLHA DUAS OPÇÕES)

Pastel Crocância Extrema;
Pastel de Queijo Coaiho com Catupiry, alho-poró e ervas;
Praia do Paraíso;
Palitos de Peixe Crocante;
Praia de Boa Viagem;
Mini Salada (alface, rúcula, tomate cereja, azeitona preta e Parmesão);

Prato Principal

(ESCOLHA TRÊS OPÇÕES)

CAMARÃO

Gratinado Piemontês;
Gratinado à Grega;

PEIXE

Tilápia com Amêndoas Crocantes;
Salmão ao Pesto;
Pescada Amarela Com Amêndoas Crocantes ;

CARNE

Picadinho Dr. Rinaldi;
Filé de Frango à Parmegiana;
Filé Oswaldo Aranha;
Filé Rei do Baião;

Sobremesa

(ESCOLHA DUAS OPÇÕES)

Bolo de Rolo Camarada com goiabada cremosa e sorvete de creme;
Pudim Tia Maria;
Fatia de abacaxi com raspas de limão;
Profiteroles;
Brownie de Chocolate com Calda de Doce Leite e sorvete de creme;
Cocada Pernambucana;

Bebidas

Água sem gás;
Suco natural;
Refrigerante normal e zero;

Fl. 302

*Opções vegetarianas ou veganas serão apresentadas e escolhidas previamente caso sejam solicitadas pelo contratante.
*Para a contratação de 1 hora a mais de serviço, será cobrado R\$ 1000,00 + taxa de serviço, por hora excedente

Happy Hour

3h DE SERVIÇO
SERVIÇO À INGLESA
MÍNIMO 20 PESSOAS

SEGUNDA A QUINTA | R\$179,90*
SEXTA A SÁBADO | R\$199,90*
*POR PESSOA

MENU

→ Porções

Mini Cheese Burgers;
Palitos de Peixe Crocante
Nachos Camarada;
Crostini de Camarões;
Praia do Paraíso;
Parmegiana aperitivo;
Pastel de Queijo Coalho com Catupiry, alho-poró e ervas;
Batata Frita;

→ Bebidas

Água sem gás;
Suco natural;
Refrigerante normal e zero;
Chopp Brahma;



Preço 303

*Opções vegetarianas ou veganas serão apresentadas e escolhidas previamente caso sejam solicitadas pelo contratante.
*Para a contratação de 1 hora a mais de serviço, será cobrado R\$ 1000,00 + taxa de serviço, por hora excedente



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025053099400002395
ID da transação: E1300971720250530182229Y0LSP7QUF
Data: Realizado em 30/05/2025 às 15h22min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 290 - 8561701 - Pagseguro Internet S.A.
CNPJ do favorecido: ***.741.731/0-**
Nome do favorecido: THAUANE MENEZES MATOS DOS SANTOS 04618314575
Valor: R\$ 10.998,75
Descrição: CERIMONIAL APOIO A EVENTO TURISTICO ARRAIA DO POVO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9000

PAG. 1 304

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – CERIMONIAL.

Recebemos de:

Razão Social: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe

CNPJ: 00.816.340/0001-95

Endereço: Rua Pacatuba 254 Edif. Paulo Figueiredo sl 214 2º andar

Bairro: Centro Aracaju Sergipe CEP: 49010-150

Inscrição Estadual: Isento Inscrição Municipal: 113896-4

e-mail: secretaria@abih-se.com.br

Dados do Presidente:

Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho

CPF: 814.920.305-20 RG: 1.385.497 SSP/SE

Endereço: Rua Antônio Fontes Pitanga, 155 casa

A importância de:

RS 10.998,75 (Dez mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

Referente à prestação de serviços de cerimonial, realizados por

Prestador(a): Thauane Menezes - Promotora de Eventos

Cnpj: 44.741.731/0001-63

Endereço: Rua Elísio Azevedo 151, ap 03 - Suíssa - 49050-290 Aracaju-SE.

Serviço prestado: Organização e coordenação do camarote ABIII realizado no dia 30/05/2025 até o dia 29/06/2025, no local Arrastô do povo - Orla da Atalaia

Forma de pagamento:

Dinheiro Pix Transferência Outro:

Por ser verdade, firmo o presente para todos os fins

Aracaju, 30 de Maio de 2025.

Assinatura do contratante:

Assinatura do prestador(a): *Thauane Menezes Mulas dos Santos*

RECIBO 305



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 44.741.731 THAUANE MENEZES MATOS DOS SANTOS
CNPJ: 44.741.731/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:09 do dia 04/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2025.

Código de controle da certidão: **EFB9.2551.302A.23D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAE 306

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 44.741.731/0001-63

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 44.741.731 THAUANE MENEZES MATOS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.741.731/0001-63

Certidão nº: 33265503/2025

Expedição: 16/06/2025, às 14:44:02

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 44.741.731 THAUANE MENEZES MATOS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.741.731/0001-63, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 16 de Junho de 2025
Nº. 202500570191

CNPJ: 44.741.731/0001-63

Contribuinte: 44.741.731 THAUANE MENEZES MATOS DOS SANTOS

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 14/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: DG.0036.0050.FA.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 374245 / 2025

Inscrição Estadual: 27.207.690-2

Razão Social: 44.741.731 THAUANE MENEZES MATOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.741.731/0001-63

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço: RUA - ELISIO AZEVEDO - 151

SUISSA - ARACAJU - CEP:49050290

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 16/06/2025 às 14:42:33, válida até 16/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Junho de 2025

Autenticação: 20250616IVQYAV

310



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202505309940000239Q
ID da transação: E130097172025053018226DQV4YKB76A
Data: Realizado em 30/05/2025 às 15h22min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 104 - 360305 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPF do favorecido: ***.048.725-**
Nome do favorecido: CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS
Valor: R\$ 26.400,00 ✓
Descrição: DECORACAO APOIO EVENTO TURISTICO ARRAIA DO POVO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

produção de festas
CÂNDIDA
de Goes

DECLARO QUE RECEBI DA ABIH, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS SERGIPE, CNPJ 00.816.340/0001-95, a quantia de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), referente à primeira parcela do serviço de decoração, para apoio de evento turístico, no Arraiá do Povo.

Aracaju, 30 de maio de 2025

Cândida Virginia de Goes Santos

Cândida Virginia de Goes Santos

CNPJ 27313596000136



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 27.313.596/0001-36

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Valor:

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS 01904872590 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.313.596/0001-36

Certidão nº: 33258779/2025

Expedição: 16/06/2025, às 14:26:54

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS 01904872590 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.313.596/0001-36, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 374209 / 2025

Identificação do Solicitante: 27.313.596/0001-36

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **27.313.596/0001-36** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **27.313.596/0001-36** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **16/06/2025 às 14:32:35**, válida até **16/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Junho de 2025

Autenticação: 20250616HSEIUP

Camarote ABIH - Arraiá do Povo

Serviço de Cerimonial: R\$32.996,25

Recepcionista

Segurança

Apoio

*duração de 8h de serviço, por noite, durante
27 dias

Buffet-durante 27 dias-R\$56.592,00

Assessoria e decoração-R\$44.000,00

Ambientação de todo espaço para o período

03 mesas bistrôs

02 balcões retangulares-para buffet

Valor total: R\$133.588,25



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250530994000023A6
ID da transação: E13009717202505301822M4VGYHTK10N
Data: Realizado em 30/05/2025 às 15h22min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 341 - 60701190 - BANCO ITAU
CNPJ do favorecido: ***.723.186/0-**
Nome do favorecido: EMPORIO SEU BENTO EIRELI
Valor: R\$ 18.860,00
Descrição: BUFFET APOIO EVENTO TURISTICO ARRAIA DO POVO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

317



P & J RESTAURANTE EIRELI - EPP

RECIBO

R\$ 18.860,00

Recebi da Empresa ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE, a quantia de R\$ 18.860,00 (Dezoito Mil Oitocentos e Sessenta Réais). Referente a (1ª) primeira parcela do Buffet para o Evento Turístico, no Arraia do Povo 2025

Pagamento via Pix
Chave pix CNPJ: 19.723.186/0001-35

Aracaju, 30 de Maio de 2025.

P & J RESTAURANTE EIRELI - EPP

José Raimundo Menezes Junior
Administrador

P & J RESTAURANTE EIRELI - EPP

Rua Capitão Benedito Otoni, 16 Bairro: 13 de Julho
Tel.: 79-3246-5825 Aracaju/Se Cep.: 49020-050
Email. emporioseubento@hotmail.com

318



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P&J RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 19.723.186/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

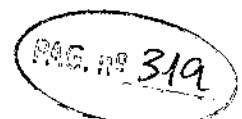
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:12:42 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2025.

Código de controle da certidão: **9381.26AA.A924.D484**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 PGE. nº 319

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.723.186/0001-35
Razão Social: P E J RESTAURANTE LTDA EPP
Endereço: RUA CAPITAO BENEDITO TEOFILO OTONI 16 / TREZE DE JULHO / ARACAJU / SE / 49020-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060905192199822830

Informação obtida em 16/06/2025 14:33:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

320



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P&J RESTAURANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.723.186/0001-35

Certidão n°: 33261721/2025

Expedição: 16/06/2025, às 14:34:25

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P&J RESTAURANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.723.186/0001-35, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 374204 / 2025

Inscrição Estadual: 27.145.974-3
Razão Social: P&J RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 19.723.186/0001-35
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCÉARIAS E ARMAZENS
Endereço: RUA - CAPITO BENEDITO TEFILO OTONI - 16
TREZE DE JULHO - ARACAJU - CEP:49020050

Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **16/06/2025 às 14:31:33**, válida até **16/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente receptor.

Aracaju, 16 de Junho de 2025

Autenticação: 20250616JVZDSX

322



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250530994000023AG
Data: Realizado em 30/05/2025 às 15h:22m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
Agência destino: 0309
Conta destino: 000471371-0
CNPJ do favorecido: 48.335.891/0001-63
Nome do favorecido: CB RIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor do documento: R\$ 8.628,69
Descrição: ROADSHOW NITEROI

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 323



23/04/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS A PREÇO FIXO

CLAUSULA PRIMEIRA DAS PARTES

CONTRATADA: CB Rio Niterói Comércio de Alimentos LTDA, com sede na cidade de Niterói, estado do Rio de Janeiro, Rua Quinze de Novembro, 8 loja 408/409, Shopping Plaza Niterói, Centro, Niterói/RJ CEP: 24020-125, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 48.335.891/0001-63, representada por seu sócio - administrador, Sr. Lucas Rego Studart, brasileiro, natural de Fortaleza, empresário, portador do RG: 696649822, SSP-SP, lucas.rego@cocobambu.com

CONTRATANTE: ABIH/SE
CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95
ENDEREÇO: Rua Pacatuba, 254, Centro, Aracaju, SE
TELEFONE: +5579996295682
E-MAIL: eventos@abih-se.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho

As partes acima citadas, tem por justo e contratado, de comum acordo o fornecimento de alimentos e bebidas que se especificam a seguir, ficando os mesmos sujeitos às condições presentes nesse contrato.

CLAUSULA SEGUNDA DO OBJETO

Constitui-se objeto desse contrato, os serviços abaixo descritos:

Evento: VIVA SERGIPE
Data: 15/05/2025
Horário início da montagem do evento:
Horário do início do evento: 19h
Horário do fim do evento: 22h
Lay-out:
Local: Eventos 2
Custo do salão:
Responsável :

1. VALORES DO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS						
Condições	R\$	Quantidade	Taxa de serviço	Valor com Taxa	Subtotal	Observações
Valor por Pessoa	R\$ 169,90	35	13%	R\$ 191,99	R\$ 6.719,54	
Pacote de Suco	R\$ 15,00	35	13%	R\$ 16,95	R\$ 593,25	
Valor final do fornecimento					R\$ 7.312,80	
Quantidade total de pessoas					70	

ALIMENTOS E BEBIDAS CONTRATADOS
TIPO: Serviço à Inglesa - CARDAPIO: Bronze

ENTRADAS - Tempo de serviço:

- Pastelzinho de queijo
- Dadinho de tapioca
- Pastelzinho de carne sol

PRATOS PRINCIPAIS - Tempo de serviço:

Peixes

- Tilápia a delícia

Carne

- Carne de sol do sertão

Camarão

Assinado por: ACUPS Assinado por: RDSRDCG

AC RE

RIC nº 325

• Camarão Boa Viagem

SOBREMESA - Tempo de serviço:

• Pudim de leite

BEBIDAS

- Água sem gás
- Água com gás
- Refrigerantes (coca-cola e guaraná normal e zero)
- Café Expresso com Mini Brigadeiro

EQUIPAMENTOS

- Telão
- Mesa de som
- Microfone
- Projeção
- Passador de slide

OBSERVAÇÕES

Condições Gerais: **CONDIÇÕES GERAIS:** 1. A assinatura deste contrato não garante a reserva para o fornecimento de alimentos e bebidas. Para confirmar a reserva, faz-se necessário pagamento integral do valor arçado e o envio do respectivo comprovante ao Coco Bambu. **TODA E QUALQUER TROCA DE E-MAILS COM O SETOR DE EVENTOS DO COCO BAMBU, DEVE OBRIGATORIAMENTE CONTER EM CÓPIA OS DIRETORES DO COCO BAMBU. OS CONTATOS TELEFÔNICOS DEVEM SER REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO NÚMERO 2. O Coco Bambu se reserva o direito de realizar mais de uma reserva por dia em suas dependências. 3. Os preços e pacotes descritos nesse contrato estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. 4. A reserva estará sujeita a análise de crédito quando a formã de pagamento for faturada, e o Coco Bambu se reserva o direito de não realizar a reserva caso o cadastro não seja aprovado. Em reservas faturadas, o não pagamento na data de vencimento, seja por boleto ou depósito bancário, estará sujeito à protesto, acrescido de juros de 2% ao mês e multa de 2%. 5. Fica autorizado o uso da imagem, som da voz e nome do contratante e de todos os participantes que eventualmente sejam obtidos durante o período de fornecimento de alimentos e bebidas, em mí dia impressa, eletrônica e Internet, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a imagem e som da voz. 6. As Partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente instrumento em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e cumprir as determinações dos órgãos reguladores/fiscalizadoras sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos Dados Pessoais, incluindo o cumprimento de eventuais alterações de qualquer legislação nacional ou internacional que interfiram no tratamento dos Dados Pessoais aplicável ao presente instrumento."**

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

Constitui-se como forma de pagamento do presente contrato, o que segue abaixo:

O valor total do objeto do presente contrato é de: R\$ 7.312,80

O valor citado acima deverá ser pago de acordo com a condição abaixo negociada:

Forma de pagamento: Faturado 30/05/2025

Meio de pagamento: Transferência Bancária

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

FORMAS DE PAGAMENTO

TRANSAÇÃO BANCÁRIA: A reserva poderá ser paga por meio de depósito, transferência bancária, cartão de crédito/débito ou PIX conforme dados abaixo antes da data reservada:

Dados Bancários: Banco Bradesco (237) Agência 0309-2 CC 47337-0

CARTÃO: A reserva poderá ser paga com Cartão de Crédito/Débito (VISA, MASTERCARD e AMEX), diretamente no restaurante.

OBSERVAÇÕES:

- Não será aceito o pagamento em cheque.
- O pagamento da reserva deverá ser realizado integralmente até 10 dias antes da data do fornecimento de alimentos e bebidas, condição que não sendo cumprida poderá implicar no cancelamento automático do presente contrato e consequentemente da reserva.
- Nenhum desconto previamente negociado se aplica à reserva no momento de sua realização. Todo e qualquer desconto concedido no presente contrato, não se aplicará no dia da reserva se houver excedentes do número de pessoas contratados. Excedentes de participantes ou qualquer outro acréscimo no momento da prestação de

Assinado por: ACUS
Assinado por: RIZZOCCHI
Assinado por: [assinatura]

326

serviço de fornecimento de alimentos e bebidas, será cobrado o valor de tabela integral, quer seja alimentação, bebidas ou qualquer outro serviço solicitado.

• Não é permitido adicionar ou alterar pacote no dia da reserva.

• TODO E QUALQUER PAGAMENTO VINCULADO AO PRESENTE CONTRATO DEVE SER REALIZADO EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU, QUALIFICADA ACIMA NÃO PREÂMBULO. NÃO SERÃO ACEITOS PARA FINS DE QUITAÇÃO DESTE CONTRATO E/OU REALIZAÇÃO DA RESERVA PAGAMENTOS REALIZADOS EM FAVOR DE OUTROS FAVORECIDOS QUE NÃO A PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU.

CLÁUSULA QUARTA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Para emissão da Nota Fiscal do fornecimento de alimentos e bebidas constitui-se as seguintes normas:

1. No término do fornecimento de alimentação e bebidas será solicitada a conferência do cupom fiscal emitido pelo Coco Bambu com a descrição dos itens ou valores contratados. Será exigido do contratante e/ou pessoa responsável ou por ele indicado a assinatura do cupom com nome legível e cpf.
2. O cupom fiscal poderá ser emitido no término da período da reserva e terá como descrição "Consumo Alimento". Para isso, o CPF ou CNPJ deverá ser informado antecipadamente; após a emissão do cupom fiscal não será possível a alteração dos dados com a qual a mesma foi gerada.
3. A nota fiscal eletrônica, quando necessária, será emitida até o prazo de 3 úteis após o término do fornecimento de alimentação e bebidas, tendo como descrição do serviço contratado "Despesa com Refeição".
4. A nota fiscal eletrônica não poderá ser cancelada após a sua emissão. Havendo a necessidade de descrição específica na NF-e em obediência a normas internas do contratante, o Coco Bambu, deverá ser informado previamente por escrito a fim de validar a viabilidade do atendimento.
5. Ocorrendo consumo extra de alimentos e de bebidas, além dos itens previamente contratados, tal despesa terá uma comanda e nota a parte, que deverá ser paga ao final do período da reserva pelo contratante e/ou responsável. Sendo o pagamento do fornecimento de alimentação e bebidas faturado, tais despesas poderão ser incluídas no faturamento desde que autorizado previamente pelo responsável pela contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A reserva somente será realizada mediante a assinatura do presente contrato. Deverá ser encaminhado ainda a cópia do documento de identificação do responsável pela sua assinatura.
2. **Serviço Buffet:** no serviço buffet, os pratos selecionados serão montados em uma mesa para que os convidados possam se servir diretamente. Durante o período da reserva, se necessário for, haverá reposição dos pratos.
3. **Serviço à Inglesa:** no serviço à inglesa, os pratos escolhidos serão servidos pelo garçom de forma volante diretamente no prato do convidado. Os pratos são servidos numa sequência, proporcionando aos convidados a oportunidade de apreciar cada um dos pratos individualmente.
4. **Serviços de Alimentos e Bebidas:** é proibida a entrada de alimentos fora do Restaurante Coco Bambu. Em caráter excepcional poderá o Restaurante autorizar a entrada de bolos, tortas, docinhos, bems-casados e etc., ficando isento de quaisquer problemas relacionados a intoxicação alimentar dos participantes do evento caso houver.
 - 4.1. Não é permitido a saída de itens de alimentos e bebidas que não forem consumidos durante o período de realização da reserva, no horário pré-acordado por medida de segurança alimentar. O serviço contratado é para consumo exclusivo no Restaurante.
 - 4.2. **Bebidas:** o Contratante poderá trazer de fora apenas as seguintes bebidas: vinho, whisky e espumante, o somente serão consumidos mediante o pagamento da taxa do rolha, que será cobrada por cada garrafa servida, no valor acordado na cláusula segunda do presente contrato. Essas bebidas deverão ser entregues no Restaurante 24h antes do início do período da reserva e devem estar seladas e preferencialmente amparadas por uma cópia da sua Nota Fiscal.
 - 4.3. **Itens Extras:** O Contratante se responsabiliza financeiramente por qualquer consumo não incluso no pacote de fornecimento de alimentos a preço fixo. Consumos extras e horas extras serão pagos no final. Bebidas e pratos solicitados pelo cliente que não estiverem contemplados no pacote contratado serão comandadas em uma conta a parte e deverá ser paga como extra ao final, sob pena de multa de 10% sobre o valor em aberto, sem prejuízo da cobrança de honorários de 20% para equipe de cobrança. As horas extras são devidas pois acarretam um consumo adicional de alimentos e/ou bebidas que não estava previamente calculado no valor por pessoa.
 - 4.4. **Horas extras:** A cada hora ou fração de hora adicional de duração do fornecimento de alimentos e bebidas a preço fixo, caso solicitado pelo Contratante, será cobrado um adicional proporcional sobre o valor total deste contrato dividido pelo número de horas, sendo certo que o cálculo das horas extras será feito sempre de hora a hora, a partir de 10 minutos de consumo de alimentos e bebidas adicional. Caso o Contratante opte por não estender a duração do fornecimento de comidas e bebidas contratado para a reserva, mas precise utilizar apenas o espaço do restaurante além do período de duração contratado, será cobrado um adicional de 10% sobre o valor total deste contrato a cada hora ou fração de hora excedente ao contratado, como compensação pela cessão do espaço.
 - 4.5. **Taxa de Serviço (gorjeta):** Será cobrada uma taxa de serviço no valor de até 13% sobre todos os consumos extras, ou seja, os consumos além dos alimentos e bebidas contratados no presente instrumento, dispostos na cláusula segunda. A taxa

Assinado por: ACLFS
Assinado por: RDSBCDE
Assinado por: LNF

DocuSign ID: 1d14749e-0c15-4a55-a3e2-d1c0a0f0c3e9

RES. Nº 321



Niterói, 23/04/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS A PREÇO FIXO

CLAUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

CONTRATADA: CB Rio Niterói Comércio de Alimentos LTDA, com sede na cidade de Niterói, estado de Rio de Janeiro, Rua Quinze de Novembro, 8 loja 408/409, Shopping Plaza Niterói, Centro, Niterói/RJ CEP: 24020-125, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 48.335.891/0001-63, representada por seu sócio - administrador, Sr. Lucas Rego Studart, brasileiro, natural de Fortaleza, empresário, portador do RG: 696649622, SSP-SP, lucas.rego@cocobambu.com

CONTRATANTE: ABIH/SE
CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95
ENDEREÇO: Rua Pacatuba, 254, Centro, Aracaju, SE
TELEFONE: +5579996295682
E-MAIL: eventos@abih-se.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho

As partes acima citadas, tem por justo e contratado, de comum acordo o fornecimento de alimentos e bebidas que se especificam a seguir, ficando os mesmos sujeitos às condições presentes nesse contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui-se objeto desse contrato, os serviços abaixo descritos:

Evento: VIVA SERGIPE
Data: 15/05/2025
Horário início da montagem do evento:
Horário de início do evento: 19h
Horário do fim do evento: 22h
Lay-out:
Local: Eventos 2
Custo do salão:
Responsável :

1. VALORES DO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS						
Condições	R\$	Quantidade	Taxa de serviço	Valor com Taxa	Subtotal	Observações
Valor por Pessoa	R\$ 169,90	35	13%	R\$ 191,99	R\$ 6.719,54	
Pacote de Suco	R\$ 15,00	35	13%	R\$ 16,95	R\$ 593,25	
Valor final do fornecimento					R\$ 7.312,80	
Quantidade total de pessoas					70	

ALIMENTOS E BEBIDAS CONTRATADOS
TIPO: Serviço à Inglesa - CARDÁPIO: Bronze

ENTRADAS - Tempo de serviço:

- Pastelzinho de queijo
- Dadinho de tapioca
- Pastelzinho de carne sol

PRATOS PRINCIPAIS - Tempo de serviço:

Peixes

- Tilápia a delícia

Carne

- Carne de sol do sertão

Camarão

Assinado por: AC/FS Assinado por: RBR/RCM Assinado por: LRS

▾ Camarão Boa Viagem

SOBREMESA - Tempo de serviço:

- ▾ Pudim de leite

BEBIDAS

- ▾ Água sem gás
- ▾ Água com gás
- ▾ Refrigerantes (coca-cola e guaraná normal e zero)
- ▾ Café Expresso com Mini Brigadeiro

EQUIPAMENTOS

- ▾ Telão
- ▾ Mesa de som
- ▾ Microfone
- ▾ Projeção
- ▾ Passador de slide

OBSERVAÇÕES

Condições Gerais: **CONDIÇÕES GERAIS:** 1. A assinatura deste contrato não garante a reserva para o fornecimento de alimentos e bebidas. Para confirmar a reserva, faz-se necessário pagamento integral do valor orçado e o envio do respectivo comprovante ao Coco Bambu. **TODA E QUALQUER TROCA DE E-MAILS COM O SETOR DE EVENTOS DO COCO BAMBU, DEVE OBRIGATORIAMENTE CONTER EM CÓPIA OS DIRETORES DO COCO BAMBU. OS CONTATOS TELEFÔNICOS DEVEM SER REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO NÚMERO** 2. O Coco Bambu se reserva o direito de realizar mais de uma reserva por dia em suas dependências. 3. Os preços e pacotes descritos nesse contrato estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. 4. A reserva estará sujeita a análise de crédito quando a forma de pagamento for faturada, e o Coco Bambu se reserva o direito de não realizar a reserva caso o cadastro não seja aprovado. Em reservas faturadas, o não pagamento na data de vencimento, seja por boleto ou depósito bancário, estará sujeito à protesto, acrescido de juros de 2% ao mês e multa de 2%. 5. Fica autorizado o uso da imagem, som da voz e nome do contratante e de todos os participantes que eventualmente sejam obtidos durante o período de fornecimento de alimentos e bebidas, em mídia impressa, eletrônico e Internet, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a imagem e som da voz. 6. As Partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente instrumento em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e cumprir as determinações dos órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos Dados Pessoais, incluindo o cumprimento de eventuais alterações de qualquer legislação nacional ou internacional que interfiram no tratamento dos Dados Pessoais aplicável ao presente instrumento."

CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Constitui-se como forma de pagamento do presente contrato, o que segue abaixo:

O valor total do objeto do presente contrato é de: R\$ 7.312,80

O valor citado acima deverá ser pago de acordo com a condição abaixo negociada:

Forma de pagamento: Faturado 30/05/2025

Meio de pagamento: Transferência Bancária

TRANSFERÊNCIA BANCARIA

FORMAS DE PAGAMENTO

TRANSFERÊNCIA BANCARIA: A reserva poderá ser paga por meio de depósito, transferência bancária, cartão de crédito/débito ou PIX conforme dados abaixo antes da data reservada:

Dados Bancários: **[REDACTED]**

CARTÃO: A reserva poderá ser paga com Cartão de Crédito/Débito (VISA, MASTERCARD e AMEX), diretamente no restaurante.

OBSERVAÇÕES:

- Não será aceito o pagamento em cheque.
- O pagamento da reserva deverá ser realizado integralmente até 10 dias antes da data do fornecimento de alimentos e bebidas, condição que não sendo cumprida poderá implicar no cancelamento automático do presente contrato e consequentemente da reserva.
- Nenhum desconto previamente negociado se aplica à reserva no momento de sua realização. Todo e qualquer desconto concedido no presente contrato, não se aplicará no dia da reserva se houver excedentes do número de pessoas contratadas, Excedentes de participantes ou qualquer outro acréscimo no momento da prestação de

Assinado por: APLEB

Assinado por: ROSBOE

Assinado por: LIND

329

serviço de fornecimento de alimentos e bebidas, será cobrado o valor de tabela integral, quer seja alimentação, bebidas ou qualquer outro serviço solicitado.

- Não é permitido adicionar ou alterar pacote no dia da reserva.
- **TODO E QUALQUER PAGAMENTO VINCULADO AO PRESENTE CONTRATO DEVE SER REALIZADO EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU, QUALIFICADA ACIMA NÃO PREÂMBULO, NÃO SERÃO ACEITOS PARA FINS DE QUITAÇÃO DESTES CONTRATO E/OU REALIZAÇÃO DA RESERVA. PAGAMENTOS REALIZADOS EM FAVOR DE OUTROS FAVORECIDOS QUE NÃO A PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU.**

CLAUSULA QUARTA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Para emissão da Nota Fiscal do fornecimento de alimentos e bebidas constitui-se as seguintes normas:

1. No término do fornecimento de alimentação e bebidas será solicitada a conferência do cupom fiscal emitido pelo Coco Bambu com a descrição dos itens ou valores contratados. Será exigido do contratante e/ou pessoa responsável ou por ele indicado a assinatura do cupom com nome legível e cpf.
2. O cupom fiscal poderá ser emitido no término da período da reserva e terá como descrição "Consumo Alimento". Para isso, o CPF ou CNPJ deverá ser informado antecipadamente; após a emissão do cupom fiscal não será possível a alteração dos dados com a qual a mesma foi gerada.
3. A nota fiscal eletrônica, quando necessária, será emitida até o prazo de 3 úteis após o término do fornecimento de alimentação e bebidas, tendo como descrição do serviço contratado "Despesa com Refeição".
4. A nota fiscal eletrônica não poderá ser cancelada após a sua emissão. Havendo a necessidade de descrição específica na NF-e em obediência a normas internas do contratante, o Coco Bambu, deverá ser informado previamente por escrito afim de validar a viabilidade do atendimento.
5. Ocorrendo consumo extra de alimentos e de bebidas, além dos itens previamente contratados, tal despesa terá uma comando e nota a parte, que deverá ser paga ao final do período da reserva pelo contratante e/ou responsável. Sendo o pagamento do fornecimento de alimentação e bebidas faturado, tais despesas poderão ser incluídas no faturamento desde que autorizado previamente pelo responsável pela contratação.

CLAUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A reserva somente será realizada mediante a assinatura do presente contrato. Deverá ser encaminhado ainda a cópia do documento de identificação do responsável pela sua assinatura.

2. **Serviço Buffet:** no serviço buffet, os pratos selecionados serão montados em uma mesa para que os convidados possam se servir diretamente. Durante o período da reserva, se necessário for, haverá reposição dos pratos.

3. **Serviço à Inglesa:** no serviço à inglesa, os pratos escolhidos serão servidos pelo garçom de forma volante diretamente no prato do convidado. Os pratos são servidos numa sequência, proporcionando aos convidados a oportunidade de apreciar cada um dos pratos individualmente.

4. **Serviços de Alimentos e Bebidas:** é proibida a entrada de alimentos fora do Restaurante Coco Bambu. Em caráter excepcional poderá o Restaurante autorizar a entrada de bolos, tortas, docinhos, bem-casados e etc., ficando isento de quaisquer problemas relacionados a intoxicação alimentar dos participantes do evento caso houver.

4.1. Não é permitido a saída de itens de alimentos e bebidas que não foram consumidos durante o período de realização da reserva, no horário pré-acordado por medida de segurança alimentar. O serviço contratado é para consumo exclusivo no Restaurante.

4.2. **Bebidas:** o Contratante poderá trazer de fora apenas as seguintes bebidas: vinho, whisky e espumante, e somente serão consumidos mediante o pagamento da taxa de rolha, que será cobrada por cada garrafa servida, no valor acordado na cláusula segunda do presente contrato. Essas bebidas deverão ser entregues no Restaurante 24h antes do início do período da reserva e devem estar seladas e preferencialmente amparadas por uma cópia da sua Nota Fiscal.

4.3. **Itens Extras:** O Contratante se responsabiliza financeiramente por qualquer consumo não incluso no pacote de fornecimento de alimentos a preço fixo. Consumos extras e horas extras serão pagos no final. Bebidas e pratos solicitados pelo cliente que não estiverem contemplados no pacote contratado serão comandadas em uma conta a parte e deverá ser paga como extra ao final, sob pena de multa de 10% sobre o valor em aberto, sem prejuízo da cobrança de honorários de 20% para equipe de cobrança. As horas extras são devidas pois acarretam um consumo adicional de alimentos e/ou bebidas que não estava previamente calculado no valor por pessoa.

4.4. **Horas extras:** A cada hora ou fração de hora adicional de duração do fornecimento de alimentos e bebidas a preço fixo, caso solicitado pelo Contratante, será cobrado um adicional proporcional sobre o valor total deste contrato dividido pelo número de horas, sendo certo que o cálculo das horas extras será feito sempre de hora a hora, a partir de 10 minutos do consumo de alimentos e bebidas adicional. Caso o Contratante opte por não estender a duração do fornecimento de comidas e bebidas contratado para a reserva, mas precise utilizar apenas o espaço do restaurante além do período de duração contratado, será cobrado um adicional de 10% sobre o valor total deste contrato a cada hora ou fração de hora excedente ao contratado, como compensação pela cessão do espaço.

4.5. **Taxa de Serviço (gorjeta):** Será cobrada uma taxa de serviço no valor de até 13% sobre todos os consumos extras, ou seja, os consumos além dos alimentos e bebidas contratados no presente instrumento, dispostos na cláusula segunda. A taxa

Assinado por: ACP/PS
Assinado por: PROB/COC
Assinado por: LIND

FEB 2020
330

aqui referida será integralmente repassada para equipe de funcionários, ressalvada as deduções legais.

5. Política de Contagem de Convidados: a contagem dos participantes será feita pela equipe do restaurante, sendo necessário o acompanhamento do responsável pela reserva. Caso não seja possível o acompanhamento do responsável durante a contagem, prevalecerá a contagem realizada pelo restaurante.

6. Alterações Quantitativas: primando pela excelência no fornecimento de alimentos e bebidas, destacamos que o número de funcionários disponibilizados para o atendimento será correspondente a quantidade de pessoas indicada no contrato com uma margem de 10% adicional, para o possível caso de excedentes, que serão cobrados integralmente pelo Coco Bambu. CASO O NÚMERO DE PARTICIPANTES NA RESERVA ULTRAPASSE O NÚMERO CONTRATADO EM MAIS DE 10%. O VALOR POR PESSOA EXCEDENTE SERÁ COBRADO INTEGRALMENTE, E MAJORADO EM 20% EM RELAÇÃO AO VALOR POR PESSOA CONTRATADO.

6.1. Qualquer alteração quanto ao quantitativo de pessoas poderá ser solicitado pelo contratante até o prazo limite de 10 dias úteis antes da data de realização da reserva e deverá ser confirmado pelo Restaurante mediante disponibilidade dos espaços previamente reservados.

6.2. O comparecimento do número menor de pessoas do que o contratado não implica em redução do valor ajustado no presente contrato a título de contraprestação pelo fornecimento de alimentos pela CONTRATADA, uma vez que os alimentos e bebidas serão preparados para o atendimento do número confirmado. A cobrança será realizada pelo número de pessoas contratadas. Em caso de comparecimento de um número maior do que foi contratado, a cobrança será pelo número total de presentes. Ainda que avisado com 03 dias de antecedência, a redução e/ou aumento de convidados em percentuais acima de 15% do contratado estará sujeita à prévia e expressa aprovação pelo Coco Bambu.

7. Identificação de Convidados: os convidados devem informar na recepção do restaurante o nome da contratante deste contrato e assim serão encaminhados até o espaço reservado. É importante salientar que não fazemos conferência de lista de convidados. Esse serviço, se necessário, deverá ser contratado diretamente pelo cliente de uma empresa de organização/cerimonial, ficando o Restaurante isento dessa atribuição.

7.1. Caso a reserva seja realizada em espaço não isolado, o restaurante poderá solicitar ao responsável pela reserva, previamente, uma identificação de seus convidados, para facilitar a contagem e o fornecimento de alimentos e bebidas, podendo ser por meio de broches, pulseiras ou crachás. Em caso de o cliente/contratante não ter adquirido algum elemento de identificação para seus convidados, o Restaurante irá ceder de forma gratuita pulseiras e deverá ser de uso obrigatório.

8. Política Para Criança: Crianças até 05 anos de idade não pagam. Crianças a partir de 06 anos de idade até os 9 anos, pagam 50% do valor. Crianças com mais de 10 anos de idade pagam o valor integral aqui negociado. O Coco Bambu se reserva ao direito de solicitar comprovação de idade das crianças aos pais ou responsáveis durante o período da reserva.

9. Política Para profissionais Terceirizados: os profissionais terceirizados deverão estar devidamente uniformizados, identificados e deverão obedecer às normas internas do Restaurante, agindo sempre com boa conduta. Para esses profissionais que também participam do consumo, o valor cobrado será de 50% do valor por pessoa contratado, retirando apenas a inclusão das bebidas alcoólicas quando houver. Durante o período (data e horário) do fornecimento de alimentos e bebidas contratados por meio deste instrumento, caso seja identificado essa consumação, esta será devidamente cobrada no término da reserva. O contratante é corresponsável por quaisquer infrações referente ao regimento interno cometida por seu terceirizado. O contratante é corresponsável por quaisquer danos causados pelo terceirizado.

10. Normas de liberação do Salão para a reserva: o Salão onde ocorrerá o fornecimento de alimentação e bebida ora contratado deverá estar à disposição para o cliente com 01h de antecedência do seu horário de início previamente informado, salvo apenas se houver solicitação prévia e autorização por escrito pelo contratado.

10.1. O tempo de duração da reserva deverá ser respeitado. Em caso de permanência apenas, além do horário contratado será cobrado 20% do valor total do contrato por cada hora/fracção excedida. O fornecimento de alimentos e bebidas contratados somente terão continuidade caso seja pago valor correspondente por hora/fracção para que permaneçam sem que haja interrupção. Qualquer consumo após o horário contratado será cobrado a parte do contratante no término da reserva. A ocupação do espaço deverá ser finalizada no horário de fechamento do Restaurante, ou seja, impreterivelmente até 23h00. OBS.: Para reservas com horário de início previsto ultrapassando o horário de fechamento do Restaurante é válido ratificar que o horário de fechamento será mantido e o tempo de duração da reserva é que ficará comprometido. Em hipótese alguma, o horário de fechamento do Restaurante será excedido.

10.2. Para reservas com início previsto antes das 11:30, será cobrada taxa de antecipação de horário da equipe responsável pelo atendimento, no valor informado pela coordenação responsável no momento da negociação e destacada na cláusula 2 do presente documento.

11. Material utilizado e necessário ao fornecimento de alimentação: o Coco Bambu disponibiliza para a plena realização do fornecimento de alimentação e bebida: copos de plástico, pratos, talheres, bandejas, rechauds e guardanapos de papel. Também está incluso e poderá ser utilizado pelo cliente, mediante disponibilidade, o mobiliário (mesas, cadeiras e aparadores disponíveis nos espaços reservados). Demais itens como decoração, iluminação decorativa, DJ, pista de dança e etc., deverão ser contratados diretamente pelo cliente e o Restaurante deverá ser comunicado previamente para a devida autorização desses serviços terceirizados. Ou seja, o objeto do contrato do Coco Bambu se limita à liberação do espaço na forma aqui acordado, com fornecimento de alimentos e bebidas durante seu período de duração conforme cardápio contratado, com atendimento pela equipe de recepção, garçons e gerentes do restaurante, com oferta de mobiliário já existente no restaurante, este último a título de cortesia.

12. Danos causados durante o fornecimento de alimentos e bebidas: não é permitido colar, progar ou furar nada no teto, paredes e/ou piso do salão reservado. As despesas decorrentes de eventuais danos causados as instalações do Restaurante, por qualquer pessoa (contratante, convidado e/ou fornecedor) na montagem, realização ou desmontagem de equipamentos será

de única e exclusiva responsabilidade do Contratante, ficando o Restaurante autorizado a cobrar tal importância junto a cobrança da reserva. A cobrança de itens destruídos, total ou parcialmente, será realizado pelo Coco Bambu à Contratante, sendo certo que esta última deve pagar no encerramento do período de reserva os itens que sofreram avaria, de acordo com os preços de mercado necessários para substituição do respectivo item.

12.1. O restaurante não se responsabiliza por danos causados por casos fortuitos e de força maior, tais como: queda e/ou falta de energia, quebra ou falha de equipamentos (de sua responsabilidade), chuva para os casos de reservas realizadas na Varanda, dentre outros a serem considerados.

12.2. O Restaurante não se responsabiliza por objetos pessoais ou qualquer item deixados em suas instalações durante o período de reserva.

12.3. Não nos responsabilizamos pela conferência de entrega ou recolhimento de quaisquer material contratados diretamente pelo cliente, ficando a cargo do contratante responsabilizar seus fornecedores quanto a tais conferências ou contratar um profissional que desempenhe essa função.

12.4. Todo material contratado de terceiros para a realização do evento deverá ser imediatamente retirados logo após o seu término. Caso não ocorra, o material poderá ser descartado ou ficará sujeito a multa no valor de R\$ 4.000,00 a cada 12h excedidas a contar do horário de finalização da reserva.

12.5. É expressamente proibido o isolamento parcial ou total dos mecanismos de segurança do espaço, onde por exigência do corpo de bombeiros são instalados hidrantes, extintores de combate a incêndio e saídas de emergência.

12.6. Visando a segurança de nossos clientes, funcionários e profissionais terceirizados, bem como as instalações do Restaurante e edifício onde estamos localizados, é terminantemente proibido a utilização de fogos de artifício, artificios pirotécnicos e artefatos similares, inclusive pirotecnia fria (indoor), qualquer produto que utilize pólvora, ou qualquer reação química à quente ou à frio, que produzam fogo e/ou fumaça. O contratante que descumprir com essa condição, se responsabilizará integralmente civil e criminalmente por qualquer dano físico e material causado em decorrência dessa utilização, devendo arcar com todas as despesas decorrentes. A reserva estará sujeita ainda a pena de cancelamento imediato e deverá arcar com pagamento de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo seu descumprimento dessa norma.

13. Energia Elétrica: o fornecimento de energia elétrica para a reserva está contemplado no presente contrato, desde que não sejam utilizados aparelhos ou equipamentos que necessitem de potência de energia elétrica maior que o consumo normal. O Coco Bambu possui gerador e esse será acionado caso haja interrupção de fornecimento de energia pela concessionária de energia local. Haverá um pequeno intervalo de tempo (entre 15s e 1min) para que o Gerador entre em funcionamento e restabeleça a energia até o retorno do fornecimento pela concessionária.

13.1. Para o caso de atos críticos que necessitem de uma amperagem maior que a padrão do restaurante, bem como do fornecimento contínuo e pleno de energia sem qualquer interrupção, o cliente deverá contratar de terceiros um gerador exclusivo para suprimento da necessidade. O departamento competente deverá ser comunicado por escrito e o Gerador contratado deverá ficar estacionado ao lado do edifício conforme orientação prévia do Restaurante, ficando o cliente responsável pela contratação e acompanhamento desses serviços.

14. Sonorização: é permitido música ao vivo ou eletrônica, com limite de volume máximo determinado pelo Restaurante dentro do salão reservado de maneira exclusiva. Não é permitido em nenhuma hipótese o uso de equipamentos de som fora dos salões fechados.

15. Sinalização: todo e qualquer tipo de material de sinalização no espaço reservado, como banners, faixas, backdrops e etc., deverão ser alocados dentro do salão reservado por conta do cliente. Não é permitido a fixação nas áreas de circulação do restaurante, nem na porta de entrada da área reservada.

16. Cancelamento em decorrência de decreto: Caso seja declarado estado de calamidade pública em decorrência de qualquer pandemia, o restaurante se isenta da responsabilidade de restituir qualquer valor a título de indenização por conta de uma eventual impossibilidade de utilização da reserva objeto deste contrato por motivos de medidas restritivas do Poder Público. Havendo um impedimento do Poder Público que recaia sobre a reserva de forma total ou parcial, será oferecida ao CONTRATANTE a possibilidade de remarcação da reserva nas mesmas condições originais, sem qualquer ônus.

Parágrafo Único: O Contratante, neste ato e na melhor forma de direito, renúncia de forma irrevogável e irretroatável o direito de alegar eventual caso fortuito ou força maior para fundamentar eventual cancelamento da reserva independentemente do motivo ocorrer de forma direta ou indireta de pandemias, uma vez que as Partes firmam este Contrato em pleno conhecimento dos impactos já causados pela pandemia."

17. Pagamento em dinheiro ou cartão de crédito/débito: Pagamentos em dinheiro ou cartão de crédito/débito de ser, obrigatoriamente, acompanhado por um Diretor qualificado acima no preâmbulo deste contrato.

CLAUSULA SEXTA - DA POLITICA DE CANCELAMENTO

Tendo em vista a impossibilidade de se calcular a exata extensão dos danos causados pelo cancelamento do evento após a assinatura deste contrato, fica desde já acertado entre as partes de comum acordo, a cobrança de multa em caráter compensatório, calculada nas seguintes proporções:

1. Acima de 60 dias antes da data reservada – multa de 20% (vinte por cento);
2. Até 30 dias antes da data reservada – multa de 40% (quarenta por cento);
3. Até 15 dias antes da data reservada – multa de 100% (cem por cento);
4. Para cancelamento fora dos prazos previstos acima ou não comparecimento será cobrado o valor integral do presente

Assinado por: KCLFS
Assinado por: RODRIGOS
Assinado por: LHM

PAC 332

contrato.

Os percentuais informados serão aplicados sobre o valor total estimado do presente contrato.

CLÁUSULA SETIMA DO PREVIO CONHECIMENTO

O Contratante declara para todos os efeitos legais e jurídicos que tomou o devido, integral e pleno conhecimento prévio do presente instrumento contratual e que compreendeu e aceitou integralmente todos os seus termos e cláusulas, estes redigidos de forma clara e compreensível, se responsabilizando pelo pagamento da reserva na forma aqui acordada.

CLÁUSULA OITAVA DA CONFIDENCIALIDADE

1. As Partes se obrigam, por si, suas controladas, coligadas, seus empregados, administradores, prepostos, terceiros de sua confiança e por seus representantes legais a: (i) manter confidencialidade sobre todas as informações e a não as transmitir nem as revelar a terceiros; (ii) não discutir, perante terceiros, nem usar, divulgar, revelar ou dispor das informações para outra finalidade que não aquelas relacionadas à avaliação de seus interesses recíprocos em negociar com a outra parte, cumprindo-lhes adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido das informações por qualquer pessoa que a estas venha a ter acesso; (iii) guardar e manter confidencialidade sobre todas as cópias, reproduções, sumários, análises ou comunicados referentes às informações ou nestes baseados, devendo devolvê-los à SIMPRESS, quando solicitado.

2. As obrigações assumidas nesta Cláusula de confidencialidade se estendem mesmo após o término do compromisso contratual, por um prazo de 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA NONA DO FORO

As partes elegem, para resolver as dissidências porventura oriundas deste instrumento, o foro da cidade da sede do Coco Bambu, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

Extra
Valor por Pessoa
Pacote de Suco

Assinado por: AGLFS
AC

Assinado por: FDSRCS
RE

Assinado por: LHO
LHO

776-333

Página de Assinaturas



Número do documento: 00559

Código do documento: 1df474ae-bcf5-4a65-a3c2-50d0ad0de3e0

Link do documento no cofre Docsales: <https://web.docsales.com/approval/1df474ae-bcf5-4a65-a3c2-50d0ad0de3e0>

Signatários

Assinado por: Antônio C. L. F. Sobrinho

Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho

Documento Assinado em: 29/04/2025 às 10:49.

Função: Assinado como parte

E-mail: eventos@abih-se.com.br

CPF: 814.920.305-20

IP do Usuário: 177.159.7.99

Assinado por: Rayanne D. S. B. C. D.

Rayanne da Silva Braga Coordenadora de Eventos

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Rayanne da Silva Braga Coordenadora de Eventos

Documento Assinado em: 25/04/2025 às 12:08.

Função: Assinado como testemunha

E-mail: eventos.niteroi@cocobambu.com

CPF: 134.011.397-03

IP do Usuário: 200.167.3.146

Assinado por: Lucas R. Studart

Lucas Rego Studart

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Lucas Rego Studart

Documento Assinado em: 25/04/2025 às 10:12.

Função: Assinado como representante legal

E-mail: lucas.rego@cocobambu.com

CPF: 042.018.883-55

IP do Usuário: 179.165.141.165



Assinado por: ACLFS

AC

Assinado por: RBSRCDS

SE

Assinado por: LRS

LS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CB RIO NITEROI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **48.335.891/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:49 do dia 04/02/2025 <hora é data de Brasília>.

Válida até 03/08/2025.

Código de controle da certidão: **40D0.0D29.A55C.288A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Recebido em 04/02/2025
resposta para o nº 48.335.891/0001-63
certidão negativa de débitos
tributários federais e da dívida
ativa da União

Atenciosamente,

Diretor de Arrecadação e Fiscalização
Secretaria da Receita Federal do Brasil

A responsabilidade por este documento é do
serviço de atendimento ao contribuinte

Atenciosamente,

Diretor de Atendimento ao Contribuinte
Secretaria da Receita Federal do Brasil

FAG. nº 330

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.335.891/0001-63
Razão Social: CB RIO NITEROI COMERCIO DE ALIMENTOS LTD
Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO: 8 LÔJA 408 E 409 / CENTRO / NITEROI / RJ / 24020-125

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2025 a 15/05/2025

Certificação Número: 2025041605365960125605

Informação obtida em 29/04/2025 10:48:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CB RIO NITEROI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.335.891/0001-63
Certidão nº: 23623575/2025
Expedição: 29/04/2025, às 10:48:37
Validade: 26/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CB RIO NITEROI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.335.891/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: **04-2025/2962814**Código de verificação de autenticidade: **357955197a47c73e8a28eb5dac4aa235****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 48.335.891	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: CB RIO NITEROI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM:	29/04/2025 ÀS 16:49:51
VÁLIDA ATÉ:	28/07/2025
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES:	
<p>De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 520102

CGM:1311188 - Nome: CB RIO NITEROI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 48.335.891/0001-63

Endereço: QUINZE DE NOVEMBRO, 8, LOJA:408 E 409

Bairro: CENTRO

Cidade: NITERÓI - CEP: 24020-125

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, não consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a).

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão foi emitida com base no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 2 de Maio de 2025

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

Código de autenticidade: 51CLbemQ



Roberto.gomes@moceлин.com.br 21 96426-3446

Sector de Eventos | Roberto Gomes

- Para reservar as mesas de 30 pessoas será cobrado um sinal antecipado de 30% sobre o valor total do orçamento.
- Cada hora excedente o custo de R\$1.000,00 por pessoa.
- Para o pacote com opção de bebidas open bar, o evento terá duração de 4hs (quatro horas), sendo

Valores por pessoa. Sujeto a alteração sem aviso prévio.

- (exceto hambúrguer, aveia, estorno e maravilha de chimarrão)
- 1 rodizio + 02 bebidas a vontade (open bar 4 horas), a escolher entre refrigerante, Chopp (branco), água mineral, suco (copo), frutas nativas, capotinho, capotinho, gofres + 1 sobremesa
- Pacote 03 R\$ 270,00**
- (exceto hambúrguer, aveia, estorno e maravilha de chimarrão) + 01 garrafa de vinho a cada 02 pessoas
- 1 rodizio + 02 bebidas (a escolher entre Chopp (branco), suco (copo), água, refrigerante) + 01 sobremesa
- Pacote 02 R\$ 238,00**
- (exceto hambúrguer, aveia, estorno e maravilha de chimarrão) + 2 drinks nacionais x pessoas
- 1 rodizio + 02 bebidas (a escolher entre refrigerante, Chopp (branco), suco (copo), água mineral) + 1 sobremesa (exceto hambúrguer, aveia, estorno e maravilha de chimarrão)
- Pacote 04 R\$ 235,00**
- (exceto hambúrguer, aveia, estorno e maravilha de chimarrão) + 01 drink nacional x pessoas
- 01 rodizio + 02 bebidas (a escolher entre refrigerante, Chopp (branco), suco (copo), água mineral) + 1 sobremesa (exceto hambúrguer, aveia, estorno e maravilha de chimarrão)
- Pacote 05 R\$ 252,00**
- 01 rodizio + 02 bebidas (a escolher entre refrigerante, Chopp (branco), suco (copo), água mineral ou suco (copo)) + 1 sobremesa (exceto hambúrguer, aveia, estorno e maravilha de chimarrão)
- Pacote 02 R\$ 239,00**
- 01 rodizio + 02 bebidas (a escolher entre Chopp (branco), suco (copo), água ou refrigerante) + 01 sobremesa (exceto hambúrguer, aveia, estorno e maravilha de chimarrão)
- Pacote 01 R\$ 177,00**

Somente rodizio R\$ 176,00 (por pessoa)

Pacotes Personalizados

Consulte ainda nossos opções de estrutura para eventos exclusivos, como eventos corporativos, aniversários, casamento, formaturas, entre outros.

Além de receitas cuidadosamente elaboradas pelo nosso chef - sob consulta
Sushi Bar (segundo variedades de quimchi japonês);
Buffet de saladas rico em cores, aromas e sabores, antepastos, molhos, frios e queijos etc.

(ao ponto, beer ou malpassado), e guarnições na hora.
gordão, Aveia, Costelinha de limpa com Molho Barbaquea entre outros. Sempre servidas ao gosto do cliente
Mignon, ou ainda, saborosos cortes como Red Angus, Rib Eye, Baby Beef, Filet Beef, Biste de Ancho, Filet de Mignon, ou ainda, saborosos cortes como Red Angus, Rib Eye, Baby Beef, Filet Beef, Biste de Ancho, Filet de Mignon, ou ainda, saborosas de carnes, desde as opções mais nobres os cortes de cordeiro, a tradicional Fricas e Filet

Apresentamos nossas sugestões de Pacotes que incluem desde o delicioso rodizio e os mais maravilhosas sobremesas e bebidas.

Pacote de Rodizio Moceлин Univercassia




Data do Evento: 14/05/2025

Hora do Evento: 19:00

N° de Convidados: 40

Local do Evento: Fundos do salão e Varanda JB

ORÇAMENTO

Locação		Qtd.	Desconto	Valor
	Aluguel Varanda Jardim Botânico dias de semana Valor Unitário: R\$ 3.000,00	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Alimentos e Bebidas		Qtd.	Desconto	Valor
	Empratado da casa / workshop Valor Unitário: R\$ 231,00	40		R\$ 9.240,00
	Chopp Valor Unitário: R\$ 66,00	40		R\$ 2.640,00
		Total		R\$ 13.380,00

Amneh Machado

07/04/2025

PAG. N° 341

Mitico

RS 169,90 + 13% POR PESSOA
(Segunda a Quinta)

RS 199,90 + 13% POR PESSOA
(Sexta a Domingo e Feriados)

MENU BRONZE

À INGLESA - 3H DE SERVIÇO

35/05
25

CARDÁPIO

ENTRADAS (ESCOLHER 2 OPÇÕES)

- Isca de Peixe
- Pastelzinho (QUEIJO OU CARNE DE SOL)
- Cestas de Pães e Torradas com Patê (TOMATE SECO OU GORGONZOLA)
- Batata Frita Especial
- Dadinho de Tapioca
- Salada Caesar de Frango
- Cubos de Peixe

Por favor

PRATO PRINCIPAL (ESCOLHER 1 OPÇÃO DE CADA)

- PEIXE: Tilápia à Pescador, à Meunière, Pizzaiolo, à Delícia, ao Molho de Camarão ou Aruba
- CARNE: Carne de Sol do Sertão, Filé à Parmegiana, Strogonoff de Filé Mignon ou Carne de Sol Aruba
- CAMARÃO: Praia de Itamaracá, Praia de Olinda, Praia de Tamandaré, Praia de Boa Viagem, Búzios

SOBREMESAS (ESCOLHER 1 OPÇÃO)

- Torta de Pavê Truffada de Chocolate
- Pudim de Leite
- Cocada ao Forno (SEM SORVETE)

BEBIDAS

- Água (COM E SEM GÁS)
- Refrigerante Coca-Cola e Guaraná (NORMAL E ZERO)
- Café Expresso com Mini Brigadeiro

OPÇÕES VEGETARIANAS E/OU VEGANAS SERÃO APRESENTADAS E ESCOLHIDAS PREVIAMENTE CASO SEJAM SOLICITADAS PELO CONTRATANTE PARA A QUANTIDADE DE 1 HORA A PARTIR DO SERVIÇO. SERÁ COBRADO 28% DO VALOR CONTRATADO POR HORA EXCEDENTE

342

SOBREMESAS (PARA INCLUIR)

Torta de Pavê Trufada	R\$ 24,90	(POR PESSOA)
Pudim de Leite		
Cocada ao Forno		
Torta de Banana		
Torta de Limão		

CARDÁPIO DE BEBIDAS

Licor	R\$ 30,00	(POR PESSOA)
Chopp Brahma	R\$ 50,00	(POR PESSOA)
Cerveja Coco Bambu	R\$ 30,00	(POR PESSOA)
Cerveja ou Chopp + Caipirinha de Cachaça	R\$ 60,00	(POR PESSOA)
Suco - (2 SABORES - LARANJA, MARACUJÁ OU ABACAXI)	R\$ 15,00	(POR PESSOA)
Caipifruta - Vodka Nacional - (2 SABORES)	R\$ 45,00	(POR PESSOA)
Cerveja ou Chopp + Caipifruta Vodka Nacional	R\$ 65,00	(POR PESSOA)
Caipifruta - Vodka Importada - (2 SABORES)	R\$ 60,00	(POR PESSOA)
Cerveja ou Chopp + Caipifruta Vodka Importada	R\$ 75,00	(POR PESSOA)
Espumante e Vinho Coco Bambu - (TINTO OU BRANCO)	R\$ 65,00	(POR PESSOA)
Vinho Bronze*	R\$ 90,00	(POR PESSOA)
VINHO E/OU ESPUMANTE (2 RÓTULOS DE ATÉ R\$ 110,00 CADA)		
Vinho Prata*	R\$ 110,00	(POR PESSOA)
VINHO E/OU ESPUMANTE (2 RÓTULOS DE ATÉ R\$ 140,00 CADA)		
Vinho Ouro*	R\$ 130,00	(POR PESSOA)
VINHO E/OU ESPUMANTE (2 RÓTULOS DE ATÉ R\$ 200,00 CADA)		

*TODOS OS SERVIÇOS OPCIONAIS ACIMA SÃO ACRESCIDOS DE 13%.
*TAXA DE ROLHA PARA VINHO, ESPUMANTE E WHISKY - R\$ 50,00 POR GARRAFA.

*ESTES VALORES SERÃO CALCULADOS PELO NÚMERO TOTAL DE CONVIDADOS, EXCETO BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA MENORES DE 18 ANOS.

*OS VALORES ACIMA SÃO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO ANTES DA DATA DO EVENTO. NO DIA DO EVENTO O VALOR DE BEBIDAS É O MESMO DO CARDÁPIO DO RESTAURANTE.

343



COCO BAMBU

EVENTOS 2025



Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ. | Data do Evento: 14/05/25

Data do Evento	Inscrito	Telefone	E-mail	Evento
14/05/25	Alan Avelino	(21)96768-6814	alanavelino@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Aline Freire	(21)98012-2148	alinefreire.9820@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	ANA CLAUDIA DA SILVA	(21)96384-5876	claudiasilva@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	ana maria bonomo severino	(21)96443-8794	anaseverino@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	André Villafranca	(21)99825-3339	andrevillafranca@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Angela Soares	(21)98832-9227	angelasoares.9862@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Atila Paixao	(21)99278-6063	atilapaixao.9845@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Barbara Belisario	(21)97000-7003	barbarabelisario@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Bruno dos santos braga	(21)98002-9451	brunobraga.9860@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	CARLA Adriana Ribeiro	(21)99448-9215	carlaribeiro.9826@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Cátio	(92)99306-7822	catioassis.9828@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	CIDA MACIEL	(21)99793-4941	cidamaciel.9821@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	claudie soute	(21)97466-4510	claudiosoute@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Cristiane Teixeira	(21)97746-3135	cristianeteixeira.9828@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	DAIANA LINDOLPHO DE ALMEIDA	(21)99878-7017	daianaalmeida.9822@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Daniel Rosa	(21)9651-9360	danielrosa@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Eliane Oliveira Santana	(21)98491-4881	eliansantana@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.

344

14/05/25	Fernanda oliveira	(21)99307-2536	fernandasantos.9924@cvc.com	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Fernanda Rodrigues	(21)99675-5773	fernanda.rodrigues.9927@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	FRANKLIN COMBAT DE SAO JOAO	(21)99370-6131	franklincs@gmail.com	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Grazielle Rodrigues Bezerra	(21)99365-2593	graziellebezerra.9927@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	HELOISE MOURA SIQUEIRA DE SAO JOAO	(21)99721-8333	heloise.moura@gmail.com	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Igor Portela	(21)99336-1391	igorportela.9995@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Jacqueline Diniz	(21)_____	jaquelinediniz@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Jane Coutinho	(21)99161-8793	janecoutinho.9945@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Jéssica Heloisa Henrique de Freitas Varejão Teles Canijo	(21)99715-3813	jessy_heloisa@hotmail.com	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Joice Moura	(21)99932-6659	joicemoura.9995@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	JOSE RENATO DA SILVA	(21)99652-4229	renato@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Juliana de Oliveira Cardoso	(21)99672-1333	julianacardoso.9945@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Laidiane Melo	(21)99924-8841	laidianemelo@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	LUCIA DE OLIVEIRA POZZI 13723171103	(21)97231-0102	luciapoz.9975@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	marcia cristina rodrigues fibrea	(21)99923-1561	marciafibrea@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	manica de magalhães simão pesek	(21)99727-7349	monicasimao.9992@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Nathalia Magalhães	(21)99710-2851	nathaliamagalhaes@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	NATHALIA MARTINS VIANA	(21)_____	nathalia_mv@yahoo.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	neuzamaria brando severino	(21)99633-3772	neuzabrandos@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	pamela barbosa	(21)99394-0961	pamelabarbosa@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Renata Cristina e Silva Carneira	(21)97111-2704	renatacarneiro.9949@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Ronald Waldeck	(21)99997-9459	ronaldwaldeck@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Sandro Cunha	(21)99652-4229	sandrocunha@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Sharon Alcantara	(21)97655-5639	sharonalcantara@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Sheila Gagliardi	(21)97129-3719	sheilagagliardi.9927@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	suzana senes	(21)99253-3993	suzanasenes@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Tamyres Dantas da Silva	(21)96992-2939	tamyressilva.9917@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.

14/05/25	vivian carvalho	(21)99968-3433	viviancarvalho@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	vivianne nayara de lacerda felicio	(21)99425-8509	viviannefelicio.9996@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	wantuil da Fonseca silva	(21)97948-6953	wantuisilva.9863@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.

Total de Inscritos: 47

346



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250530994000023AQ
Data: Realizado em 30/05/2025 às 15h:22m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
Agência destino: 0583
Conta destino: 000273725-6
CNPJ do favorecido: 35.060.933/0001-59
Nome do favorecido: CB RIO BOTAFOGO COMERCIO DE ALIMENT
Valor do documento: R\$ 21.126,48
Descrição: Road Show Botafogo

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 347

DATA DE RECEBIMENTO
/ /

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DESTINATÁRIO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

CB RIO BOTAFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



RUA GENERAL SEVERIANO, 97 LOJAS 102, 108 E 109
BOTAFOGO
Rio de Janeiro
RJ
CEP: 22290-040
TELEFONE: (21) 2137-3336

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada I
1 - Saída

Nº 000.001.187
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3325 0535 0609 3300 0159 5500 1000 0011 8710 0001 1883

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
233250187051208 - 21/05/2025 12:05:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL
11565328

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

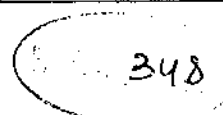
CNPJ
35.060.933/0001-59

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS		CNPJ/CPF 00.816.340/0001-95	DATA DA EMISSÃO 20/05/2025
ENDEREÇO RUA PACATUBA 254 EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49010-150
MUNICÍPIO Aracaju		UF SE	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 20/05/2025
FONE/FAX (79) 3224-2888		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 16:01:00

FATURA							
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 21.126,48		VALOR DO ICMS 2.535,18		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 21.126,48							
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO IPI 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 21.126,48	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS								
RAZÃO SOCIAL				PRETE POR CONTA 9 -Sem Frete	CÓDIGO AMT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO						MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	NUMERAÇÃO	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LIQUIDO 0,00			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	ICMS	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
500012	CONSUMO ALIMENTO	21069090	0 00	5102	UN	50,0000	264,0810000	13.204,05	13.204,05	1.584,49	0,00	12,00	0,00	0,00
500012	CONSUMO ALIMENTO	21069090	0 00	5102	UN	30,0000	264,0810000	7.922,43	7.922,43	950,69	0,00	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EVENTO REFERENTE AO "PROJETO VIVA SERGIPE" REALIZADO NO DIA 14/05/2025, PARA 80 PESSOAS.	RESERVADO AO FISCO 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CB RIO BOTAFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.060.933/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:16:36 do dia 22/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2025.

Código de controle da certidão: **1354.E43B.4E5B.9086**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. 0349



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CB RIO BOTAFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.060.933/0001-59
Certidão n°: 23615768/2025
Expedição: 29/04/2025, às 10:24:48
Validade: 26/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CB RIO BOTAFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.060.933/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.060.933/0001-59
Razão Social: CB RIO BOTAFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LT
Endereço: R GENERAL SEVERIANO 97 LOJAS 102 108 109 / BOTAFOGO / RIO DE JANEIRO / RJ / 22290-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2025 a 13/05/2025

Certificação Número: 2025041409555425701850

Informação obtida em 29/04/2025 10:22:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 351



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2025/2956662

Código de verificação de autenticidade: d99fcc131fca02f13cda596f896caccc

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 35.060.933	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: CB RIO BOTAFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 23/04/2025 ÀS 17:21:34</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 22/07/2025</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	

352



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Coordenadoria do ISS e Taxas

Nº AUTENTICAÇÃO: 5946912883
ÓRGÃO: FP/REC-RIO/CIS/F
CONTROLE: 398542030

VALIDADE: 03/08/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: CB RIO BOTAFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.060.933/0001-59

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão emitida pela Internet - Em 05/05/2025 11:17:40

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 5 de MAIO de 2025.

Hora: 11:47

OBSERVAÇÕES

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portal Carioca Digital, no endereço carioca.rio.
II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS A PREÇO FIXO

CLAUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

CONTRATADA: CB RIO BOTAFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, Rua General Severiano, 97 lojas 102, 108 e 109, Botafogo, CEP: 22.290-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 35.060.933/0001-59, representada por seu sócio - administrador, Sr. Rafael Coelho Santos, natural do Rio de Janeiro, empresário, portador do RG: 11.433.755-3, DETRAN-RJ, rafael.coelho@cocobambu.com

CONTRATANTE: ABIH/SE
CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95
ENDEREÇO: Rua Pacatuba, 254, Centro, Aracaju, SE
TELEFONE:
E-MAIL: acfrancosobrinho@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho

As partes acima citadas, tem por justo e contratado, de comum acordo o fornecimento de alimentos e bebidas que se especificam a seguir, ficando os mesmos sujeitos às condições presentes nesse contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui-se objeto desse contrato, os serviços abaixo descritos:

Evento: VIVA SERGIPE
Data: 14/05/2025
Horário início da montagem do evento:
Horário do início do evento:
Horário do fim do evento:
Lay-out:
Local: Mezanino
Custo do salão:
Responsável : Luciana Kariny Ramos dos Anjos

1. VALORES DO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS						
Condições	R\$	Quantidade	Taxa de serviço	Valor com Taxa	Subtotal	Observações
Menu Bronze - Seg a Qui (2024)	R\$ 174,90	50	13%	R\$ 197,64	R\$ 9.881,85	
Suco	R\$ 18,90	50	13%	R\$ 21,36	R\$ 1.067,85	
Alimento Extra	R\$ 39,90	50	13%	R\$ 45,09	R\$ 2.254,35	
Valor final do fornecimento					R\$ 13.204,05	
Quantidade total de pessoas					150	

ALIMENTOS E BEBIDAS CONTRATADOS
TIPO: - CARDÁPIO:

ENTRADAS - Tempo de serviço:

- Isca de Peixe
- Pastel de Carne Seca

PRATOS PRINCIPAIS - Tempo de serviço:

Carne

- Frango à Parmegiana

Camarão

- Camarão Olinda

SOBREMESA - Tempo de serviço:

Assinado por: ACLEP
Assinado por: RC

354

Torta de pavê trufada

BEBIDAS

- Água sem gás
- Chopp
- Refrigerantes (coca-cola e guaraná normal e zero)

EQUIPAMENTOS

- Telão
- Mesa de som
- Microfone
- Passador de Slides

OBSERVAÇÕES

Condições Gerais: **CONDIÇÕES GERAIS:** 1. A assinatura deste contrato não garante a reserva para o fornecimento de alimentos e bebidas. Para confirmar a reserva, faz-se necessário pagamento integral do valor orçado e o envio do respectivo comprovante ao Coco Bambu. **TODA E QUALQUER TROCA DE E-MAILS COM O SETOR DE EVENTOS DO COCO BAMBU, cbbatofego.eventos@cocobambu.com, DEVE OBRIGATORIAMENTE CONTER EM CÓPIA OS DIRETORES DO COCO BAMBU rafael.coelho@cocobambu.com. OS CONTATOS TELEFÔNICOS DEVEM SER REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO NÚMERO (21)98524-9723.** 2. O Coco Bambu se reserva o direito de realizar mais de uma reserva por dia em suas dependências. 3. Os preços e pacotes descritos nesse contrato estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. 4. A reserva estará sujeita a análise de crédito quando a forma de pagamento for faturada, e o Coco Bambu se reserva o direito de não realizar a reserva caso o cadastro não seja aprovado. Em reservas faturadas, o não pagamento na data de vencimento, seja por boleto ou depósito bancário, estará sujeito à protesto, acrescido de juros de 2% ao mês e multa de 2%. 5. Fica autorizado o uso da imagem, som da voz e nome do contratante e de todos os participantes que eventualmente sejam obtidos durante o período de fornecimento de alimentos e bebidas, em mí dia Imprensa, eletrônica e Internet, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a imagem e som da voz. 6. As Partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente instrumento em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e cumprir as determinações dos órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos Dados Pessoais, incluindo o cumprimento de eventuais alterações de qualquer legislação nacional ou internacional que interfiram no tratamento dos Dados Pessoais aplicável ao presente instrumento."

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

Constitui-se como forma de pagamento do presente contrato, o que segue abaixo:

O valor total do objeto do presente contrato é de: R\$ 13.204,05

O valor citado acima deverá ser pago de acordo com a condição abaixo negociada:

Forma de pagamento: Faturado 7 dia após o evento

Meio de pagamento: Transferência Bancária

TRANSFERÊNCIA BANCARIA

FORMAS DE PAGAMENTO

TRANSAÇÃO BANCÁRIA: A reserva poderá ser paga por meio do depósito, transferência bancária, cartão de crédito/débito ou PIX conforme dados abaixo antes da data reservada:

Dados Bancários: Banco Bradesco (237) - Agência 0583 - C/C 0273725-6

CARTÃO: A reserva poderá ser paga com Cartão de Crédito/Débito (VISA, MASTERCARD e AMEX), diretamente no restaurante.

OBSERVAÇÕES:

- Não será aceito o pagamento em cheque.
- O pagamento da reserva deverá ser realizado integralmente até 10 dias antes da data do fornecimento de alimentos e bebidas, condição que não sendo cumprida poderá implicar no cancelamento automático do presente contrato e consequentemente da reserva.
- Nenhum desconto previamente negociado se aplica à reserva no momento de sua realização. Todo e qualquer desconto concedido no presente contrato, não se aplicará no dia da reserva se houver excedentes do número de pessoas contratadas. Excedentes de participantes ou qualquer outro acréscimo no momento da prestação de serviço de fornecimento de alimentos e bebidas, será cobrado o valor de tabela integral, quer seja alimentação, bebidas ou qualquer outro serviço solicitado.
- Não é permitido adicionar ou alterar pacote no dia da reserva.
- **TUDO E QUALQUER PAGAMENTO VINCULADO AO PRESENTE CONTRATO DEVE SER REALIZADO EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU, QUALIFICADA ACIMA NÃO PREÂMBULO. NÃO SERÃO ACEITOS PARA FINS DE QUITAÇÃO DESTES CONTRATOS E/OU REALIZAÇÃO DA RESERVA PAGAMENTOS REALIZADOS EM FAVOR DE OUTROS FAVORECIDOS QUE NÃO A PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU.**

Para emissão da Nota Fiscal do fornecimento de alimentos e bebidas constitui-se as seguintes normas:

1. No término do fornecimento de alimentação e bebidas será solicitada a conferência do cupom fiscal emitido pelo Coco Bambu com a descrição dos itens ou valores contratados. Será exigido do contratante e/ou pessoa responsável ou por ele indicado a assinatura do cupom com nome legível e cpf.
2. O cupom fiscal poderá ser emitido no término da período da reserva e terá como descrição "Consumo Alimento". Para isso, o CPF ou CNPJ deverá ser informado antecipadamente; após a emissão do cupom fiscal não será possível a alteração dos dados com a qual a mesma foi gerada.
3. A nota fiscal eletrônica, quando necessária, será emitida até o prazo de 3 úteis após o término do fornecimento de alimentação e bebidas, tendo como descrição do serviço contratado "Despesa com Refeição".
4. A nota fiscal eletrônica não poderá ser cancelada após a sua emissão. Havendo a necessidade de descrição específica na NF-e em obediência a normas internas do contratante, o Coco Bambu, deverá ser informado previamente por escrito afim de validar a viabilidade do atendimento.
5. Ocorrendo consumo extra de alimentos e de bebidas, além dos itens previamente contratados, tal despesa terá uma comanda e nota a parte, que deverá ser paga ao final do período da reserva pelo contratante e/ou responsável. Sendo o pagamento do fornecimento de alimentação e bebidas faturado, tais despesas poderão ser incluídas no faturamento desde que autorizado previamente pelo responsável pela contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A reserva somente será realizada mediante a assinatura do presente contrato. Deverá ser encaminhado ainda a cópia do documento de identificação do responsável pela sua assinatura.

2. Serviço Buffet: no serviço buffet, os pratos selecionados serão montados em uma mesa para que os convidados possam se servir diretamente. Durante o período da reserva, se necessário for, haverá reposição dos pratos.

3. Serviço à Inglesa: no serviço à inglesa, os pratos escolhidos serão servidos pelo garçom de forma volante diretamente no prato do convidado. Os pratos são servidos numa sequência, proporcionando aos convidados a oportunidade de apreciar cada um dos pratos individualmente.

4. Serviços de Alimentos e Bebidas: é proibida a entrada de alimentos fora do Restaurante Coco Bambu. Em caráter excepcional poderá o Restaurante autorizar a entrada de bolos, tortas, docinhos, bœm-casados e etc., ficando isento de quaisquer problemas relacionados a intoxicação alimentar dos participantes do evento caso houver.

4.1. Não é permitido a saída de itens de alimentos e bebidas que não forem consumidos durante o período de realização da reserva, no horário pré-acordado por medida de segurança alimentar. O serviço contratado é para consumo exclusivo no Restaurante.

4.2. Bebidas: o Contratante poderá trazer de fora apenas as seguintes bebidas: vinho, whisky e espumante, e somente serão consumidos mediante o pagamento da taxa de rolha, que será cobrada por cada garrafa servida, no valor acordado na cláusula segunda do presente contrato. Essas bebidas deverão ser entregues no Restaurante 24h antes do início do período da reserva e devem estar seladas e preferencialmente amparadas por uma cópia da sua Nota Fiscal.

4.3. Itens Extras: O Contratante se responsabiliza financeiramente por qualquer consumo não incluso no pacote de fornecimento de alimentos a preço fixo. Consumos extras e horas extras serão pagos no final. Bebidas e pratos solicitados pelo cliente que não estiverem contemplados no pacote contratado serão comandadas em uma conta a parte e deverá ser paga como extra ao final, sob pena de multa de 10% sobre o valor em aberto, sem prejuízo da cobrança de honorários de 20% para equipe de cobrança. As horas extras são devidas pois acarretam um consumo adicional de alimentos e/ou bebidas que não estava previamente calculado no valor por pessoa.

4.4. Horas extras: A cada hora ou fração de hora adicional de duração do fornecimento de alimentos e bebidas a preço fixo, caso solicitado pelo Contratante, será cobrado um adicional proporcional sobre o valor total deste contrato dividido pelo número de horas, sendo certo que o cálculo das horas extras será feito sempre de hora a hora, a partir de 10 minutos de consumo de alimentos e bebidas adicional. Caso o Contratante opte por não estender a duração do fornecimento de comidas e bebidas contratado para a reserva, mas precise utilizar apenas o espaço do restaurante além do período de duração contratado, será cobrado um adicional de 10% sobre o valor total deste contrato a cada hora ou fração de hora excedente ao contratado, como compensação pela cessão do espaço.

4.5. Taxa de Serviço (gorjeta): Será cobrada uma taxa de serviço no valor de até 10% sobre todos os consumos extras, ou seja, os consumos além dos alimentos e bebidas contratados no presente instrumento, dispostos na cláusula segunda. A taxa aqui referida será integralmente repassada para equipe de funcionários, ressalvada as deduções legais.

5. Política de Contagem de Convidados: a contagem dos participantes será feita pela equipe do restaurante, sendo necessário o acompanhamento do responsável pela reserva. Caso não seja possível o acompanhamento do responsável durante a contagem, prevalecerá a contagem realizada pelo restaurante.

6. Alterações Quantitativas: primando pela excelência no fornecimento de alimentos e bebidas, destacamos que o número de funcionários disponibilizados para o atendimento será correspondente a quantidade de pessoas indicada no contrato com uma margem de 10% adicional, para o possível caso de excedentes, que serão cobrados integralmente pelo Coco Bambu. CASO O

Assinado por: ACLFS
AC

Assinado por: AC
AC

NUMERO DE PARTICIPANTES NA RESERVA ULTRAPASSE O NUMERO CONTRATADO EM MAIS DE 10%, O VALOR POR PESSOA EXCEDENTE SERÁ COBRADO INTEGRALMENTE, E MAJORADO EM 20% EM RELAÇÃO AO VALOR POR PESSOA CONTRATADO.

6.1. Qualquer alteração quanto ao quantitativo de pessoas poderá ser solicitado pelo contratante até o prazo limite de 10 dias úteis antes da data de realização da reserva e deverá ser confirmado pelo Restaurante mediante disponibilidade dos espaços previamente reservados.

6.2. O comparecimento do número menor de pessoas do que o contratado não implica em redução do valor ajustado no presente contrato a título de contraprestação pelo fornecimento de alimentos pela CONTRATADA, uma vez que os alimentos e bebidas serão preparados para o atendimento do número confirmado. A cobrança será realizada pelo número de pessoas contratadas. Em caso de comparecimento de um número maior do que foi contratado, a cobrança será pelo número total de presentes. Ainda que avisado com 03 dias de antecedência, a redução e/ou aumento de convidados em percentuais acima de 15% do contratado estará sujeita à prévia e expressa aprovação pelo Coco Bambu.

7. Identificação de Convidados: os convidados devem informar na recepção do restaurante o nome da contratante deste contrato e assim serão encaminhados até o espaço reservado. É importante salientar que não fazemos conferência de lista de convidados. Esse serviço, se necessário, deverá ser contratado diretamente pelo cliente de uma empresa de organização/cerimonial, ficando o Restaurante isento dessa atribuição.

7.1. Caso a reserva seja realizada em espaço não isolado, o restaurante poderá solicitar ao responsável pela reserva, previamente, uma identificação de seus convidados, para facilitar a contagem e o fornecimento de alimentos e bebidas, podendo ser por meio de broches, pulseiras ou crachás. Em caso de o cliente/contratante não ter adquirido algum elemento de identificação para seus convidados, o Restaurante irá ceder de forma gratuita pulseiras e deverá ser de uso obrigatório.

8. Política Para Criança: Crianças até 06 anos de idade não pagam. Crianças a partir de 07 anos de idade até os 12 anos, pagam 50% do valor. Crianças com mais de 13 anos de idade pagam o valor integral aqui negociado. O Coco Bambu se reserva ao direito de solicitar comprovação de idade das crianças aos pais ou responsáveis durante o período da reserva.

9. Política Para profissionais Terceirizados: os profissionais terceirizados deverão estar devidamente uniformizados, identificados e deverão obedecer às normas internas do Restaurante, agindo sempre com boa conduta. Para esses profissionais que também participam do consumo, o valor cobrado será de 50% do valor por pessoa contratado, retirando apenas a inclusão das bebidas alcoólicas quando houver. Durante o período (data e horário) do fornecimento de alimentos e bebidas contratados por meio deste instrumento, caso seja identificado essa consumação, esta será devidamente cobrada no término da reserva. O contratante é corresponsável por quaisquer infrações referentes ao regimento interno cometida por seu terceirizado. O contratante é corresponsável por quaisquer danos causados pelo terceirizado.

10. Normas de liberação do Salão para a reserva: o Salão onde ocorrerá o fornecimento de alimentação e bebida ora contratado deverá estar à disposição para o cliente com 01h de antecedência do seu horário de início previamente informado, salvo apenas se houver solicitação prévia e autorização por escrito pelo contratado.

10.1. O tempo de duração da reserva deverá ser respeitado. Em caso de permanência apenas, além do horário contratado será cobrado 20% do valor total do contrato por cada hora/fração excedida. O fornecimento de alimentos e bebidas contratados somente terão continuidade caso seja pago valor correspondente por hora/fração para que permaneçam sem que haja interrupção. Qualquer consumo após o horário contratado será cobrado a parte do contratante no término da reserva. A desocupação do espaço deverá ser finalizada no horário de fechamento do Restaurante, ou seja, impreterivelmente até 23h00. OBS.: Para reservas com horário de início previsto ultrapassando o horário de fechamento do Restaurante é válido ratificar que o horário de fechamento será mantido e o tempo de duração da reserva é que ficará comprometido. Em hipótese alguma, o horário de fechamento do Restaurante será excedido.

10.2. Para reservas com início previsto antes das 11:30, será cobrado taxa de antecipação de horário da equipe responsável pelo atendimento, no valor informado pela coordenação responsável no momento da negociação e destacada na cláusula 2 do presente documento.

11. Material utilizado e necessário ao fornecimento de alimentação: o Coco Bambu disponibiliza para a plena realização do fornecimento de alimentação e bebida: copos de plástico, pratos, talheres, bandejas, rechauds e guardanapos de papel. Também está incluso e poderá ser utilizado pelo cliente, mediante disponibilidade, o mobiliário (mesas, cadeiras e aparadores disponíveis no espaços reservados). Demais itens como decoração, iluminação decorativa, DJ, pista de dança e etc., deverão ser contratados diretamente pelo cliente e o Restaurante deverá ser comunicado previamente para a devida autorização desses serviços terceirizados. Ou seja, o objeto do contrato do Coco Bambu se limita à liberação do espaço na forma aqui acordado, com fornecimento de alimentos e bebidas durante seu período de duração conforme cardápio contratado, com atendimento pela equipe de recepção, garçons e gerentes do restaurante, com oferta de mobiliário já existente no restaurante, este último a título de cortesia.

12. Danos causados durante o fornecimento de alimentos e bebidas: não é permitido colar, pregar ou furar nada no teto, paredes e/ou piso do salão reservado. As despesas decorrentes de eventuais danos causados as instalações do Restaurante, por qualquer pessoa (contratante, convidado e/ou fornecedor) na montagem, realização ou desmontagem de equipamentos será de única e exclusiva responsabilidade do Contratante, ficando o Restaurante autorizado a cobrar tal importância junto a cobrança da reserva. A cobrança de itens destruídos, total ou parcialmente, será realizado pelo Coco Bambu à Contratante, sendo certo que esta última deve pagar no encerramento do período de reserva os itens que sofreram avaria, de acordo com os preços de mercado necessários para substituição do respectivo item.

12.1. O restaurante não se responsabiliza por danos causados por casos fortuitos e de força maior, tais como: queda e/ou falta de energia, quebra ou falha de equipamentos (de sua responsabilidade), chuva para os casos de reservas realizadas na Varanda, dentre outros a serem considerados.

O Restaurante não se responsabiliza por objetos pessoais ou qualquer item deixados em suas instalações durante o período de reserva.

12.3. Não nos responsabilizamos pela conferência de entrega ou recolhimento de quaisquer material contratados diretamente pelo cliente, ficando a cargo do contratante responsabilizar seus fornecedores quanto a tais conferências ou contratar um profissional que desempenhe essa função.

12.4. Todo material contratado de terceiros para a realização do evento deverá ser imediatamente retirados logo após o seu término. Caso não ocorra, o material poderá ser descartado ou ficará sujeito a multa no valor de R\$ 4.000,00 a cada 12h excedidas a contar do horário de finalização da reserva.

12.5. É expressamente proibido o isolamento parcial ou total dos mecanismos de segurança do espaço, onde por exigência do corpo de bombeiros são instalados hidrantes, extintores de combate a incêndio e saídas de emergência.

12.6. Visando a segurança de nossos clientes, funcionários e profissionais terceirizados, bem como as instalações do Restaurante e edifício onde estamos localizados, é terminantemente proibido a utilização de fogos de artifício, artificios pirotécnicos e artefatos similares, inclusive pirotecnia fria (indoor), qualquer produto que utilize pólvora, ou qualquer reação química à quente ou à frio, que produzam fogo e/ou fumaça. O contratante que descumprir com essa condição, se responsabilizará integralmente civil e criminalmente por qualquer dano físico e material causado em decorrência dessa utilização, devendo arcar com todas as despesas decorrentes. A reserva estará sujeita ainda a pena de cancelamento imediato e deverá arcar com pagamento de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo seu descumprimento dessa norma.

13. **Energia Elétrica:** o fornecimento de energia elétrica para a reserva está contemplado no presente contrato, desde que não sejam utilizados aparelhos ou equipamentos que necessitem de potência de energia elétrica maior que o consumo normal. O Coco Bambu possui gerador e esse será acionado caso haja interrupção de fornecimento de energia pela concessionária de energia local. Haverá um pequeno intervalo de tempo (entre 15s e 1min) para que o Gerador entre em funcionamento e restabeleça a energia até o retorno do fornecimento pela concessionária.

13.1. Para o caso de atos críticos que necessitem de uma amperagem maior que a padrão do restaurante, bem como do fornecimento contínuo e pleno de energia sem qualquer interrupção, o cliente deverá contratar de terceiros um gerador exclusivo para suprimento da necessidade. O departamento competente deverá ser comunicado por escrito e o Gerador contratado deverá ficar estacionado ao lado do edifício conforme orientação prévia do Restaurante, ficando o cliente responsável pela contratação e acompanhamento desses serviços.

14. **Sonorização:** é permitido música ao vivo ou eletrônica, com limite de volume máximo determinado pelo Restaurante dentro do salão reservado de maneira exclusiva. Não é permitido em nenhuma hipótese o uso de equipamentos de som fora dos salões fechados.

15. **Sinalização:** todo e qualquer tipo de material de sinalização no espaço reservado, como banners, faixas, backdrops e etc., deverão ser alocados dentro do salão reservado por conta do cliente. Não é permitido a fixação nas áreas de circulação do restaurante, nem na porta de entrada da área reservada.

16. **Cancelamento em decorrência de decreto:** Caso seja declarado estado de calamidade pública em decorrência de qualquer pandemia, o restaurante se isenta da responsabilidade de restituir qualquer valor a título de indenização por conta de uma eventual impossibilidade de utilização da reserva objeto deste contrato por motivos de medidas restritivas do Poder Público. Havendo um impedimento do Poder Público que recaia sobre a reserva de forma total ou parcial, será oferecida ao CONTRATANTE a possibilidade de remarcação da reserva nas mesmas condições originais, sem qualquer ônus.

Parágrafo Único: O Contratante, neste ato e na melhor forma de direito, renuncia de forma irrevogável e irretroatável o direito de alugar eventual caso fortuito ou força maior para fundamentar eventual cancelamento da reserva independentemente do motivo decorrer de forma direta ou indireta de pandemias, uma vez que as Partes firmam este Contrato em pleno conhecimento dos impactos já causados pela pandemia."

17. **Pagamento dinheiro ou cartão de crédito/débito:** Pagamentos em dinheiro ou cartão de crédito/débito de ser, obrigatoriamente, acompanhado por um Diretor qualificado acima no preâmbulo deste contrato.

CLAUSULA SEXTA - DA POLITICA DE CANCELAMENTO

Tendo em vista a impossibilidade de se calcular a exata extensão dos danos causados pelo cancelamento do evento após a assinatura deste contrato, fica desde já acertado entre as partes de comum acordo, a cobrança de multa em caráter compensatório, calculada nas seguintes proporções:

1. Acima de 60 dias antes da data reservada – multa de 20% (vinte por cento);
2. Até 30 dias antes da data reservada – multa de 40% (quarenta por cento);
3. Até 15 dias antes da data reservada – multa de 100% (cem por cento);
4. Para cancelamento fora dos prazos previstos acima, ou não comparecimento será cobrado o valor integral do presente contrato.

Os percentuais informados serão aplicados sobre o valor total estimado do presente contrato.

CLAUSULA SETIMA - DO PREVIO CONHECIMENTO

O Contratante declara para todos os efeitos legais e jurídicos que tomou o devido, integral e pleno conhecimento prévio do presente instrumento contratual e que compreendeu e aceitou integralmente todos os seus termos e cláusulas, estes regidos de forma clara e compreensível, se responsabilizando pelo pagamento da reserva na forma aqui acordada.

Assinado por: ACLFS
Assinado por: DG

358

CLAUSULA OITAVA - DA CONFIDENCIALIDADE

1. As Partes se obrigam, por si, suas controladas, coligadas, seus empregados, administradores, prepostos, terceiros de sua confiança e por seus representantes legais a: (i) manter confidencialidade sobre todas as informações e a não as transmitir nem as revelar a terceiros; (ii) não discutir, perante terceiros, nem usar, divulgar, revelar ou dispor das informações para outra finalidade que não aquelas relacionadas à avaliação de seus interesses recíprocos em negociar com a outra parte, cumprindo-lhes adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido das informações por qualquer pessoa que a estas venha a ter acesso; (iii) guardar e manter confidencialidade sobre todas as cópias, reproduções, sumários, análises ou comunicados referentes às informações ou nestes baseados, devendo devolvê-los à SIMPRESS, quando solicitado.

2. As obrigações assumidas nesta Cláusula de confidencialidade se estendem mesmo após o término do compromisso contratual, por um prazo de 5 (cinco) anos.

CLAUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem, para resolver as dissidências porventura oriundas deste instrumento, o foro da cidade da sede do Coco Bambu, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.



Número do documento: 01134

Código do documento: c7110011-5d2a-401f-968f-33ce42c052cd

Link do documento no cofre Docsales: <https://wcb.docsales.com/approval/c7110011-5d2a-401f-968f-33ce42c052cd>

Signatários

Assinado por: Antônio C. L. F. Sobrinho

Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho

Documento Assinado em: 28/04/2025 às 11:17.

Função: Assinado como parte

E-mail: acfrancosobrinho@gmail.com

CPF: 814.020.305-20

IP do Usuário: 177.70.163.186

Assinado por: Rafael Coelho

Rafael Coelho

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Rafael Coelho

Documento Assinado em: 25/04/2025 às 19:43.

Função: Assinado como gestor

E-mail: rafael.coelho@cocobambu.com

CPF: 125.116.197-92

IP do Usuário: 200.201.180.46



360

Assinado por: ACLFS
AC

Assinado por: RC
RC



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS A PREÇO FIXO

CLAUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

CONTRATADA: CB RIO BOTAFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, Rua General Severiano, 97 lojas 102, 108 e 109, Botafogo, CEP: 22.290-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 35.060.933/0001-59, representada por seu sócio - administrador, Sr. Rafael Coelho Santos, natural do Rio de Janeiro, empresário, portador do RG: 11.433.755-3, DETRAN-RJ, rafael.coelho@cocobambu.com

CONTRATANTE: ABIH/SE
CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95
ENDEREÇO: Rua Pacatuba, 254, Centro, Aracaju, SE
TELEFONE:
E-MAIL: acfrancosobrinho@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho

As partes acima citadas, tem por justo e contratado, de comum acordo o fornecimento de alimentos e bebidas que se especificam a seguir, ficando os mesmos sujeitos às condições presentes nesse contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui-se objeto desse contrato, os serviços abaixo descritos:

Evento: VIVA SERGIPE
Data: 14/05/2025
Horário início da montagem do evento: 18h
Horário do início do evento:
Horário do fim do evento:
Lay-out:
Local: Mezanino
Custo do salão:
Responsável : Luciana Kariny Ramos dos Anjos

1. VALORES DO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS						
Condições	R\$	Quantidade	Taxa de serviço	Valor com Taxa	Subtotal	Observações
Menu Bronze - Seg a Qui (2024)	R\$ 174,90	30	13%	R\$ 197,64	R\$ 5.929,11	
Suco	R\$ 18,90	30	13%	R\$ 21,36	R\$ 640,71	
Alimento Extra	R\$ 39,90	30	13%	R\$ 45,09	R\$ 1.352,61	
Valor final do fornecimento					R\$ 7.922,43	
Quantidade total de pessoas					90	

ALIMENTOS E BEBIDAS CONTRATADOS

TIPO: - CARDAPIO:

ENTRADAS - Tempo de serviço:

- Isca de Peixe
- Pastel de Carne Seca

PRATOS PRINCIPAIS - Tempo de serviço:

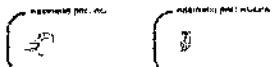
Carne

- Frango à Parmegiana

Camarão

- Camarão Olinda

SOBREMESA - Tempo de serviço:



Handwritten signature or initials in a circle.

- Torta de pavê trufada

BEBIDAS

- Água sem gás
- Chopp
- Refrigerantes (coca-cola e guaraná normal e zero)

EQUIPAMENTOS

- Telão
- Mesa de som
- Microfone
- Passador de Slides

OBSERVAÇÕES

Condições Gerais: **CONDIÇÕES GERAIS:** 1. A assinatura deste contrato não garante a reserva para o fornecimento de alimentos e bebidas. Para confirmar a reserva, faz-se necessário pagamento integral do valor orçado e o envio do respectivo comprovante ao Coco Bambu. **TODA E QUALQUER TROCA DE E-MAILS COM O SETOR DE EVENTOS DO COCO BAMBU, cbb@atalago.eventos@cocobambu.com, DEVE OBRIGATORIAMENTE CONTER EM CÓPIA OS DIRETORES DO COCO BAMBU rafael.coelho@cocobambu.com OS CONTATOS TELEFÔNICOS DEVEM SER REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO NÚMERO (21)96824-9723.** 2. O Coco Bambu se reserva o direito de realizar mais de uma reserva por dia em suas dependências. 3. Os preços e pacotes descritos nesse contrato estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. 4. A reserva estará sujeita a análise de crédito quando a forma de pagamento for faturada, e o Coco Bambu se reserva o direito de não realizar a reserva caso o cadastro não seja aprovado. Em reservas faturadas, o não pagamento na data de vencimento, seja por boleto ou depósito bancário, estará sujeito à protesto, acrescido de juros de 2% ao mês e multa de 2%. 5. Fica autorizado o uso da imagem, som da voz e nome do contratante e de todos os participantes que eventualmente sejam obtidos durante o período de fornecimento de alimentos e bebidas, em mí dia impressa, eletrônico e internet, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a imagem e som da voz. 6. As Partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente instrumento em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e cumprir as determinações dos órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos Dados Pessoais, incluindo o cumprimento de eventuais alterações de qualquer legislação nacional ou internacional que interfiram no tratamento dos Dados Pessoais aplicável ao presente instrumento."

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

Constitui-se como forma de pagamento do presente contrato, o que segue abaixo:

O valor total do objeto do presente contrato é de: R\$ 7.922,43

O valor citado acima deverá ser pago de acordo com a condição abaixo negociada:

Forma de pagamento: Faturado 7 dia após o evento

Meio de pagamento: Transferência Bancária

TRANSFERENCIA BANCARIA

FORMAS DE PAGAMENTO

TRANSAÇÃO BANCÁRIA: A reserva poderá ser paga por meio de depósito, transferência bancária, cartão de crédito/débito ou PIX conforme dados abaixo antes da data reservada:

Dados Bancários: Banco Bradesco (237) - Agência 0583 - C/C 0273725-6

CARTÃO: A reserva poderá ser paga com Cartão de Crédito/Débito (VISA, MASTERCARD e AMEX), diretamente no restaurante.

OBSERVAÇÕES:

- Não será aceito o pagamento em cheque.
- O pagamento da reserva deverá ser realizado integralmente até 10 dias antes da data do fornecimento de alimentos e bebidas, condição que não sendo cumprida poderá implicar no cancelamento automático do presente contrato e consequentemente da reserva.
- Nenhum desconto previamente negociado se aplica à reserva no momento de sua realização. Todo e qualquer desconto concedido no presente contrato, não se aplicará no dia da reserva se houver excedentes do número de pessoas contratados. Excedentes de participantes ou qualquer outro acréscimo no momento da prestação de serviço de fornecimento de alimentos e bebidas, será cobrado o valor de tabela integral, quer seja alimentação, bebidas ou qualquer outro serviço solicitado.
- Não é permitido adicionar ou alterar pacote no dia da reserva.
- **TODO E QUALQUER PAGAMENTO VINCULADO AO PRESENTE CONTRATO DEVE SER REALIZADO EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU, QUALIFICADA ACIMA NÃO PREÂMBULO. NÃO SERÃO ACEITOS PARA FINS DE QUITAÇÃO DESTA CONTRATO E/OU REALIZAÇÃO DA RESERVA PAGAMENTOS REALIZADOS EM FAVOR DE OUTROS FAVORECIDOS QUE NÃO A PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU.**

CLAUSULA QUARTA - DA EMISSAO DA NOTA FISCAL

Para emissão da Nota Fiscal do fornecimento de alimentos e bebidas constitui-se as seguintes normas:

1. No término do fornecimento de alimentação e bebidas será solicitada a conferência do cupom fiscal emitido pelo Coco Bambu com a descrição dos itens ou valores contratados. Será exigido do contratante e/ou pessoa responsável ou por ele indicado a assinatura do cupom com nome legível e cpf.
2. O cupom fiscal poderá ser emitido no término da período da reserva e terá como descrição "Consumo Alimento". Para isso, o CPF ou CNPJ deverá ser informado antecipadamente; após a emissão do cupom fiscal não será possível a alteração dos dados com a qual a mesma foi gerada.
3. A nota fiscal eletrônica, quando necessária, será emitida até o prazo de 3 úteis após o término do fornecimento de alimentação e bebidas, tendo como descrição do serviço contratado "Despesa com Refeição".
4. A nota fiscal eletrônica não poderá ser cancelada após a sua emissão. Havendo a necessidade de descrição específica na NF-e em obediência a normas internas do contratante, o Coco Bambu, deverá ser informado previamente por escrito afim de validar a viabilidade do atendimento.
5. Ocorrendo consumo extra de alimentos e de bebidas, além dos itens previamente contratados, tal despesa terá uma comanda e nota a parte, que deverá ser paga ao final do período da reserva pelo contratante e/ou responsável. Sendo o pagamento do fornecimento de alimentação e bebidas faturado, tais despesas poderão ser incluídas no faturamento desde que autorizado previamente pelo responsável pela contratação.

CLAUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A reserva somente será realizada mediante a assinatura do presente contrato. Deverá ser encaminhado ainda a cópia do documento de identificação do responsável pela sua assinatura.

2. Serviço Buffet: no serviço buffet, os pratos selecionados serão montados em uma mesa para que os convidados possam se servir diretamente. Durante o período da reserva, se necessário for, haverá reposição dos pratos.

3. Serviço à Inglesa: no serviço à Inglesa, os pratos escolhidos serão servidos pelo garçom de forma volante diretamente no prato do convidado. Os pratos são servidos numa sequência, proporcionando aos convidados a oportunidade de apreciar cada um dos pratos individualmente.

4. Serviços de Alimentos e Bebidas: é proibida a entrada de alimentos fora do Restaurante Coco Bambu. Em caráter excepcional poderá o Restaurante autorizar a entrada de bolos, tortas, docinhos, bom-casados e etc., ficando isento de quaisquer problemas relacionados a intoxicação alimentar dos participantes do evento caso houver.

4.1. Não é permitido a saída de itens de alimentos e bebidas que não forem consumidos durante o período de realização da reserva, no horário pré-acordado por medida de segurança alimentar. O serviço contratado é para consumo exclusivo no Restaurante.

4.2. Bebidas: o Contratante poderá trazer de fora apenas as seguintes bebidas: vinho, whisky e espumante, e somente serão consumidos mediante o pagamento da taxa de rolha, que será cobrada por cada garrafa servida, no valor acordado na cláusula segunda do presente contrato. Essas bebidas deverão ser entregues no Restaurante 24h antes do início do período da reserva e devem estar seladas e preferencialmente amparadas por uma cópia da sua Nota Fiscal.

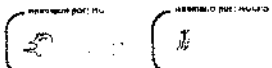
4.3. Itens Extras: O Contratante se responsabiliza financeiramente por qualquer consumo não incluso no pacote de fornecimento de alimentos a preço fixo. Consumos extras e horas extras serão pagos no final. Bebidas e pratos solicitados pelo cliente que não estiverem contemplados no pacote contratado serão comandadas em uma conta a parte e deverá ser paga como extra ao final, sob pena de multa de 10% sobre o valor em aberto, sem prejuízo da cobrança de honorários de 20% para equipe de cobrança. As horas extras são devidas pois acarretam um consumo adicional de alimentos e/ou bebidas que não estava previamente calculado no valor por pessoa.

4.4. Horas extras: A cada hora ou fração de hora adicional de duração do fornecimento de alimentos e bebidas a preço fixo, caso solicitado pelo Contratante, será cobrado um adicional proporcional sobre o valor total deste contrato dividido pelo número de horas, sendo certo que o calculo das horas extras será feito sempre de hora a hora, a partir de 10 minutos de consumo de alimentos e bebidas adicional. Caso o Contratante opte por não estender a duração do fornecimento de comidas e bebidas contratado para a reserva, mas precise utilizar apenas o espaço do restaurante além do período de duração contratado, será cobrado um adicional de 10% sobre o valor total deste contrato a cada hora ou fração de hora excedente ao contratado, como compensação pela cessão do espaço.

4.5. Taxa de Serviço (gorjeta): Será cobrada uma taxa de serviço no valor de até 10% sobre todos os consumos extras, ou seja, os consumos além dos alimentos e bebidas contratados no presente instrumento, dispostos na cláusula segunda. A taxa aqui referida será integralmente repassada para equipe de funcionários, ressalvada as deduções legais.

5. Política de Contagem de Convidados: a contagem dos participantes será feita pela equipe do restaurante, sendo necessário o acompanhamento do responsável pela reserva. Caso não seja possível o acompanhamento do responsável durante a contagem, prevalecerá a contagem realizada pelo restaurante.

6. Alterações Quantitativas: primando pela excelência no fornecimento de alimentos e bebidas, destacamos que o número de funcionários disponibilizados para o atendimento será correspondente a quantidade de pessoas indicada no contrato com uma margem de 10% adicional, para o possível caso de excedentes, que serão cobrados integralmente pelo Coco Bambu. CASO O



NUMERO DE PARTICIPANTES NA RESERVA ULTRAPASSE O NUMERO CONTRATADO EM MAIS DE 10%, O VALOR POR PESSOA EXCEDENTE SERÁ COBRADO INTEGRALMENTE, E MAJORADO EM 20% EM RELAÇÃO AO VALOR POR PESSOA CONTRATADO.

6.1. Qualquer alteração quanto ao quantitativo de pessoas poderá ser solicitado pelo contratante até o prazo limite de 10 dias úteis antes da data de realização da reserva e deverá ser confirmado pelo Restaurante mediante disponibilidade dos espaços previamente reservados.

6.2. O comparecimento do número menor de pessoas do que o contratado não implica em redução do valor ajustado no presente contrato a título de contraprestação pelo fornecimento de alimentos pela CONTRATADA, uma vez que os alimentos e bebidas serão preparados para o atendimento do número confirmado. A cobrança será realizada pelo número de pessoas contratadas. Em caso de comparecimento de um número maior do que foi contratado, a cobrança será pelo número total de presentes. Ainda que avisado com 03 dias de antecedência, a redução e/ou aumento de convidados em percentuais acima de 15% do contratado estará sujeita à prévia e expressa aprovação pelo Coco Bambu.

7. Identificação de Convidados: os convidados devem informar na recepção do restaurante o nome da contratante deste contrato e assim serão encaminhados até o espaço reservado. É importante salientar que não fazemos conferência de lista de convidados. Esse serviço, se necessário, deverá ser contratado diretamente pelo cliente de uma empresa de organização/cerimonial, ficando o Restaurante isento dessa atribuição.

7.1. Caso a reserva seja realizada em espaço não isolado, o restaurante poderá solicitar ao responsável pela reserva, previamente, uma identificação de seus convidados, para facilitar a contagem e o fornecimento de alimentos e bebidas, podendo ser por meio de broches, pulseiras ou crachás. Em caso de o cliente/contratante não ter adquirido algum elemento de identificação para seus convidados, o Restaurante irá ceder de forma gratuita pulseiras e deverá ser de uso obrigatório.

8. Política Para Criança: Crianças até 06 anos de idade não pagam. Crianças a partir de 07 anos de idade até os 12 anos, pagam 50% do valor. Crianças com mais de 13 anos de idade pagam o valor integral aqui negociado. O Coco Bambu se reserva ao direito de solicitar comprovação de idade das crianças aos pais ou responsáveis durante o período da reserva.

9. Política Para profissionais Terceirizados: os profissionais terceirizados deverão estar devidamente uniformizados, identificados e deverão obedecer às normas internas do Restaurante, agindo sempre com boa conduta. Para esses profissionais que também participam do consumo, o valor cobrado será de 50% do valor por pessoa contratado, retirando apenas a inclusão das bebidas alcoólicas quando houver. Durante o período (data e horário) do fornecimento de alimentos e bebidas contratados por meio deste instrumento, caso seja identificado essa consumação, esta será devidamente cobrada no término da reserva. O contratante é corresponsável por quaisquer infrações referente ao regimento interno cometida por seu terceirizado. O contratante é corresponsável por quaisquer danos causados pelo terceirizado.

10. Normas de liberação do Salão para a reserva: o Salão onde ocorrerá o fornecimento de alimentação e bebida ora contratado deverá estar à disposição para o cliente com 01h de antecedência do seu horário de início previamente informado, salvo apenas se houver solicitação prévia e autorização por escrito pelo contratado.

10.1. O tempo de duração da reserva deverá ser respeitado. Em caso de permanência apenas, além do horário contratado será cobrado 20% do valor total do contrato por cada hora/fracção excedida. O fornecimento de alimentos e bebidas contratados somente terão continuidade caso seja pago valor correspondente por hora/fracção para que permaneçam sem que haja interrupção. Qualquer consumo após o horário contratado será cobrado a parte do contratante no término da reserva. A desocupação do espaço deverá ser finalizada no horário de fechamento do Restaurante, ou seja, impreterivelmente até 23h00. OBS.: Para reservas com horário de início previsto ultrapassando o horário de fechamento do Restaurante é válido ratificar que o horário de fechamento será mantido e o tempo de duração da reserva é que ficará comprometido. Em hipótese alguma, o horário de fechamento do Restaurante será excedido.

10.2. Para reservas com início previsto antes das 11:30, será cobrado taxa de antecipação de horário da equipe responsável pelo atendimento, no valor informado pela coordenação responsável no momento da negociação e destacada na cláusula 2 do presente documento.

11. Material utilizado e necessário ao fornecimento de alimentação: o Coco Bambu disponibiliza para a plena realização do fornecimento de alimentação e bebida: copos de plástico, pratos, talheres, bandejas, rechauds e guardanapos de papel. Também está incluso e poderá ser utilizado pelo cliente, mediante disponibilidade, o mobiliário (mesas, cadeiras e aparadores disponíveis nos espaços reservados). Demais itens como decoração, iluminação decorativa, DJ, pista de dança e etc., deverão ser contratados diretamente pelo cliente e o Restaurante deverá ser comunicado previamente para a devida autorização desses serviços terceirizados. Ou seja, o objeto do contrato do Coco Bambu se limita à liberação do espaço na forma aqui acordado, com fornecimento de alimentos e bebidas durante seu período de duração conforme cardápio contratado, com atendimento pela equipe de recepção, garçons e gerentes do restaurante, com oferta de mobiliário já existente no restaurante, este último a título de cortesia.

12. Danos causados durante o fornecimento de alimentos e bebidas: não é permitido colar, progar ou furar nada no teto, paredes e/ou piso do salão reservado. As despesas decorrentes de eventuais danos causados as instalações do Restaurante, por qualquer pessoa (contratante, convidado e/ou fornecedor) na montagem, realização ou desmontagem de equipamentos será de única e exclusiva responsabilidade do Contratante, ficando o Restaurante autorizado a cobrar tal importância junto a cobrança da reserva. A cobrança de itens destruídos, total ou parcialmente, será realizado pelo Coco Bambu à Contratante, sendo certo que esta última deve pagar no encerramento do período de reserva os itens que sofreram avaria, de acordo com os preços de mercado necessários para substituição do respectivo item.

12.1. O restaurante não se responsabiliza por danos causados por casos fortuitos e de força maior, tais como: queda e/ou falta de energia, quebra ou falha de equipamentos (de sua responsabilidade), chuva para os casos de reservas realizadas na Varanda, dentre outros a serem considerados.

12.2. O Restaurante não se responsabiliza por objetos pessoais ou qualquer item deixados em suas instalações durante o período de reserva.

12.3. Não nos responsabilizamos pela conferência de entrega ou recolhimento de quaisquer material contratados diretamente pelo cliente, ficando a cargo do contratante responsabilizar seus fornecedores quanto a tais conferências ou contratar um profissional que desempenhe essa função.

12.4. Todo material contratado de terceiros para a realização do evento deverá ser imediatamente retirados logo após o seu término. Caso não ocorra, o material poderá ser descartado ou ficará sujeito a multa no valor de R\$ 4.000,00 a cada 12h excedidas a contar do horário de finalização da reserva.

12.5. É expressamente proibido o isolamento parcial ou total dos mecanismos de segurança do espaço, onde por exigência do corpo de bombeiros são instalados hidrantes, extintores de combate a incêndio e saídas de emergência.

12.6. Visando a segurança de nossos clientes, funcionários e profissionais terceirizados, bem como as instalações do Restaurante e edifício onde estamos localizados, é terminantemente proibido a utilização de fogos de artifício, artificios pirotécnicos e artefatos similares, inclusive pirotecnia fria (indoor), qualquer produto que utilize pólvora, ou qualquer reação química à quente ou à frio, que produzam fogo e/ou fumaça. O contratante que descumprir com essa condição, se responsabilizará integralmente civil e criminalmente por qualquer dano físico e material causado em decorrência dessa utilização, devendo arcar com todas as despesas decorrentes. A reserva estará sujeita ainda a pena de cancelamento imediato e deverá arcar com pagamento de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo seu descumprimento dessa norma.

13. Energia Elétrica: o fornecimento de energia elétrica para a reserva está contemplado no presente contrato, desde que não sejam utilizados aparelhos ou equipamentos que necessitem de potência de energia elétrica maior que o consumo normal. O Onco Bambu possui gerador e esse será acionado caso haja interrupção de fornecimento de energia pela concessionária de energia local. Haverá um pequeno intervalo de tempo (entre 15s e 1min) para que o Gerador entre em funcionamento e restabeleça a energia até o retorno do fornecimento pela concessionária.

13.1. Para o caso de atos críticos que necessitem de uma amperagem maior que a padrão do restaurante, bem como do fornecimento contínuo e pleno de energia sem qualquer interrupção, o cliente deverá contratar de terceiros um gerador exclusivo para suprimento da necessidade. O departamento competente deverá ser comunicado por escrito e o Gerador contratado deverá ficar estacionado ao lado do edifício conforme orientação prévia do Restaurante, ficando o cliente responsável pela contratação e acompanhamento desses serviços.

14. Sonorização: é permitida música ao vivo ou eletrônica, com limite de volume máximo determinado pelo Restaurante dentro do salão reservado de maneira exclusiva. Não é permitido em nenhuma hipótese o uso de equipamentos de som fora dos salões fechados.

15. Sinalização: todo e qualquer tipo de material de sinalização no espaço reservado, como banners, faixas, backdrops e etc., deverão ser alocados dentro do salão reservado por conta do cliente. Não é permitido a fixação nas áreas de circulação do restaurante, nem na porta de entrada da área reservada.

16. Cancelamento em decorrência de decreto: Caso seja declarado estado de calamidade pública em decorrência de qualquer pandemia, o restaurante se isenta da responsabilidade de restituir qualquer valor a título de indenização por conta de uma eventual impossibilidade de utilização da reserva objeto deste contrato por motivos de medidas restritivas do Poder Público. Havendo um impedimento do Poder Público que recaia sobre a reserva de forma total ou parcial, será oferecida ao CONTRATANTE a possibilidade de remarcação da reserva nas mesmas condições originais, sem qualquer ônus.

Parágrafo Único: O Contratante, neste ato e na melhor forma de direito, renúncia de forma irrevogável e irretroatável o direito de alegar eventual caso fortuito ou força maior para fundamentar eventual cancelamento da reserva independentemente do motivo decorrer de forma direta ou indireta de pandemias, uma vez que as Partes firmam este Contrato em pleno conhecimento dos impactos já causados pela pandemia."

17. Pagamento dinheiro ou cartão de crédito/débito: Pagamentos em dinheiro ou cartão de crédito/débito do ser, obrigatoriamente, acompanhado por um Diretor qualificado acima no preâmbulo deste contrato.

CLAUSULA SEXTA DA POLITICA DE CANCELAMENTO

Tendo em vista a impossibilidade de se calcular a exata extensão dos danos causados pelo cancelamento do evento após a assinatura deste contrato, fica desde já acertado entre as partes de comum acordo, a cobrança de multa em caráter compensatório, calculada nas seguintes proporções:

1. Acima de 60 dias antes da data reservada – multa de 20% (vinte por cento);

2. Até 30 dias antes da data reservada – multa de 40% (quarenta por cento);

3. Até 15 dias antes da data reservada – multa de 100% (cem por cento);

4. Para cancelamento fora dos prazos previstos acima, ou não comparecimento será cobrado o valor integral do presente contrato.

Os percentuais informados serão aplicados sobre o valor total estimado do presente contrato.

CLAUSULA SETIMA DO PREVIO CONHECIMENTO

O Contratante declara para todos os efeitos legais e jurídicos que tomou o devido, integral e pleno conhecimento prévio do presente instrumento contratual e que compreendeu e aceitou integralmente todos os seus termos e cláusulas, estes regidos de forma clara e compreensível, se responsabilizando pelo pagamento da reserva na forma aqui acordada.

ASSINADO POR: _____
ASSINADO POR: _____

CLAUSULA OITAVA DA CONFIDENCIALIDADE

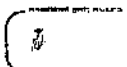
1. As Partes se obrigam, por si, suas controladas, coligadas, seus empregados, administradores, prepostos, terceiros de sua confiança e por seus representantes legais a: (i) manter confidencialidade sobre todas as informações e a não as transmitir nem as revelar a terceiros; (ii) não discutir, perante terceiros, nem usar, divulgar, revelar ou dispor das informações para outra finalidade que não aquelas relacionadas à avaliação de seus interesses recíprocos em negociar com a outra parte, cumprindo-lhes adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido das informações por qualquer pessoa que a estas venha a ter acesso; (iii) guardar e manter confidencialidade sobre todas as cópias, reproduções, sumários, análises ou comunicados referentes às informações ou nestes baseados, devendo devolvê-los à SIMPRESS, quando solicitado.

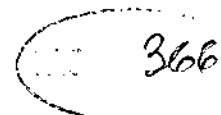
2. As obrigações assumidas nesta Cláusula de confidencialidade se estendem mesmo após o término do compromisso contratual, por um prazo de 5 (cinco) anos.

CLAUSULA NONA DO FORO

As partes elegem, para resolver as dissidências porventura oriundas deste instrumento, o foro da cidade da sede do Coco Bambu, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

ASSINADO EM: PL


ASSINADO EM: PL


 366

Página de Assinaturas



Número do documento: 01134.1

Código do documento: da5b4b3f-f7ae-4f4c-88eb-5cb75df4cdb3

Link do documento no cofre Docsales: <https://web.docsales.com/approval/da5b4b3f-f7ae-4f4c-88eb-5cb75df4cdb3>

Signatários

Assinado por: Rafael Coelho



Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Rafael Coelho

Documento Assinado em: 14/05/2025 às 12:51.

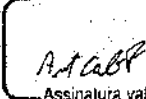
Função: Assinado como gestor

E-mail: rafael.coelho@cocobambu.com

CPF: 125.116.197-92

IP do Usuário: 200.201.180.46

Assinado por: Antônio C. L. F. Sobrinho



Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho

Documento Assinado em: 14/05/2025 às 11:06.

Função: Assinado como parte

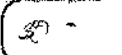
E-mail: acfrancosobrinho@gmail.com

CPF: 814.920.305-20

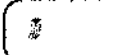
IP do Usuário: 179.182.22.108



Assinado por: RA



Assinado por: ANTONIO



Docsales ID: da5b4b3f-f7ae-4f4c-88eb-5cb75df4cdb3

PAG. nº 367



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS A PREÇO FIXO

CLAUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

CONTRATADA: CB RIO BOTAFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, Rua General Severiano, 97 lojas 102, 108 e 109, Botafogo, CEP: 22.290-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 35.060.933/0001-59, representada por seu sócio - administrador, Sr. Rafael Coelho Santos, natural do Rio de Janeiro, empresário, portador do RG: 11.433.755-3, DETRAN-RJ, rafael.coelho@cocobambu.com

CONTRATANTE: ABIH/SE
CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95
ENDEÍEÇO: Rua Pacatuba, 254, Centro, Aracaju, SE
TELEFONE:
E-MAIL: acfrancosobrinho@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho

As partes acima citadas, tem por justo e contratado, de comum acordo o fornecimento de alimentos e bebidas que se especificam a seguir, ficando os mesmos sujeitos às condições presentes nesse contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui-se objeto desse contrato, os serviços abaixo descritos:

Evento: VIVA SERGIPE
Data: 14/05/2025
Horário início da montagem do evento: 18h
Horário do início do evento:
Horário do fim do evento:
Lay-out:
Local: Mezanino
Custo do salão:
Responsável : Luciana Kariny Ramos dos Anjos

1. VALORES DO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS						
Condições	R\$	Quantidade	Taxa de serviço	Valor com Taxa	Subtotal	Observações
Menu Bronze -Seg a Qui (2024)	R\$ 174,90	30		R\$ 197,64	R\$ 5.929,11	
Suco	R\$ 18,90	30	13%	R\$ 21,36	R\$ 640,71	
Alimento Extra	R\$ 39,90	30	13%	R\$ 45,09	R\$ 1.352,61	
Valor final do fornecimento					R\$ 7.922,43	
Quantidade total de pessoas					90	

ALIMENTOS E BEBIDAS CONTRATADOS
TIPO: - CARDAPIO:

ENTRADAS - Tempo de serviço:

- Isca de Peixe
- Pastel de Carne Seca

PRATOS PRINCIPAIS - Tempo de serviço:

- Carne
- Frango à Parmegiana

- Camarão
- Camarão Olinda

SOBREMESA - Tempo de serviço:

ASSINADO POR: [assinatura] ASSINADO POR: [assinatura]

368

Torta de pavê trufada

BEBIDAS

- Água sem gás
- Chopp
- Refrigerantes (coca-cola e guaraná normal e zero)

EQUIPAMENTOS

- Telão
- Mesa de som
- Microfone
- Passador de Slides

OBSERVAÇÕES

Condições Gerais: **CONDIÇÕES GERAIS:** 1. A assinatura deste contrato não garante a reserva para o fornecimento de alimentos e bebidas. Para confirmar a reserva, faz-se necessário pagamento integral do valor orçado e o envio do respectivo comprovante ao Coco Bambu. **TODA E QUALQUER TROCA DE E-MAILS COM O SETOR DE EVENTOS DO COCO BAMBU**, cbbotafogo.eventos@cocobambu.com, **DEVE OBRIGATORIAMENTE CONTER EM CÓPIA OS DIRETORES DO COCO BAMBU** rafael.coelho@cocobambu.com OS CONTATOS TELEFÔNICOS DEVEM SER REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO NÚMERO (21)96624-9723. 2. O Coco Bambu se reserva o direito de realizar mais de uma reserva por dia em suas dependências. 3. Os preços e pacotes descritos nesse contrato estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. 4. A reserva estará sujeita a análise de crédito quando a forma de pagamento for faturada, e o Coco Bambu se reserva o direito de não realizar a reserva caso o cadastro não seja aprovado. Em reservas faturadas, o não pagamento na data de vencimento, seja por boleto ou depósito bancário, estará sujeito à protesto, acrescido de juros de 2% ao mês e multa de 2%. 5. Fica autorizado o uso da imagem, som da voz e nome do contratante e de todos os participantes que eventualmente sejam obtidos durante o período de fornecimento de alimentos e bebidas, em mídia impressa, eletrônica e internet, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a imagem e som da voz. 6. As Partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente instrumento em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e cumprir as determinações dos órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos Dados Pessoais, incluindo o cumprimento de eventuais alterações de qualquer legislação nacional ou internacional que interfiram no tratamento dos Dados Pessoais aplicável ao presente instrumento."

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Constitui-se como forma de pagamento do presente contrato, o que segue abaixo:

O valor total do objeto do presente contrato é de: R\$ 7.922,43

O valor citado acima deverá ser pago de acordo com a condição abaixo negociada:

Forma de pagamento: Faturado 7 dia após o evento

Meio de pagamento: Transferência Bancária

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

FORMAS DE PAGAMENTO

TRANSAÇÃO BANCÁRIA: A reserva poderá ser paga por meio de depósito, transferência bancária, cartão de crédito/débito ou PIX conforme dados abaixo antes da data reservada:

Dados Bancários: Banco Bradesco (237) - Agência 0583 - C/C 0273725-6

CARTÃO: A reserva poderá ser paga com Cartão de Crédito/Débito (VISA, MASTERCARD e AMEX), diretamente no restaurante.

OBSERVAÇÕES:

- Não será aceito o pagamento em cheque.
- O pagamento da reserva deverá ser realizado integralmente até 10 dias antes da data do fornecimento de alimentos e bebidas, condição que não sendo cumprida poderá implicar no cancelamento automático do presente contrato e consequentemente da reserva.
- Nenhum desconto previamente negociado se aplica à reserva no momento de sua realização. Todo e qualquer desconto concedido no presente contrato, não se aplicará no dia da reserva se houver excedentes do número de pessoas contratadas. Excedentes de participantes ou qualquer outro acréscimo no momento da prestação de serviço de fornecimento de alimentos e bebidas, será cobrado o valor de tabela integral, quer seja alimentação, bebidas ou qualquer outro serviço solicitado.
- Não é permitido adicionar ou alterar pacote no dia da reserva.
- **TUDO E QUALQUER PAGAMENTO VINCULADO AO PRESENTE CONTRATO DEVE SER REALIZADO EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU, QUALIFICADA ACIMA NÃO PREÂMBULO. NÃO SERÃO ACEITOS PARA FINS DE QUITAÇÃO DESTES CONTRATOS E/OU REALIZAÇÃO DA RESERVA PAGAMENTOS REALIZADOS EM FAVOR DE OUTROS FAVORECIDOS QUE NÃO A PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU.**



309

CLAUSULA QUARTA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Para emissão da Nota Fiscal do fornecimento de alimentos e bebidas constitui-se as seguintes normas:

1. No término do fornecimento de alimentação e bebidas será solicitada a conferência do cupom fiscal emitido pelo Coko Bambu com a descrição dos itens ou valores contratados. Será exigido do contratante e/ou pessoa responsável ou por ele indicado a assinatura do cupom com nome legível e cpf.
2. O cupom fiscal poderá ser emitido no término da período da reserva e terá como descrição "Consumo Alimento". Para isso, o CPF ou CNPJ deverá ser informado antecipadamente; após a emissão do cupom fiscal não será possível a alteração dos dados com a qual a mesma foi gerada.
3. A nota fiscal eletrônica, quando necessária, será emitida até o prazo de 3 úteis após o término do fornecimento de alimentação e bebidas, tendo como descrição do serviço contratado "Despesa com Refeição".
4. A nota fiscal eletrônica não poderá ser cancelada após a sua emissão. Havendo a necessidade de descrição específica na NF-e em obediência a normas internas do contratante, o Coko Bambu, deverá ser informado previamente por escrito afim de validar a viabilidade do atendimento.
5. Ocorrendo consumo extra de alimentos e de bebidas, além dos itens previamente contratados, tal despesa terá uma comanda e nota a parte, que deverá ser paga ao final do período da reserva pelo contratante e/ou responsável. Sendo o pagamento do fornecimento de alimentação e bebidas faturado, tais despesas poderão ser incluídas no faturamento desde que autorizado previamente pelo responsável pela contratação.

CLAUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A reserva somente será realizada mediante a assinatura do presente contrato. Deverá ser encaminhado ainda a cópia do documento de identificação do responsável pela sua assinatura.
2. **Serviço Buffet:** no serviço buffet, os pratos selecionados serão montados em uma mesa para que os convidados possam se servir diretamente. Durante o período da reserva, se necessário for, haverá reposição dos pratos.
3. **Serviço à Inglesa:** no serviço à inglesa, os pratos escolhidos serão servidos pelo garçom de forma volante diretamente no prato do convidado. Os pratos são servidos numa sequência, proporcionando aos convidados a oportunidade de apreciar cada um dos pratos individualmente.
4. **Serviços de Alimentos e Bebidas:** é proibida a entrada de alimentos fora do Restaurante Coko Bambu. Em caráter excepcional poderá o Restaurante autorizar a entrada de bolos, tortas, docinhos, bem-casados e etc., ficando isento de quaisquer problemas relacionados a intoxicação alimentar dos participantes do evento caso houver.
 - 4.1. Não é permitido a saída de itens de alimentos e bebidas que não forem consumidos durante o período de realização da reserva, no horário pré-acordado por medida de segurança alimentar. O serviço contratado é para consumo exclusivo no Restaurante.
 - 4.2. **Bebidas:** o Contratante poderá trazer de fora apenas as seguintes bebidas: vinho, whisky e espumante, e somente serão consumidos mediante o pagamento da taxa de rolha, que será cobrada por cada garrafa servida, no valor acordado na cláusula segunda do presente contrato. Essas bebidas deverão ser entregues no Restaurante 24h antes do início do período da reserva e devem estar seladas e preferencialmente amparadas por uma cópia da sua Nota Fiscal.
 - 4.3. **Itens Extras:** O Contratante se responsabiliza financeiramente por qualquer consumo não incluso no pacote de fornecimento de alimentos a preço fixo. Consumos extras e horas extras serão pagos no final. Bebidas e pratos solicitados pelo cliente que não estiverem contemplados no pacote contratado serão comandadas em uma conta a parte e deverá ser paga como extra ao final, sob pena de multa de 10% sobre o valor em aberto, sem prejuízo da cobrança de honorários de 20% para equipe de cobrança. As horas extras são devidas pois acarretam um consumo adicional de alimentos e/ou bebidas que não estava previamente calculado no valor por pessoa.
 - 4.4. **Horas extras:** A cada hora ou fração de hora adicional de duração do fornecimento de alimentos e bebidas a preço fixo, caso solicitado pelo Contratante, será cobrado um adicional proporcional sobre o valor total deste contrato dividido pelo número de horas, sendo certo que o cálculo das horas extras será feito sempre de hora a hora, a partir de 10 minutos de consumo de alimentos e bebidas adicional. Caso o Contratante opte por não estender a duração do fornecimento de comidas e bebidas contratado para a reserva, mas precise utilizar apenas o espaço do restaurante além do período de duração contratado, será cobrado um adicional de 10% sobre o valor total deste contrato a cada hora ou fração de hora excedente ao contratado, como compensação pela cessão do espaço.
 - 4.5. **Taxa de Serviço (gorjeta):** Será cobrada uma taxa de serviço no valor de até 10% sobre todos os consumos extras, ou seja, os consumos além dos alimentos e bebidas contratados no presente instrumento, dispostos na cláusula segunda. A taxa aqui referida será integralmente repassada para equipe de funcionários, ressalvada as deduções legais.
5. **Política de Contagem de Convidados:** a contagem dos participantes será feita pela equipe do restaurante, sendo necessário o acompanhamento do responsável pela reserva. Caso não seja possível o acompanhamento do responsável durante a contagem, prevalecerá a contagem realizada pelo restaurante.
6. **Alterações Quantitativas:** primando pela excelência no fornecimento de alimentos e bebidas, destacamos que o número de funcionários disponibilizados para o atendimento será correspondente a quantidade de pessoas indicada no contrato com uma margem de 10% adicional, para o possível caso de excedentes, que serão cobrados integralmente pelo Coko Bambu. CASO O

NUMERO DE PARTICIPANTES NA RESERVA ULTRAPASSE O NUMERO CONTRATADO EM MAIS DE 10%. O VALOR POR PESSOA EXCEDENTE SERÁ COBRADO INTEGRALMENTE, E MAJORADO EM 20% EM RELAÇÃO AO VALOR POR PESSOA CONTRATADO.

6.1. Qualquer alteração quanto ao quantitativo de pessoas poderá ser solicitado pelo contratante até o prazo limite de 10 dias úteis antes da data de realização da reserva e deverá ser confirmado pelo Restaurante mediante disponibilidade dos espaços previamente reservados.

6.2. O comparecimento do número menor de pessoas do que o contratado não implica em redução do valor ajustado no presente contrato a título de contraprestação pelo fornecimento de alimentos pela CONTRATADA, uma vez que os alimentos e bebidas serão preparados para o atendimento do número confirmado. A cobrança será realizada pelo número de pessoas contratadas. Em caso de comparecimento de um número maior do que foi contratado, a cobrança será pelo número total de presentes. Ainda que avisado com 03 dias de antecedência, a redução e/ou aumento de convidados em percentuais acima de 15% do contratado estará sujeita à prévia e expressa aprovação pelo Coco Bambu.

7. Identificação de Convidados: os convidados devem informar na recepção do restaurante o nome da contratante deste contrato e assim serão encaminhados até o espaço reservado. É importante salientar que não fazemos conferência de lista de convidados. Esse serviço, se necessário, deverá ser contratado diretamente pelo cliente de uma empresa de organização/cerimonial, ficando o Restaurante isento dessa atribuição.

7.1. Caso a reserva seja realizada em espaço não isolado, o restaurante poderá solicitar ao responsável pela reserva, previamente, uma identificação de seus convidados, para facilitar a contagem e o fornecimento de alimentos e bebidas, podendo ser por meio de broches, pulseiras ou crachás. Em caso de o cliente/contratante não ter adquirido algum elemento de identificação para seus convidados, o Restaurante irá ceder de forma gratuita pulseiras e deverá ser de uso obrigatório.

8. Política Para Criança: Crianças até 06 anos de idade não pagam. Crianças a partir de 07 anos de idade até os 12 anos, pagam 50% do valor. Crianças com mais de 13 anos de idade pagam o valor integral aqui negociado. O Coco Bambu se reserva ao direito de solicitar comprovação de idade das crianças aos pais ou responsáveis durante o período da reserva.

9. Política Para profissionais Terceirizados: os profissionais terceirizados deverão estar devidamente uniformizados, identificados e deverão obedecer às normas internas do Restaurante, agindo sempre com boa conduta. Para esses profissionais que também participam do consumo, o valor cobrado será de 50% do valor por pessoa contratado, retirando apenas a inclusão das bebidas alcoólicas quando houver. Durante o período (data e horário) do fornecimento de alimentos e bebidas contratados por meio deste instrumento, caso seja identificado essa consumação, esta será devidamente cobrada no término da reserva. O contratante é corresponsável por quaisquer infrações referente ao regimento interno cometida por seu terceirizado. O contratante é corresponsável por quaisquer danos causados pelo terceirizado.

10. Normas de liberação do Salão para a reserva: o Salão onde ocorrerá o fornecimento de alimentação e bebida ora contratado deverá estar à disposição para o cliente com 01h de antecedência do seu horário de início previamente informado, salvo apenas se houver solicitação prévia e autorização por escrito pelo contratado.

10.1. O tempo de duração da reserva deverá ser respeitado. Em caso de permanência apenas, além do horário contratado será cobrado 20% do valor total do contrato por cada hora/fração excedida. O fornecimento de alimentos e bebidas contratados somente terão continuidade caso seja pago valor correspondente por hora/fração para que permaneçam sem que haja interrupção. Qualquer consumo após o horário contratado será cobrado a parte do contratante no término da reserva. A desocupação do espaço deverá ser finalizada no horário de fechamento do Restaurante, ou seja, impreterivelmente até 23h00. OBS.: Para reservas com horário de início previsto ultrapassando o horário de fechamento do Restaurante é válido ratificar que o horário de fechamento será mantido e o tempo de duração da reserva é que ficará comprometido. Em hipótese alguma, o horário de fechamento do Restaurante será exceção.

10.2. Para reservas com início previsto antes das 11:30, será cobrado taxa de antecipação do horário da equipe responsável pelo atendimento, no valor informado pela coordenação responsável no momento da negociação e destacada na cláusula 2 do presente documento.

11. Material utilizado e necessário ao fornecimento de alimentação: o Coco Bambu disponibiliza para a plena realização do fornecimento de alimentação e bebida: copos de plástico, pratos, talheres, bandejas, rechauds e guardanapos de papel. Também está incluso e poderá ser utilizado pelo cliente, mediante disponibilidade, o mobiliário (mesas, cadeiras e aparadores disponíveis no espaços reservados). Demais itens como decoração, iluminação decorativa, DJ, pista de dança e etc., deverão ser contratados diretamente pelo cliente e o Restaurante deverá ser comunicado previamente para a devida autorização desses serviços terceirizados. Ou seja, o objeto do contrato do Coco Bambu se limita à liberação do espaço na forma aqui acordado, com fornecimento de alimentos e bebidas durante seu período de duração conforme cardápio contratado, com atendimento pela equipe de recepção, garçons e gerentes do restaurante, com oferta de mobiliário já existente no restaurante, este último a título de cortesia.

12. Danos causados durante o fornecimento de alimentos e bebidas: não é permitido colar, pregar ou furar nada no teto, paredes e/ou piso do salão reservado. As despesas decorrentes de eventuais danos causados as instalações do Restaurante, por qualquer pessoa (contratante, convidado e/ou fornecedor) na montagem, realização ou desmontagem de equipamentos será de única e exclusiva responsabilidade do Contratante, ficando o Restaurante autorizado a cobrar tal importância junto a cobrança da reserva. A cobrança de itens destruídos, total ou parcialmente, será realizado pelo Coco Bambu à Contratante, sendo certo que esta última deve pagar no encerramento do período de reserva os itens que sofreram avaria, de acordo com os preços de mercado necessários para substituição do respectivo item.

12.1. O restaurante não se responsabiliza por danos causados por casos fortuitos e de força maior, tais como: queda e/ou falta de energia, quebra ou falha de equipamentos (de sua responsabilidade), chuva para os casos de reservas realizadas na Varanda, dentre outros a serem considerados.

12.2. O Restaurante não se responsabiliza por objetos pessoais ou qualquer item deixados em suas instalações durante o período de reserva.

12.3. Não nos responsabilizamos pela conferência de entrega ou recolhimento de quaisquer material contratados diretamente pelo cliente, ficando a cargo do contratante responsabilizar seus fornecedores quanto a tais conferências ou contratar um profissional que desempenhe essa função.

12.4. Todo material contratado de terceiros para a realização do evento deverá ser imediatamente retirados logo após o seu término. Caso não ocorra, o material poderá ser descartado ou ficará sujeito a multa no valor de R\$ 4.000,00 a cada 12h excedidas a contar do horário de finalização da reserva.

12.5. É expressamente proibido o isolamento parcial ou total dos mecanismos de segurança do espaço, onde por exigência do corpo de bombeiros são instalados hidrantes, extintores de combate a incêndio e saídas de emergência.

12.6. Visando a segurança de nossos clientes, funcionários e profissionais terceirizados, bem como as instalações do Restaurante e edifício onde estamos localizados, é terminantemente proibido a utilização de fogos de artifício, artificios pirotécnicos e artefatos similares, inclusive pirotecnia fria (indoor), qualquer produto que utilize pólvora, ou qualquer reação química à quente ou à frio, que produzam fogo e/ou fumaça. O contratante que descumprir com essa condição, se responsabilizará integralmente civil e criminalmente por qualquer dano físico e material causado em decorrência dessa utilização, devendo arcar com todas as despesas decorrentes. A reserva estará sujeita ainda a pena de cancelamento imediato e deverá arcar com pagamento de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo seu descumprimento dessa norma.

13. Energia Elétrica: o fornecimento de energia elétrica para a reserva está contemplado no presente contrato, desde que não sejam utilizados aparelhos ou equipamentos que necessitem de potência de energia elétrica maior que o consumo normal. O Coco Bambu possui gerador e esse será acionado caso haja interrupção de fornecimento de energia pela concessionária de energia local. Haverá um pequeno intervalo de tempo (entre 15s e 1min) para que o Gerador entre em funcionamento e restabeleça a energia até o retorno do fornecimento pela concessionária.

13.1. Para o caso de atos críticos que necessitem de uma amperagem maior que a padrão do restaurante, bem como do fornecimento contínuo e pleno de energia sem qualquer interrupção, o cliente deverá contratar de terceiros um gerador exclusivo para suprimento da necessidade. O departamento competente deverá ser comunicado por escrito e o Gerador contratado deverá ficar estacionado ao lado do edifício conforme orientação prévia do Restaurante, ficando o cliente responsável pela contratação e acompanhamento desses serviços.

14. Sonorização: é permitido música ao vivo ou eletrônica, com limite de volume máximo determinado pelo Restaurante dentro do salão reservado de maneira exclusiva. Não é permitido em nenhuma hipótese o uso de equipamentos de som fora dos salões fechados.

15. Sinalização: todo e qualquer tipo de material de sinalização no espaço reservado, como banners, faixas, backdrops e etc., deverão ser alocados dentro do salão reservado por conta do cliente. Não é permitido a fixação nas áreas de circulação do restaurante, nem na porta de entrada da área reservada.

16. Cancelamento em decorrência de decreto: Caso seja declarado estado de calamidade pública em decorrência de qualquer pandemia, o restaurante se isenta da responsabilidade de restituir qualquer valor a título de indenização por conta de uma eventual impossibilidade de utilização da reserva objeto deste contrato por motivos de medidas restritivas do Poder Público. Havendo um impedimento do Poder Público que recaia sobre a reserva de forma total ou parcial, será oferecida ao CONTRATANTE a possibilidade de remarcação da reserva nas mesmas condições originais, sem qualquer ônus.

Parágrafo Único: O Contratante, neste ato e na melhor forma de direito, renuncia de forma irrevogável e irretroatável o direito de alegar eventual caso fortuito ou força maior para fundamentar eventual cancelamento da reserva independentemente do motivo decorrer de forma direta ou indireta de pandemias, uma vez que as Partes firmam este Contrato em pleno conhecimento dos impactos já causados pela pandemia."

17. Pagamento dinheiro ou cartão de crédito/débito: Pagamentos em dinheiro ou cartão de crédito/débito de ser obrigatoriamente acompanhado por um Diretor qualificado acima no preâmbulo deste contrato.

CLAUSULA SEXTA - DA POLITICA DE CANCELAMENTO

Tendo em vista a impossibilidade de se calcular a exata extensão dos danos causados pelo cancelamento do evento após a assinatura deste contrato, fica desde já acertado entre as partes de comum acordo, a cobrança de multa em caráter compensatório, calculada nas seguintes proporções:

1. Acima de 60 dias antes da data reservada – multa de 20% (vinte por cento);
2. Até 30 dias antes da data reservada – multa de 40% (quarenta por cento);
3. Até 15 dias antes da data reservada – multa de 100% (cem por cento);
4. Para cancelamento fora dos prazos previstos acima, ou não comparecimento será cobrado o valor integral do presente contrato.

Os percentuais informados serão aplicados sobre o valor total estimado do presente contrato.

CLAUSULA SETIMA - DO PREVIO CONHECIMENTO

O Contratante declara para todos os efeitos legais e jurídicos que tomou o devido, integral e pleno conhecimento prévio do presente instrumento contratual e que compreendeu e aceitou integralmente todos os seus termos e cláusulas, estes redigidos de forma clara e compreensível, se responsabilizando pelo pagamento da reserva na forma aqui acordada.

Assinatura por: [assinatura] Assinatura por: [assinatura]

372

CLAUSULA OITAVA - DA CONFIDENCIALIDADE

1. As Partes se obrigam, por si, suas controladas, coligadas, seus empregados, administradores, prepostos, terceiros de sua confiança e por seus representantes legais a: (i) manter confidencialidade sobre todas as informações e a não as transmitir nem as revelar a terceiros; (ii) não discutir, perante terceiros, nem usar, divulgar, revelar ou dispor das informações para outra finalidade que não aquelas relacionadas à avaliação de seus interesses recíprocos em negociar com a outra parte, cumprindo-lhes adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido das informações por qualquer pessoa que a estas venha a ter acesso; (iii) guardar e manter confidencialidade sobre todas as cópias, reproduções, sumários, análises ou comunicados referentes às informações ou nestes baseados, devendo devolvê-los à SIMPRESS, quando solicitado.

2. As obrigações assumidas nesta Cláusula de confidencialidade se estendem mesmo após o término do compromisso contratual, por um prazo de 5 (cinco) anos.

CLAUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem, para resolver as dissidências porventura oriundas deste instrumento, o foro da cidade da sede do Coco Bambu, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

PAG. nº 373

Assinado por: [assinatura] Assinado por: [assinatura]



Número do documento: 01134.1

Código do documento: da5b4b3f-f7ae-4f4c-88eb-5cb75df4cdb3

Link do documento no cofre Docsales: <https://web.docsales.com/approval/da5b4b3f-f7ae-4f4c-88eb-5cb75df4cdb3>

Signatários

Assinado por: Rafael Coelho

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Rafael Coelho

Documento Assinado em: 14/05/2025 às 12:51.

Função: Assinado como gestor

E-mail: rafael.coelho@cocobambu.com

CPF: 125.116.197-92

IP do Usuário: 200.201.180.46

Assinado por: Antônio C. L. F. Sobrinho

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho

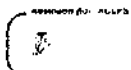
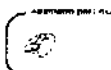
Documento Assinado em: 14/05/2025 às 11:06.

Função: Assinado como parte

E-mail: acfrancosobrinho@gmail.com

CPF: 814.920.305-20

IP do Usuário: 179.182.22.108



01134

Rio Sarnes Botafogo

MENU BRONZE

À INGLESA - 3H DE SERVIÇO
(MÍNIMO 15 PESSOAS)

R\$174,90 + 13% POR PESSOA
SEGUNDA A QUINTA - EXCETO DEZEMBRO

R\$209,90 + 13% POR PESSOA
SEXTA A DOMINGO E FÉRIADOS

CARDÁPIO

14/05
40

ENTRADAS (ESCOLHER 2 OPÇÕES)

- Isca de Peixe
- Croquete de Bacalhau
- Dadinho de Tapioca
- Batata Frita
- Mandioca
- Lula à Dorê
- Pastelzinho de Queijo
- Salada do Sertão

PRATO PRINCIPAL (ESCOLHER 2 OPÇÕES)

- PEIXE: Tilápia à Meunière, Peixe Pizzaiolo, Tilápia Pescador ou Tilápia Jeri
- CARNE: Carne de Sol do Sertão ou Strogonofe
- FRANGO: Frango à Parmegiana ou Frango à Primavera
- CAMARÃO: Olinda, Boa Viagem, Búzios, Tamandaré ou Itamaracá

SOBREMESA (ESCOLHER 1 OPÇÃO)

- Torta de Pavê Truffada
- Pudim de Leite
- Cocada ao Forno (SEM SORVETE)

BEBIDAS

- Água (SEM GÁS)
- Refrigerante Coca-Cola e Guaraná (NORMAL E ZERO)

PAG. nº 375

*Os valores podem variar de acordo com o dia da semana.

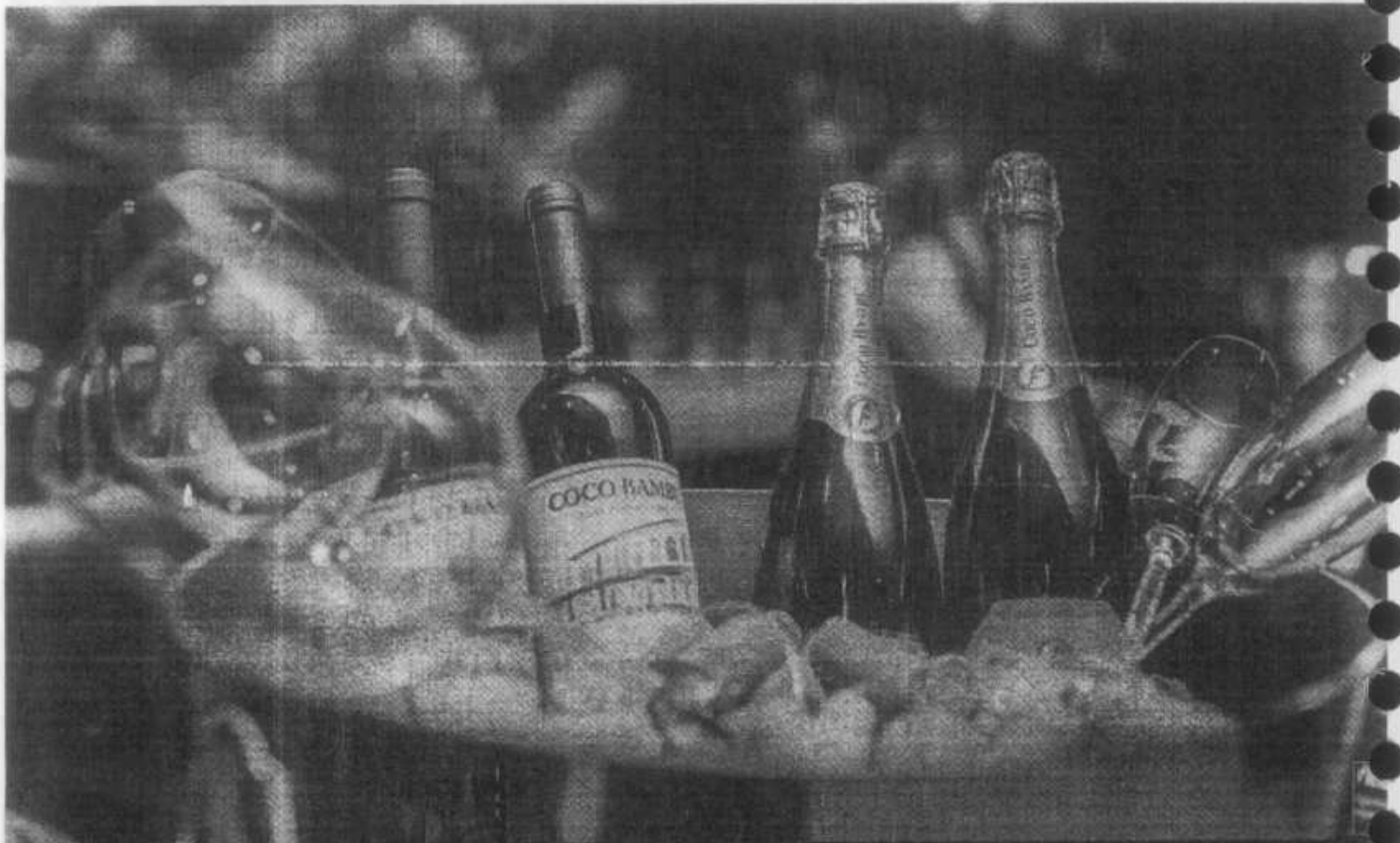
CARDÁPIO DE BEBIDAS

* Suco (VERIFICAR OPÇÕES)	R\$ 18,90	(POR PESSOA)
Água com Gás	R\$ 11,90	(POR PESSOA)
Água de Coco	R\$ 18,90	(POR PESSOA)
Cerveja (ORIGINAL, SERRAMALTE)	R\$ 39,90	(POR PESSOA)
Caipifrutas - Vodka Nacional (VERIFICAR OPÇÕES)	R\$ 59,90	(POR PESSOA)
Caipifrutas - Vodka Importada (VERIFICAR OPÇÕES)	R\$ 65,00	(POR PESSOA)
Vinho Coco Bambu ou Vasto (ESCOLHER 2 RÓTULOS) BRANCO, TINTO OU ESPUMANTE	R\$ 64,90	(POR PESSOA)
Mesa com Café com Licor (CAFÉ, MINI BROWNIES, BRIGADEIROS)	R\$ 54,90	(POR PESSOA)

CARDÁPIO

Água com Gás	R\$ 11,90	(POR PESSOA)
Água de Coco	R\$ 18,90	(POR PESSOA)
Cerveja	R\$ 39,90	(POR PESSOA)
Caipifrutas	R\$ 59,90	(POR PESSOA)
Mesa com Café com Licor	R\$ 54,90	(POR PESSOA)

* Vinhos e/ou Espumantes previamente selecionados da carta de vinhos.



COCO BAMBU

cocobambu.com



cbotafogc.eventos@cocobambu.com

E-MAIL

WHATSAPP - (21) 96624-9723

EVENTOS COCO BAMBU | BOTAFOGO

TELEFONE

Rua General Severiano, 97, Botafogo - Rio de Janeiro.
CEP: 22290-040 - Casa & Gourmet Shopping.

ENDEREÇO

Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE**Banese**

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250530994000023B5
ID da transação: E1300971720250530182207JZ8SVV9LC
Data: Realizado em 30/05/2025 às 15h22min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: *** 816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIAÇÃO B. DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
CNPJ do favorecido: *** 691.063/0-**
Nome do favorecido: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
Valor: R\$ 2.100,00
Descrição: Fantour Ornter

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)


SAC 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

NOME DA EMPRESA COMPREENDENDO OS PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		SE-
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.024
IDENTIFICAÇÃO ASSINATURADA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA RODOVIA INACIO BARBOSA, 60 - - ARUANA, Aracaju. SE - CEP: 49001377	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROL DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2825 0552 6910 6300 0135 5500 1000 0000 2413 0061 6020 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.024 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 228250010911714 - 28/05/2025 11:45
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 272009830	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 52.691.063/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS		00.816.340/0001-95	28/05/2025
ENDEREÇO RUA PACATUBA, 254 - EDF PAULO FIGUEIREDO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49010-150	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Aracaju	UF SE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMST	VALOR DO ICMST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Aracaju					
PESO BRUTO	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO BRUTO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	NCM SH	VAL. TOTAL	ICMS	VAL. ICMS	NCM SH	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
990051	Menu Especial	21000000	0102	5102	UN	14,0000	150,0000	2.100,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ALIMENTAÇÃO ALMOÇO PARA OS PARTICIPANTES DO FAMTOUR (14 PESSOAS) ORIENTER PROJETO VIVA SERGIPE REALIZADO NO DIA 25/03/25	RESERVADO ATRIBUIÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **52.691.063/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:52 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2025.
Código de controle da certidão: **92C1.97A1.183E.060B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

380



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.722.927/0001-21

Certidão nº: 32851625/2025

Expedição: 13/06/2025, às 14:53:08

Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.722.927/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FAG. nº 381

Atualizar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 52.691.063/0001-35
Razão Social: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV INACIO BARBOSA 60 / ARUANA / ARACAJU / SE / 49001-374

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2025 a 01/07/2025

Certificação Número: 2025060218396188807169

Informação obtida em 13/06/2025 11:53:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

382



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 13 de Junho de 2025
Nº. 202500569889

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Contribuinte: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 11/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: JH.0097.0046.EG.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 383



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 368847 / 2025

Inscrição Estadual: 27.200.983-0
Razão Social: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.691.063/0001-35
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES
Endereço: RODOVIA - INACIO BARBOSA - 60
ARUANA - ARACAJU - CEP:49001377

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 13/06/2025 às 11:30:11, válida até 13/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: 20250613CPF\$ND

384

Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE**Banese**

Saldo e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025053099400002388
ID da transação: E13009717202505301822S2JMGSNSK06
Data: Realizado em 30/05/2025 às 15h22min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
CNPJ do favorecido: ***.691.063/0-**
Nome do favorecido: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
Valor: R\$ 1.650,00
Descrição: Fantour Incomum

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013


SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. Nº 385

RECEBEMOS DE DEVIDOR DE ALIQUOTA E DEDUÇÕES DE ICMS E RELEVANTES DA NOTA FISCAL ENTRADA ACOLADO		SEF
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.023
		SÉRIE: 1

BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA RODOVIA INACIO BARBOSA, 60 - - ARUANA, Aracaju, SE - CEP: 49001377	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2825 0552 6910 6300 0135 5500 1000 0000 2313 0061 6022
	Nº 000.000.023 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 228250010911712 - 28/05/2025 11:45
INSCRIÇÃO ESTADUAL 272009830	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEJST. FIB. CNPJ/CPF 52.691.063/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
Razão Social ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS		00.816.340/0001-95		28/05/2025
Endereço RUA PACATUBA, 254 - EDF PAULO FIGUEIREDO		Cidade/Distrito CENTRO		CEP 49010-150
Município Aracaju		UF SE		DATA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.650,00
VALOR DE IPI	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	DETRAS DE SPESA ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.650,00

TRANSPORTADORA OU MES TRANSPORTADOS	
Razão Social	Frete por conta 9 - Sem Frete
Município Aracaju	Código ANTT
Quantidade	Placa do veículo
UF SE	CNPJ/CPF
Marca	Numeração
Quantidade	Código ANTT
Quantidade	Quantidade

DADOS DO PRODUTO/SERVICO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CFI	CFE	UNID.	QTD.	NCM/SH	VAL. TOTAL	NCM/SH	VAL. ICMS	NCM/SH	VAL. IPI
99005	Almôço Especial	21069090	0102	5102	UN	11,0000	150,0000	1.650,00				

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ALIMENTAÇÃO ALMOÇO PARA OS PARTICIPANTES DO PANTOUR INCOMUM (11 PESSOAS) PROJETO VIVA SERGIPE REALIZADO NO DIA 23/03/25	RESERVA ADOÇÃO FISCAL

386



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.691.063/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:52 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **92C1.97A1.183E.060B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 387



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.691.063/0001-35
Certidão nº: 32810805/2025
Expedição: 13/06/2025, às 11:48:57
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.691.063/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Volta:

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.691.063/0001-35
Razão Social: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV INACIO BARBOSA 60 / ARUANA / ARACAJU / SE / 49001-374

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2025 a 01/07/2025

Certificação Número: 2025060218396188807169

Informação obtida em 13/06/2025 11:53:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 389



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 13 de Junho de 2025
Nº. 202500569889

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Contribuinte: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 11/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: JH.0097.0046.EG.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

390



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 369286 / 2025

Inscrição Estadual: 27.200.983-0
Razão Social: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.691.063/0001-35
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES
Endereço: RODOVIA - INACIO BARBOSA - 60
ARUANA - ARACAJU - CEP:49001377

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 13/06/2025 às 14:30:42, válida até 13/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: 20250613KNSZQU



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250530994000023BH
ID da transação: E13009717202505301822ZMZKLOYHK8E
Data: Realizado em 30/05/2025 às 15h22min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
CNPJ do favorecido: ***.691.063/0-**
Nome do favorecido: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
Valor: R\$ 600,00
Descrição: Presstrip Decolar

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. # 392

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**BF COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA**

RODOVIA INACIO BARBOSA, 60 - - ARUANA, Aracaju, SE -
CEP: 49001377

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.020

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2825 0552 6910 6300 0135 5500 1000 0000 2013 0061 6020

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

228250010906856 - 28/05/2025 11:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL
272009830

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF

52.691.063/0001-35

BESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CNPJ/CPF

00.816.340/0001-95

DATA DA EMISSÃO

28/05/2025

ENDEREÇO

RUA PACATUBA, 254 - EDF PAULO FIGUEIREDO

BARRIO DISTRITO

CENTRO

CEP

49010-150

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Aracaju

UF

SE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	600,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Aracaju					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	NCM/SH	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
990051	Menu Especial	31069090	9102	5102	UN	4,0000	150,0000	600,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Serviço de almoço referente ao Projeto Viva Sergipe, realizado em 23/05/2025, para gravação de conteúdo por 4 integrantes da equipe do canal do YouTube da Decolar Operadora</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p> <p style="text-align: right;">PAG. nº 393</p>
---	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **52.691.063/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:52 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **92C1.97A1.183E.060B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.691.063/0001-35
Certidão nº: 32810805/2025
Expedição: 13/06/2025, às 11:48:57
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.691.063/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atualizar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.691.063/0001-35
Razão Social: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV INACIO BARBOSA 60 / ARUANA / ARACAJU / SE / 49001-374

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2025 a 01/07/2025

Certificação Número: 2025060218396188807169

Informação obtida em 13/06/2025 16:18:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

396



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 13 de Junho de 2025
Nº. 202500569889

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Contribuinte: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 11/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: JH.0097.0046.EG.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 368847 / 2025

Inscrição Estadual: 27.200.983-0
Razão Social: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.691.063/0001-35
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES
Endereço: RODOVIA - INACIO BARBOSA - 60
ARUANA - ARACAJU - CEP:49001377

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 13/06/2025 às 11:30:11, válida até 13/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente receptor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: 20250613CPFSD

398



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250530994000023BN
Data: Realizado em 30/05/2025 às 15h:22m.

Dados do título

Instituição emissora: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
Código de Barras: 28091 89846 03755 304866 84300 000001 1 10970000140000
Data de vencimento: 30/05/2025

Beneficiário

Nome Fantasia: NU PAGAMENTOS SA
Razão Social: NU PAGAMENTOS SA
CPF/CNPJ: 18.236.120/0001-58
Nome do Beneficiário Final: OXENTE SE
CPF/CNPJ do Beneficiário Final: 54.440.480/0001-30

Pagador

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 1.400,00
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 1.400,00
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: Brindes Castanha

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)


SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

PAG. nº 399

RECEBEMOS DE OXENTE SE OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 223 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

OXENTE SE Area Rural, SN Area Rural de Itabaiana - 49511-899 Itabaiana - SE - Fone: (79) 99847-9247	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 223 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2825055444048000130550010000002231111628632
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 228250010987247
INSCRIÇÃO ESTADUAL 272101354	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 54.440.480/0001-30

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS		00.816.340/0001-95	29/05/2025
ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAIDA
Rua Pacatuba, 254	Centro	49010-150	
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Aracaju		SE	

FATURA								
CALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO IPI	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO FCP	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO ICMS	OUTRAS DESP.	VALOR DO FCP	V. ICMS UF REMET.	V. APROX. DO TRIBUTU	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF		
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	<input checked="" type="checkbox"/> 1					
ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSC. ESTADUAL				
QUANTIDADE	UF	UF	MUNICIPIO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0789895569002	CAST. NATURAL 100 G	08013200	0102	5102	PC	200,000	7,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO.

400

BENEFICIÁRIO : OXENTE-SE

Beneficiário	CPF	Data de Vencimento	Valor
OXENTE-SE	54440480000130	30/05/2025	1400,00
Número de Documento		Número de Mensagem	
189840375530486843			

NU

260-7

26091.89846 03755.304866 84300.000001 1 10970000140000

Beneficiário						Data de Vencimento	
Em qualquer banco até o vencimento						30/05/2025	
Beneficiário				CPF		Data de Vencimento	
OXENTE-SE				54440480000130		30/05/2025	
Data de Vencimento		Número de Documento		Número de Mensagem		Número de Documento	
29/05/2025		18984037553048684		DV		N	
						29/05/2025	
						189840375530486843	
Valor		Código		Código		Valor	
00		60				1400,00	
Instruções						Data de Vencimento	
Sr. Caixa:						30/05/2025	
1) Não aceitar pagamento em cheque;						30/05/2025	
2) Não aceitar mais de um pagamento com o mesmo boleto;						30/05/2025	
3) Em caso de vencimento no fim de semana ou feriado, aceitar o pagamento até o primeiro dia útil após o vencimento.						30/05/2025	
Beneficiário						Valor	
OXENTE-SE						0,00	
						1400,00	
Empresa						Número de Documento	
Associação Brasileira da Indústria de Hotéis						00816340000195	

FICHA DE COMPENSAÇÃO



PAG. nº 201



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OXENTE-SE COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA**
CNPJ: **54.440.480/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:50 do dia 29/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2025.

Código de controle da certidão: **5D33.1E11.BFD8.2D14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 332285 / 2025

Inscrição Estadual: 27.210.135-4
Razão Social: OXENTE SE COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ: 54.440.480/0001-30
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Endereço: AREA - POVOADO CARRILHO - S/N
AREA RURAL DE ITABAIANA - ITABAIANA - CEP:49511899

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 29/05/2025 às 09:04:44, válida até 28/06/2025 deve ser conferida na internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente receptor.

Aracaju, 29 de Maio de 2025

Autenticação: 20250529SRNOLP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OXENTE-SE COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.440.480/0001-30

Certidão nº: 29662356/2025

Expedição: 29/05/2025, às 09:12:41

Validade: 25/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OXENTE-SE COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 54.440.480/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

2104



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.440.480/0001-30
Razão Social: OXENTE SE COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATUAIS LTDA
Endereço: EST POVOADO CARRILHO / AREA RURAL DE ITABA / ITABAIANA / SE / 49511-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052505196379258268

Informação obtida em 29/05/2025 09:12:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 2105



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250530994000023CD
ID da transação: E13009717202505301822X6TA9EJ45IE
Data: Realizado em 30/05/2025 às 15h22min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
CNPJ do favorecido: ***.699.268/0-**
Nome do favorecido: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
Valor: R\$ 600,00
Descrição: Prosstrip Decolar

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões);

SAC 0800 021 9013


SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

406

ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVICIOS CONSTANTES E UNIFORMES PARA AVALIAR		Nº 000.000.062
DATA DE RECEBIMENTO	REMETENTE ASSINANTE E PARTICIPANTE	SÉRIE: 5

ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA RUA NICEU DANTAS, 775 - - ATALAIA, Aracaju, SE - CEP: 49037470 - Fone/Fax: 79.32137709	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.062 SÉRIE: 5 Página 1 de 1	CONTROLADO POR  CHAVE DE ACESSO 2825 0513 6992 6800 0105 5500 5000 0000 6210 0903 0304 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 228250010927776 - 28/05/2025 14:46	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF
271327391		13.699.268/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE		00.816.340/0001-95	28/05/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA PACATUBA, 254 - CASA	CENTRO	49010-150	
MUNICÍPIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Aracaju	790000000	SE	

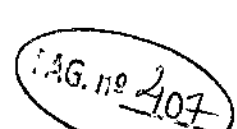
FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.200,00	228,00	0,00	0,00	600,00	
VALOR DO FRETTE	VALOR DO SEGURO	DISCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	ENFITESE
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	ENFITESE		
QUANTIDADE	ENFITESE	MARCA	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE

DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	Nº MS	CVF	CFOP	UNID	QTD.	VAL. UNIT.	Nº MS	Nº MS	VAL. ICMS	Nº MS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	BUFFET	21097090	000	5102	UN	4,0000	150,0000	600,00	1.200,00	228,00		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN		

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e referenciada - 2823 1010 9723 7200 0133 6500 1000 4759 5015 0815 1713 Serviço de Jantar referente ao Projeto Viva Sergipe, realizado em 23/05/2025, para gravação de conteúdo por 4 integrantes da equipe do canal do YouTube da Decolar Operadora	RESERVADO AVENIDA 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.699.268/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:45 do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2025.

Código de controle da certidão: **BB85.2890.B071.D8CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

408



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.699.268/0001-05
Certidão n°: 27428529/2025
Expedição: 19/05/2025, às 12:28:22
Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.699.268/0001-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.699.268/0001-05
Razão Social: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
Endereço: R NICEU DANTAS 775 / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49037-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2025 a 10/06/2025

Certificação Número: 2025051208531825733912

Informação obtida em 19/05/2025 12:27:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REG. 410



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 07 de Maio de 2025
Nº. 202500562163

CNPJ: 13.699.268/0001-05

Contribuinte: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 05/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EH.0047.0060.GA.089C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 411



Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 293272 / 2025

Inscrição Estadual: 27.132.739-1
Razão Social: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.699.268/0001-05
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES
Endereço: RUA - NICEU DANTAS - 775
ATALAJA- ARACAJU - CEP:49037470

Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 19/05/2025 às 12:29:00, válida até 18/06/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente receptor.

Aracaju, 19 de Maio de 2025

Autenticação: 20250519WNAPYQ

412

Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE**Banese**

SalDOS e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250530994000023CM
ID da transação: E1300971720250530182200E9WUD0BA6
Data: Realizado em 30/05/2025 às 15h22min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
CNPJ do favorecido: ***.699.268/0-**
Nome do favorecido: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
Valor: R\$ 1.650,00
Descrição: Fantour Incomum

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 413



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.699.268/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:45 do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2025.

Código de controle da certidão: **BB85.2890.B071.D8CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 215

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.699.268/0001-05

Razão

Social: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

Endereço: R NICEU DANTAS 775 / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49037-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2025 a 10/06/2025

Certificação Número: 2025051208531825733912

Informação obtida em 19/05/2025 12:27:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

416



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.699.268/0001-05
Certidão n°: 27428529/2025
Expedição: 19/05/2025, às 12:28:22
Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.699.268/0001-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a recolhimentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 07 de Maio de 2025
Nº. 202500562163

CNPJ: 13.699.268/0001-05

Contribuinte: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 05/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EH.0047.0060.GA.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

418



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 07 de Maio de 2025
Nº. 202500562163

CNPJ: 13.699.268/0001-05

- Contribuinte: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 05/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EH.0047.0060.GA.089C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 219



Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 293272/2025

Inscrição Estadual: 27.132.739-1
Razão Social: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.699.268/0001-05
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES
Endereço: RUA - NICEU DANTAS - 775
ATALAIA- ARACAJU - CEP:49037470

Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 19/05/2025 às 12:29:00, válida até 18/06/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.scfaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 19 de Maio de 2025

Autenticação: 20250519WNAPYQ

2420



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250530994000023CU
ID da transação: E1300971720250530182204WV4WJ2510
Data: Realizado em 30/05/2025 às 15h22min ✓
Status da transação: Transação pendente
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
CNPJ do favorecido: ***.699.268/0-**
Nome do favorecido: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
Valor: R\$ 2.100,00 ✓
Descrição: Fantour Orinter

Aiô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013


SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 421

ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.064
DATA DE RECEBIMENTO	IDENFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 5

ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA RUA NICEU DANTAS, 775 - - ATALAIA, Aracaju, SE - CEP: 49037470 - Fone/Fax: 7932137709	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.064 SÉRIE: 5 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2825 0513 6992 6800 0105 5500 5000 0000 6410 0903 0309 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 228250010928912 - 28/05/2025 14:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271327391	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ/CPF 13.699.268/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE		00.816.340/0001-95	28/05/2025
ENDEREÇO RUA PACATUBA, 254 - CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49010-150	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Aracaju	FORMA DE INSCRIÇÃO 790000000	UF SE	DATA DE ENTRADA/SAÍDA

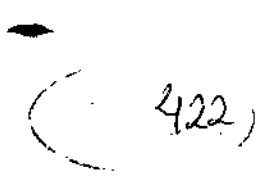
FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.200,00	VALOR DO ICMS 228,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.100,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MUNICÍPIO Aracaju		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		QUANTIDADE	PESO LÍQUID	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SU	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	BUFFET	21069090	000	5102	UN	14,8000	150,0000	2.100,00	1.200,00	228,00		19,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e selecionada - 2823 1010 9723 7200 0133 6500 1000 4759 5015 9815 713 ALIMENTAÇÃO CANTAR PARA OS PARTICIPANTES DO PANTOUR ORINTER (14 PESSOAS) PROJETO VIVA SERGIPE REALIZADO NO DIA 25/05/2	RESERVADO AO FISCO 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **13.699.268/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:45 do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2025.

Código de controle da certidão: **BB85.2890.B071.D8CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 423

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.699.268/0001-05
Razão Social: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
Endereço: R NICEU DANTAS 775 / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49037-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2025 a 10/06/2025

Certificação Número: 2025051208531825733912

Informação obtida em 19/05/2025 12:27:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

424



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.699.268/0001-05
Certidão n°: 27428529/2025
Expedição: 19/05/2025, às 12:28:22
Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.699.268/0001-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 07 de Maio de 2025
Nº. 202500562163

CNPJ: 13.699.268/0001-05

Contribuinte: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 05/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EH.0047.0060.GA.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAE 426



Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 293272 / 2025

Inscrição Estadual: 27.132.739-1
Razão Social: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.699.268/0001-05
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES
Endereço: RUA - NICEU DANTAS - 775
ATALAIA- ARACAJU - CEP:49037470

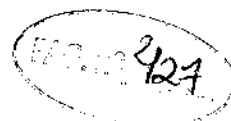
Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 19/05/2025 às 12:29:00, válida até 18/06/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 19 de Maio de 2025

Autenticação: 20250519WNAPYQ





Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250530994000023D4
ID da transação: E13009717202505301822L03ZB9Q55GJ
Data: Realizado em 30/05/2025 às 15h22min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
CNPJ do favorecido: ***.760.658/0-**
Nome do favorecido: INFO SHOP COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA
Valor: R\$ 1.200,00
Descrição: ALUGUEL DE TV APOIO EVENTO TURISTICO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

800.021.9013



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 26 de março de 2025.

AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,

Vimos através deste solicitar pagamento da **Nota Fiscal nº28** da INFO SHOP COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 03.760.658/0001-90, no valor de **RS 1.200,00** (Hum mil e duzentos reais). Referente aluguel de TV 50" com suporte para o evento no centro de convenções no período de 11/03 a 14/03/2025.

O pagamento deve ser efetuado Conforme Termo de Colaboração nº 29/2024

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 26 de março de 2025.

AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,

Vimos através deste solicitar pagamento da **Nota Fiscal nº28** da INFO SHOP COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 03.760.658/0001-90, no valor de **R\$ 1.200,00** (Hum mil e duzentos reais), referente aluguel de TV 50" com suporte para o evento no centro de convenções no período de 11/03 a 14/03/2025.

O pagamento deve ser efetuado Conforme Termo de Colaboração nº 29/2024

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **26/03/2025 07:42:09** Período de Competência **03/2025** Município de Prestação do Serviço **Aracaju - SE**
Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME Exigível em EPP)** Exigibilidade de ISS **Aracaju**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

INFO SHOP COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA

Nome Fantasia

INOVALED

Email

edgard@infoshopse.com

CPF/CNPJ

03.760.658/0001-90

Inscrição Municipal

606980

Inscrição Estadual

271008407

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99198-2146

Endereço

Rua Doutor Bezerra de Menezes, 148, Coroa do Meio - CEP: 49035-240 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

CPF/CNPJ

34.841.261/0001-56

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3216-8000

E-mail

daf.tur@setur.se.gov.br

Endereço

TRAVESSA BALTAZAR GOES, 86, ED EST DE SERGIPE TER, 15 AO 55 E 75 PAV - Centro - CEP: 49010-901 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

0399 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS (OPERAÇÃO NÃO INCIDENTE DE ISSQN) (VETADO) CNAE: 7733100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ALUGUEL DE TV 50" COM SUPORTE PARA O EVENTO NO CENTRO DE CONVENÇÕES NO PERÍODO DE 12 A 14 DE MARÇO DE 2025

Dados Bancários:

Banco Santander

Agência: 3026

Conta: 1300031A-3

CNPJ (PIX): 03.760.658/0001-90

*NBIM não pagar!
Nota fiscal feita e devolvida*

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incandicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 161,40 Federal e R\$ 60,00 Municipal. Fonte: IRTF [63390F]

Visualizado em: 26/03/2025 07:42:09

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PAG. Nº 431



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 320521 / 2025

Inscrição Estadual: 27.100.640-7
Razão Social: INFO SHOP COMPUTADORES E ACESSÓRIOS LTDA ME
CNPJ: 03.760.658/0001-90
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: RUA - DR BEZERRA DE MENEZES - 148
COROA DO MEIO- ARACAJU - CEP:49035240

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 26/05/2025 às 09:24:42, válida até 25/06/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente receptor.

Aracaju, 26 de Maio de 2025

Autenticação: 20250526QWEQNB



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.760.658/0001-90
Razão Social: INFO SHOP COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA
Endereço: PC DA BANDEIRA 465 SALA 01 / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2025 a 18/06/2025

Certificação Número: 2025052007151104061768

Informação obtida em 26/05/2025 09:24:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 433



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFO SHOP COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.760.658/0001-90
Certidão n°: 28896259/2025
Expedição: 26/05/2025, às 09:23:53
Validade: 22/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INFO SHOP COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.760.658/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia, ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

444



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 26 de Maio de 2025
Nº. 202500566183

CNPJ: 03.760.658/0001-90

Contribuinte: INFO SHOP COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 24/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: GG.0066.0004.AE.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 445



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250530994000023D6
Data: Realizado em 30/05/2025 às 15h:22m /

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
Agência destino: 2324
Conta destino: 000039599-4
CNPJ do favorecido: 37.595.263/0001-09
Nome do favorecido: LOC WORKMATES SERVICOS LTDA EPP
Valor do documento: R\$ 6.863,63 ✓
Descrição: TRANSPORTE MATERIAL DE ATIVAÇÃO STAND WTM

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

512 446



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 29 abril 2025.

AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,

Viemos através deste solicitar pagamento da **Fatura nº 072/2025** da **Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe**, CNPJ 37.595.263/0001-09, no valor de **RS 6.863,63** (Seis mil. oitocentos sessenta três reais e sessenta três centavos). Referente transporte do material de ativação (caixas com folhetos, comidas típicas etc.) do Stand Sergipe na Feira WTM realizada em São Paulo/SP no período de 14/04 a 16/04/2025.

O pagamento deve ser efetuado Conforme Termo de Colaboração nº 29/2024

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo

		LOC WORKMATES SERVICOS LTDA CNPJ: 37.595.263/0001-09 Endereço: Rua Gaspar Barreto, 59, Vila Alpina, São Paulo Cep: 05211-400 - Fone: 11.3796-6168		FATURA 072/2025 Emissão: 29/04/2025	
DESTINATÁRIO Cliente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE Endereço: Rua Pacatuba, 254, 2º andar sala 214 Edif. Paulo Figueiredo Balro Centro. Cidade: Aracaju/SE		CNPJ / CPF : 00.816.340/001 CEP 49010-150			
CONTRATO Número: 072/2025		PRAZO Forma de Pagamento: contra apresentação 30/04/2025			
OBSERVAÇÃO Evento: VTN Latin America 2025 Local: Expo Center Norte Transporte do material de ativação (caixas com folhetos, artesanatos, comidas típicas etc) SERGIPE na feira VTN realizada em São Paulo no período de 14 a 16 de abril no ExpoCenter Norte SP. Período: 14 a 16/abril Público: 50 pessoas/dia				STAND	
DADOS NOTA FISCAL COMPLEMENTAR ORC149C					
Código	Descrição / Configuração	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	Transporte do material de ativação (caixas com folhetos, artesanatos, comidas típicas etc) STAND SERGIPE na feira VTN	1	R\$ 6.863,63	R\$ 6.863,63	
Valor Total da Fatura:			R\$	6.863,63	
DATA DE REGISTRO: 30/04/2025 Verificação: 30/04/2025 CNPJ: 37.595.263/0001-09 Endereço: Rua Gaspar Barreto, 59, Vila Alpina, São Paulo Cep: 05211-400 - Fone: 11.3796-6168		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		FATURA 072/2025 Cliente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE Endereço: Rua Pacatuba, 254 Cidade: Aracaju/SE Aracaju/SE	
valor a pagar: 6.863,63 [Seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos]					
NOTA: 072/2025					
Este recibo só terá validade mediante o comprovante de depósito no valor acima mencionado, efetuado na conta corrente de titularidade indicada acima, conforme dados a seguir Tel.: 11 37966168					

248



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOC WORKMATES SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.595.263/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:31:02 do dia 18/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2025.

Código de controle da certidão: **2536.C102.1A32.8B80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2450



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0052337 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 37.595.263/

Contribuinte: LOC WORKMATES SERVICOS LTDA

Liberação: 10/01/2025

Validade: 09/07/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.353.426-0- Início atv :13/06/2022 (R GASPAR BARRETO, 59 - CEP: 03211-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:45:29 horas do dia 21/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9D98FDB8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

DAG 288
AS1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 37.595.263/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25050693221-27
Data e hora da emissão 21/05/2025 16:27:41
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfc.fazenda.sp.gov.br

452



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 37.595.263

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 68365928

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 21/05/2025 16:27:54

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

PAG. nº 453



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.595.263/0001-09
Razão Social: LOC WORKMATES SERVICOS LTDA
Endereço: AL TERRACOTA 185 CJ 1213 / CERAMICA / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09531-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2025 a 01/06/2025

Certificação Número: 2025050304415493498439

Informação obtida em 21/05/2025 16:49:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

454



REPUBLICA DEBRAZIL
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOC WORKMATES SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.595.263/0001-09

Certidão n°: 28028645/2025

Expedição: 21/05/2025, às 16:48:03

Validade: 17/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOC WORKMATES SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.595.263/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REG. Nº 455



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250530994000023DK
ID da transação: E13009717202505301822K1MC2URQ4W5
Data: Realizado em 30/05/2025 às 15h22min
Status da transação: Transação pendente
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido: ***.922.965-**
Nome do favorecido: NAIME MENEZES DE MELO
Valor: R\$ 3.000,00
Descrição: PRESTACAO DE SERVICO CAPACITACAO SERGIPE

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

456

Chave de Acesso da NFS-e
2800308222804398800015800000000004225055842063140



Número da NFS-e 42	Competência da NFS-e 26/05/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 26/05/2025 19:54:26
Número da DPS 42	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 26/05/2025 19:54:26

A autenticidade deste NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 29.043.988/0001-58	Inscrição Municipal -	Telefone (79) 3252-2628
Nome / Nome Empresarial 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO		E-mail MENEZES.NAIME@GMAIL.COM	
Endereço MARUM, 1301, CIRURGIA		Município Aracaju - SE	CEP 49055-440
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 00.816.340/0001-95	Inscrição Municipal 1138964	Telefone (79) 3224-2888
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS		E-mail secretaria@abih-se.com.br	
Endereço PACATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214, CENTRO		Município Aracaju - SE	CEP 49010-150

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 09.03.01 - Guias de turismo.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Aracaju - SE	País da Prestação -
---	-------------------------------------	------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço
Referente aos serviços prestados de consultoria e capacitação do destino do projeto Satur Sergipe no período de 01 a 31 de maio de 2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Aracaju - SE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão de Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do IM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
----------	-----------	------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118045000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO
CNPJ: 29.043.988/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:13:27 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **6FF9.AB5F.307B.6974**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

458



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 29.043.988/0001-58

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.043.988/0001-58
Certidão nº: 33545581/2025
Expedição: 17/06/2025, às 14:08:43
Validade: 14/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.043.988/0001-58, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

460



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 17 de Junho de 2025
Nº. 202500570493

CNPJ: 29.043.988/0001-58

Contribuinte: 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 15/09/2025.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: DC.0032.0054.FE.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

RAG. nº 2461



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 377906 / 2025

Identificação do Solicitante: 29.043.988/0001-58

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **29.043.988/0001-58** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **29.043.988/0001-58** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **17/06/2025 às 14:06:25**, válida até **17/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 17 de Junho de 2025

Autenticação: 20250617GTEWZO